



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSU Nº 03/2026

Aprova o Plano de Desenvolvimento o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade, estabelecendo diagnóstico e definindo princípios, eixos temáticos, dimensões de avaliação, objetivos, metas, indicadores e ações, para o período 2025/2029.

O Presidente do **Conselho Superior Universitário** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consu/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade, para o período 2025/2029, conforme definido no Anexo Único desta Resolução, que passa a se constituir em parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções Consepe nº 49/2024, 54/2024, 20/2025 e 56/2025 e a Resolução Consu nº 02/2026.

Vitória da Conquista, 22 de fevereiro de 2026.


Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consu

**PUBLICADO NO
DOE**

24 FEV 2026



CONSU
Conselho Universitário



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 03/2026

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2025-2029

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Universidade Estadual
do Sudoeste da Bahia

PDI

Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2029

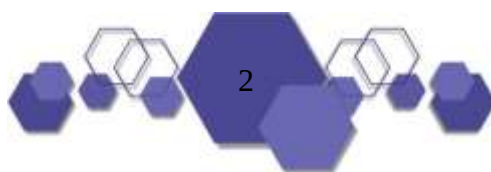




Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

**Plano de Desenvolvimento Institucional
– PDI –
2025-2029**

**Vitória da Conquista – BA
Fevereiro de 2026**





Reitor

Luiz Otávio de Magalhães

Vice-Reitor

Marcos Henrique Fernandes

Chefe de Gabinete da Reitoria

Weslei Gusmão Piau Santana

Chefe da Procuradoria Jurídica

Maria Creuza Viana

Pró-Reitor de Graduação

Reginaldo Santos Pereira

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Robério Rodrigues Silva

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

Gleide Magali Lemos Pinheiro

Pró-Reitora de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil

Adriana Silva Amorim

Pró-Reitora de Administração

Allisianne Krystina Saraiva de Figueiredo

Assessora Especial de Gestão de Pessoas

Márcia Queiroz Oliveira

Diretor da Unidade Organizacional de Informática

Rubens Jesus Sampaio

Assessora Especial de Finanças e Planejamento

Joana Darte Avelino

Assessora Especial da Reitoria para o *Campus* de Jequié

Inês Angélica Andrade Freire

Assessor Especial da Reitoria para o *Campus* de Itapetinga

Dimas Oliveira Santos

Assessor Especial de Relações Internacionais

José Jackson Reis dos Santos

Assessor de Comunicação Institucional

Patrick Moraes Lima

Assessor Especial de Governança Institucional
Boaz Rios da Silva

Assessor Especial de Gestão de Projetos e Convênios Institucionais
Allen Krysthiano Figueiredo

Assessor Especial de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional
Elinaldo Leal Santos



SUMÁRIO

1.	PREÂMBULO.....	13
2.	PERFIL INSTITUCIONAL	16
2.1	Histórico Institucional	17
2.2	Diretrizes Institucionais.....	19
2.2.1	Missão.....	19
2.2.2	Visão	19
2.2.3	Valores	19
2.2.4	Princípios	20
2.2.5	Finalidade.....	20
2.3	Avaliação Institucional.....	21
2.4	Ambiente Institucional	22
2.4.1	Análise do Ambiente Externo	22
2.4.2	Análise do Ambiente Interno	26
3.	POLÍTICAS ACADÊMICAS	31
3.1	Eixo 01: Ensino de Graduação	32
3.1.1	Diagnóstico Situacional	32
3.1.2	Plano de Desenvolvimento da Graduação da Uesb 2025-2029: Dimensões, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações	38
I.	Dimensão 01: Marco Legal.....	39
II.	Dimensão 02: Qualificação do Ensino	42
III.	Dimensão 03: Avaliação Interna e Externa	45
IV.	Dimensão 04: Gestão Acadêmica e Administrativa	47
V.	Dimensão 05: Infraestrutura e Acessibilidade.....	49
VI.	Dimensão 06: Expansão	51
3.2	Eixo 02: Ensino de Pós-Graduação	54
3.2.1	Diagnóstico Situacional	54
3.2.2	Plano de Desenvolvimento da Pós-Graduação da Uesb 2025-2029: Dimensões, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações	59
I.	Dimensão 01: Marco Legal.....	60
II.	Dimensão 02: Avaliação.....	61
III.	Dimensão 03: Crescimento/Expansão.....	62
IV.	Dimensão 04: Inclusão Social e Ações Afirmativas.....	64
V.	Dimensão 05: Financiamento.....	65
VI.	Dimensão 06: Internacionalização	67
VII.	Dimensão 07: Qualificação do Quadro Funcional da Uesb	68
3.3	Eixo 03: Pesquisa, Inovação e Tecnologia	71
3.3.1	Diagnóstico Situacional	71
3.3.2	Plano de Desenvolvimento da Pesquisa, Inovação e Tecnologia da Uesb 2025-2029: Dimensões, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações.....	75



I.	Dimensão 01: Marco Legal	75
II.	Dimensão 02: Expansão	77
III.	Dimensão 03: Infraestrutura	78
IV.	Dimensão 04: Iniciação	80
V.	Dimensão 05: Sistema de Gestão	81
VI.	Dimensão 06: Proteção e Licenciamento.....	82
VII.	Dimensão 07: Integração.....	84
3.4	Eixo 04: Internacionalização	86
3.4.1	Diagnóstico Situacional	86
3.4.2	Plano de Desenvolvimento da Internacionalização da Uesb 2025-2029: Dimensões, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações.....	93
I.	Dimensão 01: Organização Institucional e Regulação.....	93
II.	Dimensão 02: Governança de Dados	97
III.	Dimensão 03: Cooperação Internacional	99
IV.	Dimensão 04: Línguas e Culturas Nacionais e Estrangeiras.....	101
V.	Dimensão 05: Mobilidade Internacional.....	104
VI.	Dimensão 06: Internacionalização da Produção Científica	107
3.5	Eixo 05: Extensão e Assuntos Comunitários.....	110
3.5.1	Diagnóstico Situacional	110
3.5.2	Política de Desenvolvimento da Extensão da Uesb 2025-2029: Dimensões, Objetivos, Metas e Indicadores	117
I.	Dimensão 01: Estruturação, Organização e Marco Legal	117
II.	Dimensão 02: Relação Universidade-Sociedade	119
III.	Dimensão 03: Extensão, Cultura e Esporte	122
4.	POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS	124
4.1	Eixo 06: Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil.....	125
4.1.1	Diagnóstico Situacional	125
4.1.2	Plano de Desenvolvimento da Política de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil: Dimensões, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações	155
I.	Dimensão 01: Organização institucional e regulação	155
II.	Dimensão 02: Infraestrutura	156
III.	Dimensão 03: Ações Afirmativas	159
IV.	Dimensão 04: Inclusão Educacional e Diversidade	160
V.	Dimensão 05: Permanência e Assistência Estudantil.....	162
4.2	Eixo 07: Valorização e Formação Humana	166
4.2.1	Diagnóstico Situacional	166
4.2.2	Política de Valorização e Formação Humana da Uesb 2025-2029: Dimensões, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações	177
I.	Dimensão 01: Estrutura e Regulação.....	178
II.	Dimensão 02: Formação Humana.....	181
III.	Dimensão 03: Desenvolvimento de Carreira	183



IV.	Dimensão 04: Bem-Estar Organizacional.....	185
4.3	Eixo 08: Comunicação e Conectividade Universitária	187
4.3.1	Diagnóstico Situacional	187
4.3.2	Política de Comunicação e Conectividade Universitária 2025-2029: Dimensões, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações	193
I.	Dimensão 01: Estrutura e Regulação para a Comunicação Institucional.....	194
II.	Dimensão 02: Estrutura e Regulação para as Tecnologias da Informação	196
III.	Dimensão 03: Produção, Divulgação e Integração Comunicacional.....	198
4.4	Eixo 09: Planejamento, Governança e Financiamento	200
4.4.1	Diagnóstico Situacional	200
4.4.2	Política de Planejamento, Governança e Financiamento da Uesb 2025- 2029: Dimensões, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações.....	205
I.	Dimensão 01: Planejamento Estratégico	205
II.	Dimensão 02: Governança Institucional.....	207
III.	Dimensão 03: Financiamento e Orçamento.....	208
4.5	Eixo 10: Qualidade, Monitoramento e Avaliação Institucional	
4.5.1	Diagnóstico Situacional	210
4.5.2	Política de Qualidade, Monitoramento e Avaliação Institucional da Uesb 2025-2029: Dimensões, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações.....	211
I.	Dimensão 01: Política de Qualidade	212
II.	Dimensão 02: Política de Monitoramento	214
III.	Dimensão 03: Política de Avaliação Institucional	216
4.6	Eixo 11: Sustentabilidade.....	218
4.6.1	Diagnóstico Situacional	218
4.6.2	Política de Sustentabilidade da Uesb 2025-2029: Dimensões, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações	219
I.	Dimensão 01: Estrutura e Regulação.....	219
II.	Dimensão 02: Educação Sustentável.....	221
III.	Dimensão 03: Comunicação Sustentável.....	222
IV.	Dimensão 04: Infraestrutura Sustentável	223
4.7	Eixo 12: Infraestrutura	226
4.7.1	Diagnóstico Situacional	226
4.7.2	Política de Desenvolvimento para Infraestrutura Física da Uesb 2025-2029: Dimensões, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações	232
I.	Dimensão 01: Planejamento e Regulação.....	232
II.	Dimensão 02: Obras de Modernização, Expansão e Reordenação	234
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	238



LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Matriz SWOT do Ambiente Externo	22
Quadro 2: Matriz do Ambiente Interno.....	26



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Conceitos Enade e CPC dos cursos de Graduação (Vitória da Conquista).....	34
Tabela 2: Conceitos Enade e CPC dos cursos de Graduação (Jequié)	35
Tabela 3: Conceitos Enade e CPC dos cursos de Graduação (Itapetinga).....	35
Tabela 4: Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> com oferta pela Uesb (jan. 2024).....	55
Tabela 5: Histórico de criação e implantação dos cursos de Mestrado e Doutorado da Uesb	56
Tabela 6: Demonstrativo da Avaliação Capes quanto aos Programas de Pós-Graduação Próprios da Uesb	58
Tabela 7: Projetos de Pesquisa cadastrados até março de 2024 por Departamento e <i>Campus</i>	71
Tabela 8: Projetos de Pesquisa financiados por meio do Programa AuxPPI, por Departamento e <i>Campus</i>	72
Tabela 9: Recursos financeiros transferidos aos Departamentos para infraestrutura de pesquisa por meio do Programa AuxPQ/Infra, por Departamento e <i>Campus</i> (2023-2024)	73
Tabela 10: Evolução do número de alunos bolsistas e voluntários em Iniciação Científica e Tecnológica, por modalidade, agência de fomento, com financiamento pela Uesb e voluntários.....	73
Tabela 11: Instituições com instrumentos formalizados com a Uesb para convênio ou cooperação – 2024	88
Tabela 12: Número de Estudantes Estrangeiros na Uesb (matriculados ou em mobilidade)	89
Tabela 13: Estudantes estrangeiros na pós-graduação por Programa – 2020/2024	89
Tabela 14: Número de estudantes da Uesb em ações de mobilidade internacional	90
Tabela 15: Número de servidores da Uesb em ações de mobilidade internacional	90
Tabela 16: Países de origem de estudantes estrangeiros de Medicina (VC) recebidos na Uesb em intercâmbio / IFMSA	90
Tabela 17: Instituições estrangeiras que receberam estudantes de Medicina da Uesb em intercâmbio no exterior / IFMSA	91
Tabela 18: Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos – países de origem dos alunos estrangeiros regularmente matriculados / Convênio Uesb / GCUB (Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras)	91
Tabela 19: Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos – instituições estrangeiras que receberam alunos da Uesb em mobilidade internacional – Programas de Doutorado Sanduíche	91
Tabela 20: Territórios de Atuação da Uesb em Atividades de Extensão	111
Tabela 21: Quantitativo de Pessoas Atingidas pelas Atividades de Extensão da Uesb, por área temática (2016-2024)	112
Tabela 22: Quantitativo de Atividades de Extensão, por <i>campus</i>	112
Tabela 23: Quantidade de Atividades de Extensão por Área Temática (2016-2024)	113
Tabela 24: Quantitativo de Atividades de Extensão (2016-2024)	113
Tabela 25: Discentes em atividades de coordenação ou execução de atividades de extensão (bolsistas ou voluntários) (2016-2024).....	114
Tabela 26: Estudantes quilombolas, indígenas, com deficiência e pessoas trans: estudantes matriculados, por grupo social, por <i>campus</i> e por período letivo	127
Tabela 27: Programas de Pós-Graduação da Uesb que já implantaram política de ações	



afirmativas em seus editais de acesso	129
Tabela 28: Corpo Docente Efetivo da Uesb – Identidade étnico-racial, junho de 2025	132
Tabela 29: Corpo Docente Efetivo da Uesb – Identidade étnico-racial, junho de 2025	133
Tabela 30: Corpo Técnico Efetivo da Uesb – Identidade étnico-racial, junho de 2025	133
Tabela 31: Corpo Docente e Corpo Técnico Efetivo da Uesb – Identidade étnico-racial, junho de 2025	134
Tabela 32: Bancas de Heteroidentificação na Uesb: 2022-2025	135
Tabela 33: Corpo docente e corpo técnico efetivo da Uesb: pessoas com deficiência	137
Tabela 34: Execução orçamentária para programas e ações de permanência estudantil na Uesb - 2015-2024.....	140
Tabela 35: Execução orçamentária da Uesb 2023-2024, por unidade orçamentária	141
Tabela 36: Programa Mais Futuro (Programa Governamental), Uesb, 2017-2025: número de alunos atendidos e valores investidos	146
Tabela 37: Programa de Permanência e Assistência Estudantil da Uesb (Prae), 2017- 2024: número de alunos habilitados.....	148
Tabela 38: Auxílios de Permanência do Prae/Uesb para estudantes na faixa de renda familiar de 0,5 a 1 salário mínimo <i>per capita</i> , por mês	149
Tabela 39: Auxílios de Permanência do Prae/Uesb: número de estudantes atendidos e valores pagos em bolsas	150
Tabela 40: Principais ações do Prae/Uesb: valores e total executado, 2017-2025	152
Tabela 41: Principais ações do Prae/Uesb: refeições subsidiadas a discentes nos restaurantes universitários, 2017-2025	153
Tabela 42: Número de estudantes da pós-graduação <i>stricto sensu</i> da Uesb, matriculados em 2024	154
Tabela 43: Quantitativo de Docentes Efetivos, por Classe e <i>Campus</i> – Ano 2025.....	167
Tabela 44: Quantitativo de Docentes Efetivos, por Classe, <i>Campus</i> e Regime de Trabalho – Ano 2025.....	167
Tabela 45: Evolução do quantitativo de docentes da Uesb (efetivos) por classe (2016-2025).167	
Tabela 46: Evolução do quantitativo de docentes da Uesb (efetivos) por titulação (2016-2025)	168
Tabela 47: Quadro Técnico da Uesb, 2016-2025.....	169
Tabela 48: Quantitativo de Técnicos Administrativos efetivos por Regime de Trabalho –2025	169
Tabela 49: Evolução do quadro de técnicos administrativos efetivos, por titulação (2016-2025)	169
Tabela 50: Quantitativo de Promoções na Carreira Docente, 2016-2025	171
Tabela 51: Quantitativo de Promoções do Quadro Técnico-administrativo, 2016-2025	173
Tabela 52: Quantitativo de Progressões do Quadro Técnico-administrativo, 2016-2025.....	173
Tabela 53: Número de ações de capacitação (2018-2025).....	174
Tabela 54: Número de instrutores Uesb formados pela Saeb por ano	174
Tabela 55: Número de ações de promoção da saúde e bem-estar dos servidores (2018-2025) 175	
Tabela 56: Programação de TV Uesb com conteúdo local em Multiplataformas (2018-2024)	188
Tabela 57: Número de Publicações das Edições Uesb/ano (2016-2024)	190
Tabela 58: Número de Títulos das Edições Uesb Comercializados por ano (2017- 2024)	190
Tabela 59: Recursos Financeiros Aplicados em Conectividade na Uesb entre 2016- 2024	192
Tabela 60: Número de Novos Usuários na Rede de Internet por Categoria, 2016- 2024	192
Tabela 61: Quantitativo de Novas Aquisições de Equipamentos de Informática por	



Atividades (acadêmicas e administrativas), por ano (2016-2024)	192
Tabela 62: Documentos Institucionais da Uesb Publicados	201
Tabela 63: Evolução do Orçamento Nominal da Uesb, 2016 a 2025	203
Tabela 64: Execução Orçamentária da Uesb, 2016 a 2024.....	203
Tabela 65: Número de Convênios e Valores Captados, 2016-2025	204
Tabela 66: Total da Área Edificada por <i>Campus</i> Universitário, 2016-2023 (em m ²)....	229
Tabela 67: Obras Executadas, 2018-2025.....	229



LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Eixos Temáticos do PDI.....	238
---------------------------------------	-----



1. PREÂMBULO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um documento estratégico que define as diretrizes, metas, indicadores e ações para o crescimento e aprimoramento de uma instituição de ensino superior (IES), em um período determinado, estabelecido pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Lei nº 10.861/04, art. 3º, inciso I, como um dos pré-requisitos para o processo de credenciamento, autorização e reconhecimento de instituições de ensino e cursos superiores no contexto brasileiro:

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I – a missão e o **plano de desenvolvimento institucional**;
[...]

Na Uesb, o primeiro documento consolidado de planejamento institucional abrangeu os anos de 1998-2002. Desde então, os Planos Institucionais refletiram não apenas suas aspirações, mas também o compromisso da comunidade com a excelência do ensino, pesquisa, extensão e da gestão universitária, além de sua inserção regional crítica no desenvolvimento do sudoeste baiano.

Em outubro de 2018, considerando o encerramento do ciclo anterior do PDI/Uesb, foram realizadas discussões preliminares com a comunidade universitária para a elaboração do novo documento orientador da gestão acadêmica e administrativa. Nessa perspectiva, a Reitoria, por meio da Pró-Reitoria de Administração (Proad) e da Assessoria Técnica de Finanças e Planejamento (Asplan), promoveu o "Seminário de Avaliação do PDI Uesb 2013-2017: implantação, monitoramento e desafios". O evento teve como finalidade discutir a execução do PDI Uesb (2013-2017), de maneira a verificar as principais dificuldades, falhas e pontos negativos na implementação, com vista a subsidiar o processo de elaboração do novo PDI.

A programação do Seminário incluiu a apresentação de relatos de experiência de outras universidades públicas, bem como painéis temáticos sobre o desempenho das políticas acadêmicas da Uesb.

O resultado dos relatos de experiências, discussões e das recomendações feitas pelos participantes do Seminário contribuiu para a definição dos eixos temáticos do novo PDI, assim estruturado:

- a) Eixo 1: Ensino de Graduação;
- b) Eixo 2: Ensino de Pós-Graduação;
- c) Eixo 3: Pesquisa, Inovação e Tecnologia;
- d) Eixo 4: Internacionalização;
- e) Eixo 5: Extensão e Assuntos Comunitários;
- f) Eixo 6: Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil;
- g) Eixo 7: Valorização e Formação Humana;
- h) Eixo 8: Comunicação e Conectividade Institucional;

- i) Eixo 9: Gestão, Governança, Planejamento e Orçamento Público;
- j) Eixo 10: Qualidade, Monitoramento e Avaliação Institucional;
- k) Eixo 11: Sustentabilidade;
- l) Eixo 12: Infraestrutura.

Ainda em 2018, por meio da Portaria nº 1710, foi constituída a Comissão Executiva, com a finalidade de coordenar os trabalhos para elaboração do novo PDI, com metodologia aprovada em reunião ordinária do Conselho Universitário (Consu), realizada em 18 de dezembro daquele ano.

Com a definição dos eixos temáticos e metodologia de elaboração aprovada no Consu/Uesb, a administração central requisitou a indicação de representações das plenárias departamentais, das entidades sindicais (docentes e técnicos) e das entidades estudantis os nomes das representações para compor os Grupos de Trabalhos (GTs). Foram convidados membros da sociedade civil e dos movimentos sociais para participar dos grupos que tinham relevante contribuição às discussões dos eixos temáticos.

Todavia, com o advento da pandemia da Covid-19, em março de 2020, não foi possível concluir a tramitação e aprovação do PDI nos conselhos superiores, em decorrência da urgência de outras pautas necessárias, na ocasião, para garantir o funcionamento da Instituição no contexto da situação de emergência de saúde (formação e adaptação de docentes, discentes e técnicos para o trabalho remoto; acesso de discentes, em especial em situação de vulnerabilidade, aos ambientes virtuais de aprendizagem; regulamento institucional dos períodos letivos desenvolvidos na forma de trabalho acadêmico remoto etc.). Com o recuo da pandemia, no ano de 2022, a Universidade retomou suas atividades presenciais, mas ainda necessitou priorizar a atenção na elaboração e supervisão de protocolos de saúde – distanciamento mínimo entre discentes, servidores técnicos, docentes, uso de máscaras, notificação de casos etc.

Somente no ano de 2023, foram retomadas as atividades de discussão, levantamento de sugestões e deliberação em torno do PDI-Uesb, e, na perspectiva de assegurar o ideário de gestão democrática e participativa, utilizou-se como metodologia de elaboração do PDI-Uesb a técnica de planejamento participativo, a qual consiste em proporcionar espaços de diálogos com maior número de pessoas, visando viabilizar a inclusão, a horizontalidade, a transparência e o envolvimento dos integrantes da comunidade universitária.

Na fase subsequente, foram levantados dados e informações que subsidiaram a elaboração do diagnóstico situacional de cada eixo, de modo a evidenciar as potencialidades, as fragilidades, as ameaças e oportunidades no âmbito de cada política acadêmica e/ou de gestão. Posteriormente, foram elaboradas as minutas de cada política, estruturada em dimensões, objetivos, metas e indicadores. Após a sistematização das minutas, as mesmas foram disponibilizadas à comunidade universitária para conhecimento e manifestação, via escuta digital no site da Uesb. Na fase seguinte, foi realizado o *Seminário de Integração dos Grupos de Trabalhos*, aberto à comunidade universitária, com o objetivo fechar a versão preliminar das minutas, considerando as dimensões, objetivos, metas e indicadores.

Após essa etapa, algumas minutas foram submetidas às plenárias departamentais e de colegiados para conhecimento e apreciação, antes da submissão nos Conselhos Superiores (resultando nas Resoluções Consepe nº 49/2024 – Plano de Desenvolvimento da Graduação; Consepe nº 54/2024 – Plano de Desenvolvimento da Pós-Graduação; Consepe



nº 20/2025 – Plano de Desenvolvimento da Pesquisa, Tecnologia e Inovação; Consepe nº 56/2025 – Plano de Desenvolvimento da Internacionalização; Consu nº 02/2026 – Plano de Desenvolvimento das Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil), visando implementação imediata, monitoramento e avaliação.

O trabalho da Comissão Executiva pautou-se numa estrutura cíclica e participativa, envolvendo diferentes autores da comunidade universitária e da sociedade civil organizada. O resultado desse trabalho está sistematizado neste documento, constituído em três partes, além deste preâmbulo. A primeira parte descreve o perfil institucional da Uesb, considerando a trajetória de uma universidade pública estadual com atuação no interior da Bahia, sua missão, visão, valores, princípios e diagnóstico institucional. A segunda parte trata-se do diagnóstico situacional das **políticas acadêmicas** e das diretrizes para o novo ciclo de desenvolvimento do ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e inovação, extensão universitária e a internacionalização. Por fim, a terceira parte dedica-se ao diagnóstico situacional, bem como as diretrizes para o novo ciclo de desenvolvimento das **políticas administrativas** da Uesb, com destaque para assistência e permanência estudantil, gestão de pessoas, comunicação e conectividade institucional, qualidade e avaliação, sustentabilidade e gestão, governança e orçamento público.

PERFIL INSTITUCIONAL





2.1 HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb) foi criada em 1980 como parte da política de interiorização do ensino superior na Bahia, integrando faculdades pré-existent em Vitória da Conquista e Jequié e criando nova unidade em Itapetinga. À época, esta política de interiorização do ensino superior se expressava com a atuação das Faculdades de Formação de Professores nos municípios de Vitória da Conquista, Jequié, Feira de Santana e Alagoinhas, que se somavam à Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco – FAMESF, criada na década de 1950, constituindo o Plano Integral de Educação do Governo do Estado, de 1969.

A Faculdade de Formação de Professores Vitória da Conquista (FFPVC), criada pelo Decreto Federal nº 21.363, de 30/07/1969, e transformada em Autarquia através da Lei nº 2.741, de 11/11/1969, veio a ter seu funcionamento efetivado com a implantação do curso de Letras, em 1971, autorizado pelo Decreto Federal nº 68.219, de 11/02/1971.

A Faculdade de Formação de Professores de Jequié (FFPJ) foi criada pela Lei nº 2.852, de 09/11/1970, que instituiu a Fundação Faculdade de Educação de Jequié, sendo, posteriormente, transformada em Autarquia pelo Decreto Estadual nº 23.135/1970. Contudo, o seu funcionamento só se efetivou com a implantação dos cursos de Letras e Ciências (Licenciatura Curta) em 1977. Esses cursos foram autorizados, respectivamente, pelos Decretos nº 79.130, de 17/01/1977 e nº 80.551, de 11/10/1977.

Com o advento da Reforma Universitária houve uma recomendação de que o Ensino Superior fosse ministrado, prioritariamente, em universidades e, excepcionalmente, em estabelecimentos isolados, e também se previu a Federação de Escolas como uma nova modalidade de organização de ensino superior, agrupando escolas isoladas para, posteriormente, transformá-las em universidades. Este foi o caminho percorrido pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia em seu estágio inicial.

Após autorização (Lei nº 3.799, de 23/05/1980), foi criada a Fundação Educacional do Sudoeste da Bahia, através do Decreto nº 27.450, de 12/08/1980, com o objetivo de implantar e manter uma universidade no Sudoeste, incorporando ao seu patrimônio os bens e direitos pertencentes às Faculdades existentes em Vitória da Conquista e Jequié. Contudo, a Fundação, como mantenedora da Uesb, teve tempo breve de sobrevivência, sendo substituída pela Autarquia Universidade do Sudoeste, através da Lei Delegada nº 12, de 30/12/1980. A então Universidade do Sudoeste (US) teve seu Regulamento de Implantação aprovado pelo Decreto nº 28.169, de 25/08/1981, sendo a ela incorporadas as Faculdades de Formação de Professores, as Escolas de Formação Técnica (Administração, Agronomia, Zootecnia e Enfermagem) e outras unidades que viessem a ser instituídas e a ela vinculadas.

O período de sua existência como Autarquia Universidade do Sudoeste (US) foi marcado por mudanças significativas que se constituíram em bases para os grandes desafios que a Uesb teria que enfrentar, no sentido de buscar as saídas possíveis para atender as demandas sociais, econômicas e culturais da Região do Sudoeste da Bahia, implantando os cursos de Agronomia e Administração em Vitória da Conquista; Zootecnia, em Itapetinga; e Enfermagem, em Jequié.



Seis anos após o ato de integração e funcionamento como Autarquia Universidade do Sudoeste, esta Instituição recebeu autorização do Ministério de Educação e Cultura (MEC) para funcionar como Universidade, passando a ser identificada juridicamente como Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, com o Decreto nº. 94.250, de 22/04/1987, o qual concedeu a autorização para funcionar como instituição multicampi, com sede em Vitória da Conquista e *campi* nas cidades de Jequié e Itapetinga, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura da Bahia.

Após uma década de atuação como instituição vinculada ao sistema de educação superior baiano, o marco mais significativo de sua trajetória foi o credenciamento oficial, estabelecido pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27 de maio de 1998, já sob a vigência da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN nº 9.394/1996). Esse ato conferiu à Uesb o reconhecimento institucional de sua estrutura acadêmica, corpo docente, infraestrutura e proposta pedagógica, consolidando-a como uma das principais universidades públicas do estado.

Porém, na condição de universidade credenciada, caberia agora à Uesb, preparar-se para o ciclo de credenciamento, junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE-BA), de modo a atender os dispositivos legais da Resolução CEE-BA nº 072 de 27 de setembro de 1999, que dispõe sobre normas para o credenciamento de universidades do sistema de educação do estado da Bahia. Para tanto, apresentou o seu primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a ser implementado no prazo de cinco anos, contados a partir da data de seu credenciamento, por meio do qual seria avaliada, com vistas ao credenciamento, o que ocorreu através do Decreto Estadual nº 9.996, de 02/05/2006, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03/05/2006 e um novo credenciamento, com o Decreto Estadual nº 16.825, de 04 de julho de 2016.

A Uesb compõe a rede de Universidades Estaduais da Bahia (UEBA), junto com a Universidade Estadual de Feira de Santana (Uefs), Universidade do Estado da Bahia (Uneb) e a Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc). Essas instituições estão distribuídas em territórios do estado e atuam como vetores de desenvolvimento humano, técnico-científico, socioeconômico e cultural.

Na divisão territorial para planejamento de políticas públicas do estado da Bahia, fundamentada no conceito de Territórios de Identidade, a Uesb, atua de forma mais efetiva em 03 (três) territórios, dos 27 (vinte e sete) instituídos, são eles:

- Sudoeste Baiano (Vitória da Conquista): Anagé, Aracatú, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Guajeru, Jaçaraci, Licínio de Almeida, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo, Tremedal, Vitória da Conquista;
- Médio Rio de Contas (Jequié): Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Dário Meira, Gongogi, Ibirataia, Ipiaú, Itagi, Itagibá, Itamari, Jequié, Jitaúna, Manoel Vitorino, Nova Ibiá, Ubatã;
- Médio Sudoeste da Bahia (Itapetinga): Caatiba, Firmino Alves, Ibicuí,

Iguaí, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Macarani, Maiquinique, Nova Canaã, Potiraguá, Santa Cruz da Vitória.

A Uesb vem contribuindo para a transformação do estado da Bahia por meio de um modelo integrado de ensino, pesquisa e extensão, gerando impactos econômicos mensuráveis, avanços sociais e uma rede de conhecimento que ultrapassa fronteiras regionais. Seu legado inclui desde a dinamização de cidades médias até a formação de gerações de profissionais comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

2.2 DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

A Uesb consolida sua identidade institucional e seu rumo estratégico nos pilares de Missão, Visão, Valores e Finalidade. Esses fundamentos expressam o compromisso da Instituição com o desenvolvimento regional, a excelência acadêmica e a transformação social, servindo como diretrizes permanentes para suas ações e decisões no exercício de sua função pública. Através desses referenciais, a Uesb reafirma seu papel na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão como vetores do desenvolvimento sustentável da Bahia.

2.2.1. Missão

Promover a formação científica, tecnológica, humanística e cultural, integrando ensino, pesquisa e extensão em prol do desenvolvimento do estado da Bahia.

2.2.2. Visão

Ser uma universidade pública de referência, reconhecida pela excelência acadêmica, pela inovação com impacto regional e pela sua capacidade de formar cidadãos e profissionais que lideram a transformação sustentável da Bahia.

2.2.3. Valores

A Uesb orienta sua missão por valores que expressam sua identidade e compromisso público, articulando excelência acadêmica e responsabilidade social. Nossas ações são guiadas pela busca contínua pela inovação, pela promoção intencional da equidade e inclusão e pelo vínculo transformador com os territórios da Bahia, sempre fundamentadas na ética, na transparência e no desenvolvimento sustentável. São eles:

- Excelência Acadêmica: rigor intelectual, qualificação permanente e busca contínua pela qualidade em todas as dimensões da vida universitária;
- Democracia e Transparência: gestão participativa, pública e com prestação de contas à sociedade, assegurando o caráter público e laico da instituição;
- Inovação e Empreendedorismo: estímulo à criatividade, à ciência aplicada e ao desenvolvimento de soluções para desafios sociais e produtivos;
- Equidade e Inclusão: garantia de acesso, permanência e sucesso para todos, valorizando a diversidade e promovendo ações afirmativas;



- Sustentabilidade Socioambiental: compromisso com o desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável;
- Compromisso com a Bahia: Vinculação crítica e propositiva com os territórios de identidade, respondendo às demandas regionais com relevância e impacto social.

2.2.4. Princípios

A Uesb, de acordo com o seu estatuto, as atividades de ensino, pesquisa e extensão devem ser desenvolvidas com observância dos seguintes princípios básicos:

- indissociabilidade entre a pesquisa, o ensino e a extensão;
- adequação do desempenho da Universidade às demandas regionais;
- integração da Universidade, por intermédio de suas atividades acadêmicas, com todas as ofertas educacionais desenvolvidas pelos sistemas de ensino;
- integração da Universidade com os sistemas produtivos ou de desenvolvimento comunitário;
- interdisciplinaridade das áreas de conhecimento;
- avanço do conhecimento e a sua atualização em todos os campos do saber.

Ainda em conformidade com o seu Estatuto, art. 5º, § 1º, a Uesb obedecerá aos princípios de respeito à dignidade da pessoa e aos seus direitos fundamentais, proscrevendo o tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, por preconceito de classe, etnia, gênero e por atitudes discriminatórias para com pessoas portadoras de necessidades especiais, promovendo a formação do homem como ser integral e o desenvolvimento socioeconômico da Região e do País.

2.2.5. Finalidade

A Uesb, alinhada à sua missão de transformar vidas e territórios por meio do conhecimento, assume como finalidade institucional a realização dos seguintes compromissos estratégicos, que expressam sua razão de ser e seu papel público na Bahia e no Brasil:

- oferecer educação superior pública, gratuita e de qualidade, formando profissionais competentes e cidadãos éticos, críticos e socialmente responsáveis, capazes de intervir de forma transformadora na realidade;
- produzir, difundir e aplicar conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, contribuindo para o avanço das fronteiras do saber e para a solução criativa de problemas regionais e nacionais;
- promover a inovação e a transferência do conhecimento, articulando-se de forma propositiva com setores governamentais, produtivos e a sociedade civil, fomentando o desenvolvimento sustentável e o empreendedorismo social;
- garantir um ambiente acadêmico inclusivo, diverso e equitativo,



assegurando acesso, permanência e êxito por meio de políticas de assistência estudantil, ações afirmativas e acessibilidade integral;

- internacionalizar suas atividades acadêmicas e de gestão, ampliando cooperações estratégicas, a mobilidade discente e docente, e a inserção global de sua produção intelectual e científica.

A Uesb vem contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento da sociedade baiana, em particular, e para o desenvolvimento do Estado brasileiro, em geral. Trata-se de uma instituição jovem, com pouco mais de quatro décadas de história, porém fortemente reconhecida pela sociedade regional, comunidade científica e governamental, quer seja pela sua estrutura quantitativa de cursos de graduação, pós-graduação, redes de pesquisa, ações de extensão, número de estudantes, quer seja pelo desempenho de seus cursos nos processos avaliativos nacionais, na inserção dos seus ex-alunos no mercado de trabalho ou pelo o impacto das suas publicações no âmbito nacional e internacional. A Uesb é hoje um grande patrimônio do povo baiano.

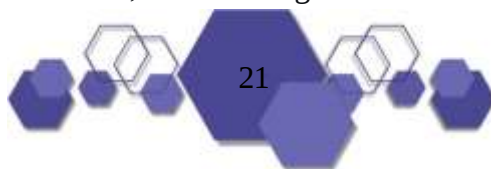
2.3. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Avaliação Institucional na Uesb segue as normas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e do Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE-BA), sendo operacionalizada por dois órgãos complementares: a Comissão Própria de Avaliação (CPA), estabelecida pela Resolução Consu nº 04/2006 e Portaria nº 516/2024, e a Assessoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional (APDA), criada pela Resolução Consu nº 02/2024.

A CPA, como órgão colegiado e autônomo, tem a função central de coordenar o processo contínuo e participativo de autoavaliação. Sua atuação, fundamentada nas cinco dimensões legais do Sinaes, visa realizar um diagnóstico abrangente da instituição por meio da coleta sistemática de dados e percepções da comunidade acadêmica, identificando pontos fortes e fragilidades nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, gestão e infraestrutura. O principal produto desse trabalho é o Relatório Institucional de Autoavaliação, publicado bianualmente, que serve de base para o planejamento estratégico, fomenta uma cultura de transparência e aprimoramento, e atua como elo oficial da Uesb com os sistemas de avaliação externa do CEE-BA e do MEC/Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira).

Para executar suas funções com eficácia, a CPA conta com o suporte técnico-operacional da APDA. Esta Assessoria, vinculada à Reitoria, é o órgão executor que fornece a base de dados, coordena a coleta de informações em toda a Universidade e gerencia a elaboração e o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Atuando como uma unidade de inteligência institucional, a APDA subsidia a CPA com relatórios, séries estatísticas e indicadores, além de servir como interlocutora nos processos de credenciamento. Essa sinergia garante que o ciclo avaliativo seja alimentado por informações robustas e alinhado ao planejamento de longo prazo. O objetivo central desse sistema integrado é promover um ciclo permanente de melhoria contínua, diagnosticando de forma reflexiva todas as dimensões universitárias para consolidar uma instituição de excelência, academicamente qualificada e socialmente conectada.

Para alcançar esse fim, a metodologia estrutura-se em dois eixos principais: a





Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem, realizada semestralmente por meio de instrumentos padronizados aplicados a discentes e docentes, com foco na percepção sobre disciplinas, prática docente e condições pedagógicas; e a Avaliação das Políticas e da Infraestrutura, conduzida por meio de escuta digital (formulários *online*), análise de dados quantitativos e grupos focais, abrangendo as políticas de ensino, pesquisa, extensão, internacionalização, assistência estudantil, gestão e a infraestrutura física. Os dados gerados por esses processos são sistematizados pela APDA e analisados pela CPA para compor o Relatório de Autoavaliação. Este documento é então discutido com a Administração Central e a Administração Setorial da Universidade, servindo como base diagnóstica direta para a formulação de planos de melhorias concretas e, em última instância, para a atualização e o realinhamento estratégico do PDI, fechando assim integralmente o ciclo de avaliação, planejamento e desenvolvimento institucional.

2.4. AMBIENTE INSTITUCIONAL

A definição de ambiente institucional, no âmbito da gestão universitária, refere-se ao conjunto de fatores internos e externos que influenciam na estrutura, conduta e desempenho da organização universitária. Como organizações complexas e multifacetadas, as universidades possuem ambientes dinâmicos, moldados por interações entre *stakeholders*, demandas sociais, políticas educacionais e avanços tecnológicos.

Em decorrência disso, o processo de elaboração de qualquer plano institucional, seja ele estratégico, tático e/ou operacional, necessita de uma análise do ambiente, de modo a identificar os fatores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças) que impactam no desempenho da instituição, auxiliando na formulação de planos de ação alinhados à sua missão e objetivos. A técnica frequentemente utilizada para diagnosticar o ambiente de uma organização é a análise SWOT (*strengths, weaknesses, opportunities e threats*), uma técnica de diagnóstico participativo, realizada com a presença de grupos de pessoas especializadas e/ou diretamente vinculadas à organização.

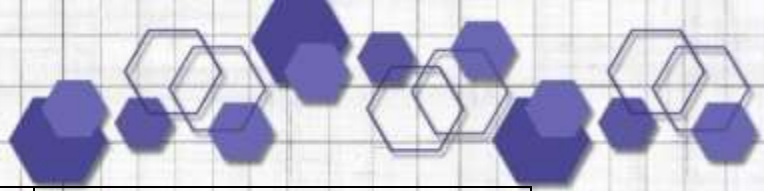
No caso específico da Uesb, para a realização deste trabalho, a técnica foi realizada ouvindo as impressões dos gestores da administração central, integrantes dos grupos de trabalho do PDI e dos participantes do Seminário de Integração dos GTs. O resultado desse diagnóstico foi sistematizado e apresentado em formato da Matriz SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças), destacado os eventos/fenômenos que podem contribuir de forma positiva e/ou negativa no desempenho da Instituição.

2.4.1. Análise do Ambiente Externo

Quadro 1: Matriz SWOT do Ambiente Externo

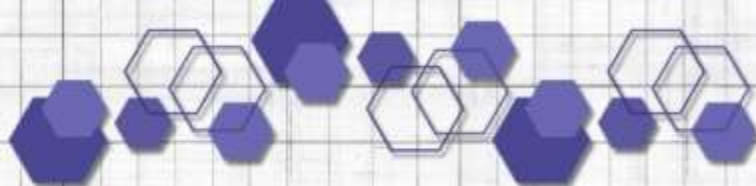
AMBIENTE EXTERNO

Variáveis	Oportunidades	Ameaças
Político e Legal	▪ Autonomia universitária instituída na Constituição de 1988; ▪ Lei Federal nº 13.243/2016 – dispõe sobre estímulos para o desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação; ▪ Diretrizes do PPA do Governo do Estado da Bahia; ▪ Diretrizes do Plano Nacional de Educação; ▪ Diretrizes do Plano Estadual de Educação; ▪ Política de financiamento dos programas de Pós-Graduação, com participação da Capes, CNPq e Fapesb.	▪ Ascensão de grupos políticos, no Executivo ou no Legislativo, em nível nacional ou estadual, hostis ao desenvolvimento e fortalecimento da universidade pública, pode gerar impactos negativos na gestão das universidades baianas; ▪ Controle, pelo Poder Executivo, da política de pessoal das Universidades pode gerar atrasos na realização de concursos públicos, retração salarial dos servidores técnicos e docentes e contaminação do ambiente acadêmico e administrativo da instituição; ▪ Ataques à autonomia universitária, por parte dos Poderes Executivo e Legislativo, além de segmentos conservadores da sociedade, podem gerar efeitos negativos na gestão acadêmica; ▪ Ausência de segurança quanto à disponibilização financeira dos orçamentos da universidade poderá impactar negativamente as atividades finalísticas da Universidade; ▪ Permanência do Decreto Contingencial do Governo da Bahia promoverá restrições orçamentárias e financeiras nas universidades estaduais.



Econômico	▪ Perspectiva de crescimento da economia brasileira e baiana; ▪ A Bahia é o maior estado do Nordeste em população e PIB; ▪ A Bahia registra um crescimento médio anual do PIB nos últimos cinco anos (2019-2023) de 1,1%; ▪ A Bahia registrou uma redução na taxa de desemprego de 21% para 10,8%, em 2024; ▪ A Bahia possui uma das menores dívidas consolidadas líquidas do Brasil, com apenas 35% da Receita Corrente Líquida; ▪ A Bahia é o estado com o segundo maior valor de investimento público em infraestrutura e social no <i>ranking</i> nacional; ▪ Elevação da renda das famílias baianas; ▪ Captação de recursos provenientes de emendas parlamentares, bancadas, agências de fomento e de outras instituições; ▪ Incremento de recursos orçamentários e financeiros para os órgãos de apoio a ciência, pesquisa e inovação; ▪ Maior oferta de fornecedores no mercado de compras públicas.	▪ A agenda econômica do governo brasileiro pode causar impactos negativos nas universidades públicas; ▪ Instabilidade nas políticas macroeconômicas dos governos federal e estadual, pode gerar queda nas receitas; ▪ Desvalorização do câmbio brasileiro pode ocasionar aumento dos preços de serviços, bens tecnológicos, insumos e contratos; ▪ Diminuição da arrecadação fiscal do Tesouro da Bahia traria a implementação de política de austeridade, ocasionando cortes nos gastos públicos de pessoal, custeio e investimentos; ▪ Contingenciamento nos repasses financeiros da Uesb, por parte da Sefaz; ▪ Corte/Redução dos programas do Governo Federal que poderiam oferecer fomento às atividades de ensino superior de instituições públicas estaduais; ▪ Possibilidade de enfraquecimento da agência de fomento estadual revelando a ausência ou redução de políticas direcionadas às Universidades Estaduais Baianas (UEBAs).
Sociocultura I	▪ Contribuição da Uesb para o desenvolvimento regional; ▪ Parcerias com outras instituições públicas e privadas (UFBA, IFBA, etc.), além de secretarias de educação municipais e estaduais; ▪ Abertura para realização de parcerias e cooperações com outras instituições em	▪ Distanciamento da comunidade externa devido à redução das ações de extensão, junto à sociedade regional; ▪ Intensificação da imagem negativa dos servidores públicos e da Universidade perante a sociedade; ▪ Mudança nos hábitos dos usuários dos serviços públicos; ▪ Expansão da oferta de educação superior pública e privada na Bahia;

	programas de ensino, pesquisa, extensão e internacionalização; ▪ Demandas da sociedade por políticas públicas não realizadas pelo Governo do Estado; Articulação com movimentos sociais; ▪ A possibilidade de internacionalização e interação com outros profissionais (pesquisadores, docentes, discentes, extensionistas e técnicos) para troca de experiências e de conhecimentos e desenvolvimento de resultados e produtos.	▪ Pressões e exigências dos movimentos sociais pelos serviços oferecidos na Universidade e pelo diálogo contínuo; ▪ Resistências da comunidade universitária às mudanças culturais e tecnológicas.
Tecnológico	▪ Intensificação das TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) no processo educativo para ampliar a difusão, no âmbito administrativo e da gestão, de modo a gerar eficiência, democratização dos processos, transparência e interação com o usuário; ▪ Intensificação das TIC na oferta de cursos de graduação, pós-graduação lato sensu, bem como capacitações internas do corpo docente e técnico/administrativo da Uesb nas modalidades EaD e híbrida, além de contribuir para o oferecimento de capacitações, oficinas dentre outras ações que subsidiam o ensino, a pesquisa e extensão na Uesb; ▪ Aplicabilidade da Inteligência Artificial no contexto das universidades.	▪ Resistência da comunidade universitária ao uso de novas tecnologias educativas; ▪ Invasão dos sistemas de informações gerenciais do governo por hackers; ▪ Intensificação das TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) no processo educativo, tornando as instituições privadas mais competitivas; ▪ Controle das atividades universitárias, via implantação de Sistema de Informação Gerencial por parte do Governo do Estado; ▪ Ampliação de ofertas de cursos de graduação e pós-graduação EaD por parte das IES privadas.



Ambiental	▪ A política de sustentabilidade da ONU, sistematizada nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); ▪ O marco legal ambiental do Estado brasileiro; ▪ Fontes de financiamento para políticas de meio ambiente e sustentabilidade.	▪ Fenômenos ambientais, prioritariamente as mudanças climáticas, impactam no desenvolvimento econômico e no aumento da pobreza no semiárido baiano; ▪ Resistência dos setores produtivos ao cumprimento dos ODS; ▪ Falta de prioridade das instituições brasileiras na implementação de políticas públicas de sustentabilidade; ▪ Atraso tecnológico da sociedade brasileira e baiana na temática.
------------------	---	---

Fonte: APDA

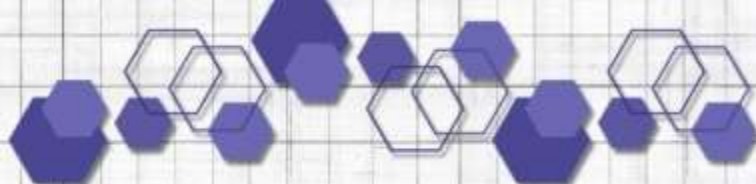
2.4.2. Análise do Ambiente Interno

Quadro 2: Matriz do Ambiente Interno

AMBIENTE INTERNO		
VARIÁVEIS	FORÇAS	FRAQUEZAS
Clima Organizacional	▪ A credibilidade e o reconhecimento da marca Uesb no contexto regional é orgulho para sua comunidade universitária; ▪ Corpo docente e corpo técnico especializado na temática de clima organizacional; ▪ Valores institucionais pró-democracia, colaboração e participação; ▪ Existência do Sistema de Rádio e TV Educativas.	▪ Comunicação Institucional com algumas ineficiências entre os setores; ▪ Baixa cultura de planejamento organizacional; ▪ Estrutura organizacional não compatível com o estatuto e regimento da Instituição; ▪ Desmotivação dos servidores técnicos e analistas universitários em função das perdas salariais.
Pessoas	▪ Bom relacionamento interpessoal entre os servidores; ▪ Composição do quadro de pessoal diversificado, qualificado e com capacitação técnica;	▪ Sobrecarga de trabalho e fragilidade dos vínculos de trabalho em alguns setores da Universidade; ▪ Resistência para a implementação de sistemas de informações gerenciais; ▪ Aumento do índice de doenças psicossomáticas na comunidade acadêmica;



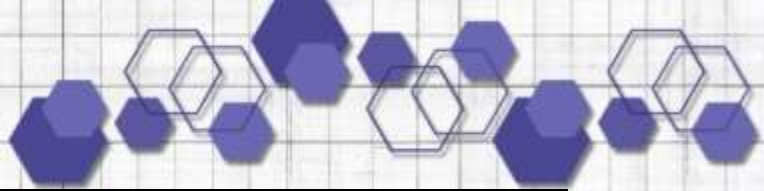
	▪ Sentimento de pertencimento dos trabalhadores em relação à Instituição; ▪ Estímulo à qualificação (afastamento e ajuda de custo).	▪ Quadro de pessoal insuficiente para o cumprimento das demandas dos setores; ▪ Ausência de equipe técnica especializada (engenheiros, arquitetos), com vínculos estáveis, na Assessoria de Obras e Projetos para atender as demandas institucionais; ▪ Inadequação das estruturas de cargos e salários.
Processos	▪ Expertise na formulação de processos administrativos e acadêmicos no âmbito da gestão universitária; ▪ Corpo docente e técnico especializados em estudos de gestão de processos e projetos; ▪ Capacidade técnica para captação de recursos externos (convênios e projetos); ▪ Sistema de Governança e <i>accountability</i>; ▪ Transparência dos atos administrativos; ▪ Foco em resultados acadêmicos.	▪ Imprecisão nos procedimentos de gestão; ▪ Baixa capacidade de execução de convênios; ▪ Baixa padronização e normatização das rotinas entre os <i>campi</i>; ▪ Inexistência de manual de procedimentos institucionais e fluxos dos processos; ▪ Ausência de mecanismos de controles internos para avaliação de procedimentos e processos; ▪ Insuficiência dos mecanismos de controle no âmbito da gestão de contratos; ▪ Demora na conclusão de processos de sindicâncias e PAD.
Recursos Financeiros	▪ Autonomia administrativa e de gestão universitária; ▪ Existência de fonte geradora para receitas próprias; ▪ Corpo técnico qualificada para elaboração de projetos e captação de recursos externos;	▪ Orçamento insuficiente para atender as demandas acadêmicas e administrativas da Instituição; ▪ Contingenciamento nos repasses das cotas financeiras da Uesb, por parte da Secretaria da Fazenda;



	▪ Equipe técnica especializada em orçamento e finanças públicas.	
Infraestrutura	▪ <i>Campi</i> universitários (Vitória da Conquista e Itapetinga) com boa disponibilidade de área física para expansão; ▪ Boa oferta de equipamentos de convivência social e assistência estudantil (creches, restaurantes universitários, praças de convivências); ▪ Boa oferta de equipamentos para desenvolvimento de aulas práticas e prestação de serviços à comunidade externa (clínicas escolas, núcleos de práticas, centro-poliesportivos); ▪ Estrutura de Rádio e TV Educativas.	▪ Necessidade de melhorias no <i>campus</i> II de Jequié; ▪ Repasse insuficiente do elemento de despesa do grupo de investimento do orçamento; ▪ Necessidade de urbanização do módulo da reitoria; ▪ Necessidade de ampliação de espaços físicos (salas de aula, laboratórios, gabinetes para professores, sala de reuniões etc.); ▪ Necessidade de reforma e ampliação das estruturas do campo agropecuário e do setor de transporte; ▪ Inadequação dos espaços físicos de trabalho para atendimento aos estudantes; ▪ Necessidade de ampliação da adequação dos <i>campi</i> às normas de acessibilidade, sustentabilidade e inclusão; ▪ Carências na equipe técnica para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura.
Tecnologia	▪ Disposição para estabelecimento de parcerias com centros de pesquisa das áreas de Ciência da Computação (VCA) e Sistemas de Informação (JQE) para desenvolvimento de projetos em conjunto com a Uinfor; ▪ Amplo acervo computacional; ▪ Sistema de Rádio e Tv Educativa; ▪ Amplo Acervo de equipamentos de laboratórios de pesquisa.	▪ Falta de integração entre os sistemas de informações gerenciais; ▪ Ausência de banco de dados e informações; ▪ Baixo uso de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na gestão universitária; ▪ Ausência de uma política de segurança da informação; ▪ Falta de equipe técnica para realizações de projetos em TIC; ▪ Política salarial desfavorável para atração e retenção de profissionais da área.



Ambiental	▪ <i>Campi</i> com boa reserva de recursos naturais; ▪ Oferta de cursos de graduação e pós-graduação em Ciências Ambientais, Ciências Florestais e Engenharias; ▪ Corpo docente especializado na área ambiental; ▪ Sistema de Coleta de resíduos químicos.	▪ Ausência de uma política de sustentabilidade dos <i>campi</i> universitários; ▪ Ausência de unidade administrativa para coordenação das ações; ▪ Ausência de instrumento normativo institucional para regulamentação da política; ▪ Ausência de um plano de sustentabilidade institucional.
Acadêmicos	▪ Universidade como referência em várias áreas do conhecimento nos cursos de graduação e pós-graduação; ▪ Bom desempenho dos cursos de graduação e pós-graduação nos processos avaliativos externos; ▪ Oferta de cursos da área de Cultura e Arte na Região; ▪ Capacidade de formação humana em graduação e pós-graduação presenciais e EaD, para diversos segmentos da sociedade; ▪ Produção de pesquisa em áreas diversas; ▪ Projetos de extensão voltados para o desenvolvimento de alguns setores produtivos da sociedade;	▪ Vagas ociosas em cursos de graduação; ▪ Baixa participação da Instituição nas discussões dos projetos governamentais, empresarias e sociais da região; ▪ Necessidade de atualização das práticas pedagógicas e de inserções de novas tecnologias de ensino; ▪ Aumento do número de estudantes com doenças psicossomáticas.



	▪ Política de Assistência e Permanência Estudantil; ▪ Ações de estímulos ao processo de internacionalização.	
--	--	--

Fonte: APDA

POLÍTICAS ACADÊMICAS





3.1. EIXO 1: ENSINO DE GRADUAÇÃO

3.1.1. Diagnóstico Situacional

O Plano de Desenvolvimento da Graduação da Uesb é coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), que tem por competência planejar, articular e executar as políticas de desenvolvimento da graduação (regular e de oferta especial; presencial e EaD), em consonância com as políticas gerais definidas pelos Conselhos Superiores da Uesb (Consu e Consepe), com as diretrizes estaduais estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE-BA) e pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), e, ainda, levando em conta as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento da educação, conforme documentos norteadores produzidos pelo Congresso Nacional (Plano Nacional de Educação – PNE) e pela Assembleia Legislativa da Bahia (Plano Estadual de Educação – PEE).

A oferta de cursos de graduação, na Uesb, envolve a atuação institucional em 03 (três) diferentes cenários:

- a) **cursos regulares e presenciais:** cursos de oferta regular (semestral ou anual) da Uesb, que atualmente somam 47 cursos, todos presenciais, sendo 25 bacharelados e 22 licenciaturas;
- b) **cursos de oferta especial e presenciais:** cursos ofertados a partir de demandas específicas, notadamente para atendimento de políticas públicas construídas em regime de cooperação e coordenadas pelo Ministério da Educação e/ou pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, como o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor); atualmente, a Uesb oferece, pelo Parfor/CAPES, apenas o curso de Licenciatura em Pedagogia, com turmas em Itapetinga, Planalto e Encruzilhada e atendendo, além de profissionais desses municípios, também de Poções, Itambé, Caatiba, Maiquinique e Potiraguá; mais recentemente, a Capes divulgou o resultado do Edital nº 23/2023, referente ao Programa Parfor Equidade (Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica), no qual aprovou o financiamento para oferta de dois novos cursos, em três turmas, de oferta especial: Segunda Licenciatura em Educação Escolar Quilombola (1 turma, *campus* de Jequié) e Segunda Licenciatura em Educação no Campo (2 turmas, uma em Itapetinga e outra em Vitória da Conquista);
- c) **cursos de oferta especial na modalidade a distância;** cursos ofertados a partir de demandas específicas, exclusivamente por meio do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Decreto Federal nº 5.800/2006, e vinculado à Capes/MEC; atualmente (2024) a Uesb oferta 04 (quatro) cursos de graduação na modalidade EaD: Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física e Licenciatura em Computação.

Os cursos de oferta especial (tanto na modalidade presencial como a distância) têm sido oferecidos, pela Uesb, nos últimos 10 (dez) anos, sempre por demanda – apresentada por órgãos externos que tratam da elaboração e execução de políticas públicas nacionais voltadas para o desenvolvimento da educação.



Os cursos regulares e presenciais da Uesb tiveram seus dois últimos ciclos de expansão e criação de cursos nos anos 2009-2010 e 2012-2013.

No primeiro ciclo (2009-2010), foram aprovados e implantados os cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas, Bacharelado em Cinema e Audiovisual e Licenciatura em Filosofia, no *campus* de Vitória da Conquista; de Bacharelado em Ciências Biológicas e Bacharelado em Química, no *campus* de Itapetinga; de Medicina, no *campus* de Jequié.

Já no segundo ciclo (2012-2013), foram aprovados e implantados os cursos de Licenciatura em Ciências Sociais e Bacharelado em Psicologia, no *campus* de Vitória da Conquista; de Licenciatura em Física, no *campus* de Itapetinga; de Licenciatura em Dança e de Licenciatura em Teatro, no *campus* de Jequié (estes dois cursos criados mediante a extinção do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas). Do ponto de vista formal, a Uesb criou e implantou um novo curso em 2018: o curso de Bacharelado em Jornalismo, *campus* de Vitória da Conquista; porém, neste caso, o novo curso surgiu de um processo de reorientação curricular que resultou, além do novo curso de Jornalismo, na extinção do curso anterior de Bacharelado em Comunicação Social.

Neste cenário, uma “política de desenvolvimento da graduação da Uesb” deve envolver, por um lado, objetivos e ações direcionados para o aprimoramento (ou o “desenvolvimento”) dos cursos já instalados. Trata-se de objetivos e ações que se vinculam a diferentes dimensões, em razão do grau de complexidade inerente à ideia de aprimoramento/fortalecimento de cursos, que pode envolver desde estímulos a novos programas e projetos, planos de formação docente, reorganização administrativa, contratação, qualificação e formação continuada de docentes, inovações pedagógicas, programas de manutenção de equipamentos de ensino (laboratórios, núcleos de práticas etc.), investimentos em infraestrutura predial e equipamentos, diagnóstico e ações contra a evasão e a favor da permanência estudantil, acompanhamento de egressos etc.

Por outro lado, decorridos mais de 10 (dez) anos desde o último ciclo de criação e expansão de cursos regulares de graduação da Uesb, uma “política de desenvolvimento da graduação” também deve prever ações que permitam delinear ações estratégicas para expansão da oferta de cursos de graduação pela Uesb – tanto de cursos regulares e permanentes, como de cursos de oferta especial. Ressalte-se, ainda, que tratar da expansão da oferta de cursos de graduação em um Plano Institucional de universidade pública se revestiria de iniciativa articulada com as grandes políticas públicas nacionais e estaduais. Assim, por exemplo, o Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014 – estabeleceu como uma de suas Metas (Meta 12): “elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público”. E, para a Bahia, o Plano Estadual de Educação – Lei nº 13.559/2016 – igualmente focou no “crescimento gradativo da taxa líquida de matrícula na educação superior”.

Aprimoramento e expansão se constituem em duas grandes dimensões de um plano de desenvolvimento da graduação da Universidade, que, embora possam se distinguir entre si, mantêm fortes inter-relações e, ainda, se articulam com princípios mais gerais que devem presidir a missão e a própria identidade da Universidade, como o princípio da relevância acadêmica, da inclusão social, da articulação com a educação básica e com

setores produtivos, da contribuição para o desenvolvimento regional, da internacionalização, dentre outros.

Os indicadores mais utilizados para avaliação dos cursos superiores no Brasil são aqueles referentes ao Conceito Preliminar de Curso, instituído por meio de metodologia aprovada pelo Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Conaes) e executada pelo Ministério da Educação e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O CPC/Inep/MEC é composto por diferentes indicadores que procuram mensurar variadas dimensões de um curso superior. Assim, no âmbito do CPC estão incluídos:

- a) Conceito Enade: que busca avaliar, a partir do desempenho dos estudantes nas provas do Enade, os conhecimentos e habilidades relacionados aos saberes esperados dos concluintes, para cada profissão ou área de conhecimento;
- b) Conceito IDD (Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado): através da ponderação entre o desempenho no Enade e o perfil socioeconômico dos estudantes, busca mensurar o valor agregado, em conhecimentos e habilidades, pelo processo formativo oferecido no curso;
- c) Corpo Docente: indicador que atribui pontuação ao curso de acordo com a titulação acadêmica (maior número de doutores e de mestres) e com o regime de trabalho (maior percentual de professores em regime de tempo integral) dos docentes do curso;
- d) Condições Oferecidas: pontuação atribuída a cada curso, a partir de questionário respondido pelos estudantes junto com a prova Enade, em função da infraestrutura e dos recursos didáticos oferecidos pela instituição para o desenvolvimento do processo formativo.

Os resultados atuais da avaliação, pelo MEC/Inep, da qualidade dos 47 (quarenta e sete) cursos regulares da Uesb encontram-se expressos nas tabelas abaixo:

Tabela 01:
Conceitos Enade e CPC dos cursos de Graduação *Campus* de Vitória da Conquista

Curso	Grau Acadêmico	Conceito Enade	Conceito CPC
Administração	Bacharelado	3	3
Agronomia	Bacharelado	4	4
Ciências da Computação	Bacharelado	3	3
Ciências Biológicas	Bacharelado	3	4
Ciências Contábeis	Bacharelado	4	4
Ciências Econômicas	Bacharelado	3	4
Cinema e Audiovisual	Bacharelado	SC	SC
Comunicação Social	Bacharelado	3	3
Direito	Bacharelado	5	4
Engenharia Florestal	Bacharelado	4	5
Jornalismo	Bacharelado	4	3

Medicina	Bacharelado	4	3
Psicologia	Bacharelado	4	4
Ciências Biológicas	Licenciatura	4	4
Ciências Sociais	Licenciatura	3	3
Filosofia	Licenciatura	3	4
Física	Licenciatura	3	3
Geografia	Licenciatura	3	4
História	Licenciatura	3	4
Letras Modernas	Licenciatura	3	3
Letras Vernáculas	Licenciatura	4	4
Matemática	Licenciatura	4	4
Pedagogia	Licenciatura	4	4

Fonte: Prograd, 2025

Tabela 02:
Conceitos Enade e CPC dos cursos de Graduação Campus de Jequié

Curso	Grau Acadêmico	Conceito Enade	Conceito CPC
Ciências Biológicas	Bacharelado	4	4
Enfermagem	Bacharelado	4	4
Farmácia	Bacharelado	4	3
Fisioterapia	Bacharelado	4	4
Medicina	Bacharelado	4	4
Odontologia	Bacharelado	4	4
Química	Bacharelado	2	4
Sistemas de Informação	Bacharelado	3	3
Ciências Biológicas	Licenciatura	4	4
Dança	Licenciatura	SC	SC
Educação Física	Licenciatura	3	3
Letras	Licenciatura	3	3
Matemática	Licenciatura	3	3
Pedagogia	Licenciatura	3	4
Química	Licenciatura	2	3
Teatro	Licenciatura	SC	SC

Fonte: Prograd, 2025

Tabela 03:
Conceitos Enade e CPC dos cursos de Graduação Campus de Itapetinga

Curso	Grau Acadêmico	Conceito Enade	Conceito CPC
Ciências Biológicas	Bacharelado	3	4
Engenharia Ambiental	Bacharelado	SC	SC
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	SC	SC
Química	Bacharelado	1	3
Zootecnia	Bacharelado	SC	SC
Ciências Biológicas	Licenciatura	3	3
Física	Licenciatura	3	4
Pedagogia	Licenciatura	3	3
Química	Licenciatura	3	4

Fonte: Prograd, 2025



Destes números, que constam da base de dados do MEC/Inep, a respeito dos cursos de Graduação da Uesb, importa destacar:

- I. dos cursos regulares de Graduação da Uesb, 42 (quarenta e dois) encontram-se com os processos avaliativos regularizados junto ao MEC/Inep; os demais por diferentes motivos, encontram-se com a indicação SC (sem conceito), alguns em função de intercorrências que impediram que fosse gerado o conceito Enade, necessário para configurar o conceito CPC de cada curso, outros em função dos próprios procedimentos adotados pelo Inep, que não assegura a realização de prova Enade e geração de conceito CPC para todos os cursos de graduação oferecidos no país;
- II. dos quarenta e dois cursos da Uesb avaliados pelo Inep, vinte e cinco (equivalentes a 60% dos cursos avaliados) encontram-se com conceito CPC superiores à média nacional: são vinte e quatro cursos com conceito 4 e um curso com conceito CPC 5;
- III. dos quarenta e dois cursos avaliados, 17 (equivalentes a 40% do total de cursos avaliados) encontram-se com conceito CPC 3, que os situam na média nacional de desempenho das instituições de ensino superior no Brasil;
- IV. dos 42 cursos avaliados, nenhum curso da Uesb mostra resultado de avaliação pelo Inep com desempenho acadêmico abaixo da média nacional, com conceitos CPC 2 ou 1.

É evidente que a qualidade de um curso de graduação (tanto no aspecto acadêmico como no de relevância social e regional) não se resume aos números coletados pelo Sistema MEC/Inep. Tanto que a própria Lei que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes (Lei nº 10.861, de 14 abril de 2004), enfatizou que a avaliação institucional deve contemplar “a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos” e ser realizada de forma “interna e externa”. Ou seja, é necessário que, a par da avaliação externa, conduzida pelo MEC/Inep, a Uesb também formalize seus instrumentos próprios de avaliação interna – ou autoavaliação –, com a participação de Colegiados, Núcleos Docentes Estruturantes, docentes, discentes, enfim, todos os atores envolvidos no desenvolvimento dos cursos e da instituição. A rigor, não se trata apenas de necessidade, mas de uma exigência legal, como indica o art. 3º, VIII, da Lei 10.861/2004:

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

[...]

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

[...]



Por outro lado, admitindo a essencialidade do aprimoramento dos mecanismos de avaliação interna ou de auto-avaliação institucional para melhoria do perfil dos cursos de graduação da Uesb, a avaliação externa, em especial a conduzida pelo MEC/Inep, não pode ser desprezada, uma vez que a mesma tem fortes impactos na avaliação global da Instituição que, por sua vez, também acarreta impactos do ponto de vista da habilitação da Universidade para participação em programas, projetos e editais nacionais de fomento à educação superior.

Desta forma, os objetivos essenciais da política de graduação da Uesb devem levar em conta o aprimoramento acadêmico de seus cursos (tanto os cursos regulares como os de oferta especial), o aprimoramento da inserção social/regional dos cursos (mediante acompanhamento do impacto social, das dimensões da inclusão social, das interações com a educação básica, com os ambientes produtivos e com as políticas de desenvolvimento regional, para cada curso), o fortalecimento das estruturas institucionais de auto-avaliação e a definição de estratégias e critérios para a expansão do leque de possibilidades de formação, em nível de graduação, oferecido pela Uesb.

Deve-se ressaltar, ainda, que o presente documento é fruto de diversas reuniões, avaliações, debates, conduzidos desde 2019 por Grupo de Trabalho coordenado pela Prograd que, nos últimos anos, resultaram em ações já formalizadas institucionalmente e plenamente vigentes, dentre elas:

- I. ingresso especial nos cursos de graduação da Uesb para discentes portadores de diploma de curso superior: nova forma de ingresso nos cursos da Uesb, instituída pela Resolução Consepe nº 55/2019;
- II. aprovação do Projeto Pedagógico Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação da Uesb (PPI/Licenciaturas), mediante reorientação curricular de todos os cursos de Licenciatura, conforme Resoluções Consepe nº 57/2019 e 44/2022;
- III. implantação do Fórum de Licenciatura e Formação dos Profissionais da Educação da Uesb, mediante Resolução Consepe nº 02/2020;
- IV. criação do Programa de Educação Tutorial da Uesb (Peti/Uesb), com grupos de formação tutorial compostos por docente tutor(a), docentes colaboradores, discentes bolsistas e discentes voluntários, organizados por curso específico, de forma interdisciplinar, e por definição temática – Resolução Consepe nº 07/2021, posteriormente alterada pela Resolução 33/2021;
- V. Programa Interno de Ajuda de Custo para servidores do quadro permanente em cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) e em estágio de pós-doutorado, mediante Resolução Consu nº 09/2022; programa que assegura o fomento, pela Uesb, à titulação acadêmica do corpo docente da Universidade, com impactos positivos na qualidade e na avaliação dos cursos;
- VI. Programa AuxGENPEX – Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb: programa implantado pelo Conselho Universitário (Consu), no âmbito dos Colegiados dos cursos regulares de

graduação e de pós-graduação da Uesb, por meio da Resolução 14/2022, assegurando condições para a gestão acadêmica e administrativa dos cursos regulares da Uesb;

- VII. Regulamentação, por meio da Resolução Consu nº 15/2022, no âmbito da Uesb, da concessão de apoio financeiro ao pesquisador, por meio de Termo de Outorga, para execução de projetos e ações de desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica;
- VIII. Programa AuxCCGrad – Auxílio Financeiro ao Pesquisador Vinculado aos Colegiados dos Cursos de Graduação da Uesb, coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação, instituído pela Resolução Consu nº 02/2023, visando a viabilização financeira para execução dos planos de aprimoramento acadêmico elaborados pelos Colegiados de Curso;
- IX. Programa de Fomento à Manutenção e Desenvolvimento dos Laboratórios e Unidades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica da Uesb – Programa AuxDPT/Lab, instituído pela Resolução Consu nº 04/2023, que estabelece a concessão de apoio financeiro para execução de ações de manutenção e desenvolvimento dos laboratórios e unidades vinculados aos Departamentos da Uesb;
- X. Aprovação das diretrizes gerais e normas para oferta de cursos da modalidade Educação a Distância (EaD), na Uesb e no âmbito da participação da Uesb no Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), coordenado pela Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), conforme Resolução Consepe nº 31/2023.

A partir deste cenário, o Plano de Desenvolvimento da Graduação da Uesb, 2025-2029, é construído em torno de 06 (seis) dimensões, a seguir identificadas:

- **Dimensão 01: Marco Legal**
- **Dimensão 02: Qualificação do Ensino**
- **Dimensão 03: Avaliação Interna e Externa**
- **Dimensão 04: Gestão Acadêmica e Administrativa**
- **Dimensão 05: Infraestrutura e Acessibilidade**
- **Dimensão 06: Expansão**

3.1.2. Plano de Desenvolvimento da Graduação da Uesb 2025-2029: Dimensões, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações

Assim, o Plano de Desenvolvimento da Graduação da Uesb para o período 2025-2029 organiza-se em seis dimensões estratégicas interrelacionadas, orientadas pelo duplo objetivo de fortalecer a excelência acadêmica e ampliar o impacto social dos cursos. Para operacionalizar essa diretriz, a política define metas concretas, como a modernização do marco normativo, a implantação de projetos pedagógicos institucionais, a expansão da oferta de cursos regulares e de tecnólogos, e a elevação sustentada dos conceitos junto aos órgãos avaliadores. O acompanhamento da execução será realizado por meio de indicadores



precisos, dentre os quais se destacam a proporção de cursos com CPC 4 ou 5, o número de novas vagas criadas e a efetiva implementação de programas de complementação de aprendizagem e tutoria. Para viabilizar tais resultados, estão previstas ações estruturantes que abrangem desde a revisão de instrumentos normativos e a promoção de fóruns de avaliação até investimentos em infraestrutura física e digital, a ampliação de programas especiais e a adoção de sistemas modernos de gestão acadêmica, assegurando, em última instância, o desenvolvimento qualificado e a contínua evolução do ensino de graduação na Universidade.

I. Dimensão 01: Marco Legal

Tem como foco a atualização e elaboração de dispositivos legais internos (Resoluções do Consepe) necessários para assegurar segurança jurídica e fixar diretrizes às ações de fortalecimento da graduação, envolvendo a revisão das normas de acesso à carreira docente (normas para realização de concurso público), com ênfase no atendimento às diretrizes institucionais voltadas às ações afirmativas; revisão das normas de contratação de docentes temporários (normas para realização de seleção de docentes Reda: professores substitutos e professores visitantes); atualização dos projetos pedagógicos dos cursos da Universidade, com a devida aprovação pelo Consepe, assegurando a necessária adequação às diretrizes curriculares nacionais para cada curso e renovação dos atos de Reconhecimento; monitoramento da efetiva implantação da Resolução do Consepe no 47/2024, que estabelece as diretrizes para a inserção das atividades de extensão nos currículos de todos os cursos de graduação da Uesb.

- **Objetivo da Dimensão:** adequar as resoluções e normas que regulamentam as atividades de ensino e o desenvolvimento da política de graduação na Uesb.
- **Metas**
 - i) aprovar, no primeiro ano de vigência do PDI, Resolução Consepe, em substituição às Resoluções 88/2014, 65/2015 e 09/2022, estabelecendo novas normas para realização de concurso público para ingresso na carreira do magistério público superior, no âmbito da Uesb, em consonância com a legislação estadual e com as diretrizes institucionais de ações afirmativas, disciplinando os procedimentos para garantia de reserva de vagas para a população negra e para pessoas com deficiência e atualizando os procedimentos operacionais dos concursos de forma a atender às necessidades dos Departamentos e demandas de órgãos externos de acompanhamento e controle;
 - ii) aprovar, até o ano de 2026, Resolução Consepe, em substituição à Resolução nº 159/2001, estabelecendo novas normas para realização de seleção pública para contratação de Professor Substituto, em consonância com a legislação e as políticas institucionais de ações afirmativas, com as necessidades dos Departamentos e com as demandas apresentadas pelos órgãos externos de acompanhamento da Universidade;



- iii) aprovar, até o ano de 2026, Resolução Consepe, em articulação entre suas três Câmaras, que estabeleça novas normas para realização de seleção pública para contratação de Professor Visitante, em consonância com o disposto na legislação, § 1º, art. 48, Lei 8352/2022: “o Professor Visitante será pessoa de comprovada experiência na área específica, alta qualificação e reconhecido renome na comunidade científica, e somente será contratado por solicitação do Departamento, para atender a programa especial de ensino, de pesquisa e de extensão”;
- iv) assegurar que, até o final da vigência do presente PDI, todos os cursos de graduação da Uesb, encontrem-se com seus projetos pedagógicos atualizados em relação às diretrizes curriculares nacionais respectivas, e com os atos de regulação devidamente emitidos pelo Conselho Estadual de Educação – CEE- BA;
- v) monitorar e assegurar, no primeiro ano de vigência deste PDI, a implantação efetiva da Resolução Consepe nº 47/2024, que regulamenta, no âmbito da Uesb, o disposto no art. 4º da Resolução CNE/CES nº 07/2018, que estabelece a inserção curricular da extensão (atividades acadêmicas de extensão – AAE) nos cursos de graduação no país: “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”;
- vi) elaborar e aprovar, até o ano de 2027, Resoluções de regulamentação das atividades de estágio relacionadas aos cursos de graduação da Uesb, em substituição às Resoluções Consepe 98/2004 (“Regulamentação do Estágio Obrigatório Específico dos Cursos de Licenciatura da Uesb”), 33/2005 (“Regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Bacharelado da Uesb”) e 55/2009 (“Critérios para realização de estágio curricular não obrigatório na Uesb”);
- vii) elaborar e aprovar, até o primeiro ano de 2026, nova Resolução de regulamentação do acesso às vagas dos cursos de graduação da Uesb, estabelecendo a possibilidade de acesso, no caso de vagas não preenchidas pelo Sisu e pelo Vestibular, de processos seletivos simplificados, executados pela própria Universidade.

- **Indicadores**

- i) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovada e publicada, estabelecendo nova regulamentação para realização de concurso público para ingresso na carreira docente, na Uesb, e revogando as Resoluções 88/2014, 65/2015 e 09/2022;
- ii) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovada e publicada, estabelecendo nova



regulamentação para realização de seleção pública para contratação de Professor Substituto e revogando a Resolução Consepe nº 159/2011;

- iii) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovada e publicada, estabelecendo nova regulamentação para realização de seleção pública para contratação de Professor Visitante, para atender a programas especiais de ensino, de pesquisa e de extensão;
- iv) Resoluções do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, atualizando os projetos pedagógicos de todos os cursos de graduação da Uesb em relação às diretrizes curriculares nacionais específicas e à legislação educacional vigente;
- v) Atos de regulação (Autorização, Reconhecimento e renovação de Reconhecimento), emitidos pelo Conselho Estadual do Estado da Bahia, e Decretos Governamentais assegurando a regularidade da oferta de todos os cursos de graduação da Uesb, regulares e de oferta especial;
- vi) número de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação atualizados em relação à Resolução CNE/CES 07/2018 e à Resolução Consepe nº 47/2024, estabelecendo os procedimentos para a inserção curricular da extensão (atividades acadêmicas de extensão) no percurso curricular de seus estudantes;
- vii) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovada e publicada, estabelecendo nova regulamentação para desenvolvimento do estágio curricular supervisionado obrigatório nos cursos de Licenciatura da Uesb e revogando a Resolução Consepe 98/2004;
- viii) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovada e publicada, estabelecendo nova regulamentação para desenvolvimento do estágio curricular supervisionado obrigatório nos cursos de Bacharelado da Uesb e revogando a Resolução Consepe 33/2005;
- ix) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovada e publicada, estabelecendo nova regulamentação para desenvolvimento de estágio curricular supervisionado não obrigatório nos cursos de graduação da Uesb e revogando a Resolução Consepe 55/2009;
- x) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovada e publicada, estabelecendo nova regulamentação para acesso aos cursos de graduação da Uesb, no caso de vagas não preenchidas pelos Sistemas Sisu e Vestibular.



- **Ações**

- i) revisão e atualização do marco legal das atividades relacionadas ao desenvolvimento da graduação na Uesb;
- ii) elaboração, ouvidos os Departamentos e as coordenações de cursos, de propostas de criação/alteração de Resoluções para discussão e aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- iii) acompanhamento e monitoramento da efetiva implantação do marco legal da inserção da extensão no percurso curricular dos estudantes de graduação, nos termos da Resolução CNE/CES 07/2018 e Resolução Consepe 47/2024.

II. **Dimensão 02: Qualificação do Ensino**

Conjunto de metas e ações que, articuladas, são entendidas como necessárias para o fortalecimento acadêmico dos cursos de graduação, e envolvem ações relacionadas a convergências curriculares, inovação pedagógica, fortalecimento dos programas especiais (Peti, Monitoria, Pibid), formação continuada docente, acompanhamento de egressos, acompanhamento de permanência e evasão estudantil, mobilidade acadêmica e internacionalização na graduação.

- **Objetivo da Dimensão:** assegurar o fortalecimento acadêmico dos cursos de graduação da Uesb.

- **Metas**

- i) articular, durante os dois primeiros anos de vigência deste PDI, juntamente com os Colegiados de Cursos, o desenvolvimento de estudos e de propostas visando reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de Bacharelado da Uesb, com base na premissa de convergência curricular, com definição de núcleos ou conteúdos comuns para cursos da mesma área de conhecimento e do mesmo *campus*;
- ii) elaborar e aprovar, com base nos estudos de convergência curricular, mediante Resolução do Consepe, o Projeto Pedagógico Institucional dos Cursos de Bacharelado da Uesb, até o final do terceiro ano de vigência deste PDI;
- iii) implantar o PPI/Bacharelados, em todos os cursos de Bacharelado da Uesb, até o quarto ano de vigência deste PDI;
- iv) implantar, até o final do segundo ano de vigência deste PDI, o Fórum dos Cursos de Bacharelado da Uesb, com representações das Coordenações de Curso, dos Núcleos Docentes Estruturantes, dos Discentes e da Prograd;
- v) elaborar e aprovar, até o segundo ano de vigência deste PDI,



política e regulamento para a mobilidade acadêmica, nacional e internacional, no âmbito dos cursos de graduação da Uesb;

- vi) elaborar, em articulação com os Colegiados de Curso, e aprovar junto ao Consepe, até o segundo ano de vigência deste PDI, o Programa Institucional de Acompanhamento de Egressos da Graduação da Uesb;
- vii) elaborar, em articulação com os Colegiados e Departamentos, o Programa de Formação Continuada dos Docentes da Uesb, até o ano de 2026, com previsão de conferências, seminários, mesas-redondas, a cada semestre letivo, com período de realização previsto no calendário acadêmico, com foco nos eixos de formação: a) gestão acadêmica e administrativa; b) formação e inovação pedagógica; c) a Universidade e o desenvolvimento de políticas públicas de inclusão social e de combate ao racismo, à intolerância de gênero, à discriminação religiosa e ao assédio moral e sexual;
- viii) elaborar, em articulação com os Colegiados, os Departamentos e a Assessoria de Gestão de Pessoas – AGP, o Programa de Formação Continuada dos Servidores Técnicos Vinculados à Graduação da Uesb, até o segundo ano de vigência do presente Instrumento, com previsão de conferências, seminários e mini-cursos;
- ix) fortalecer o Programa de Educação Tutorial da Uesb, criado pela Resolução Consepe nº 07/2021, de forma a, ao final da vigência deste PDI, estarem implantados, no mínimo, 20 (vinte) grupos Peti/Uesb;
- x) elaborar, em articulação com os Colegiados de Curso, proposta de regulamentação de programas e projetos especiais de ensino, com duração de até 12 (doze) meses e mediante participação de docentes e discentes da Uesb e possibilidade de contratação de professores visitantes, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.352/2002;
- xi) instituir, em articulação com Colegiados de Curso, Departamentos e com a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil – Proapa, até o terceiro ano de vigência deste Instrumento, programa e regulamento de tutoria de programas de complementação de aprendizagem para discentes ingressantes na Graduação;
- xii) regulamentar, por meio de Resolução Consepe, até o segundo ano de vigência deste PDI, ação institucional, com espaço próprio no calendário acadêmico, voltada aos/às estudantes das escolas de educação básica e comunidade externa em geral, das regiões de atuação da Uesb, para divulgação dos cursos e atividades de ensino, pesquisa e extensão e políticas de ações afirmativas e permanência estudantil desenvolvidos na Uesb.



- **Indicadores**

- i) consolidação de propostas de classificação dos cursos de bacharelado, em cada *campus*, por área de conhecimento, visando a definição de núcleos comuns de conteúdos e disciplinas;
- ii) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovada e publicada, estabelecendo o Projeto Pedagógico Institucional dos Cursos de Bacharelado da Uesb;
- iii) número de cursos de Bacharelado com seus Projetos Pedagógicos devidamente reformulados, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional dos Cursos de Bacharelado da Uesb;
- iv) Resoluções do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, atualizando os projetos pedagógicos de todos os cursos de graduação da Uesb em relação às diretrizes curriculares nacionais específicas e à legislação educacional vigente;
- v) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, instituindo o Fórum dos Cursos de Bacharelado da Uesb;
- vi) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, estabelecendo diretrizes e normas para mobilidade acadêmica, em instituições nacionais e estrangeiras, dos estudantes matriculados nos cursos de Graduação da Uesb;
- vii) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, estabelecendo o Programa Institucional de Acompanhamento de Egressos da Graduação da Uesb;
- viii) formalização – sob a forma de Portaria ou Instrução Normativa – do Programa de Formação Continuada dos Docentes da Uesb;
- ix) formalização – sob a forma de Portaria ou Instrução Normativa – do Programa de Formação Continuada dos Servidores Técnicos Vinculados à Graduação da Uesb;
- x) número de Grupos de Educação Tutorial do Programa Peti/Uesb implantados e em funcionamento, nos termos da Resolução Consepe nº 07/2021;
- xi) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, caracterizando e regulamentando os programas e projetos especiais de ensino, no âmbito dos cursos de Graduação da Uesb;
- xii) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovada e publicada, instituindo e regulamentando o Programa de Tutoria de Programa de Formação Complementar para discentes ingressantes nos cursos de Graduação da Uesb;



- xiii) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovada e publicada, estabelecendo ação institucional de divulgação, junto à comunidade externa, e, em especial, junto às escolas de educação básica, de cursos, programas e políticas de ensino, pesquisa, extensão, ações afirmativas e permanência estudantil desenvolvidos pela Uesb.

- **Ações**

- i) articulação permanente com as coordenações dos Colegiados dos Cursos de Graduação, visando a avaliação, levantamento de propostas e construção de instrumentos que regulamentem a criação de novas instâncias e programas vinculados ao fortalecimento da graduação da Uesb (Fórum dos Bacharelados, Programa de Acompanhamento de Egressos; Programas e Projetos Especiais de Ensino);
- ii) articulação com as coordenações de Curso, com as direções de Departamento e com a AGP, com vistas à construção de programas de formação continuada – para docentes e técnicos – dos servidores diretamente engajados nas ações relacionadas ao ensino de graduação da Uesb;
- iii) planejamento orçamentário orientado para a garantia de recursos financeiros a serem destinados para a ampliação do Programa Peti/Uesb, para a institucionalização dos programas de formação continuada de docentes e servidores técnicos vinculados à graduação, para a contratação de professores visitantes e para a concessão de bolsas com vistas ao desenvolvimento de programas especiais de ensino;
- iv) articulação envolvendo Prograd, Colegiados e Proapa visando identificar o(s) perfil(s) do discente ingressante da Graduação da Uesb e elaboração de propostas de regulamentação de um Programa Institucional de Tutoria de Programa de Formação Complementar, com ênfases diferenciadas para os cursos de cada grande área de conhecimento;
- v) articulação envolvendo Prograd, Colegiados e Departamentos visando estabelecer procedimentos de cooperação e partilha de responsabilidades para implantação de ação institucional, com periodicidade definida, de divulgação dos cursos e das políticas e ações de ensino, pesquisa, extensão, acesso e permanência da Uesb.

III. Dimensão 03: Avaliação Interna e Externa

Tem como foco propiciar a articulação entre a Pró-Reitoria de Graduação, a Assessoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação (APDA), a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e as Coordenações dos Cursos de Graduação, visando a elaboração de



Planos Anuais de Ação para a administração centralizada (Pró-Reitoria de Graduação) e para a administração setorial (Colegiados dos Cursos de Graduação), focados no acompanhamento sistemático dos indicadores de qualidade das ações de ensino e no acompanhamento de egressos.

- **Objetivo da Dimensão:** promover, em articulação com as demais instâncias competentes da Uesb (CPA, APDA, Colegiados de Curso), a autoavaliação e o acompanhamento das avaliações externas dos cursos da Uesb, com foco nos indicadores de qualidade das ações de ensino.
- **Metas**
 - i) implantar, até o terceiro ano de vigência deste Instrumento, o Fórum Anual de Autoavaliação dos Cursos de Graduação da Uesb, com base nos resultados produzidos pela CPA e APDA, nas experiências dos Colegiados de Curso e no acompanhamento dos indicadores de qualidade utilizados pelo MEC/Inep no âmbito do Sinaes – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior;
 - ii) ampliar, até o último ano de vigência deste Instrumento, em 20% (vinte por cento), o número de cursos de graduação da Uesb com os conceitos CPC/Inep 4 ou 5, dos atuais 25 (vinte e cinco) cursos, para, ao menos, 30 (trinta) cursos;
 - iii) assegurar, até o último ano de vigência deste PDI, que todos os cursos regulares de graduação da Uesb se encontrem devidamente avaliados e com conceito CPC definidos no Sistema Sinaes/MEC/Inep, com exceção dos casos de cursos não inseridos nos ciclos de avaliação do Inep;
 - iv) elevar, em 10% (dez por cento), o conceito médio contínuo da graduação da Uesb junto ao Sinaes/Inep, dos atuais 3.0501 para, ao menos, 3.350, até o último ano de vigência deste PDI.
- **Indicadores**
 - i) instrumento normativo instituindo o Fórum Anual de Autoavaliação dos Cursos de Graduação da Uesb;
 - ii) número de cursos de graduação da Uesb com CPC – Conceito Preliminar de Curso 4 ou 5, conforme avaliação externa conduzida pelo MEC/Inep;
 - iii) número de cursos de graduação da Uesb com a indicação CPC = SC (Sem Conceito), no Sistema Sinaes/MEC/Inep;
 - iv) Conceito Médio da Graduação atribuído pelo MEC/Inep na composição do IGC/Uesb (Índice Geral de Cursos Avaliados).
- **Ações:**

- i) articulação permanente com os Colegiados de Curso visando estabelecer metodologia, conteúdos, indicadores para acompanhamento e estratégias de mobilização para criação de um fórum, de periodicidade anual, para apresentação dos resultados produzidos por cada Colegiado, com subsídios fornecidos pela Prograd, CPA e APDA, na autoavaliação de seu curso;
- ii) articulação de ações entre Prograd, Colegiados de Cursos, visando o engajamento de gestores, docentes e discentes nas ações administrativas e acadêmicas que impactam na avaliação externa do Sinaes/MEC/Inep: preparação para o Enade, alimentação das informações institucionais na plataforma E-mec e sensibilização dos envolvidos;
- iii) acompanhamento específico dos cursos atualmente com a anotação SC no Sistema Sinaes/MEC/Inep, visando identificar e superar os obstáculos à efetivação da avaliação institucional.

IV. **Dimensão 04: Gestão Acadêmica e Administrativa**

Tem como foco metas e ações voltados para o fortalecimento de estruturas e programas já implantados e a adoção de novas iniciativas visando o aprimoramento das estruturas e dos instrumentos de gestão acadêmica e administrativas das ações relacionadas aos cursos de Graduação da Uesb.

- **Objetivo da Dimensão:** assegurar o aprimoramento das estruturas e dos instrumentos de gestão acadêmica e administrativa relacionados aos cursos de Graduação da Uesb.
- **Metas**
 - i) regulamentar, até o ano de 2027, as condições de funcionamento das estruturas de apoio e órgãos suplementares diretamente vinculados aos cursos de graduação da Uesb, a exemplo do Ceuas/Medicina-VC, Clínica de Fisioterapia/Fisioterapia-JQ, Módulo de Odontologia/Odontologia-JQ, Núcleo de Práticas Psicológicas/Psicologia-VC, Núcleo de Práticas Jurídicas/Direito-VC, dentre outros, estabelecendo condições de trabalho aos coordenadores, de pessoal, equipamentos e manutenção da infraestrutura;
 - ii) regulamentar, até o segundo ano de vigência deste PDI, os requisitos e condições para criação e implantação de novos laboratórios, vinculados aos Departamentos, para desenvolvimento de atividades especiais de ensino, pesquisa e extensão;
 - iii) ampliar, até o quarto ano de vigência do PDI, em 25%, os recursos orçamentários totais reservados para o Programa de Concessão de



Auxílio Financeiro ao Pesquisador Vinculado aos Colegiados dos Cursos de Graduação da Uesb – AuxCCGrad, adotando-se como referência os valores estabelecidos no orçamento Uesb/Prograd do ano-exercício 2024;

- iv) estabelecer, até o terceiro ano de vigência deste Instrumento, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, setor específico para atendimento das demandas administrativas e acadêmicas apresentadas pelos Colegiados referentes às condições de organização, desenvolvimento e avaliação dos estágios, obrigatórios e não obrigatórios, vinculados à formação dos discentes de graduação da Uesb;
- v) migrar, até o segundo ano de vigência deste PDI, todas as informações referentes à vida acadêmica de discentes e docentes e todas as informações institucionais referentes aos cursos de graduação da Uesb, para o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SigaA, em cumprimento do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre Uesb e UFRN em novembro de 2022.

- **Indicadores**

- i) Regulamentos dos órgãos e estruturas de apoio dos cursos de graduação (Ceuas, Módulo de Odonto, Clínica de Fisioterapia, Nuppsi, Núcleo de Práticas Jurídicas, dentre outros) devidamente aprovados e publicados;
- ii) Resolução do Conselho Universitário – Consu, aprovada e publicada, regulamento as condições para criação e implantação de novos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão na Uesb;
- iii) orçamento anual reservado para o Programa de Concessão de Auxílio Financeiro ao Pesquisador Vinculado aos Colegiados dos Cursos de Graduação da Uesb – AuxCCGrad;
- iv) Setor de Estágios implantado no âmbito da Prograd, com regulamento próprio, estabelecendo atribuições e competências para viabilização das ações acadêmicas e administrativas demandadas pelos Colegiados;
- v) Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SigaA, implantado na Uesb, para gestão de todas as atividades acadêmicas (registros acadêmicos discentes, planos e relatórios individuais de trabalho, gestão de programas de bolsas etc.) relativas aos cursos de graduação da Universidade.

- **Ações**

- i) articulação entre Prograd, Coordenadores de Curso, Coordenadores de órgãos e estruturas de apoio, Reitoria e

Conselhos Superiores visando a aprovação dos Regulamentos próprios para o Ceuas/VC, Módulo de Odontologia/JQ, Clínica de Fisioterapia/JQ, Nuppsi/VC e Núcleo de Práticas Jurídicas/VC, com definição das condições mínimas de pessoal, infraestrutura e manutenção para seu funcionamento;

- ii) planejamento orçamentário da Graduação da Uesb orientado para assegurar incrementos anuais, até atingir o aumento de 25% em relação aos recursos previstos no orçamento de 2023, dos montantes financeiros disponíveis para utilização pelos Colegiados, por meio de Termo de Outorga ao Pesquisador, em ações essenciais de aprimoramento acadêmico de seus cursos;
- iii) reorganização administrativa da Prograd, com vistas à implantação do Setor de Estágios, vinculado à Gerência Acadêmica;
- iv) articulação permanente entre a Pró-Reitoria, a equipe técnica do SigaA/Uesb, Coordenadores de Colegiado e Diretores de Departamento visando a organização de ações periódicas de formação técnica e capacitação para utilização do SigaA como sistema oficial de gestão acadêmica da Universidade.

V. Dimensão 05: Infraestrutura e Acessibilidade

Tem como foco a definição de metas para assegurar investimentos na infraestrutura (obras, reformas e aquisição de equipamentos permanentes) disponível para o desenvolvimento das ações relacionadas aos cursos de Graduação da instituição.

- **Objetivo da Dimensão:** assegurar condições de infraestrutura (obras, reformas e aquisição de equipamentos permanentes) para o aprimoramento das atividades de graduação da Uesb, incluindo a garantia de acessibilidade do ponto de vista físico, de comunicação e de acesso à informação.
- **Metas**
 - i) acompanhar a construção e implementação do Plano Institucional de Acessibilidade, visando assegurar, até o último ano deste PDI, acesso integral, em igualdade de condições, a todas as pessoas e a todos os ambientes de desenvolvimento das atividades acadêmicas da graduação da Uesb;
 - ii) fortalecer, mediante incremento dos recursos orçamentários da Prograd, os recursos orçamentários totais reservados para o Programa de Fomento à Manutenção e Desenvolvimento dos Laboratórios e Unidades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica – Programa AuxDPT/Lab, coordenado pela Pró-Reitoria de Administração (Proad), de forma a alcançar, até o último ano de vigência deste PDI, uma ampliação de 80% dos valores orçamentários disponíveis para o Programa, adotando-se



como referência os valores executados nos ano-exercício de 2024;

- iii) articular, em conjunto com a Pró-Reitoria de Administração e com a Assessoria de Obras e Projetos (AOP), até o terceiro ano de vigência deste PDI, a reestruturação da Biblioteca Central e das Bibliotecas Setoriais da Uesb, mediante ampliação dos espaços físicos de acervo e de estudos, garantia de acessibilidade e modernização dos equipamentos;
- iv) concluir, até o final da vigência deste PDI, todas as etapas antecedentes à licitação para construção de obras visando a disponibilização de ambientes de trabalho docente (gabinetes), nos três *campi* da Uesb, a saber: sistematização da demanda, por *campus* e por Departamento; estudos voltados para atendimento da demanda mediante otimização dos recursos orçamentários e financeiros e adequações dos espaços já existentes; projetos arquitetônicos/estruturais necessários para implementação da ação; planejamento orçamentário e financeiro para execução das obras;
- v) substituir, até o último ano de vigência deste PDI, todas as carteiras escolares, contemplando aquisição de modelos especiais para pessoas com obesidade e adotando-se, nos casos em que for conveniente e viável, o modelo de conjunto de cadeiras e mesas escolares para o trabalho acadêmico em sala de aula;
- vi) modernizar e diversificar os serviços prestados pela Diretoria Técnica de Recursos Audiovisuais (Ditora), de forma a disponibilizar para o trabalho acadêmico em sala de aula equipamentos especiais de som e imagens;
- vii) criação, nos três *campi*, até o terceiro ano de vigência deste PDI, de espaços didáticos especiais e multiusuários, dotados de equipamentos específicos como lousas interativas, computadores de alto desempenho, *videowalls* e outros.

- **Indicadores**

- i) Resolução do Conselho Universitário – Consu, aprovando o Plano Institucional de Acessibilidade da Uesb;
- ii) orçamento anual reservado para o Programa de Fomento à Manutenção e Desenvolvimento dos Laboratórios e Unidades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica da Uesb – AuxDPT/Lab;
- iii) Plano de Reestruturação das Bibliotecas Central e Setoriais elaborado, aprovado e implementado, nos três *campi* da Uesb;
- iv) projetos arquitetônicos e estruturais concluídos e aptos para abertura de certames licitatórios para execução das obras necessárias para construção e/ou disponibilização de ambientes de trabalho docente (gabinetes) nos três *campi* da Uesb;

- v) mobiliário adquirido, tombado e disponível para utilização em todos os ambientes de sala de aula da Uesb;
- vi) equipamentos permanentes adquiridos com recursos orçamentários da Graduação da Uesb, disponibilizados para uso em ambientes de sala de aula nos três *campi*, por meio da Ditora;
- vii) espaços didáticos especiais instalados nos três *campi* da Uesb.

- **Ações**

- i) acompanhamento contínuo dos processos de elaboração e execução do planejamento orçamentário referente à pasta de Graduação da Uesb, em especial dos recursos destinados aos laboratórios e ambientes especiais de pesquisa e à aquisição de equipamentos permanentes destinados ao apoio do trabalho acadêmico de docentes e discentes da graduação;
- ii) ações articuladas entre gestores, coordenadores, docentes e discentes visando a construção de planos de intervenção arquitetônica orientados para a garantia de acessibilidade e para o aprimoramento dos ambientes de trabalho acadêmico na instituição.

VI. Dimensão 06: Expansão

Tem como foco a elaboração e aprovação de um plano de expansão da graduação da Uesb, que contemple: a) previsão de criação e implantação de um novos cursos regulares de graduação, com ingresso anual, para cada campus; b) previsão de criação e implantação de, no mínimo, 02 (dois) cursos superiores de tecnologia, por campus, de oferta especial, de acordo com as potencialidades, em cada campus, de recursos humanos e infraestrutura e em consonância com as demandas de formação técnica, em nível superior, em cada Território de Identidade; c) estratégias de fortalecimento dos cursos de oferta especial já oferecidos pela instituição por meio de adesão a programas nacionais de formação de profissionais em nível superior, a exemplo do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor/Capes) e Universidade Aberta do Brasil (UAB/Capes).

- **Objetivo da Dimensão:** elaborar e implementar um plano de expansão da graduação da Uesb.
- **Metas**
 - i) aprovar, nos Conselhos Superiores da Uesb, até o quarto ano de vigência deste PDI, projetos pedagógicos relacionados à criação de, pelo menos, 03 (três) novos cursos regulares e presenciais de graduação, sendo, no mínimo, um para cada *campus*;
 - ii) aprovar, nos Conselhos Superiores da Uesb, até o quarto ano de vigência deste PDI, projetos pedagógicos relacionados à criação de, pelo menos, 06 (seis) cursos superiores de formação de tecnólogos,

de oferta especial e presenciais, sendo, no mínimo, dois para cada *campus*;

- iii) implantar, até o último ano de vigência deste PDI, pelo menos 03 (três) cursos superiores de formação de tecnólogos, de oferta especial e presenciais, sendo, no mínimo, um para cada *campus*;
- iv) elaborar, até o segundo ano de vigência deste PDI, um plano especial de expansão da graduação da Uesb mediante o fortalecimento e aprimoramento das estruturas físicas, de equipamentos e de pessoal voltadas para a criação de vagas em cursos de oferta especial em programas e convênios com órgãos federais, estaduais e municipais como o Parfor/Capes e o UAB/Capes.

- **Indicadores**

- i) Resoluções do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovando Projetos Pedagógicos de novos cursos de graduação, regulares e presenciais;
- ii) Resoluções do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovando Projetos Pedagógicos de novos cursos de graduação, com atribuição de grau de tecnólogo, de oferta especial e presenciais;
- iii) Cursos de Graduação aprovados e implementados, com atribuição de grau de tecnólogo, de oferta especial e presenciais;
- iv) Plano de Aprimoramento das instâncias próprias da Uesb voltadas para a oferta de cursos de graduação de oferta especial, em convênios com programas e instituições externos.

- **Ações**

- i) instituir, em cada *campus*, Grupos de Trabalho destinados a elaborar estudo visando a identificação de curso regular e presencial a ser implantado, com base em critérios a serem construídos em articulação entre Prograd e Câmara de Graduação;
- ii) instituir, em cada *campus*, Grupos de Trabalho voltados a construção de Projeto Pedagógico de curso regular e presencial, com base em estudos da Prograd, Câmara de Graduação e Grupos de Trabalho anteriores;
- iii) instituir, em cada *campus*, Grupos de Trabalho destinados a elaborar estudo visando a identificação de cursos de graduação de formação de tecnólogos, de oferta especial e presenciais, a ser implantados de acordo com as potencialidades de recursos humanos e infraestrutura e em consonância com as demandas de formação técnica, em nível superior, em cada Território de Identidade;

- iv) instituir, em cada *campus*, Grupos de Trabalho destinados a elaborar Projetos Pedagógicos de cursos de graduação de formação de tecnólogos, em consonância com estudos realizados anteriormente, observadas as exigências contidas no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado pelo Conselho Nacional de Educação;
- v) articular, em conjunto com as coordenações locais dos Programas Parfor/Capes e UAB/Capes, e com o Centro de Educação Aberta e a Distância, a construção de plano estratégico de fortalecimento e expansão dos cursos de oferta especial da Uesb.



3.2. EIXO 2: ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

3.2.1. Diagnóstico Situacional

O Plano de Desenvolvimento da Pós-Graduação da Uesb é coordenado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – Proppi, que tem por competência planejar, articular e executar as políticas de desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa da instituição, em consonância com as políticas gerais definidas pelos Conselhos Superiores da Uesb (Consu e Consepe), com as diretrizes estaduais estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação, pelas Secretarias da Educação e da Ciência e Tecnologia e pelos Planos Plurianuais de Desenvolvimento (PPAs) do Estado da Bahia, e, ainda, levando em conta as políticas nacionais de desenvolvimento da ciência, da educação e da tecnologia, conforme documentos norteadores produzidos pelo Ministério da Educação, Ministério da Ciência e Tecnologia, Conselho Nacional de Educação, Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pelo Congresso Nacional.

A pós-graduação *lato sensu* tem uma longa história na Uesb, especialmente na forma de cursos de especialização, que se inicia na década de 1990 e se prolonga nos dias atuais, tendo oferecido, neste período, mais de uma centena de diferentes opções de formação em nível de pós-graduação. Os dois primeiros cursos de especialização da Uesb foram implantados em 1994, no *campus* de Jequié: Especialização em Metodologia do Ensino de Ciências e Matemática (1º e 2º Graus) e Especialização em Atenção à Saúde da Mulher: área de concentração – Enfermagem Obstétrica e Perinatólogica (Resoluções Consepe nº 55/94 e 23/95).

A pós-graduação *lato sensu* é regulada, nacionalmente, pela Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018 e, internamente, pela Resolução Consepe nº 05/1999. Sobre estes marcos legais, é necessário, desde logo, destacar: a) a Resolução CNE/CES 01/2018, a rigor, não trata de toda pós-graduação *lato sensu*, mas apenas de uma das formas (a forma mais difundida, é certo) de desenvolvimento de cursos voltados a graduados: os cursos de especialização, com carga horária mínima de 360 horas; b) a regulamentação interna dos cursos *lato sensu* na Uesb, de 1999, necessita de urgente atualização, pois, embora tenha sofrido alteração recentemente (Resolução Consepe nº 15/2021), se encontra, em alguns itens, em contradição com o Estatuto da Uesb (que é de 2008 – Decreto nº 11.086), defasada em relação à legislação nacional e desatualizada frente aos programas institucionais de desenvolvimento acadêmico.

Atualmente (2024), a Uesb se encontra oferecendo 14 (catorze) cursos de pós-graduação *lato sensu* no formato especialização, distribuídos em 04 (quatro) áreas do conhecimento, sendo 11 (onze) cursos na modalidade presencial e 03 (três) cursos na modalidade EaD, estes últimos em convênio com a Capes, Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB.



Tabela 4:
 Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* com oferta pela Uesb (jan. 2024)

Área	Nome do Curso	Vagas	Departamento Responsável
Ciências Sociais	Gestão Universitária	40	DCSA/VC
	Direitos Fundamentais e Justiça	30	DCSA/VC
	Gestão Pública Municipal (presencial)	30	DCSA/VC
Aplicadas	Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional	30	DCSA/VC
Educação / Ensino	Gestão Pública Municipal (EaD/UAB)	150	DCSA/VC
	Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado	35	DCHEL/IT
	Ensino de Astronomia	15	DCET/VC
	Ensino de Matemática (EaD/UAB)	150	DCET/VC
	Gestão Educacional (EaD/UAB)	150	DCHL/JQ
Filosofia e Ciências Humanas	Filosofia, Arte e Territorialidades	20	DCHL/JQ
	Etnicidades, Educação e (De)Colonialidades	80	DCHL/JQ
	História: Política, Cultura, Sociedade, Ensino e Aprendizagem	40	DH/VC
Saúde	Saúde Coletiva	32	DS-I e DS-II
	Saúde e Ambiente	18	DCN/VC

Fonte: Proppi, 2025

A partir de 2018, a Uesb passou também a oferecer outro formato de curso de pós-graduação *lato sensu*, com a implantação do curso de Residência Multiprofissional em Saúde, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências e Tecnologias (DCT/JQ), Resolução Consepe nº 03/2018, e carga horária de 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) horas.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu*, no formato Residência, são destinados a graduados em cursos da área de Saúde e regulamentados por meio de Portaria Interministerial (Ministério da Educação e Ministério da Saúde), no caso, a Portaria nº 1.077/2009, que prevê cursos de Residência Multiprofissional em Saúde e cursos de Residência em Área Profissional da Saúde.

Na Uesb, ainda não há uma regulamentação geral para a oferta de cursos *lato sensu* no formato Residência, em função de a instituição ofertar, até o momento, um único curso desta natureza. Assim, a Resolução Consepe nº 15/2021 estabeleceu que, na Uesb, “as Residências na área de Saúde serão regidas por regulamento específico para cada curso, a ser devidamente aprovado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e homologado pelo Pleno do Consepe”. O curso de Residência Multiprofissional em Saúde da Uesb encontra-se com seu regulamento aprovado pelo Consepe, conforme Resolução nº 02/2021.

A pós-graduação *stricto sensu* da Uesb teve seu início no ano de 2002, com a implantação do primeiro curso de Mestrado – o Mestrado em Agronomia, *campus* de Vitória da Conquista; já o primeiro curso de Doutorado foi aprovado e implantado em 2008, também

na área de Ciências Agrárias – o Doutorado em Zootecnia, *campus* de Itapetinga. Em 2012, dez anos após a implantação do primeiro curso de Mestrado, a Uesb já contava com 15



(quinze) cursos de pós-graduação *stricto sensu*, sendo 12 (doze) de Mestrado e 03 (três) Doutorados. E, em 2023, ano de aprovação, pela Capes, de duas novas propostas de cursos novos de doutorado (Doutorado em Educação, Doutorado Profissional de História em Rede Nacional), a Uesb contava com 35 cursos *stricto sensu*, sendo 24 (vinte e quatro) Mestrados e 11 (onze) Doutorados.

A maior parte destes cursos é composta por cursos que fazem parte de Programas próprios da Uesb: são 16 programas próprios da Uesb, que abrangem 27 cursos (16 Mestrados e 11 Doutorados). Os demais se constituem em cursos oferecidos pela Uesb como parte de programas em rede: são 07 cursos oferecidos em rede nacional integrantes do Programa Prof/Proeb – Programas Profissionais em Rede para a Formação de Professores da Educação Básica, nas áreas de Matemática, Letras, Física, Química, História e Educação Física; 01 curso de Doutorado oferecido por adesão à Rede Renoen (Rede Nordeste de Ensino: UFS, Ufal, Uesb, UFRPE, UEPB, IFCE); e 02 cursos oferecidos no formato multicêntrico, sob a coordenação da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular (SBBq).

A Tabela 7, abaixo, demonstra a contínua ampliação da oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* pela Uesb, resultado, principalmente, das avaliações positivas da Capes frente às propostas de cursos novos apresentadas pela instituição.

Tabela 5:
Histórico de criação e implantação dos cursos de Mestrado e Doutorado da Uesb

Ano	Curso de Mestrado / Doutorado	Campus	Informação Adicional
2002	1. Mestrado Acadêmico em Agronomia	VC	Curso próprio
2003	2. Mestrado Acadêmico em Zootecnia	IT	Curso próprio
2005	3. Mestrado Acadêmico em Química	JQ	Curso próprio
2006	4. Mestrado Acadêmico em Engenharia e Ciência de Alimentos	IT	Curso próprio
2008	5. Mestrado Acadêmico em Memória: Linguagem e Sociedade	VC	Curso próprio
	6. Doutorado Acadêmico em Zootecnia	IT	Curso próprio
2009	7. Mestrado Acadêmico em Enfermagem e Saúde	JQ	Curso próprio
2010	8. Mestrado Acadêmico em Letras: Cultura, Educação e Linguagens	VC	Curso próprio
	9. Mestrado Acadêmico em Genética, Biodiversidade e Conservação	JQ	Curso próprio
2011	10. Mestrado em Ciências Ambientais	IT	Curso próprio
	11. Mestrado Acadêmico em Linguística	VC	Curso próprio
	12. Mestrado Acadêmico em Educação Científica e Formação de Professores	JQ	Curso próprio
2012	13. Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - ProfMat	VC	Programa Proeb/Capes
	14. Doutorado Acadêmico em Memória: Linguagem e Sociedade	VC	Curso próprio



	15. Doutorado em Agronomia	VC	Curso próprio
2013	16. Mestrado Acadêmico em Educação	VC	Curso próprio
	17. Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional – ProfLetras	VC	Programa Proeb/Capes
2014	18. Mestrado Acadêmico em Ciências Florestais	VC	Curso próprio
	19. Mestrado em Relações Étnicas e Contemporaneidade	JQ	Curso próprio
	20. Mestrado Acadêmico em Bioquímica e Biologia Molecular	VC	Programa multicêntrico
	21. Doutorado Acadêmico em Bioquímica e Biologia Molecular	VC	Programa multicêntrico
2015	22. Doutorado Acadêmico em Enfermagem e Saúde	JQ	Curso próprio
	23. Doutorado Acadêmico em Engenharia e Ciência de Alimentos	IT	Curso próprio
	24. Mestrado Profissional em Ensino de Física	VC	Programa Proeb/Capes
2016	25. Mestrado Acadêmico em Ensino	VC	Curso próprio
	26. Mestrado Acadêmico em Geografia	VC	Curso próprio
2017	27. Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional – ProfQui	JQ	Programa Proeb/Capes
2019	28. Doutorado Acadêmico em Linguística	VC	Curso próprio
	29. Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional – ProfHistória	VC	Programa Proeb/Capes
2020	30. Mestrado Acadêmico em Educação Física	JQ	Curso próprio
	31. Doutorado Acadêmico em Educação Científica e Formação de Professores	JQ	Curso próprio
	32. Doutorado Acadêmico em Ensino	VC	Programa multicêntrico
2021	33. Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional	JQ	Programa Proeb/Capes
2023	34. Doutorado Acadêmico em Educação	VC	Curso próprio
	35. Doutorado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional – ProfHistória	VC	Programa Proeb/Capes

Fonte: Proppi, 2025

Com relação à avaliação dos programas/cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a principal referência a se destacar é a avaliação pela Capes, órgão articulador e executor do Sistema de Avaliação da Pós-Graduação no Brasil, que desempenha o papel de indutor do aprimoramento e de regulação dos programas e cursos *stricto sensu*.



Neste aspecto, a trajetória da pós-graduação da Uesb é igualmente de avanços sucessivos. Na última avaliação quadrienal dos programas, efetuada pela Capes, compreendendo o período 2017-2020, a Uesb reduziu pela metade o número de programas com nota Capes 3 (correspondente, aproximadamente, ao conceito “regular”), ampliou o número de programas com nota 4 (correspondente, aproximadamente, ao conceito “bom”),



manteve o número de programas com nota 5 (correspondente, aproximadamente, ao conceito “ótimo”) e, pela primeira vez, obteve um programa (o Programa de Memória: Linguagem e Sociedade) com avaliação Capes nota 6 (equivalente, aproximadamente, ao conceito “excelência internacional”).

Assim, os 16 (dezesseis) programas próprios de pós-graduação da Uesb (que, repetimos, são responsáveis pela oferta de 27 cursos – 16 Mestrados e 11 Doutorados) encontram-se atualmente, perante a Capes, avaliados conforme demonstrado na Tabela 08, a seguir.

Tabela 6:
Demonstrativo da Avaliação Capes quanto aos Programas de Pós-Graduação próprios da Uesb

Programas de Pós-Graduação Próprios da Uesb	Avaliação atual (quadrienal 2017-2020)	Avaliação anterior
Nº de Programas com Nota 3 – Capes	4	8
Nº de Programas com Nota 4 – Capes	9	6
Nº de Programas com Nota 5 – Capes	2	2
Nº de Programas com Nota 6 – Capes	1	0
Total de Programas	16	16

Fonte: Proppi, 2025

Desta forma, o objetivo central da política de pós-graduação da Uesb deve ser a manutenção deste processo de expansão (criação de novos programas e de novos cursos) e elevação do padrão de qualidade (tanto nos aspectos da produção acadêmica, como em outros: impacto e inclusão social, articulação com a educação básica e com setores produtivos, contribuição para o desenvolvimento regional etc.).

Deve-se também levar em conta, para consecução deste objetivo central (expansão e qualidade da pós-graduação), tanto a elaboração/definição de objetivos, metas e ações, como também a manutenção e aprimoramento de programas e ações já implementados e em vigência na Uesb, a exemplo:

- I. Programa Institucional de Bolsas para alunos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uesb: programa que foi reformulado pela Resolução Consu nº 04/2019, posteriormente alterada pela Resolução Consu nº 13/2022;
- II. Programa AuxPPG – Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*: programa implantado por meio da Resolução Consu nº 08/2018 e reformulado pela Resolução Consu nº 10/2022;
- III. Sistema de Autoavaliação Institucional dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uesb: sistema implantado e regulamentado pela Resolução Consepe nº 27/2020;
- IV. Programa Interno de Ajuda de Custo para servidores do quadro permanente em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e em Estágio de Pós-Doutorado: programa que se encontra regulamentado pela Resolução Consu nº 09/2022;

- V. Programa AuxDPT/Lab – Programa de Fomento à Manutenção e Desenvolvimento dos Laboratórios e Unidades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica da Uesb: programa de concessão de auxílio financeiro ao pesquisador, regulamentado pela Resolução Consu nº 04/2023, destinado a pesquisadores responsáveis pela execução de ações de manutenção e desenvolvimento dos laboratórios e unidades vinculados aos Departamentos da Uesb;
- VI. Programa AuxPQ/Infra – Programa Institucional de Apoio à Infraestrutura de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Uesb: programa de concessão de apoio financeiro ao pesquisador, visando o financiamento de despesas relacionadas ao desenvolvimento e à qualidade das atividades de pesquisa que demandam estrutura laboratorial, de acervo e de coleções necessárias à agenda de pesquisa e inovação da Uesb, programa implantado pelo Consu, nos termos da Resolução nº 05/2023, com vigência de 02 (dois) anos, para o qual será necessária a prorrogação, no caso de persistência das condições que levaram à sua criação.

A partir deste cenário, o Plano de Desenvolvimento da Pós-Graduação da Uesb, 2025-2029, é construído em torno de 07 (sete) dimensões, a seguir identificadas:

- **Dimensão 01: Marco Legal**
- **Dimensão 02: Avaliação**
- **Dimensão 03: Crescimento/Expansão**
- **Dimensão 04: Inclusão Social e Ações Afirmativas**
- **Dimensão 05: Financiamento**
- **Dimensão 06: Internacionalização**
- **Dimensão 07: Qualificação do Quadro Funcional**

3.2.2. Plano de Desenvolvimento da Pós-Graduação da Uesb 2025-2029: Dimensões, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações

Assim, o Plano de Desenvolvimento da Pós-Graduação da Uesb para o período 2025-2029 estrutura-se em sete dimensões estratégicas integradas, visando o fortalecimento quantitativo e qualitativo dos programas em consonância com as demandas regionais e nacionais. A política estabelece como objetivos centrais a ampliação da oferta de cursos *stricto sensu*, a elevação sustentada dos conceitos Capes, a consolidação de políticas de equidade no acesso e permanência, e a intensificação da inserção internacional, mediante a modernização do marco regulatório, a diversificação de fontes de financiamento e o aprimoramento contínuo do corpo técnico e docente. A implementação será monitorada por indicadores de desempenho específicos, incluindo o aumento no número de Mestrados e Doutorados, a elevação das notas na avaliação quadrienal, a expansão de bolsas institucionais e a ampliação de cooperações internacionais, sustentada por ações como a revisão de resoluções, a submissão de novas propostas à Capes, a realização de censos discentes e a promoção de editais de mobilidade acadêmica, assegurando assim a excelência e a relevância social da pós-graduação da Uesb.



I. Dimensão 01: Marco Legal

Tem como foco a atualização e elaboração de dispositivos legais internos (Resoluções do Consepe e do Consu) necessários para assegurar segurança jurídica e fixar diretrizes institucionais às ações de fortalecimento da pós-graduação.

- **Objetivo da Dimensão:** fortalecer quantitativa e qualitativamente o ensino de pós-graduação em todos os níveis.
- **Metas**
 - i) criar e regulamentar, até o segundo ano de vigência do PDI, o Comitê de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uesb, composto pelos coordenadores de programas de pós-graduação e por representantes da administração central da Uesb, com a finalidade de avaliar os planejamentos acadêmico, administrativo e orçamentário da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
 - ii) revisar e atualizar, até o segundo ano de vigência do PDI, a Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão que regulamenta a Pós-Graduação *Stricto Sensu* na Uesb (Resolução Consepe nº 81/2011);
 - iii) revisar e atualizar, até o segundo ano de vigência do PDI, a Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão que regulamenta a Pós-Graduação *Lato Sensu* na Uesb (Resolução Consepe nº 05/1999);
 - iv) elaborar e aprovar, até o terceiro ano de vigência do PDI, em articulação com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão que fixe diretrizes e regulamento para a institucionalização da extensão na pós-graduação da Uesb;
 - v) prorrogar a vigência, até o final do período abrangido pelo presente PDI, do Programa Institucional de Apoio à Infraestrutura de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Uesb – Programa AuxPQ/Infra, com vigência atual até junho de 2025, Resolução Consu nº 05/2023.
- **Indicadores**
 - i) Resolução do Conselho Universitário – Consu, aprovada e publicada, implantando e regulamentando o Comitê de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uesb;
 - ii) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovada e publicada, alterando a Resolução Consepe nº 81/2011;
 - iii) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão –



Consepe, aprovada e publicada, revogando a Resolução Consepe nº 05/1999;

- iv) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovada e publicada, aprovando a política de institucionalização da extensão na pós-graduação da Uesb;
 - v) Resolução do Conselho Universitário – Consu, aprovada e publicada, prorrogando a vigência do Programa Institucional de Apoio à Infraestrutura de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Uesb – Programa AuxPQ/Infra.
- **Ações**
 - i) revisão e atualização do marco legal das atividades de pós-graduação na Uesb;
 - ii) elaboração, ouvidas as coordenações de programas e de cursos, de propostas de criação/alteração de Resoluções para discussão e aprovação pelo Conselho Superior competente.

II. **Dimensão 02: Avaliação**

Tem como foco a identificação de metas e ações, a partir do Sistema de Autoavaliação Institucional dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uesb, propiciar a articulação entre Pró-Reitoria e Coordenação de Programas, e, a partir daí, a elaboração de Planos Anuais de Metas e Desenvolvimento para cada Programa, visando sempre o aprimoramento da qualidade das ações de ensino, pesquisa, extensão e inclusão social vinculadas aos Programas.

- **Objetivo da Dimensão:** elevar a nota/conceito dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Uesb junto à Capes.
- **Metas**
 - i) elevar para a nota Capes 4, pelo menos, 75% dos programas de pós-graduação atualmente com nota Capes 3 (em números absolutos, dos atuais 4 programas nota Capes 3, elevar, para nota Capes 4, pelo menos, 3 programas);
 - ii) elevar para a nota Capes 5, pelo menos, 33% dos programas de pós-graduação atualmente com nota Capes 4 (em números absolutos, dos atuais 9 programas nota Capes 4, elevar, para nota Capes 5, pelo menos, 3 programas);
 - iii) elevar para a nota Capes 6, pelo menos, 50% dos programas de pós-graduação atualmente com nota Capes 5 (em números absolutos, dos atuais 2 programas nota Capes 5, elevar um programa para nota Capes 6);



- iv) aumentar o número atual de programas com nota Capes 6, de 01 para 02 programas de pós-graduação da Uesb.

- **Indicadores**

- i) programas de pós-graduação *stricto sensu* da Uesb, em termos numéricos e percentuais, com nota Capes 3, conforme avaliação quadrienal 2021-2024;
- ii) programas de pós-graduação *stricto sensu* da Uesb, em termos numéricos e percentuais, com nota Capes 4, conforme avaliação quadrienal 2021-2024;
- iii) programas de pós-graduação *stricto sensu* da Uesb, em termos numéricos e percentuais, com nota Capes 5, conforme avaliação quadrienal 2021-2024;
- iv) número de programas de pós-graduação *stricto sensu* da Uesb com nota Capes 6, conforme avaliação quadrienal 2021-2024.

- **Ações**

- i) acompanhamento do Sistema de Autoavaliação Institucional dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uesb e elaboração de Planos Anuais de Metas e Desenvolvimento para cada Programa, visando sempre o aprimoramento da qualidade das ações de ensino, pesquisa, extensão e inclusão social;
- ii) tornar as ações de autoavaliação institucional parte da cultura acadêmica associada à pós-graduação da Uesb, visando não apenas a avaliação quadrienal da Capes, mas também o autoconhecimento quanto à relevância e aos impactos acadêmicos, institucionais, econômicos, sociais dos programas de pós-graduação.

III. Dimensão 03: Crescimento/Expansão

Tem como foco metas e ações voltados para a ampliação da rede de Programas e Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uesb, envolvendo fomento à apresentação de novas propostas de programas, acadêmicos ou profissionais, ou de novos cursos em programas já existentes, em consonância com as potencialidades de desenvolvimento científico das áreas de conhecimento e com as demandas de interação entre a Universidade e a educação básica e o ambiente socioeconômico regional.

- **Objetivo da Dimensão:** criar novos programas de pós-graduação e/ou cursos nas áreas de atuação da Instituição, incentivando também a interdisciplinaridade.

- **Metas**

- i) propor a criação de novos mestrados, acadêmicos e/ou profissionais,



em áreas estratégicas, quando demonstrado o atendimento de todas as exigências estabelecidas nos documentos orientadores da Capes;

- ii) propor a criação de novos doutorados, acadêmicos e/ou profissionais, em áreas estratégicas, quando demonstrado o atendimento de todas as exigências estabelecidas nos documentos orientadores da Capes;
- iii) aderir a programas acadêmicos e/ou profissionais, em rede nacional, ou outras parcerias, quando representar possibilidade de avanço acadêmico e científico para a instituição;
- iv) elaborar, quando essencial, Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCIs), visando a criação de Mestrados Interinstitucionais (Minters) ou Doutorados Interinstitucionais (Dinters), em áreas estratégicas para a Instituição, visando suprir demandas específicas e, dessa forma, ampliar a formação de docentes e técnicos nos níveis de mestrado e doutorado;
- v) oferecer, até o final da vigência do PDI, pelo menos, dois Mestrados Interinstitucionais e dois Doutorados Interinstitucionais, como mecanismo de solidariedade, a instituições em consolidação ou que apresentem demandas específicas, capazes de ser atendidas pela atuação de programas próprios da Uesb, no âmbito dos Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCIs), disciplinados pela Portaria Capes nº 120/2023.

- **Indicadores**

- i) número de Mestrados Acadêmicos e/ou Profissionais implantados na Uesb no período 2025-2029;
- ii) número de Doutorados Acadêmicos e/ou Profissionais criados na Uesb no período 2025-2029;
- iii) número de cursos de pós-graduação *stricto sensu* oferecidos pela Uesb, no período 2025-2029, a partir da adesão a programas acadêmicos e/ou profissionais em rede nacional ou a outras parcerias;
- iv) número de PCIs aprovados junto à Capes para oferta na Uesb, por outras instituições, de Mestrados e Doutorados Interinstitucionais em áreas estratégicas para a instituição;
- v) número de PCIs aprovados junto à Capes para oferta pela Uesb, em outras instituições, de Mestrados e Doutorados Interinstitucionais em solidariedade.

- **Ações**



- i) submissão, nas chamadas da Capes de Avaliação de Propostas de Cursos Novos – APCNs, de propostas, construídas com assessoria especializada, que atendam às exigências dos documentos de área da própria Capes e aos interesses institucionais da Uesb;
- ii) articulação estadual, regional e nacional, visando identificar possibilidades de implantação de cursos de pós-graduação mediante adesão a redes nacionais ou regionais ou a outras formas de parceria;
- iii) articulação estadual, regional e nacional, visando identificar possibilidades de parcerias específicas para oferta, tanto na Uesb como pela Uesb, de Mestrados e Doutorados Interinstitucionais.

IV. Dimensão 04: Inclusão Social e Ações Afirmativas

Tem como foco a definição de ações que propiciem a identificação do perfil socioeconômico e étnico-racial do estudante de pós-graduação da Uesb e a elaboração de um programa institucional envolvendo a adoção de políticas de ações afirmativas e inclusão social, tanto para o acesso como para a permanência de pós-graduandos nos cursos da Uesb.

- **Objetivo da Dimensão:** elaborar um programa institucional voltado para a adoção de políticas de ações afirmativas e inclusão social, tanto para o acesso como para a permanência de pós-graduandos nos cursos de Mestrado e Doutorado da Uesb.
- **Metas**
 - i) realizar, no primeiro ano de vigência do PDI, o censo da pós-graduação dos estudantes de Mestrado e Doutorado da Uesb, visando identificar perfis etários, socioeconômicos, étnico-raciais, de procedência institucional e de acesso a bolsas de formação;
 - ii) elaborar, em articulação com a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil – Proapa, até o ano de 2026, proposta institucional de programa de ações afirmativas, por critério étnico-racional e/ou renda, ou outros, para acesso aos cursos de pós-graduação da Uesb;
 - iii) elaborar, em articulação com a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil – Proapa, até o ano de 2026, programa de permanência de estudantes de pós-graduação, voltado para discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou para discentes estrangeiros, com previsão de acesso a benefícios como auxílio moradia, restaurante universitário e outros;
 - iv) reorganizar as diretrizes orçamentárias da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em articulação com a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil e com a Assessoria de Relações Internacionais, de modo a assegurar recursos

institucionais para viabilização do programa de permanência do estudante de pós-graduação da Uesb.

- **Indicadores**

- i) divulgação de estudo sobre o perfil do estudante da pós-graduação da Uesb;
- ii) Resolução do Consepe, aprovada, estabelecendo política de ações afirmativas e reserva de vagas para acesso aos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Uesb;
- iii) Resolução do Consu, aprovada, implantando Programa de Permanência para estudantes da pós-graduação *stricto sensu* da Uesb, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sem acesso a bolsa, ou estrangeiros.

- **Ações**

- i) articulação com os coordenadores de programas, visando definir critérios a serem inseridos na proposta de censo para identificação do perfil do estudante da pós-graduação da Uesb;
- ii) discussão, pelo Comitê de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uesb (previsto na meta “i”, Dimensão 01, Ensino de Pós-Graduação, deste PDI) dos resultados do censo da pós-graduação, visando a construção de proposta de Resolução – a ser submetida à Câmara de Pós-Graduação e ao Consepe – para implementação do programa de ações afirmativas da pós-graduação da Uesb;
- iii) articulação com a Proapa, a Arint e o Comitê de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uesb, visando a construção de proposta de Resolução – a ser submetida ao Consu – para implementação do programa de permanência do estudante de pós-graduação da Uesb.

V. **Dimensão 05: Financiamento**

Tem como foco a definição de diretrizes voltadas para o planejamento orçamentário e financeiro da pós-graduação na Uesb, orientado, essencialmente, pela política de pós-graduação estabelecida no presente instrumento.

- **Objetivo da Dimensão:** definir um conjunto de ações administrativas e de articulação com agências de fomento que assegure recursos orçamentários e financeiros para consecução dos objetivos e metas estabelecidos no presente Instrumento.

- **Metas**

- i) assegurar os recursos orçamentários necessários para manutenção da política de concessão de bolsas para estudantes dos cursos próprios de



pós-graduação *stricto sensu*, conforme definida na Resolução Consu nº 04/2019;

- ii) ampliar em 50%, até o último ano de vigência do PDI, os recursos orçamentários totais reservados para o Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – AuxPPG, adotando-se como referência os valores estabelecidos no orçamento Uesb/PPG do ano-exercício 2023;
- iii) reservar 2/3 (dois terços) dos recursos orçamentários do Programa Interno de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa e Inovação – AuxPPI, Resolução Consu 08/2018, a docentes pesquisadores que atuem como docentes e orientadores dos programas de pós-graduação da Uesb;
- iv) submeter propostas, ou fornecer apoio para submissão, nos editais ou chamadas de agências de fomento nos quais a instituição – ou seus programas ou pesquisadores - sejam elegíveis, visando a captação de recursos externos;
- v) lançar, a cada dois anos, chamada pública do Programa AuxPQ/Infra, cuja prorrogação está prevista na meta “v”, Dimensão 01, Ensino de Pós-Graduação, deste PDI, articulando o desenvolvimento da pesquisa científica nos diferentes níveis, mediante apoio a projetos de pesquisa para formação de graduados, especialistas, mestres e doutores.

- **Indicadores**

- i) número de bolsas de Mestrado, Doutorado, Doutorado Sanduíche no Exterior e Pós-Doutorado concedidas, anualmente, por meio do Programa de Bolsas para alunos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uesb;
- ii) orçamento anual reservado para o Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – AuxPPG;
- iii) editais e chamadas para concessão de auxílio por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa e Inovação – AuxPPI;
- iv) registro do número de propostas apresentadas em editais ou chamadas de agências de fomento à pesquisa, à inovação e à pós-graduação.

- **Ações**

- i) acompanhamento contínuo dos processos de elaboração e execução do planejamento orçamentário referente à pasta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

- ii) elaboração e submissão de propostas a todos os editais/chamadas das agências de fomento;
- iii) promoção de ações junto aos órgãos representativos da comunidade científica;
- iv) celebração de convênios com instituições nacionais e estrangeiras.

VI. Dimensão 06: Internacionalização

Tem como foco a definição de metas e ações direcionadas para o fomento à internacionalização da pós-graduação *stricto sensu* da Uesb, a serem desenvolvidas em articulação com os Programas e com a Assessoria de Relações Internacionais da Uesb – Arint.

- **Objetivo da Dimensão:** incentivar e apoiar a internacionalização da pós-graduação *stricto sensu*.
- **Metas**
 - i) promover, anualmente, a mobilidade internacional de docentes e discentes dos programas de pós-graduação da Uesb em instituições no exterior;
 - ii) incentivar e apoiar, anualmente, em articulação com a Assessoria de Relações Internacionais – Arint, a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação por meio da atração de discentes, docentes e pesquisadores doutores estrangeiros;
 - iii) captar recursos de agências de fomento para o desenvolvimento de ações de internacionalização na pós-graduação;
 - iv) ampliar, em 60%, considerando o número de acordos vigentes em 2023, o número de acordos de cooperação acadêmica e científica com instituições do exterior, em articulação com a Arint.
 - v) totalizar, até o ano de 2026, 100% dos sítios na *internet* dos Programas de Pós-Graduação da Uesb, com acesso trilingue – português, inglês e espanhol;
 - vi) aumentar, em 50%, o número de publicações com pesquisadores de instituições estrangeiras (de 15% para 22% do total de artigos – comparado com o período 2016-2018);
 - vii) aumentar, anualmente, os índices de publicação de artigos científicos, em coautoria docentes/discentes, em periódicos internacionais indexados e relevantes para cada Programa de Pós-Graduação, considerando a recomendação de cada área da Capes.



- **Indicadores**

- número de docentes e discentes da pós-graduação da Uesb em mobilidade internacional, em instituições no exterior;
- número de discentes, docentes e pesquisadores estrangeiros, em mobilidade internacional, em programas de pós-graduação da Uesb;
- total de recursos financeiros captados, junto a agências de fomento, para promoção da internacionalização;
- número de acordos ou convênios de cooperação acadêmica e científica firmados com instituições estrangeiras;
- número de programas de pós-graduação da Uesb com suas páginas na *internet* com opção de acesso em português, inglês e espanhol;
- número de publicações de docentes da pós-graduação da Uesb em colaboração com pesquisadores de instituições estrangeiras;
- número de artigos científicos, em coautoria docentes/discentes da pós-graduação da Uesb, publicados, por ano, em periódicos internacionais indexados e relevantes para cada PPG.

- **Ações:**

- apoio às ações e programas da Assessoria de Relações Internacionais da Uesb – Arint, em especial àquelas relacionadas à pós-graduação;
- publicação de editais anuais para concessão de bolsas para estágio de doutorado sanduíche no exterior, destinada a discentes dos programas internos da Uesb;
- destinação de vagas e bolsas reservadas para atração de discentes de Mestrado e Doutorado oriundos de países estrangeiros;
- articulação, junto com a Arint e com redes de cooperação internacional de instituições de ensino superior, visando a adesão da Uesb em programas de internacionalização da pesquisa e da pós-graduação;
- destinação de recursos financeiros institucionais, dentre os reservados para os Programas de Pós-Graduação, para contratação de pessoas físicas ou jurídicas especializadas na tradução de sites de *internet* para as línguas inglesa e espanhola.

VII. Dimensão 07: Qualificação do Quadro Funcional da Uesb

Tem como foco, em articulação com a Assessoria de Gestão de Pessoas e com a Pró-Reitoria de Graduação, a definição de metas e ações que permitam a utilização dos





programas institucionais e da rede de programas de pós-graduação da Uesb para propiciar o aprimoramento da titulação/qualificação acadêmica do quadro de servidores efetivos da Universidade – docentes, técnicos e analistas universitários.

- **Objetivo da Dimensão:** qualificar em nível de pós-graduação e pós-doutorado o corpo de servidores efetivos da Uesb.
- **Metas**
 - i) aumentar, até o quarto ano de vigência do PDI, em pelo menos 12% (doze por cento), o quantitativo de docentes efetivos com titulação acadêmica de Doutor, adotando-se como referência o número de 625 docentes doutores em 2023;
 - ii) aumentar, até o quarto ano de vigência do PDI, em pelo menos 50% (cinquenta por cento), o quantitativo de servidores técnicos/analistas com titulação acadêmica de Mestre, adotando-se como referência o número de 53 técnicos e analistas mestres em 2023;
 - iii) aumentar, até o quarto ano de vigência do PDI, em pelo menos 50% (cinquenta por cento), o quantitativo de servidores técnicos/analistas com titulação acadêmica de Doutor, adotando-se como referência o número de 18 técnicos e analistas doutores em 2023;
 - iv) propiciar condições para afastamento de docentes para estágio de pesquisa de pós-doutorado, preferencialmente de docentes vinculados aos PPGs da Uesb, com bolsa, mesmo no caso de estágio a ser realizado em instituição estrangeira.
- **Indicadores**
 - i) número de docentes efetivos com titulação acadêmica de Doutor, anualmente, até 2028;
 - ii) número de servidores técnicos e analistas efetivos com titulação acadêmica de Mestre, anualmente, até 2028;
 - iii) número de servidores técnicos e analistas efetivos com titulação acadêmica de Doutor, anualmente, até 2028;
 - iv) número de docentes com experiência em estágio de pesquisa de pós-doutorado, em instituições brasileiras e estrangeiras, anualmente, até 2028.
- **Ações**
 - i) lançamento de editais anuais, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, para concessão de auxílio financeiro para servidores efetivos (docentes, técnicos e analistas) que, mediante autorização dos Departamentos ou das chefias de setores, se afastem de suas atividades para realização de cursos de Mestrado ou



Doutorado em instituições localizadas fora de seu município de lotação;

- ii) lançamento de editais anuais par concessão de auxílio financeiro para docentes que, mediante autorização dos Departamentos, se afastem para realização de estágio de pesquisa de pós-doutorado, no Brasil ou no exterior;
- iii) promoção de cursos no formato Minter (Mestrado Interinstitucional) ou Dinter (Doutorado Interinstitucional), conforme previsto na meta “iv”, Dimensão 03, Ensino de Pós-Graduação, deste PDI, como estratégia para simultaneamente, promover o fortalecimento da pós-graduação da Uesb e fomentar a qualificação acadêmica e funcional do quadro de servidores da instituição.



3.3. EIXO 3: PESQUISA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

3.3.1. Diagnóstico Situacional

Pesquisa, Inovação e Tecnologia compõem um eixo essencial para a gestão de uma instituição universitária, visto que envolve questões relacionadas à produção do conhecimento, à formação humana, ética, cidadã e acadêmica, bem como à credibilidade institucional. Este eixo interage e dialoga com todas as ações e funções da Universidade: ensino, pesquisa, extensão, inclusão, internacionalização, relações com o ambiente produtivo e realidade regional, e demais.

Além disso, esse eixo exige olhar diferenciado, devido às características próprias de cada área do saber no que se refere aos métodos e procedimentos para produção do conhecimento inovador. Assim, os critérios para qualificação de práticas de pesquisa e inovação devem ser pensados para aplicação nas diferentes áreas do conhecimento.

Para empreender uma política efetiva de pesquisa, inovação e tecnologia, em primeiro lugar, a instituição deve se voltar, de forma cuidadosa, para os atributos e necessidades específicas de cada área. Em segundo lugar, deve criar mecanismos diversos que possibilitem a ampliação e qualificação das atividades de pesquisa, inovação e de iniciação científica e tecnológica. Deve, ainda, em terceiro lugar, preocupar-se em viabilizar estruturas e setores administrativos aptos para lidarem com as demandas específicas, que exigem, com frequência, contatos e parcerias interinstitucionais, acordo de importação e exportação de equipamentos, colaboração internacional, repasses de recursos e prestação de contas, capacitação técnica para manejo de equipamentos especiais etc.

A pesquisa, inovação e tecnologia tem contribuído com a ampliação da visibilidade acadêmica e científica da Uesb nos últimos anos. Tal afirmação é comprovada de várias maneiras: pelo quantitativo de projetos de pesquisa cadastrados institucionalmente e pela relevância e divulgação das pesquisas desenvolvidas; pelo vulto do Programa Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (PIICTI), que envolve bolsistas de Iniciação Científica (IC) CNPq, Fapesb, Uesb e de IC voluntários; e pelo fomento institucional, para ações de pesquisa, inovação e tecnologia, com recursos próprios, por meio de ações como o Programa Interno de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa e Inovação (AuxPPI) e o Programa Institucional de Apoio à Infraestrutura de Pesquisa e Inovação Tecnológica (AuxPQ/Infra). As tabelas a seguir oferecem uma breve síntese da dimensão atual das ações de pesquisa, inovação e tecnologia na Uesb, em 2023.

Tabela 7:
Projetos de Pesquisa cadastrados até março de 2024 por Departamento e Campus

<i>Campus</i>	<i>Departamento</i>	<i>Nº Projetos de Pesquisa</i>
Vitória da Conquista	DCET	50
	DCN	62
	DCS	5
	DCSA	46



	DELL	55
	DFCH	80
	DFZ	55
	DG	28
	DH	23
Total		404
Jequié	DCB	64
	DCHL	39
	DCT	54
	DS I	74
	DS II	42
Total		273
Itapetinga	DCEN	89
	DCHEL	26
	DTRA	54
Total		169
Total Uesb		846

Fonte: Proppi, 2025

Tabela 8:
Projetos de Pesquisa financiados por meio do Programa AuxPPI, por Departamento e Campus

<i>Campus</i>	<i>Departamento</i>	<i>Nº Projetos de Pesquisa Financiados</i>
Vitória da Conquista	DCET	4
	DCN	7
	DCS	-0-
	DCSA	-0-
	DEAS	1
	DELL	6
	DFCH	7
	DFZ	5
	DG	5
	DH	5
Total		40
Jequié	DCB	7
	DCHL	5
	DCT	9
	DS I	2
	DS II	5
Total		28
Itapetinga	DCEN	10
	DCHEL	3



DTRA	8
Total	21
Total Uesb	89

Fonte: Proppi, 2025

Tabela 9:
Recursos financeiros transferidos aos Departamentos para infraestrutura de pesquisa por meio do Programa AuxPQ/Infra, por Departamento e *Campus* (2023-2024)

<i>Campus</i>	Departamento	Valor: R\$
Vitória da Conquista	DCET	200.000,00
	DCN	200.000,00
	DCS	200.000,00
	DCSA	108.382,10
	DEAS	200.000,00
	DELL	200.000,00
	DFCH	200.000,00
	DFZ	159.908,00
	DG	182.978,22
	DH	165.273,27
Total		1.816.541,59
Jequié	DCB	190.244,14
	DCHL	196.513,08
	DCT	199.940,00
	DS I	199.573,00
Total		786.270,22
Itapetinga	DCEN	190.244,14
	DCHL	196.513,08
	DTRA	199.940,00
Total		586.697,22
Total Uesb		3.189.509,03

Fonte: Proppi, 2025

Tabela 10:
Evolução do número de alunos bolsistas e voluntários em Iniciação Científica e Tecnológica, por modalidade, agência de fomento, com financiamento pela Uesb e voluntários

Número de Estudantes Bolsistas em Iniciação Científica e Tecnológica						Total Bolsistas IC / ano	Estudantes em Iniciação Científica e Tecnológica Voluntária
Ano	Pibic CNPq	Pibic-AF CNPq	Pibiti CNPq	Fapesb	Uesb		
2012	75	10	13	180	75	353	129
2013	75	10	12	210	75	382	213
2014	84	11	12	250	75	432	240



2015	84	11	12	250	75	432	305
------	----	----	----	-----	----	------------	-----

2016	89	11	10	150	75	335	371
2017	89	11	14	150	75	339	349
2018	91	11	15	150	75	342	373
2019	91	11	15	150	75	342	398
2020	93	12	14	150	77	346	245
2022	91	18	22	150	150	431	282
2023	94	22	24	150	150	440	221

Fonte: Proppi, 2025

A Política de Desenvolvimento da Pesquisa, Inovação e Tecnologia da Uesb tem como visão torná-la uma Instituição de referência na formação humana, ética, cidadã e acadêmica, na produção e difusão de conhecimentos científicos para o avanço da ciência, tecnologia e inovação brasileiras, visando a transformação da sociedade.

A sua missão é a de produzir e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e inovadores, integrando Universidade e sociedade. No horizonte temporal de cinco anos, a política de pesquisa, inovação e tecnologia, na Uesb, deve partir das seguintes premissas:

- primar pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como fomentadora de oportunidades institucionais para o desenvolvimento da pesquisa inovadora visando a formação acadêmica, científica, ética e cidadã na graduação e pós-graduação;
- fomentar valores e normas que ultrapassem a transitoriedade das gestões universitárias, tornando-os eixos estratégicos para a Instituição, fundamentados na convergência social e política da importância da ciência, tecnologia e inovação (CT&I) para a Universidade e para a sociedade na qual está imersa;
- estimular as relações interinstitucionais, regionais, nacionais e internacionais, propiciando intercâmbios e parcerias, integradas à mobilidade acadêmica presentes na graduação e na pós-graduação;
- reconhecer e valorizar a importância das pesquisas básicas e aplicadas mirando sempre a fronteira do conhecimento nas mais variadas áreas;
- estabelecer a diretriz política de planejamento e investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) da Universidade, orientando-se pela necessidade de descentralização de recursos e processos entre os *Campi* da Uesb.

A partir deste cenário, o Plano de Desenvolvimento da Pesquisa, Inovação e Tecnologia da Uesb, 2025-2029, é construído em torno de 07 (sete) dimensões, a seguir identificadas:

- **Dimensão 01: Marco Legal**
- **Dimensão 02: Expansão**
- **Dimensão 03: Infraestrutura**
- **Dimensão 04: Iniciação**
- **Dimensão 05: Sistema de Gestão**

- **Dimensão 06: Proteção e Licenciamento**
- **Dimensão 07: Integração**

3.3.2. Plano de Desenvolvimento da Pesquisa, Inovação e Tecnologia da Uesb 2025-2029: Dimensões, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações

O Plano de Desenvolvimento da Pesquisa, Inovação e Tecnologia da Uesb para o período 2025-2029 organiza-se em sete dimensões estratégicas complementares, visando consolidar a Universidade como referência regional na produção e aplicação de conhecimentos científicos e tecnológicos. O plano tem como objetivos principais ampliar o fomento à pesquisa, qualificar a infraestrutura laboratorial, fortalecer os programas de iniciação científica e tecnológica, modernizar os sistemas de gestão da inovação e intensificar a transferência de tecnologia para a sociedade. Sua implementação será acompanhada por meio de indicadores como o aumento no número de projetos financiados, a ampliação do quadro de pesquisadores bolsistas de produtividade do CNPq, a elevação do número de pedidos de patente e a expansão de parcerias com setores produtivos, mediante ações que incluem a atualização do marco regulatório, a captação de recursos externos, a capacitação de equipes técnicas, a reestruturação do Seminário de Iniciação Científica e a implantação de incubadoras de empresas, garantindo assim o alinhamento entre a produção acadêmica e o desenvolvimento socioeconômico regional.

I. Dimensão 01: Marco Legal

Tem como foco a elaboração e atualização de dispositivos legais internos (Resoluções do Consepe e do Consu) necessários para propiciar segurança jurídica e fixar diretrizes institucionais às ações de fortalecimento da pesquisa, inovação e tecnologia, por meio de avaliação e prorrogação de marcos legais atualmente vigentes, revisão de resoluções normativas e adequação a novas diretrizes nacionais.

- **Objetivo da Dimensão:** revisar, atualizar e criar resoluções que regulamentem as atividades de Pesquisa, Inovação e Tecnologia na Uesb.
- **Metas**
 - i) regulamentar a política de pesquisa científica e tecnológica no âmbito da Instituição, até o segundo ano de vigência do PDI;
 - ii) revisar e atualizar a Resolução que regulamenta o Comitê de Pesquisa da Uesb (Resolução Consepe nº 41/2009) até o segundo ano de vigência do PDI;
 - iii) revisar e atualizar a Resolução que regulamenta o Programa Interno de Iniciação Científica (Resolução Consepe nº 33/2006) até o segundo ano de vigência do PDI;
 - iv) criar o regulamento do Comitê Interno de Iniciação Científica até o segundo ano de vigência do PDI;

- v) regulamentar as estruturas organizacionais de pesquisa, no âmbito institucional (grupos, núcleos, redes de pesquisa), até o terceiro ano de vigência do PDI;
- vi) revisar a Resolução que regulamenta o Núcleo de Inovação Tecnológica da Uesb – Sistema Gestec-NIT/Uesb (Resolução Consu nº 004/2016) até o terceiro ano de vigência do PDI;
- vii) instituir o Comitê de Políticas de Inovação, Tecnologia e Propriedade Intelectual até o terceiro ano de vigência do PDI;
- viii) atualizar a Resolução sobre Propriedade Intelectual da Uesb (Resolução Consu nº 07/2017), até o terceiro ano de vigência do PDI;
- ix) criar regulamentação para implantação da incubadora de empresas da Uesb, até o terceiro ano de vigência do PDI;
- x) criar regulamentação para implantação da incubadora de empreendimentos ligados ao campo da economia solidária e ao desenvolvimento de tecnologias sociais.

- **Indicadores**

- i) Política de pesquisa científica e tecnológica no âmbito da Instituição regulamentada por meio de Resolução do Consepe/Uesb;
- ii) alteração da Resolução nº 41/2019 aprovada pelo Consepe/Uesb;
- iii) alteração da Resolução nº 33/2006 aprovada pelo Consepe/Uesb;
- iv) Regulamento do Comitê Interno de Iniciação Científica criado e aprovado pelo Consepe/Uesb;
- v) estruturas organizacionais de pesquisa regulamentadas por meio de Resolução do Consu/Uesb;
- vi) alteração da Resolução Consu nº 004/2016 aprovada pelo Conselho Universitário – Consu/Uesb;
- vii) instituição do Comitê de Políticas de Inovação, Tecnologia e Propriedade Intelectual da Uesb, por meio de Resolução do Consu e Portaria da Reitoria;
- viii) alteração da Resolução Consu nº 07/2017, aprovada pelo Conselho Universitário – Consu/Uesb;
- ix) Regulamento de incubadoras da Universidade aprovado pelo Consu da Uesb;
- x) Regulamento de incubadora de empreendimentos ligados ao campo

da economia solidária e ao desenvolvimento de tecnologias sociais aprovado pelo Consu/Uesb.

- **Ações**

- i) revisão das Resoluções existentes referentes ao desenvolvimento da pesquisa e da inovação na Uesb;
- ii) elaboração de documentos visando a construção, de forma participativa e democrática, de atos normativos pelos Conselhos Superiores voltados para o aprimoramento institucional da Uesb no que se refere às potencialidades, responsabilidades, critérios de fomento e estrutura organizacional relacionados ao desenvolvimento da pesquisa, da inovação e da tecnologia na instituição.

II. **Dimensão 02: Expansão**

Tem como foco metas e ações voltadas para a ampliação do fomento ao desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação; ampliação da concessão de auxílio financeiro a projetos de pesquisa e inovação; da captação de recursos externos de editais e ampliação do número de bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq.

- **Objetivo da Dimensão:** fomentar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação na Uesb.

- **Metas**

- i) ampliar, até o último ano de vigência do PDI, em 50%, os recursos orçamentários totais reservados para o Programa Interno de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa e Inovação – AuxPPI, adotando-se como referência os valores estabelecidos no orçamento Uesb/PPG do ano-exercício 2023;
- ii) ampliar a captação de recursos externos via editais lançados por agências de fomento nacionais e estrangeiras, governamentais ou não, seja por meio de participação individual do pesquisador, bem como pela participação em editais institucionais, visando a elaboração de projetos estruturantes, com foco na construção, aquisição, reparação e modernização de estruturas e equipamentos de pesquisa multiusuários;
- iii) ampliar a integração entre Universidade, setor produtivo, entidades de base social, e órgãos não governamentais visando o fomento à pesquisa básica e aplicada;
- iv) ampliar o número de docentes da Uesb bolsistas de produtividade em pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), chegando a, no mínimo, 50 (cinquenta) docentes/pesquisadores com Bolsa PQ e PQ-Sr até o último ano da vigência do PDI/Uesb, multiplicando por 3 o número de bolsistas

PQ/PQ-Sr apurado no final de 2023 (17 docentes bolsistas).

- **Indicadores**

- i) valores anuais disponibilizados, por meio de Editais internos, para Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa e Inovação – AuxPPI;
- ii) número de projetos de pesquisa e inovação contemplados com financiamento por meio de participação em Editais externos;
- iii) valores anuais captados pela Uesb, por meio de projetos institucionais ou de seus pesquisadores, junto a agências de fomento externas;
- iv) número de consórcios ou termos de acordo ou de colaboração técnica celebrados pela Uesb com órgãos e instituições, governamentais ou não governamentais, visando o fomento da pesquisa e da inovação;
- v) número de docentes/pesquisadores da Uesb contemplados com bolsas de produtividade em pesquisa pelo CNPq.

- **Ações**

- i) acompanhamento da elaboração e execução do orçamento institucional referente às ações que impactam na pesquisa e inovação na Uesb;
- ii) realização de seleção anual de projetos, por meio de Edital, para concessão de auxílio financeiro a projetos de pesquisa e inovação;
- iii) promoção e divulgação maciça dos editais de financiamento de projetos e bolsas.

III. **Dimensão 03: Infraestrutura**

Tem como foco metas e ações voltadas para o fortalecimento da infraestrutura de apoio à pesquisa científica, tecnológica e inovação, contratando e qualificando o quadro técnico, criando e fortalecendo estruturas de apoio à pesquisa e inovação.

- **Objetivo da Dimensão:** fortalecer a infraestrutura de apoio à pesquisa científica, tecnológica e de inovação na Uesb.
- **Metas**
 - i) qualificar e ampliar equipes específicas para atuar na prestação de contas de Termos de Outorga, na aquisição de materiais e equipamentos científicos, operando de forma eficiente dentro do marco legal existente no que tange à ciência e tecnologia, desburocratizando os processos de aquisição;

- ii) qualificar e ampliar os quadros técnicos para atuação junto aos laboratórios de pesquisa e demais locais de realização de atividades de investigação e pesquisa (núcleos, centros, estações experimentais, dentre outros);
- iii) criar canais diretos de comunicação com a sociedade visando o levantamento de demandas de transferência de conhecimentos construídos por meio da pesquisa e da inovação;
- iv) dotar o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) das condições adequadas para a execução de suas missões;
- v) criar e fortalecer estruturas de apoio à pesquisa, como biotérios, espaços multifuncionais centrais, laboratórios, dentre outros.

- **Indicadores**

- i) número de servidores capacitados para atuação na prestação de contas de Termos de Outorga, e na elaboração e acompanhamento de processos administrativos que tenham por objeto a aquisição de materiais e equipamentos para uso exclusivo em pesquisa;
- ii) Certificação de qualificação;
- iii) número de atendimentos realizados, a cada ano, a empreendedores, associações, agentes públicos, pessoas da comunidade, com demandas de transferência de tecnologia para o setor produtivo;
- iv) índice de cumprimento das demandas de pessoal e de estrutura apresentadas pelos integrantes dos órgãos de avaliação de ética em pesquisa da Uesb;
- v) índice de cumprimento das demandas por fortalecimento, reestruturação e criação de órgãos ou estruturas de apoio à pesquisa.

- **Ações**

- i) criação de programa interno de formação/qualificação de servidores para operacionalização de procedimentos relacionados à execução de ações administrativas derivadas dos marcos legais da ciência e da tecnologia (Termos de Outorga aos pesquisadores, contratação de serviço e aquisição de equipamentos para uso exclusivo em pesquisa etc.);
- ii) implantação de canais institucionais de cooperação e diálogo com a comunidade;
- iii) implementação das condições básicas para melhoria da atuação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA);

- iv) ações administrativas visando a criação e reestruturação de espaços destinados à pesquisa científica.

IV. **Dimensão 04: Iniciação**

Tem como foco metas e ações que assegurem a continuidade, fortalecimento e ampliação do Programa Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTI), a criação de programas com conteúdo de empreendedorismo e de economia solidária entre os estudantes, ampliação da divulgação das pesquisas desenvolvidas por docentes e estudantes de ICTI por meio da reestruturação do seminário de ICTI.

- **Objetivo da Dimensão:** garantir a continuidade e o fortalecimento dos programas institucionais de Iniciação Científica (IC) e de Iniciação e Inovação Tecnológica (TI).
- **Metas:**
 - i) assegurar a oferta mínima de 150 (cento e cinquenta) bolsas de iniciação científica, por ano, com recursos próprios do orçamento da Uesb, chegando, até o último ano de vigência deste PDI, a um acréscimo de 20% das bolsas institucionais de IC;
 - ii) assegurar a oferta mínima de 11 (onze) bolsas de Iniciação Tecnológica, por ano, com recursos próprios do orçamento da Uesb, chegando, até o último ano de vigência deste PDI, a um acréscimo de 20% das bolsas institucionais de Iniciação Tecnológica;
 - iii) ampliar, em 100%, o número de alunos de Iniciação Científica voluntários, tomando como base os dados de 2023, até o último ano de vigência deste PDI;
 - iv) ampliar, em no mínimo 50%, até o último ano de vigência deste PDI, o número de docentes orientadores em IC e TI na Uesb;
 - v) criar programas de Discente Empreendedor e Iniciação de Jovens Talentos e Iniciação em Inovação Social;
 - vi) reestruturar o formato do Seminário Anual de Iniciação Científica e Tecnológica da Uesb;
 - vii) aprimorar, visando a eficiência e simplificação, os procedimentos para seleção de estudantes e concessão de bolsas de IC e Pibit na Uesb.
- **Indicadores**
 - i) número de bolsas IC/Uesb ofertadas por ano;
 - ii) número de bolsas Pibit/Uesb ofertadas por ano;

- iii) número de alunos atuantes como voluntários em projetos de IC e Pibit, por ano;
- iv) número de docentes atuantes como orientadores de projetos IC e Pibit, na Uesb;
- v) número de programas criados para formação de estudantes com foco na inovação, no empreendedorismo, no associativismo e na inovação social;
- vi) formato de organização do Seminário Anual de Iniciação Científica e Tecnológica da Uesb;
- vii) número de ações exigidas de estudantes e de docentes para participação nos processos de concessão de bolsas IC e Pibit na Uesb.

- **Ações**

- i) reformulação da política de Iniciação Científica da Uesb;
- ii) criação da Política de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

V. **Dimensão 05: Sistema de Gestão**

Tem como foco metas e ações direcionados à consolidação do Sistema de Gestão Tecnológica e Inovação da Uesb, Gestec-NIT, com ampliação do número de atendimentos realizados e participação de seus membros em reuniões de Fóruns de Gestores de Tecnologia e Inovação, intensificando a difusão do conceito e da importância da gestão e da inovação na Universidade, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da região e do país.

- **Objetivo da Dimensão:** consolidar o Sistema de Gestão Tecnológica e de Inovação da Uesb.

- **Metas:**

- i) ampliar, até o término da vigência deste PDI, em 100% o número de atendimentos realizados pelo Gestec-NIT, considerando os dados apurados no início do ano de 2024, ou seja, 15 (quinze) atendimentos/mês;
- ii) ampliar, em 100%, até o terceiro ano de vigência deste PDI, o número de eventos nacionais e regionais (Fóruns Nacional e Regional dos Gestores de Tecnologia e Inovação), com inscrição e participação de integrantes da equipe técnica da Uesb.

- **Indicadores:**



- i) número de atendimentos realizados pela equipe do Gestec-NIT, por mês e por ano;
 - ii) número de participações de membros da equipe do Gestec-NIT em eventos, reuniões técnicas e fóruns, nacionais e regionais, envolvendo gestores de Tecnologia e Inovação.
- **Ações:**
 - i) consolidação de equipe e capacitação técnica para atender as demandas institucionais, e demandas externas, relacionadas ao Gestec-NIT;
 - ii) implantação e consolidação de programa de treinamento e acompanhamento de equipe para assuntos de propriedade intelectual, envolvendo questões técnicas, jurídicas e estratégicas;
 - iii) elaboração, disponibilização, divulgação e distribuição de manual de propriedade intelectual;
 - iv) reorientação dos procedimentos internos do Gestec-NIT buscando uma interação dialógica com o pesquisador no intuito de agilizar o processo de solicitação de propriedade intelectual da Universidade e da comunidade em geral;
 - v) intensificação da participação e diálogo junto ao Fórum de Gestores de Tecnologia e Inovação para o compartilhamento de experiências sobre proteção e transferência de tecnologia;
 - vi) difusão do conceito e da importância da gestão e da inovação na Universidade, com o propósito de fomentar o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias de titularidade da Uesb, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país.

VI. **Dimensão 06: Proteção e Licenciamento**

Tem como foco metas e ações que garantam e fomentem a proteção do conhecimento inovador, da produção e do licenciamento de tecnologias desenvolvidas na Instituição e promovam a difusão do portfólio das propriedades intelectuais da Uesb.

- **Objetivo da Dimensão:** garantir e fomentar a proteção do conhecimento inovador, da produção e do licenciamento de tecnologias desenvolvidas na Instituição.
- **Metas:**
 - i) ampliar, em 100%, até o último ano de vigência deste PDI, o número médio de depósitos de pedidos de patentes de invenção e modelos de utilidade, bem como de registros de *software* e demais ativos de propriedade intelectual, adotando como referência, os dados



institucionais de 2023, de 30 (trinta) pedidos/ano;

- ii) elaborar portfólio das propriedades intelectuais de titularidade da Uesb, visando a viabilidade de transferência de tecnologias e a geração de recursos para a Universidade;
- iii) assegurar, a partir do segundo ano de vigência do PDI, a realização de ao menos 01 (um) evento institucional por ano, voltado para a difusão do conhecimento tecnológico e da inovação;
- iv) ampliar, em 50%, até o último ano de vigência deste PDI, o público atingido pelas ações de divulgação e fomento da ciência e tecnologia na Uesb, tendo por base o número de 100 (cem) pessoas/ano.

- **Indicadores**

- i) número médio de registros de pedidos de patentes, modelos de utilidade, registros de *software* e demais ativos de propriedade intelectual, por ano;
- ii) portfólio das propriedades intelectuais de titularidade da Uesb elaborado e publicizado;
- iii) número de eventos de difusão do conhecimento tecnológico e de inovação realizados e público atingido;
- iv) número de propriedades intelectuais de titularidade da Uesb anualmente realizadas;
- v) volume de recursos financeiros gerados, pela Uesb, com eventual transferência de tecnologia da Universidade para associações ou empresas.

- **Ações**

- i) criação de mecanismos de proteção da propriedade intelectual;
- ii) implantação e capacitação de equipe habilitada para conduzir processos administrativos e institucionais relacionados à transferência de tecnologia;
- iii) ampliação do número de teses, dissertações e outros produtos, cujos resultados possibilitem ou resultem em pedidos de patentes e outras formas de propriedade intelectual;
- iv) difusão do portfólio das propriedades intelectuais da Uesb;
- v) realização e apoio aos cursos e eventos sobre inovação tecnológica e propriedade intelectual, ressaltando a importância da criação e proteção de novas tecnologias;



- vi) implantação e capacitação de equipe para atuar na transferência de tecnologias da propriedade intelectual desenvolvida na Uesb.

VII. **Dimensão 07: Integração**

Tem como foco metas e ações para consolidação da integração das atividades de inovação, empreendedorismo e economia solidária com a política de propriedade intelectual da instituição e a implementação da incubadora de empresas e incubadora de empreendimentos ligados ao campo da economia solidária e ao desenvolvimento de tecnologias sociais da Uesb.

- **Objetivo da Dimensão:** consolidar a integração das atividades de inovação e empreendedorismo com a política de propriedade intelectual da Instituição.
- **Metas:**
 - i) promover a implantação da incubadora de empresas da Uesb;
 - ii) promover a implantação de incubadoras de empreendimentos ligados ao campo da economia solidária e desenvolvimento de tecnologias sociais da Uesb;
 - iii) incentivar e fomentar o desenvolvimento de 03 (três) projetos de inovação e empreendedorismo na Região Sudoeste até o quarto ano de vigência deste PDI;
 - iv) incentivar e fomentar o desenvolvimento de 03 (três) projetos de inovação social e economia solidária na Região Sudoeste até o quarto ano de vigência deste PDI;
 - v) promover pelo menos 02 (dois) empreendimentos em editais de incubação e pré-incubação, por ano, até o último ano de vigência deste PDI.
- **Indicadores:**
 - i) número de projetos de incubação propostos e realizados pela incubadora da Uesb;
 - ii) número de projetos realizados na área de inovação e empreendedorismo, por ano;
 - iii) número de projetos realizados na área de inovação social e economia solidária, por ano;
 - iv) número de empreendimentos participantes dos Editais de incubação, por ano.
- **Ações:**

- i) implementação e certificação da incubadora da Uesb;
- ii) criação de grupo de formação empreendedora;
- iii) disseminação da proposta de incubação de empresas e projetos na comunidade regional;
- iv) divulgação dos editais de fomento aos projetos tecnológicos e de empreendedorismo;
- v) apoio e estímulo à formação de Empresas Júniores e outras iniciativas similares, na Uesb.



3.4. EIXO 4: INTERNACIONALIZAÇÃO

3.4.1. Diagnóstico Situacional

A internacionalização é uma das dimensões essenciais na avaliação das instituições de ensino superior no Brasil. É um conceito-chave, por exemplo, na avaliação da pós-graduação, coordenada pela Capes, que reserva as duas notas superiores dos Programas *Stricto Sensu* exclusivamente para programas que demonstrem a internacionalização em escala relevante. E, como se sabe, a avaliação da pós-graduação pela Capes é um dos insumos utilizados pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais – Anísio Teixeira) e pelo MEC (Ministério da Educação) para a avaliação geral das instituições por meio do cálculo de seu IGC (Índice Geral de Cursos).

Além dos órgãos e instâncias governamentais citados, também instituições não governamentais, do Brasil e do exterior, e mesmo grupos empresariais de comunicação utilizam, frequentemente, a internacionalização como critério básico para atribuir qualidade e relevância acadêmica às instituições universitárias. É, assim, por exemplo, com o *Ranking* Universitário Folha (RUF – que avalia cinco dimensões: pesquisa, ensino, mercado, internacionalização e inovação) e com o *Times Higher Education Ranking* (THE – que também analisa cinco categorias: ensino, pesquisa, citações, perspectiva internacional e impacto na indústria).

No entanto, o processo de internacionalização em uma instituição universitária não deve nem ser um fim em si mesmo e nem ter por objetivo simplesmente a melhor classificação institucional em *rankings* que supostamente mensuram a relevância acadêmica das instituições de ensino superior. A rigor, a internacionalização deve estar associada aos princípios e objetivos gerais da própria instituição. E esta associação deve se fundamentar no entendimento que a instituição assume em relação ao conceito de “internacionalização”.

No caso da Uesb, a percepção institucional da internacionalização e de seus objetivos estão fixados no art. 1º, Anexo Único, da Resolução Consepe nº 041/2022:

Art. 1º A Política de Internacionalização da Uesb tem o objetivo de estabelecer estratégias de fomento à mobilidade internacional de seus estudantes e servidores docentes, técnicos e analistas e ao estabelecimento de convênios e acordos de cooperação com instituições universitárias estrangeiras, com vistas à melhoria da qualidade do ensino (de graduação e de pós-graduação), da pesquisa, da extensão e da gestão institucional, bem como à valorização da formação integral em um contexto de diversidade cultural e inclusão social.

Parágrafo único. Entende-se como internacionalização universitária o processo de inclusão de componentes internacionais, interculturais, inovadores e globais nas ações acadêmicas e administrativas da Universidade, em consonância com seus princípios ético-políticos gerais, como a solidariedade, a responsabilidade institucional frente aos desafios acadêmicos e sociais da globalização e a valorização da diversidade sociocultural e linguística.



Assim, a Política de Internacionalização da Uesb, longe de mirar objetivos como competitividade ou visibilidade midiática, deve estar ancorada nos princípios ético-políticos mais gerais da instituição (solidariedade, responsabilidade institucional, valorização da diversidade cultural etc.). Ou seja, a internacionalização deve ser perseguida porque ela possibilita incrementos institucionais para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão, da gestão e porque ela dialoga com a dimensão ética estabelecida na Constituição Federal de 1988 que vincula os objetivos da educação ao “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (CF, art. 205).

Do ponto de vista de organização institucional com vistas à implementação de ações de internacionalização, a Uesb adotou alguns passos importantes nos últimos anos:

- em 2018, com a criação do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uesb (AuxPPG), todos os programas de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) da Uesb passaram a ter acesso direto a recursos financeiros que viabilizaram, desde então, a utilização de recursos institucionais para, dentre outras ações: tradução de artigos científicos por meio da contratação de serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, visando à submissão em periódicos indexados, nacionais ou estrangeiros; pagamento de taxas de publicações de artigos científicos em periódicos indexados, nacionais ou estrangeiros (exclusivamente para os casos em que a revista exija o pagamento como única forma de publicação do artigo); pagamento de taxas de inscrição para participação de docentes e discentes em eventos nacionais e internacionais, relacionados à área de avaliação do Programa de Pós-Graduação, quando houver apresentação de trabalho científico;
- em 2019, por meio do Consepe, a Uesb aprovou sua primeira resolução de Política de Internacionalização (Resolução Consepe nº 16/2019), “definindo princípios, diretrizes, iniciativas e estruturas de apoio”; foi uma Resolução aprovada *ad referendum*, a partir do trabalho desenvolvido por Comissão Executiva Especial, mas que cumpriu o importante papel de permitir à Uesb se apresentar à comunidade científica e aos órgãos de fomento às ações universitárias como instituição dotada de documento formal de compromisso com as ações de internacionalização;
- ainda em 2019, a Uesb, com a Resolução Consu nº 04/2019, criou seu primeiro programa interno de financiamento com previsão de recursos específicos para a internacionalização da pós-graduação (neste caso, para os cursos de Doutorado da Uesb), que instituiu a Bolsa Modalidade 3: Doutorado Sanduíche no Exterior, com recursos do orçamento institucional da Universidade;
- em 2021, por decisão do Consepe, a Resolução nº 16/2019 foi revogada mediante aprovação de outro documento fundamental para a internacionalização da Uesb, a Resolução Consepe nº 041/2022, que continua plenamente vigente; mediante tal Resolução, a Uesb pôde implantar de fato sua Assessoria de Relações Internacionais – ARInt, e o seu Comitê de Internacionalização;



- em 2022, após aprovação da Resolução Consu nº 09/2022, os editais de concessão de apoio financeiro, com recursos institucionais do orçamento da Uesb, para realização de cursos de Mestrado e Doutorado e para estágios de pesquisa de pós-doutorado passaram a prever a possibilidade de fomento para servidores para desenvolvimento da formação em instituições estrangeiras e, desde 2024, os editais Uesb trazem cotas de bolsas específicas para realização de estágio de pós-doutorado em instituições no exterior;
- a partir da implantação efetiva da ARInt, várias ações de internacionalização tiveram impulso na Uesb, como o programa de atração de estudantes estrangeiros para os cursos de Mestrado e de Doutorado da Uesb, a organização de missões internacionais e os editais temáticos – como o Edital Africanidades, de 2024 – de mobilidade internacional de curta duração para estudantes dos cursos de graduação da Universidade.

No final de 2024, a Uesb contabilizava 34 (trinta e quatro) convênios formalizados com 29 (vinte e nove) instituições universitárias estrangeiras (em alguns casos, há mais de um convênio formalizado com a mesma instituição estrangeira), da Europa (Portugal, Espanha, França, Itália e Rússia), América do Sul, Central e Caribe (Argentina, Chile, Colômbia, Equador, México e Cuba), da África (Angola, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e dos Estados Unidos.

Tabela 11:

Instituições com instrumentos formalizados com a Uesb para convênio ou cooperação (2024)		
Nº	Instituição	País
01	Instituto de Educação da Universidade de Lisboa	Portugal
02	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Portugal
03	Faculdade de Letras – Universidade do Porto	Portugal
04	Universidad Miguel Hernández de Elche	Espanha
05	Universidad de Santiago de Compostela	Espanha
06	Universidad de Santiago de Compostela (acordo específico de intercâmbio acadêmico)	Espanha
07	Universidad de Santiago de Compostela (acordo específico de intercâmbio de pessoal docente e investigador)	Espanha
08	Universidad de Santiago de Compostela (acordo específico de intercâmbio de estudantes)	Espanha
09	Centro Interdisciplinar de Investigações Feministas e de Estudos de Gênero, Programa de Pós-Graduação em Igualdade, Gênero e Educação, Universidad de Santiago de Compostela	Espanha
10	Université de Ville	França
11	University of Florence	Itália
12	Moscow State Linguistic University	Rússia
13	Universidad Nacional de Chilecito	Argentina
14	Universidad Nacional de Mar Del Plata	Argentina
15	Facultad de Filosofía y Humanidades – Universidad Nacional de Córdoba	Argentina



16	Universidad Provincial de Córdoba	Argentina
17	Facultad de Filosofía y Letras – Universidad de Buenos	Argentina



	Aires	
18	Facultad de Ciencias Exactas, Físicas y Naturales (FCEfYN-UNC)	Argentina
19	Universidad de Playa Ancha – UPLA	Chile
20	Universidad La Gran Colombia	Colômbia
21	Universidad Técnica de Manabí	Equador
22	Universidad Intercultural Indígena de Michoacán	México
23	Universidad de Ixtlahuaca Cui A.C.	México
24	Universidad Pinar del Rio Hermanos Saíz Montes de Oca	Cuba
25	Universidad de Ciencias Pedagógicas Enrique José Varona	Cuba
26	Universidad de Ciencias Pedagógicas Enrique José Varona (acordo específico)	Cuba
27	Universidad Agraria de La Havana Fructuoso Rodríguez Pérez	Cuba
28	Iowa University	Estados Unidos
29	Institute Erikson	Estados Unidos
30	Instituto Superior de Educação e Comunicação (Isec) da Universidade de São Tomé e Príncipe	São Tomé e Príncipe
31	Universidade Rovuma – UniRovuma	Moçambique
32	Instituto Superior de Artes e Cultura – ISArC	Moçambique
33	Universidade Eduardo Mondlane	Moçambique
34	Instituto Superior de Ciências da Educação – Isced Huíla	Angola

Fonte: ARInt, 2024: https://www2.uesb.br/assessoria/arint/?page_id=77.

Outros números importantes, para que se possa esboçar um diagnóstico da posição da internacionalização na Universidade, referem-se, ao (i) número de estudantes estrangeiros na Uesb (tanto com matrícula regular como em período de intercâmbio ou mobilidade internacional de média ou curta duração); (ii) número de estudantes da Uesb em mobilidade em instituições acadêmicas do exterior; (iii) número de servidores (docentes e técnicos) da Uesb em ações de internacionalização no exterior (docentes em curso de doutorado ou estágio de pós-doutorado no exterior, servidores com participação em projetos acadêmicos ou eventos no exterior, servidores com participação em missões internacionais da Uesb etc.).

Tabela 12

Número de Estudantes Estrangeiros na Uesb (matriculados ou em mobilidade)					
Nível de Ensino	2020	2021	2022	2023	2024
Graduação	1	-0-	10	2	1
Pós-Graduação	4	9	8	15	31
Total	5	9	18	17	32

Fonte: ARInt, 2024

Tabela 13

Estudantes estrangeiros na pós-graduação por Programa – 2020/2024					
Programa de Pós-Graduação	2020	2021	2022	2023	2024
PPG Agronomia	-0-	-0-	-0-	3	3
PPG Memória: Linguagem e Sociedade	-0-	3	-0-	-0-	2
PPG Ciências Florestais	-0-	1	1	1	1
PPG Letras: Cultura, Educação e Linguagens	-0-	-0-	-0-	1	2
PPG Linguística	-0-	-0-	-0-	-0-	3



PPG Enfermagem e Saúde	-0-	-0-	-0-	1	4
PPG Química	-0-	-0-	-0-	-0-	2

PPG Profissional em Ensino de Física	-0-	-0-	-0-	-0-	1
PPG Zootecnia	3	4	5	4	5
PPG Ciências Ambientais	1	1	-0-	-0-	1
PPG Engenharia e Ciência de Alimentos	-0-	-0-	2	5	7
Total	4	9	8	15	31

Fonte: ARInt, 2024

Tabela 14

Número de estudantes da Uesb em ações de mobilidade internacional					
Nível de Ensino	2020	2021	2022	2023	2024
Graduação	1	-0-	1	3	7
Pós-Graduação	-0-	-0-	(*)	(*)	18
Total	1	-0-	1	3	25

Fonte: ARInt, 2024

(*) Informações não disponíveis

Tabela 15:

Número de servidores da Uesb em ações de mobilidade internacional					
Servidores (categoria)	2020	2021	2022	2023	2024
Servidores docentes	(*)	(*)	(*)	(*)	81
Servidores técnicos	(*)	(*)	(*)	(*)	1
Total					82

Fonte: ARInt, 2024

(*) Informações não disponíveis

Na verdade, uma ação prioritária da política de internacionalização da Uesb deve ser a de organização institucional, de forma a permitir a governança de dados mais abrangentes e precisos das ações da Universidade voltadas para a partilha de saberes e culturas com instituições estrangeiras.

Há vários exemplos de ações de internacionalização executadas diretamente por Departamentos (quando aprovam saída de docentes para participação em eventos no exterior, com recursos do próprio Departamento junto à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários), Colegiados de Curso (às vezes, com ações articuladas diretamente pelas entidades estudantis) ou por Programas de Pós-Graduação, que não são acompanhadas pela ARInt/Uesb, pois que são executadas com base na autonomia acadêmica de Departamentos, Colegiados e Programas.

Os alunos do curso de Bacharelado em Medicina, *campus* de Vitória da Conquista, por exemplo, mantém relações com a IFMSA – *International Federation of Medical Students' Associations*, há mais de 10 (dez) anos, que viabilizam dezenas de ações de intercâmbio nos dois sentidos (do estudante da Uesb para instituição estrangeira e de instituição estrangeira para a Uesb), além de ações de mobilidade nacional (envolvendo intercâmbio entre diferentes universidades do país).

Tabela 16:

Países de origem de estudantes estrangeiros de Medicina (VC) recebidos na Uesb em intercâmbio / IFMSA

País de Origem	Período Letivo
Egito	2022.2
Itália	2022.2
Portugal	2022.2
Romênia	2022.2



Noruega

2023.2

Fonte: ARInt, 2024

Tabela 17:
Instituições estrangeiras que receberam estudantes de Medicina da Uesb em intercâmbio no exterior / IFMSA

Instituição	País	Período
Centre Hospitalier Universitaire de Rouen	França	2024.1
Centre Hospitalier Universitaire de Rouen	França	2024.1
Hospital de Alta Complejidad “Virgen de la Puerta”	Peru	2024.1

Fonte: ARInt, 2024

Saindo da Graduação e seguindo para a Pós-Graduação, a Uesb também conta com várias experiências bem-sucedidas de internacionalização que necessitam ser mais bem conhecidas na Instituição. Os dados abaixo, encaminhados pelo Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Engenharia e Ciência de Alimentos – PPGECal, *campus* de Itapetinga, mostram como a instituição, utilizando-se de políticas e recursos oriundos das agências de fomento, e dos programas e convênios da própria Uesb, vem conseguindo ampliar de forma significativa sua inserção no panorama internacional de produção de ciência e partilha de saberes. Desde 2022, o Programa, por um lado, atraiu 9 (nove) pesquisadores estrangeiros de Mestrado e Doutorado, como alunos regulares, e, por outro lado, enviou 13 (treze) pesquisadores brasileiros, em programas de Doutorado Sanduíches promovidos pela Uesb, Capes e CNPq, para imersão em grupos de pesquisa de universidades estrangeiras.

Tabela 18:
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos – países de origem dos alunos estrangeiros regularmente matriculados / Convênio Uesb / GCUB (Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras)

País de Origem	Ano de Ingresso	Curso
Benin	2022	Mestrado
Haiti	2023	Mestrado
Moçambique	2024	Mestrado
Benin	2022	Doutorado
Moçambique	2023	Doutorado
Moçambique	2023	Doutorado
Benin	2024	Doutorado
Paquistão	2024	Doutorado
Haiti	2024	Doutorado

Fonte: ARInt, 2024

Tabela 19:
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos – instituições estrangeiras que receberam alunos da Uesb em mobilidade internacional – Programas de Doutorado Sanduíche

Instituição de Destino / País	Período na Instituição Estrangeira	Fomento
Iowa State University / USA	jan/dez 2022	Uesb
Deakin University / Austrália	set/2022-jun/2023	CAPES
Queen’s University Belfast / Irlanda do Norte	nov/2022-ago/2023	CAPES
Queen’s University Belfast / Irlanda do Norte	dez/2022-set/2023	CNPq



Deakin University / Austrália	jan/dez 2023	Uesb
Iowa State University / USA	abr/out 2023	CNPq
Universidade do Minho / Portugal	dez/2024-jun/2025	CAPES
Iowa State University / USA	jan/dez 2025	CNPq
Deakin University / Austrália	jul/dez 2023	CNPq
Technical University of Denmark / Dinamarca	mar/ago 2023	Uesb
Universidad Autónoma de Coahuila / México	mai/out 2024	CAPES
Universidade de Evora / Portugal	jun/nov 2024	CAPES

Fonte: ARInt, 2024

Um breve e superficial olhar sobre os quadros anteriores (que englobam um único curso de graduação e um único programa de pós-graduação da Uesb) é suficiente para que se perceba a importância da organização e sistematização de dados institucionais para, assim, esboçar diagnósticos precisos e planos de desenvolvimento mais qualificados e eficientes. Pois vários outros Programas de Pós-Graduação da Uesb apresentam experiências muito próximas do PPGECal. Desta forma, um compromisso institucional básico deve ser o de formatar sistemas e rotinas que permitam capturar os dados essenciais da internacionalização da Uesb.

A abordagem sobre os quadros anteriores – referentes ao curso de graduação em Medicina, *campus* de Vitória da Conquista, e ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos –, ainda que retratem uma amostragem restrita, também ajuda a revelar a importância de acordos de cooperação, convênios e articulações com instituições com perfis diversos e de diversas regiões do mundo.

Dos 13 (treze) discentes da Uesb do PPGECal que buscaram outras instituições, no exterior, para aprimorar seus trabalhos de pesquisa de Doutorado, 05 (cinco) buscaram instituições europeias (Portugal, Irlanda do Norte e Dinamarca), 03 (três) buscaram instituições norte-americanas, 03 (três) buscaram instituições da Oceania/Austrália e 01 (um) buscou uma instituição da América Latina (México).

Já entre os discentes estrangeiros (09 discentes) que buscaram a Uesb para sua pós-graduação, com base nos dados do PPGECal, a grande maioria chega ao Brasil vinda de países da África (6 discentes, 2/3 do total), e o restante de países da América Central (Haiti) e do sul da Ásia (Paquistão). Nenhum dos países dos quais se originam os estudantes estrangeiros que procuraram a Uesb – no caso específico, o PPGECal –, para a formação regular de Mestre ou Doutor, foi interesse de nosso pós-graduando da Uesb que procura condições para aprimoramento da pesquisa que já desenvolve na instituição.

Ou seja, tratar de internacionalização, obrigatoriamente, é tratar de diversidade entre instituições – em função de suas histórias, seus objetivos, das comunidades a que atendem, de sua infraestrutura de pesquisa, das culturas que ela absorve etc.

Se a premissa de um plano de desenvolvimento da internacionalização é o de que esta internacionalização é relevante para possibilitar “incrementos institucionais para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão”, é sempre mais fácil associar tal conceito com a busca de universidades que se situem, no plano global, em um patamar de infraestrutura e produção acadêmica e científica superior ao da própria Uesb.

No entanto, a experiência ensina que para situarmo-nos globalmente, enquanto instituição, é essencial apreendermos a diversidade que marca todas as regiões do planeta. Não devemos estar abertos apenas para receber estudantes africanos, asiáticos e centro-



americanos, mas também viabilizar as possibilidades de trocas acadêmicas e culturais de nossos estudantes e pesquisadores da Uesb com as instituições destes países/continentes. Afinal, abrir-se para a internacionalização significa abrir-se para a transformação, para múltiplas possibilidades de mudança e transição.

A partir deste cenário, o Plano de Desenvolvimento da Internacionalização da Uesb, 2025-2029, é construído em torno de 06 (seis) dimensões, a seguir identificadas:

- **Dimensão 01: Organização Institucional e Regulação**
- **Dimensão 02: Governança de Dados**
- **Dimensão 03: Cooperação Internacional**
- **Dimensão 04: Línguas e Culturas Nacionais e Estrangeiras**
- **Dimensão 05: Mobilidade Internacional**
- **Dimensão 06: Internacionalização da Produção Científica**

Como já afirmado neste documento, internacionalização acadêmica não é *glamour*, não é elitização, não é competitividade, não é posicionamento em *rankings*. Em tempos de exacerbação de chauvinismo, de autoritarismos globais, de xenofobias explícitas, de dedos acusadores a imigrantes, de estrangeiros excluídos e abandonados nos semáforos de cidades brasileiras, de barreiras cada vez mais assustadoras frente ao Outro, internacionalizar deve ser principalmente humanizar e educar para a ciência e para a diversidade.

3.4.2. Plano de Desenvolvimento da Internacionalização da Uesb 2025-2029:

Dimensões, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações

Como descrito anteriormente, o Plano de Desenvolvimento da Internacionalização da Uesb para o período 2025-2029 organiza-se em seis dimensões estratégicas interrelacionadas, visando consolidar a inserção global da Universidade por meio de uma abordagem sistêmica e institucional. O plano tem como objetivos centrais fortalecer a estrutura administrativa da Assessoria de Relações Internacionais, implementar sistemas eficazes de coleta e análise de dados, ampliar a rede de convênios com instituições estrangeiras, promover políticas de multilinguismo, aumentar significativamente o fluxo de mobilidade discente e docente e elevar o índice de publicações científicas em coautoria internacional. A execução será monitorada por indicadores específicos, incluindo o aumento no número de acordos de cooperação, a expansão do contingente de estudantes e servidores em mobilidade, a implementação de sítios eletrônicos trilíngues nos programas de pós-graduação e o crescimento de publicações em periódicos internacionais de alto impacto, mediante ações como a criação de marcos regulatórios, a capacitação de equipes técnicas, a realização de missões internacionais, a oferta de cursos de idiomas e a promoção de editais específicos para cooperação científica, assegurando assim a excelência e a visibilidade global das atividades acadêmicas da Uesb.

I. Dimensão 01: Organização Institucional e Regulação

Esta Dimensão deve ter por objetivos: (i) o fortalecimento da estrutura administrativa da Uesb, envolvendo particularmente a ARInt, com vistas aos desafios da



internacionalização da instituição, e; (ii) o fortalecimento institucional por meio da criação de marcos regulatórios próprios para os programas e ações de internacionalização (através de Resoluções de seus Conselhos Superiores – Consepe e Consu), dotando a instituição de instrumentos que facilitem o planejamento e a execução – física, orçamentária e financeira – de suas ações.

O fortalecimento da estrutura administrativa da ARInt e da Uesb envolve, em primeiro lugar, o reforço da equipe técnica da Assessoria de Internacionalização que, até o final do ciclo do PDI/Uesb, deve atingir os três *campi* da Uesb, mediante a ampliação de seu corpo de servidores efetivos, temporários e a absorção de estudantes da própria universidade como estagiários ou bolsistas.

Além da ampliação da equipe técnica dedicada aos temas da internacionalização, é fundamental que se estabeleça metas anuais para as atividades de formação e capacitação desta equipe, que deve estar preparada para interagir em outras línguas, além do português, para alimentar relações institucionais com Universidades e Centros de Pesquisa de diferentes partes do mundo. Desta maneira, formação e capacitação técnica devem envolver, necessariamente, oferta de formação em língua estrangeira e experiências nas tratativas internacionais para o estabelecimento de convênios, termos de cooperação, para alimentar agências internacionais com as informações acadêmicas básicas da Universidade, dentre outras ações que permitam ampliar a visibilidade da Uesb no cenário acadêmico internacional. Por isto, outro aspecto fundamental da formação e capacitação técnica deve ser o da oferta de experiências em missões internacionais para o corpo técnico da Uesb, sendo recomendável que a instituição assegure metas mínimas anuais de ações de mobilidade para seu corpo técnico mais diretamente envolvido com os objetivos institucionais da internacionalização.

Ainda no âmbito desta Dimensão – Organização Institucional e Regulação – é essencial, ainda, que, ao longo do atual ciclo do PDI, a Universidade avance com a institucionalização de sua política de internacionalização, aprovando marcos regulatórios, na forma de Resoluções do Consepe e do Consu, para as suas estruturas e seus programas, por exemplo: Resolução para estabelecimento e funcionamento do Comitê de Internacionalização da Uesb; Resolução para inserção, nos currículos dos estudantes da Uesb, da Mobilidade Internacional, como parte da trajetória de formação do estudante de graduação e pós-graduação da Uesb; Resolução para criar vaga adicional em todos os cursos de graduação da Uesb para estrangeiros; Resolução estabelecendo marcos regulatórios para o programa de oferta de cursos livres de língua estrangeira na Uesb, voltado, especialmente, para técnicos lotados em setores que necessariamente exigem a interação com estudantes estrangeiros, e para discentes interessados de graduação e pós-graduação, bem como docentes na função de orientadores de estudantes estrangeiros; Resolução estabelecendo marcos regulatórios para o programa de oferta de cursos livres de língua portuguesa para estrangeiros, que deve ser voltado, inicialmente, para o estudante estrangeiro da Uesb mas que, nos anos finais do atual ciclo do PDI, em associação com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, também deve atingir estrangeiros não integrantes da comunidade da Uesb, como refugiados e imigrantes em geral, frequentemente excluídos nas comunidades dos municípios do Sudoeste da Bahia.

Por fim, na dimensão Organização Institucional e Regulação é também relevante que se afirme o compromisso institucional, na forma de definição de metas, com a organização orçamentária que assegure recursos financeiros anuais e crescentes para que a Universidade possa, nos marcos de sua autonomia acadêmica, administrativa e financeira,

assegurar sustentabilidade aos seus programas e ações de internacionalização.

- **Objetivo da Dimensão:** fortalecer as estruturas institucionais relacionadas à internacionalização da Uesb, com foco na estrutura administrativa e na fixação de marcos regulatórios próprios para criação e regulamentação dos programas e ações de internacionalização da Universidade.
- **Metas:**
 - i) alcançar, até o penúltimo ano de vigência deste PDI, a efetiva organização administrativa e equipe técnica da ARInt, contando com servidores efetivos e temporários e/ou estudantes estagiários ou bolsistas, com presença nos três *campi* da Uesb;
 - ii) assegurar à equipe técnica da ARInt, até o penúltimo ano de vigência deste PDI, formação e capacitação em línguas estrangeiras de forma a aprimorar as relações institucionais da Uesb com Universidades e Centros de Pesquisa estrangeiros;
 - iii) estabelecer a infraestrutura física (instalações) da ARInt, nos três *campi* da Uesb, até o terceiro ano de vigência deste PDI;
 - iv) assegurar, a partir do terceiro ano de vigência deste PDI, ao menos 01 (uma) ação de mobilidade internacional, por ano, para integrantes do corpo técnico da ARInt e, a partir do quarto ano de vigência deste PDI, ao menos 02 (duas) ações de mobilidade, por ano;
 - v) elaborar e aprovar, até o segundo ano de vigência do PDI, junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), Resolução que regule a inserção, nos currículos dos estudantes de graduação e pós-graduação da Uesb, do componente curricular “Mobilidade internacional”;
 - vi) elaborar e aprovar, até o terceiro ano de vigência do PDI, junto ao Consepe, Resolução que estabeleça a criação de vaga adicional, nos cursos regulares de graduação, para estudantes estrangeiros;
 - vii) elaborar e aprovar, até o segundo ano de vigência do PDI, junto ao Consepe, programa permanente da Uesb de oferta de cursos livres de línguas estrangeiras e de língua portuguesa para alunos estrangeiros e pessoas refugiadas;
 - viii) assegurar, anualmente, o incremento de, ao menos 20% (vinte por cento), em relação ao ano/exercício anterior, na execução orçamentária das ações da ARInt.
- **Indicadores:**
 - i) número de integrantes da equipe técnica da ARInt (servidores efetivos e temporários, estudantes estagiários e bolsistas), nos três

campi da Uesb;

- ii) número de integrantes da equipe técnica da ARInt com formação / capacitação em línguas estrangeiras, nos três *campi* da Uesb;
 - iii) projetos estruturais e arquitetônicos, definindo as instalações permanentes da ARInt, nos três *campi* da Uesb;
 - iv) número de integrantes da equipe técnica da ARInt, por ano, com participação em ações de mobilidade técnica internacional;
 - v) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovada e publicada, estabelecendo regulamentação para a inserção, nos currículos dos estudantes de graduação e pós-graduação da Uesb, do componente curricular “Mobilidade internacional”;
 - vi) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovada e publicada, instituindo e regulamentando a criação de vaga adicional, nos cursos regulares de graduação, para estudantes estrangeiros e pessoas refugiadas;
 - vii) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovada e publicada, instituindo e regulamentando programa permanente de oferta de cursos livres de línguas estrangeiras e de língua portuguesa para estrangeiros e refugiados na Uesb;
 - viii) Relatórios financeiros oficiais e anuais de execução orçamentária da Uesb, por grupos de natureza de despesa e por ação orçamentária.
- **Ações:**
 - i) ampliação, em articulação com a Assessoria de Gestão de Pessoas, do corpo técnico da ARInt;
 - ii) articulação com a Pró-Reitoria de Administração e Assessoria de Obras e Projetos, visando a elaboração de estudos e conclusão de projetos estruturais e arquitetônicos que contemplem a definição dos locais permanentes de instalação da ARInt, adequadas ao trabalho administrativo de suas equipes técnicas e às ações do Comitê de Internacionalização da Universidade;
 - iii) articulação com as áreas de conhecimento e cursos de graduação e pós-graduação, de forma a possibilitar à ARInt se constituir em campo de estágio ou de atuação de bolsistas, para formação complementar de estudantes da Uesb
 - iv) elaboração, ouvidos os Departamentos e as coordenações de cursos, de propostas de criação/alteração de Resoluções para discussão e aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão;



- v) planejamento, acompanhamento e monitoramento das propostas orçamentárias anuais da Uesb e respectivas execuções financeiras.

II. Dimensão 02: Governança de Dados

Esta Dimensão encontra-se intimamente imbricada com a anterior – Organização Institucional e Regulação, pois, à medida que se busca aprimorar a “organização institucional”, com vistas à internacionalização, se espera que, “mais bem organizada institucionalmente”, a Universidade se mostre capaz de produzir dados, informações e diagnósticos de forma mais ágil, mais precisa, e mais detalhada.

Para alguns destes dados, e de forma a também propiciar a adesão da Uesb aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas, é importante que a Uesb exiba a capacidade de produzir informações que envolvam a identificação de gênero, etnia, modo de ingresso na Universidade (ampla concorrência, vagas reservadas à população negra, cotas para indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans), egressos de escolas públicas e de escolas privadas etc. de seus docentes, técnicos e discentes que se envolvam nas ações de internacionalização.

Assim, por exemplo, para que a Uesb possa se comprometer com o compromisso 5 dos ODS/ONU – Igualdade de Gênero –, é essencial que ela possa responder quantos membros de sua comunidade do sexo feminino – e do sexo masculino – se engajam anualmente na internacionalização da ciência. Para afirmarmos compromisso com o Objetivo 10 – Redução das Desigualdades –, precisamos saber quantos de nossos estudantes com domínio de língua estrangeira, com participação em missões e eventos internacionais, com doutorado sanduíche no exterior etc. são estudantes negros, pessoas transexuais, quilombolas e oriundos de escola pública.

Concluindo, organizarmo-nos institucionalmente, para nos conhecermos institucionalmente, é um dos grandes desafios a serem enfrentados para o aprimoramento de nossa instituição no próximo ciclo do PDI – e tal afirmação é válida não apenas para a política de internacionalização, mas para todas as políticas mais amplas de aprimoramento institucional, acadêmico, científico e social de nossa Universidade.

- **Objetivo da Dimensão:** assegurar a organização institucional necessária para a produção sistemática de informações acerca dos indicadores de internacionalização da Uesb.
- **Metas:**
 - i) produzir, até o término do terceiro ano de vigência deste PDI, diagnósticos e relatórios anuais de internacionalização da Uesb, abrangendo as seguintes informações:
 - a) número de projetos de cooperação internacional, na instituição;
 - b) número de artigos publicados (docentes, técnicos, discentes da Uesb) em co- autoria com autores estrangeiros, por ano;
 - c) número de estudantes estrangeiros matriculados regularmente na Uesb (graduação), por ano;

- d) número de estudantes estrangeiros matriculados regularmente na Uesb (pós-graduação), por ano;
 - e) número de estudantes estrangeiros na Uesb, graduação, em intercâmbio ou mobilidade internacional de curta duração, por ano;
 - f) número de estudantes estrangeiros na Uesb, pós-graduação, em intercâmbio ou mobilidade internacional de curta duração, por ano;
 - g) número de estudantes da Uesb, graduação e pós-graduação, que possuam fluência em língua(s) estrangeira(s), por ano;
 - h) número de servidores (técnicos e docentes) que possuam fluência em língua(s) estrangeira(s), por ano;
 - i) número de discentes da pós-graduação da Uesb em mestrado ou doutorado sanduíche no exterior, por ano;
 - j) número de eventos acadêmicos internacionais promovidos pela Uesb, por ano;
 - k) número de participações, com apresentação de trabalhos, de servidores (docentes e técnicos) e discentes (de graduação e pós-graduação) da Uesb em eventos acadêmicos internacionais, realizados em instituições estrangeiras, por ano;
 - l) número de participações de servidores (docentes e técnicos) e discentes (de graduação e pós-graduação) da Uesb em missões acadêmicas ou de gestão administrativa, em instituições estrangeiras, por ano;
 - m) número de docentes da Uesb em estágio de pesquisa de pós-doutorado em instituições estrangeiras, por ano.
- ii) produzir, até o término da vigência deste PDI, diagnósticos e relatórios anuais de internacionalização da Uesb, abrangendo as informações destacadas na meta anterior e com recortes por:
- a) categoria (docentes, técnicos, discentes de graduação, discentes de pós-graduação);
 - b) identidade de gênero;
 - c) identidade étnica;
 - d) forma de acesso à Universidade – ampla concorrência, cota social, cota étnico- social, vagas adicionais (no caso de informação de internacionalização de discentes de graduação);
 - e) populações vulneráveis – quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transexuais;
 - f) *campus* de atuação na Uesb (docentes, discentes e técnicos).

• **Indicadores:**

- i) relatórios anuais detalhados, com diagnósticos e quantitativos das ações de internacionalização desenvolvidas pela Uesb;
- ii) relatórios anuais detalhados, com recortes das ações institucionais de internacionalização por categoria, gênero, identidade étnica, forma de acesso à Universidade, marcadores de vulnerabilidade e campus

de atuação na Uesb.

- **Ações:**

- i) articulação, coordenada pela ARInt, com os setores da administração central da Uesb (Reitoria, Pró-Reitorias, Assessorias) para coleta, sistematização e consolidação das informações institucionais sobre internacionalização universitária;
- ii) articulação, coordenada pela ARInt, com a Unidade de Informática (Uinfor) e com a equipe Siga-A, visando à construção de plataforma digital de coleta e sistematização das ações de internacionalização da Uesb.

III. Dimensão 03: Cooperação Internacional

A internacionalização é, muitas vezes, acionada a partir de iniciativa individual – principalmente nos casos de docentes e discentes da Universidade. É o caso do docente que se inscreve para apresentar trabalho acadêmico em evento no exterior (e busca, depois, meios de viabilizar esta participação) ou que produz artigo científico, com base em suas pesquisas, para ser publicado em periódico estrangeiro. É também o caso do discente de pós-graduação que se inscreve em Edital da Capes para pleitear uma bolsa de doutorado sanduíche no exterior. Ou ainda do docente que busca um estágio de pesquisa de pós-doutorado em instituição de outro país.

Porém, tão importante como estas iniciativas é o estabelecimento de acordos e parcerias bilaterais e a adesão a redes multi-institucionais de cooperação para a internacionalização.

Como já informado neste documento, a Uesb possui, em 2024, instrumentos formalizados de convênio ou cooperação acadêmica com 29 (vinte e nove) instituições estrangeiras, de 14 (catorze) diferentes países, da Europa, América Latina e Caribe, África e duas instituições dos Estados Unidos.

São estes acordos bilaterais que, frequentemente, viabilizam missões internacionais e intercâmbios de discentes, técnicos e docentes. Considerando o número atual de convênios formalizados (34) e, ainda as minutas de acordos que se encontram em tramitação, estipular uma meta de 50 (cinquenta) convênios com instituições estrangeiras, até o ano de 2029, parece ser um objetivo necessário e realizável.

Além dos acordos bilaterais, as redes de cooperação multiinstitucionais para a internacionalização são também instrumentos necessários para a inserção das instituições acadêmicas em um cenário global. A Uesb, hoje (2025), participa de 5 (cinco) grandes redes de colaboração para a internacionalização, a saber:

- a) GCUB: Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras;
- b) Abruem: Associação Brasileira das Reitoras e Reitores das Universidades Estaduais e Municipais;
- c) IFMSA Brazil: International Federation of Medical Students' Associations of Brazil (Federação Internacional de Associações de Estudantes de



- Medicina do Brasil);
- d) Clacso: Conselho Latino Americano de Ciências Sociais;
 - e) Faubai: Associação Brasileira de Educação Internacional.

O GCUB tem se revelado importante para atração de estudantes estrangeiros para a pós-graduação da Uesb. Dos 31(trinta e um) estudantes estrangeiros da Uesb de Mestrado e Doutorado, no final de 2024, a grande maioria chegou à nossa instituição através dos editais desta rede de cooperação. Já a Abruem é uma ampla rede de apoio, com objetivos que não se restringem à cooperação internacional, mas abrangem uma gama significativa de ações em defesa das universidades estaduais. A Abruem mantém uma Câmara Permanente de Internacionalização, que realiza, em conjunto com as instituições associadas, entre 1 (uma) e 2 (duas) missões internacionais a cada ano. Já a IFMSA Brazil é uma rede de cooperação que atua especificamente entre estudantes de graduação de Medicina, promovendo mobilidade nacional (intercâmbio entre universidades brasileiras) e internacional. Este documento já apresentou os números dos últimos anos, envolvendo a participação dos estudantes de Medicina da Uesb nas ações da IFMSA Brazil. Por último, a Faubai é uma rede à qual a Uesb se filiou recentemente, no ano de 2025, e que reúne gestores e responsáveis de assuntos internacionais de mais de 200 instituições brasileiras de ensino superior.

Desta forma, manter e ampliar a participação da Uesb em redes de cooperação internacional é também meta institucionalmente necessária. Neste caso, porém, deve haver maiores cuidados para a ampliação do número de redes em que a Universidade deve atuar, uma vez que, para participação nestas redes, se exige sempre o pagamento de anuidades, além de participação em reuniões e assembleias que acontecem em outros países. Desta forma, a adesão a novas redes deve levar em conta uma avaliação criteriosa, levando em conta o perfil da rede e o da própria Uesb, para evitar que a Universidade comprometa recursos públicos junto a uma organização da qual a instituição, ao final, não irá efetivamente angariar resultados positivos em seu movimento de internacionalização.

- **Objetivo da Dimensão:** ampliar o número de acordos e parcerias bilaterais celebradas pela Uesb e a participação em redes multi-institucionais de cooperação para a internacionalização.
- **Metas:**
 - i) ampliar o número de convênios de cooperação formalizados entre a Uesb e instituições acadêmicas estrangeiras, dos atuais 35 (trinta e cinco) convênios para 50 (cinquenta) convênios, no mínimo, até o término da vigência do presente PDI;
 - ii) ampliar o número de redes de colaboração para a internacionalização às quais a Uesb se encontra filiada, das atuais 05 (cinco) para, no mínimo, 08 (oito) redes de colaboração até o término da vigência do presente PDI.
- **Indicadores:**
 - i) número de convênios e acordos bilaterais formalizados e em vigência, celebrados pela Uesb e instituições acadêmicas estrangeiras, com vistas à promoção da mobilidade internacional e

da internacionalização da ciência;

- ii) número de redes multi-institucionais de colaboração para a internacionalização acadêmica às quais a Uesb se encontra filiada.

- **Ações:**

- i) ampliação, a partir da estrutura organizativa da ARInt e das ações de internacionalização promovidas por diferentes instâncias da administração da Uesb (pró-reitorias, programas de pós-graduação etc.), da rede contatos institucionais/internacionais da Uesb;
- ii) participação nos fóruns de planejamento e deliberação das redes de cooperação internacional das quais participa a Uesb, visando ao aprimoramento institucional e à identificação de novas possibilidades de ingresso em redes de internacionalização compatíveis com as demandas e objetivos da Uesb;
- iii) planejamento orçamentário e financeiro voltado para a ampliação dos recursos destinados ao pagamento de anuidades e de custos de participação nos fóruns deliberativos presenciais das redes de cooperação internacional.

IV. Dimensão 04: Línguas e Culturas Nacionais e Estrangeiras

Se, como já foi afirmado neste documento, na Uesb, a internacionalização deve ser pensada como “partilha de saberes” com instituições e com pessoas de diferentes culturas, povos, nações, línguas, então, uma política de desenvolvimento da internacionalização deve assegurar, como centralidade, ações que permitam esta “partilha de saberes e culturas” entre pessoas com diferentes línguas e culturas. Lembrando sempre a lição de que “o estrangeiro, para o outro, sou eu”.

Por isto, uma ação essencial, a ser desenvolvida desde o ano de 2025, deve envolver o lançamento de um programa próprio de línguas, coordenado pela ARInt, mas que também conte com o apoio dos docentes e Departamentos da área de Línguas, nos três *campi* da Uesb, além de estudantes, técnicos e docentes que, embora não atuem na área acadêmica de línguas, possuam, por sua própria trajetória pessoal/acadêmica, domínio em alguma língua estrangeira.

Assim, o programa de língua estrangeira e de língua portuguesa para estrangeiros, associado ao plano de internacionalização da Uesb, deve envolver a criação e oferta de cursos livres, com número limitado de inscritos por turma, em formato híbrido – presencial, admitindo-se atividades remotas, desde que síncronas –, conduzidos por discentes bolsistas (da graduação ou da pós-graduação), sob supervisão de docentes da Uesb, de acordo com os planejamentos orçamentários da Uesb e da ARInt.

Tal programa de língua deve ser pensado com as seguintes ações e etapas:

- a) cursos de língua estrangeira para a comunidade acadêmica da Uesb, envolvendo, no mínimo, inglês, francês e espanhol, a partir de 2025,

dirigidos, inicial e prioritariamente, para técnicos que atuam na recepção de alunos estrangeiros (docentes, técnicos da ARInt, da Secretaria de Cursos, de Programas de Pós-Graduação etc.) e discentes com programas de estudos e pesquisas vinculados à internacionalização;

- b) cursos de língua portuguesa para estrangeiros da comunidade acadêmica da Uesb, a partir de 2025, dirigidos para discentes estrangeiros de graduação e pós-graduação da Uesb, ou discentes de graduação e pós-graduação em intercâmbio ou período de Mestrado Sanduíche ou Doutorado Sanduíche na Uesb;
 - c) cursos de língua portuguesa para estrangeiros da comunidade regional de Vitória da Conquista, Itapetinga e Jequié, a partir de 2026, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – Proex, dirigidos a estrangeiros refugiados e migrantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e exclusão sociocultural.
- **Objetivo da Dimensão:** ampliar as possibilidades de formação – de técnicos, discentes e docentes – para compreensão e expressão em línguas e culturas estrangeiras, bem como de formação em língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros que se integrem à comunidade da Uesb.
 - **Metas:**
 - i) organizar e instituir, até o segundo ano de vigência do presente PDI, em articulação com os Departamentos da área de Línguas da Uesb, programa próprio de cursos livres em línguas estrangeiras e de língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros e refugiados;
 - ii) organizar e instituir, até o quarto ano de vigência deste PDI, na estrutura administrativa da Universidade, como órgão suplementar, o Núcleo de Línguas, Artes e Culturas Nacionais e Estrangeiras da Uesb;
 - iii) ofertar, até o quarto ano de vigência do presente PDI, formação em curso livre de língua estrangeira (língua inglesa e/ou língua espanhola) a todos os servidores integrantes das equipes técnicas da ARInt, dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Uesb, da Secretaria Geral e Secretarias Setoriais de Cursos;
 - iv) ofertar, até o quarto ano de vigência do presente PDI, formação em curso livre de língua portuguesa e cultura brasileira a todos os discentes estrangeiros, da graduação ou da pós-graduação, e a discentes de instituições estrangeiras em período de intercâmbio, Mestrado ou Doutorado Sanduíche na Uesb;
 - v) ofertar, a partir do terceiro ano de vigência do presente PDI, cursos livres de língua portuguesa para estrangeiros da comunidade regional de Vitória da Conquista, Itapetinga e Jequié, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – Proex, dirigidos a estrangeiros refugiados e migrantes em situação de vulnerabilidade

socioeconômica e exclusão sociocultural;

- vi) efetuar a adesão, até o quarto ano de vigência do presente PDI, em articulação com a Associação Brasileira das Reitoras e Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (Abruem), à Rede Andifes IsF (Rede Idiomas sem Fronteiras da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior), ampliando a oferta e aprimorando o programa interno da Uesb de oferta de cursos de línguas estrangeiras.

- **Indicadores:**

- i) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovada e publicada, instituindo e regulamentando programa permanente de oferta de cursos livres de línguas estrangeiras e de língua portuguesa para estrangeiros e refugiados na Uesb;
- ii) Resolução do Conselho Universitário – Consu, aprovada e publicada, criando, na estrutura administrativa da Universidade, como órgão suplementar, o Núcleo de Línguas, Artes e Culturas Nacionais e Estrangeiras da Uesb;
- iii) número de turmas e vagas de cursos livres de compreensão e expressão em língua estrangeira oferecidas para servidores técnicos da ARInt, de programas de pós-graduação e de servidores da Secretaria Geral e Secretarias Setoriais de Curso da Uesb;
- iv) número de turmas e vagas de cursos livres de língua portuguesa e cultura brasileira oferecidas para discentes estrangeiros da Uesb ou discentes de instituições estrangeiras em período de intercâmbio, mestrado ou doutorado sanduíche na Uesb;
- v) número de turmas e vagas de cursos livres de língua portuguesa e cultura brasileira oferecidas, nos três *campi*, para pessoas da comunidade externa à Uesb, estrangeiros refugiados e migrantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e exclusão sociocultural, em articulação com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários;
- vi) termo formalizado de adesão da Uesb à rede Andifes IsF, por intermediação da Abruem.

- **Ações:**

- i) articulação entre ARInt e Departamentos/Áreas de Conhecimento de Línguas para definição de formato de cursos livres em línguas estrangeiras e em língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros;
- ii) identificação de servidores da Uesb com formação/capacitação para

atuação em cursos livres de línguas estrangeiras, e de discentes de graduação e pós-graduação com formação ou fluência em língua(s) estrangeira(s) com competência para, sob supervisão de docentes da Uesb, atuarem na oferta de cursos livres de língua estrangeira como bolsistas do programa;

- iii) lançamento de editais com abertura de vagas para cursos livres de língua e cultura estrangeiras ou língua portuguesa para estrangeiros, com vagas reservadas aos grupos prioritários definidos na Política de Internacionalização: servidores da ARInt, de programas de pós-graduação, das Secretarias de Cursos, discentes estrangeiros etc.;
- iv) articulação ARInt e Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários visando identificar, nos municípios de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, contingente populacional de estrangeiros em situação de vulnerabilidade socioeconômica que demandem formação para compreensão e expressão em língua portuguesa;
- v) atuação nos fóruns deliberativos da Abruem visando acompanhar a adesão da Associação à Rede Andifes IsF, e a integração da Uesb às diretrizes e ações da referida Rede.

V. Dimensão 05: Mobilidade Internacional

A presente dimensão se relaciona com todas as anteriores, mas com mais ênfase com a Dimensão 2, Governança de Dados, se constituindo em uma espécie de complemento àquela.

Para maior clareza, é importante discriminar o entendimento adotado, neste documento, de “mobilidade internacional”. Como já é amplamente sabido, “mobilidade internacional” pode ser avaliada em duas modalidades: mobilidade *in* (estudante/técnico/docente de instituição estrangeira, na Uesb, em período de curta, média ou longa duração) e mobilidade *out* (estudante/técnico/docente da Uesb, em instituição acadêmica estrangeira, em período de curta, média ou longa duração).

Curta, média ou longa duração são aqui empregados para designar ações acadêmicas que não são necessariamente definidas em razão do tempo, mas que podem variar de acordo com o tipo de atividade desenvolvida.

Assim, por exemplo, um período de doutorado sanduíche (*in* ou *out*), de 6 (seis) ou mesmo de 12 (doze) meses, será uma atividade de mobilidade internacional (média ou longa duração), uma vez que no período em que estava em instituição estrangeira (durante o sanduíche), o discente continuava como aluno do doutorado em sua instituição/país de origem (onde ele irá concluir o seu curso).

Já um pós-doutorado em instituição estrangeira (*in* ou *out*), mesmo que em apenas 6 (seis) meses, não será mobilidade internacional de média duração, uma vez que uma atividade integral (o estágio de pesquisa de pós-doutorado) foi desenvolvida em país estrangeiro – neste caso, tratar-se-ia de produção científica internacional.



Mais comumente, então, mobilidade internacional envolve:

- a) participação em eventos internacionais em instituições estrangeiras;
- b) participação em missões internacionais em instituições estrangeiras;
- c) intercâmbios internacionais em cursos de graduação (*in e out*);
- d) estudantes da Uesb em doutorado sanduíche no exterior (*out*);
- e) estudantes de instituições estrangeiras em doutorado sanduíche na Uesb (*in*);
- f) estudantes de instituições estrangeiras em mestrado sanduíche na Uesb;
- g) outras ações...

A justificativa da identificação desta Dimensão – Mobilidade Internacional –, em associação com a Dimensão 2, Governança de Dados, decorre da necessidade de (i) acompanhar sistematicamente, em termos quantitativos, os números institucionais de mobilidade internacional; e, (ii) adotar ações institucionais de forma a assegurar a manutenção e ampliação da mobilidade internacional na Uesb.

Das ações de mobilidade elencadas nas alíneas acima, algumas são encaminhadas e realizadas a partir de instâncias que não a ARInt: participação em eventos no exterior (que podem ser fomentadas pelas agências ou, em alguns casos, com os recursos reservados aos Departamentos para participação do docentes em eventos, em ação administrada pela Proex); estudantes da Uesb em doutorado sanduíche no exterior (fomentados pelas agências e também pelo programa de bolsas de pós-graduação administrado pela Proppi), por exemplo.

Outras ações são otimizadas a partir de articulação entre a Proppi e a ARInt, juntamente com os Programas de Pós-Graduação, por exemplo, os discentes estrangeiros em mestrado e em doutorado sanduíche na Uesb, por meio do Programa *Move La America*, da Capes.

Porém, outras ações são dependentes da governança da ARInt, como a organização de missões internacionais e a articulação de intercâmbios internacionais de graduação (*in e out*).

Desta forma, a presente Dimensão visa afirmar a meta de ampliação das ações de mobilidade internacional, no período de 2025-2029, mediante utilização dos instrumentos já criados pela Uesb, em articulação da ARInt com outras pastas administrativas, e ampliação das ações de convênio e adesão a redes de cooperação internacional.

Paralelamente a isto, baseados na recente experiência da Capes, que, em 2024, com o Programa *Move La America*, atuou no sentido de atrair, para os programas de pós-graduação das instituições brasileiras, discentes matriculados em Universidades da América Latina e Caribe, com bolsas de mestrado sanduíche (até 3 meses) e doutorado sanduíche (até 6 meses), julgamos relevante propor a meta de, até 2026, em articulação com a Proppi, criar a modalidade de bolsa mestrado sanduíche no âmbito do programa institucional de bolsas para alunos de pós-graduação da Uesb.

- **Objetivo da Dimensão:** Assegurar a manutenção e ampliação da mobilidade internacional *in* (estudante/técnico/docente de instituição estrangeira, na Uesb) e *out* (estudante/técnico/docente da Uesb, em instituição acadêmica estrangeira) na Uesb.



- **Metas**

- i) instituir, até o terceiro ano de vigência deste PDI, o Portal da Mobilidade Internacional da Uesb, em formato digital e trilingue, concentrando informações, relatórios e oportunidades de mobilidade internacional, para estudantes/técnicos/docentes da Uesb, em conformidade com os programas e editais internos de mobilidade e os acordos e convênios celebrados entre a Uesb e instituições universitárias de outros países;
- ii) inserir, até o terceiro ano de vigência deste PDI, no Portal da Mobilidade Internacional da Uesb, informações e oportunidades de mobilidade internacional na Uesb, com textos em português e ao menos duas línguas estrangeiras, para discentes de graduação e pós-graduação de instituições estrangeiras;
- iii) organizar, institucionalmente, a partir do terceiro ano deste PDI, ao menos duas missões internacionais a cada ano, com mobilidade de curta duração e ações presenciais na Uesb ou em instituições de outros países com participação de servidores e discentes da Uesb;
- iv) organizar, institucionalmente, a partir do terceiro ano deste PDI, por ano, ao menos uma ação de mobilidade *out*, para discentes de graduação, uma ação para servidores técnicos e uma ação para discentes de pós-graduação da Uesb;
- v) aprovar, em articulação com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, até o quarto ano de vigência deste Instrumento, programa interno de concessão de bolsas de mestrado sanduíche, com editais anuais, em complemento à ação já existente de doutorado sanduíche, destinado exclusivamente a discentes dos cursos próprios de Mestrado da Uesb.

- **Indicadores**

- i) Portal específico, com informações, relatórios e oportunidades de Mobilidade Internacional, hospedado na página institucional da Uesb/ARInt;
- ii) número de missões internacionais a cada ano, organizadas e/ou promovidas pela Uesb/ARInt;
- iii) número de editais lançados para ações de mobilidade internacional (intercâmbio, período sanduíche e outras), por ano, voltados especificamente para servidores técnicos e discentes de graduação e pós-graduação;
- iv) Resolução do Conselho Universitário – Consu, aprovada e publicada, instituindo e regulamentando programa de concessão de bolsas para período sanduíche em instituições estrangeiras para

discentes dos cursos próprios de Mestrado da Uesb.

- **Ações:**

- i) articulação, coordenada pela ARInt, com a Unidade de Informática (Uinfor) e com a equipe Siga-A, visando a construção de plataforma digital de coleta e sistematização das ações de internacionalização da Uesb;
- ii) articulação permanente com as instituições estrangeiras com as quais a Uesb mantém convênio ou termo de cooperação visando a execução dos termos dos convênios/termos mediante concessão de vagas para intercâmbios e organização de missões internacionais acadêmicas e/ou técnicas;
- iii) articulação ARInt e Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação visando elaborar e submeter ao Consepe minuta de Resolução instituindo programa interno de Mestrado Sanduíche na Uesb.

VI. Dimensão 06: Internacionalização da Produção Científica

A presente Dimensão tem o mesmo perfil da anterior: busca-se, fundamentalmente, ampliar a internacionalização da produção científica da Uesb, que exige (i) a associação entre esta Dimensão e a Dimensão 2 (Governança de Dados), e (ii) a adoção de ações institucionais de forma a assegurar a ampliação da internacionalização de nossa produção científica.

Os principais indicadores, acreditamos, a serem considerados para mensuração da produção científica da Uesb envolvem:

- a) número de artigos publicados (docentes, técnicos, discentes da Uesb) em coautoria com autores estrangeiros, por ano;
- b) número de artigos publicados (docentes, técnicos, discentes da Uesb) em periódicos estrangeiros, por ano;
- c) número de estudantes estrangeiros matriculados regularmente na Uesb (graduação), por ano;
- d) número de estudantes estrangeiros matriculados regularmente na Uesb (pós-graduação), por ano;
- e) número de eventos acadêmicos internacionais promovidos pela Uesb, por ano;
- f) número de docentes da Uesb em estágio de pesquisa de pós-doutorado em instituições estrangeiras, por ano;
- g) outros...

Também nesta dimensão, verificam-se ações que, pela organização institucional da Uesb, são apoiadas sem a governança da ARInt: assim, por exemplo, a Uesb dispõe de instrumento para apoio financeiro para publicação de artigos acadêmicos em periódicos estrangeiros, instrumento este que compõe o Programa AuxPPG, administrado pela Proppi. Da mesma forma, eventos acadêmicos internacionais são promovidos sem a intervenção da



ARInt – por meio da captação de recursos externos pelos seus organizadores ou, em alguns casos, com o apoio da Proex. A Uesb também dispõe de uma linha de apoio financeiro para realização de estágio de pesquisa de pós-doutorado no exterior, administrada também pela Proppi que, nos últimos editais tem reservado cotas de bolsas para esta ação de internacionalização de nossa produção científica.

E, nesta Dimensão, acreditamos, cabe também propor uma nova meta, que, para ter viabilidade, terá, necessariamente, que contar com a articulação ARInt-Proppi. Assim, propomos a meta de, até 2029, atingirmos ao menos 01 (um) caso de conclusão de curso de pós-graduação (Doutorado) em que a obtenção da titulação ocorra em regime de cotutela/dupla titulação, envolvendo a Uesb e uma instituição estrangeira.

- **Objetivo da Dimensão:** ampliar o grau de internacionalização da produção científica da Uesb.
- **Metas:**
 - i) consolidar, até o quarto ano de vigência deste Instrumento, as informações institucionais sobre internacionalização da produção científica da Uesb, envolvendo, no mínimo, os seguintes indicadores: a) número de artigos publicados (docentes, técnicos, discentes da Uesb) em coautoria com autores estrangeiros, por ano; b) número de artigos publicados (docentes, técnicos, discentes da Uesb) em periódicos estrangeiros, por ano; c) número de estudantes estrangeiros matriculados regularmente na Uesb (pós- graduação), por ano; d) número de eventos acadêmicos internacionais promovidos pela Uesb, por ano; e) número de docentes da Uesb em estágio de pesquisa de pós-doutorado em instituições estrangeiras, por ano;
 - ii) alcançar, entre o quarto e o quinto ano de vigência do presente PDI, um incremento de ao menos 10% (dez por cento) do grau de internacionalização da produção científica da Uesb, com base nos indicadores especificados na meta anterior;
 - iii) viabilizar, até o final da vigência deste PDI, ao menos 01 (um) caso de conclusão de curso de pós-graduação em que a obtenção da titulação ocorra em regime de cotutela/dupla titulação, envolvendo a Uesb e uma instituição estrangeira.
- **Indicadores**
 - i) número de artigos publicados (docentes, técnicos, discentes da Uesb) em coautoria com autores estrangeiros, por ano, de 2026 a 2029;
 - ii) número de artigos publicados (docentes, técnicos, discentes da Uesb) em periódicos estrangeiros, por ano, de 2026 a 2029;
 - iii) número de estudantes estrangeiros matriculados regularmente na Uesb (pós-graduação), por ano;
 - iv) número de eventos acadêmicos internacionais promovidos pela

Uesb, por ano;

- v) número de docentes da Uesb em estágio de pesquisa de pós-doutorado em instituições estrangeiras, por ano;
 - vi) Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovada e publicada, regulamentando os procedimentos para conclusão de curso de pós-graduação, na Uesb, com dupla titulação, em regime de cotutela com instituição estrangeira;
 - vii) número de conclusões de curso de pós-graduação, na Uesb, em que a titulação seja obtida em regime de cotutela/dupla titulação com instituição estrangeira.
- **Ações:**
 - i) articulação, coordenada pela ARInt, com os setores da administração central e setorial da Uesb (Reitoria, Pró-Reitorias, Assessorias, Departamentos, Coordenações de Programas de Pós-Graduação) para coleta, sistematização e consolidação das informações institucionais sobre a produção técnica/científica promovida por membros da comunidade uesbiana (discentes, técnicos, docentes) que apresentem marcas de internacionalização;
 - ii) articulação, com a Proppi, Programas de Pós-Graduação da Uesb e instituições estrangeiras, para construção de Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão que estabeleça as condições, requisitos e procedimentos para emissão de titulação acadêmica em sistema de cotutela/dupla titulação, com reconhecimento de atividades acadêmicas desenvolvidas na Uesb e em instituição estrangeira;
 - iii) estabelecimento de convênios internacionais específicos prevendo parcerias para formação de pesquisadores de pós-graduação em regime de cotutela e dupla titulação.



3.5. EIXO 05: EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

3.5.1. Diagnóstico Situacional

A Política de Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb) está alinhada ao marco regulatório nacional, que consolida a extensão como um pilar indissociável do ensino e da pesquisa no desenvolvimento das atividades universitárias, conforme estabelece o art. 207 da Constituição Federal de 1988. Este alicerce constitucional se desdobra em outros documentos fundamentais, como o Parecer CNE/CES nº 608/2018 (Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira); a Resolução CNE/CES nº 7/2018 (Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024), que torna obrigatória a inserção de atividades de extensão no percurso curricular dos estudantes de todos os cursos de graduação; e o Parecer CNE/CES nº 576/2023 (Revisão da Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018). Esse arcabouço jurídico e legal é, ainda, em nível nacional, articulado pelas orientações do Plano Nacional de Extensão Universitária, operacionalizado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras - Forproex.

Na Uesb, a Política de Desenvolvimento da Extensão é coordenada pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (Proex), a quem compete planejar, articular e executar as políticas de desenvolvimento da extensão, em consonância com as políticas gerais definidas pelos Conselhos Superiores da instituição (Consu e Consepe), com as diretrizes estaduais estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE-BA) e pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), assim como com as políticas estaduais de desenvolvimento da educação, conforme o Plano Estadual de Educação – PPE, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Fundamentalmente, cabe à Proex, como instância central, a responsabilidade de assegurar que a extensão cumpra seu papel como eixo estratégico de interação da universidade com a sociedade.

Toda a política nacional de extensão universitária se ancora no conceito de extensão como o “processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade” (Plano Nacional de Extensão Universitária – Forproex). Na Uesb, essa visão nacional deve se materializar em práticas multidimensionais, que articulem de forma intrínseca componentes educacionais, culturais, científicos e tecnológicos, compondo a estrutura curricular dos cursos de forma interdisciplinar e promovendo impactos sociais, econômicos e culturais, por meio de relações construídas no âmbito da comunidade acadêmica e nos diálogos com a comunidade externa, fortalecendo, desta forma, a “interação transformadora entre universidade e sociedade”.

A política extensionista da Uesb estrutura-se em 06 (seis) pilares fundamentais:

- a) o da **Interação Dialógica** – que orienta o diálogo de saberes com as comunidades;
- b) o da **Interdisciplinaridade** – que orienta a integração das diversas áreas do conhecimento;



- c) o da **Indissociabilidade** – que articula ensino, pesquisa e intervenção social;
- d) o da **Formação Integral** – que aponta para o desenvolvimento de competências técnicas e cidadãs;
- e) o da **Democratização do Acesso** – que aponta para a expansão, com garantia de acessibilidade, do público atingido pela universidade;
- f) o da **Arte e Cultura** – que reconhece a dimensão simbólica da transformação social.

A oferta de ações extensionistas, na Uesb, envolve a atuação institucional em diferentes formatos, conforme preconizado pelo Plano Nacional de Extensão Universitária:

- **Programa:** conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, com atuação, preferencialmente, interdisciplinar e integrada às atividades de pesquisa e ensino, com caráter orgânico-institucional, definição de diretrizes e orientação para um objetivo comum, com duração mínima de 1 (um) ano;
- **Projeto:** ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com um objetivo específico, que pode estar vinculado ou não a um Programa de Extensão, e com duração mínima de 6 (seis) meses;
- **Curso:** ação pedagógica esporádica, de natureza teórica e/ou prática, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com objetivos formativos definidos e carga horária mínima de 8 (oito) horas;
- **Evento:** ação esporádica que envolve apresentação, difusão e/ou exibição pública, aberta ou destinada a público específico, de conhecimentos ou produções culturais, artísticas, esportivas, científicas e tecnológicas desenvolvidas, preservadas ou reconhecidas pela Universidade;
- **Publicação:** divulgação de produtos acadêmicos promovidos pela Universidade.

A política de extensão da Uesb, alinhada ao disposto no art. 6º, III, da Resolução CNE/CES nº 07/2018, procura expressar seu compromisso social em todas as áreas de conhecimento, mas confere prioridade para 08 (oito) áreas temáticas: comunicação; cultura; direitos humanos e justiça; educação; meio ambiente; saúde; tecnologia e produção; e, trabalho.

Considerando que a essência da extensão universitária reside nas relações de troca entre universidade e sociedade, ou, universidade e comunidades de seu entorno, a atuação extensionista da Uesb materializa seu compromisso com a transformação social, com a promoção dos direitos humanos e com o desenvolvimento sustentável regional, atuando, prioritariamente, em 03 (três) territórios de identidade da Bahia, mas expandindo sua influência para regiões do Norte de Minas Gerais. A tabela abaixo sintetiza o perfil socioeconômico dessas áreas:

Tabela 20:
Territórios de Atuação da Uesb em Atividades de Extensão

Território de Atuação	População (IBGE, 2022)	Renda <i>per Capita</i> (SEI, 2023) (em R\$)	IDH (PNUD, 2010)
------------------------------	-----------------------------------	---	-----------------------------



Sudoeste Baiano	1,2 milhão	1.200,00	0,68
Médio Rio de Contas	800 mil	980,00	0,64
Médio Sudoeste da Bahia	600 mil	1.050,00	0,65
Norte de Minas Gerais	400 mil	850,00	0,66

Fonte: APDA, 2025.

Essa complexa geografia humana e econômica demanda a territorialização das políticas extensionistas, com estratégias diferenciadas que considerem as assimetrias de desenvolvimento e as potencialidades de inovação em cada contexto.

Considerando a organização da extensão universitária por áreas temáticas, em articulação com a população atingida nos territórios de atuação da Uesb, a Tabela a seguir demonstra a evolução, ano a ano, de 2016 a 2024, da população alcançada pelas ações universitárias de extensão.

Tabela 21:
Quantitativo de Pessoas Atingidas pelas Atividades de Extensão da Uesb, por Área Temática (2016-2024)

Área temática	Ano								
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Comunicação	712	64464	68166	7993	202554	27885	29573	35870	7756
Cultura	5825	11820	15059	52472	49887	47624	55489	96494	71839
Direitos Humanos e Justiça	5474	1345	3012	6394	10856	2817	5553	10368	7355
Educação	38271	85644	34314	382987	33834	33859	50982	74089	105565
Meio Ambiente	1252	1074	2453	4756	580	500	4094	30782	31131
Saúde	17888	9172	21877	6191	13125	9445	12671	35060	43400
Tecnologia e Produção	2201	4242	3035	4739	66560	2856	5552	7369	108684
Trabalho	1165	1330	2392	3722	3289	500	40	622	9333
Totais	72.788	179.091	150.308	469.254	380.685	125.486	163.954	290.654	385.063

Fonte: Proex, 2024

Já as Tabelas seguintes – 22, 23 e 24 – detalham os números referentes ao quantitativo de ações de extensão por *campus*, por área temática e por formato de ação de extensão (programa, projeto, curso ou evento). Na sequência, a Tabela 25 apresenta o quantitativo de estudantes envolvidos na organização e/ou execução das ações de extensão da Uesb, discriminando as atuações na condição de bolsista remunerado e de voluntário de extensão.

Tabela 22:
Quantitativo de Atividades de Extensão por Campus (2016-2024)

<i>Campus \ Ano</i>	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Vitória da Conquista	135	151	89	70	127	168	192
Jequié	59	68	64	33	59	95	103
Itapetinga	26	38	27	18	32	63	64



Total	220	257	180	121	218	326	359
--------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Fonte: Proex, 2024

Tabela 23:
Quantidade de Atividades de Extensão por Área Temática (2016-2024)

Área temática \ Ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Comunicação	3	10	12	10	7	10	10	8	6
Cultura	16	21	27	29	18	16	31	33	33
Direitos Humanos e Justiça	11	6	15	17	14	13	20	22	20
Educação	50	73	89	124	76	36	95	144	168
Meio Ambiente	4	6	10	7	7	7	12	17	24
Saúde	49	36	44	44	42	27	33	72	80
Tecnologia e Produção	8	16	16	18	11	10	16	26	22
Trabalho	3	4	7	8	5	2	1	4	6
Total	144	172	220	257	180	121	218	326	359

Fonte: Proex, 2025

Tabela 24:
Quantitativo de Atividades de Extensão (2016-2024)

Atividades	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Programas	23	23	28	44	18	33	38	78	69
Projetos	82	77	65	113	60	46	82	153	178
Eventos	32	59	99	81	65	24	67	63	81
Cursos	7	13	28	19	37	18	31	32	31
Total	144	172	220	257	180	121	218	326	359

Fonte: Proex, 2025

A análise das séries temporais das atividades extensionistas da Uesb, no período de 2016 a 2024, evidencia movimentos distintos de expansão, retração e retomada das ações, relacionados ao contexto social e institucional, especialmente aos impactos decorrentes da pandemia da Covid-19, reconhecida internacionalmente pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A pandemia reconfigurou diferentes dimensões da vida social e educacional, repercutindo na dinâmica das ações extensionistas desenvolvidas pela Universidade. Observa-se, nesse cenário, a mobilização institucional para o desenvolvimento de novas estratégias e a reconfiguração das práticas extensionistas frente às adversidades, bem como a necessidade de fortalecimento de ações estruturantes que assegurem a continuidade, a ampliação e a sustentabilidade das ações extensionistas no período pós-pandêmico.

No período anterior à pandemia, entre 2016 e 2018, observa-se crescimento constante no total de atividades de extensão ofertadas por ano, bem como no quantitativo de pessoas beneficiadas. Em 2019, verifica-se salto quantitativo expressivo, com aumento superior a 200% (duzentos por cento) no número de pessoas beneficiadas em relação a 2018, indicando ampliação do alcance social das ações e maior articulação entre a produção de



conhecimento científico e as demandas da sociedade, com destaque para as áreas temáticas da educação e da cultura.

Nos anos de 2020 e 2021, períodos críticos da pandemia, registra-se queda acentuada no quantitativo de ações extensionistas, evidenciando os efeitos das restrições sanitárias sobre as atividades presenciais. A retomada ocorre a partir de 2022, impulsionada pela reabertura de editais internos de financiamento e pelo fortalecimento das políticas institucionais de incentivo à extensão, resultando no aumento das ações desenvolvidas pelos diferentes segmentos da comunidade acadêmica. Entretanto, o crescimento das atividades em 2022 não se refletiu imediatamente no quantitativo de pessoas beneficiadas, efeito observado apenas a partir de 2023.

Cabe destacar que, a partir de 2022, foram implementadas iniciativas institucionais voltadas ao fortalecimento da extensão universitária, incluindo a implementação de políticas que ampliaram o protagonismo discente, possibilitando aos estudantes propor e coordenar ações nas modalidades projeto, curso ou evento, sob supervisão docente, em consonância com os princípios estabelecidos na Política Nacional de Extensão Universitária. Essas medidas contribuíram para ampliar o impacto social das ações extensionistas, reafirmando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e o papel da extensão como espaço de interação transformadora entre universidade e sociedade, além de sua relevância para a formação cidadã e para a qualificação de profissionais críticos.

Em decorrência desses incentivos institucionais, observa-se crescimento significativo no quantitativo de bolsas de extensão remuneradas vinculadas às ações extensionistas, especialmente aquelas estruturadas nas modalidades Programa e Projeto, destinadas aos discentes de graduação, conforme evidenciado na Tabela a seguir.

Tabela 25:
Discentes em Atividades de Coordenação ou Execução de Atividades de Extensão
(Bolsistas ou Voluntários)
(2016-2024)

Ano	Bolsistas Remunerados	Voluntários	Total Ano
2016	77	31	108
2017	98	19	117
2018	104	26	130
2019	171	121	292
2020	98	4	102
2021	165	60	225
2022	306	83	389
2023	632	148	780
2024	695	196	891
Total	2346	688	3034

Fonte: Proex, 2024.

O período de 2022 a 2024 destaca-se por um crescimento significativo, com o número de bolsistas de extensão remunerados saltando de 165 (cento e sessenta e cinco), em 2021, para 695 (seiscentos e noventa e cinco), em 2024, um aumento de mais de 300% (trezentos por cento) em apenas 03 (três) anos. O resultado geral é inequívoco: de uma média



de cerca de 100 a 130 estudantes envolvidos na organização e execução de atividades de extensão (como bolsistas ou voluntários) por ano, no triênio 2016-2018, a extensão na Uesb atingiu a marca de 891 (oitocentos e noventa e um) discentes envolvidos em 2024, o que evidencia a escala significativa e o caráter estruturante que a extensão adquiriu na instituição.

Outro elemento a ser destacado é o fato de, nos últimos anos, a Uesb ter alcançado um certo equilíbrio na distribuição de recursos orçamentários e financeiros para o financiamento de bolsas de formação acadêmica entre as áreas de ensino, de pesquisa e de extensão, conferindo igual peso institucional ao tripé de identificação da Universidade. Assim, em 2024, a Uesb contava, no âmbito da graduação, com 752 (setecentos e cinquenta e duas) bolsas de monitoria de ensino, 440 (quatrocentos e quarenta) bolsas de iniciação científica e tecnológica, e 695 (seiscentos e noventa e cinco) bolsas de extensão.

No âmbito desse movimento institucional de fortalecimento da extensão, foram elaboradas e aprovadas Resoluções normativas que regulamentam as ações extensionistas na Uesb, resultantes de processo contínuo de construção coletiva, fundamentado em estudos, diálogos e avaliações coordenados pela Proex, tais como:

- **Resolução Consu nº 03, de 16 de março de 2023**, que autoriza a criação e aprova o Regulamento do Programa de Concessão de Auxílio Financeiro ao Extensionista da Uesb (**Programa AuxExtensão**), por meio de Termo de Outorga;
- **Resolução Consu nº 10, de 24 de outubro de 2024**, que autoriza a criação e aprova o Regulamento do Programa de Fomento à Editoração e Publicação de Periódicos Acadêmico-Científicos (**Programa Aux-EPP**), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Uesb (Proex/Uesb);
- **Resolução Consepe nº 47, de 24 de setembro de 2024**, que estabelece diretrizes para a inclusão de carga horária de **ações acadêmicas de extensão** (AAE) nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Uesb, em atendimento ao disposto na Resolução CNE/CES nº 7/2018.

Esse conjunto de atos buscou ampliar a autonomia administrativa e financeira dos extensionistas e dos editores de periódicos institucionais, no âmbito de suas ações, bem como contribuir para a consolidação e o fortalecimento dos periódicos acadêmico-científicos vinculados à Diretoria de Publicações Digitais da Uesb.

A Resolução Consu nº 03/2023 (Programa AuxExtensão) representou um avanço institucional significativo, pois possibilitou a descentralização de recursos e conferiu maior autonomia aos extensionistas para a realização de aquisições e contratação de serviços diretamente vinculados às ações por eles coordenadas. Paralelamente, a Resolução Consu nº 10/2024 (Programa Aux-EPP) representou uma medida crucial para qualificar a divulgação científica e consolidar a produção intelectual oriunda da extensão, conferindo também maior autonomia aos editores das revistas institucionais. Por fim, a Resolução Consepe nº 47/2024 (inserção da extensão nos currículos da graduação) operou uma mudança estrutural no funcionamento da tríade ensino/pesquisa/extensão, servindo não apenas para cumprir uma determinação legal, mas também para provocar uma profunda avaliação, no âmbito de cada



curso, quanto às formas de integração da extensão, como elemento obrigatório e indissociável da formação em nível superior, na matriz formativa dos discentes.

Outra iniciativa relevante, adotada nos últimos anos, e que necessita ser integrada ao planejamento institucional da Universidade, é a realização anual do Festival Universitário Intercampi de Cultura e Arte – Fuíca, que chegou à sua quarta edição no ano de 2024. Nestes quatro anos, o Festival foi conduzido pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil, garantindo recursos financeiros na forma de bolsa para promoção de atividade artística (nas áreas de música, teatro, dança, artes visuais, audiovisual) por estudantes dos cursos de graduação da Universidade, mas que deve ser integrado ao campo da extensão da Uesb, na área temática de cultura.

A política de extensão da Uesb evidencia expansão quantitativa e significativos avanços normativos. No entanto, permanecem desafios qualitativos e estruturais. A curricularização da extensão, prevista para implementação a partir de 2025, representa uma oportunidade histórica para superar a fragmentação e consolidar a integração orgânica entre ensino e extensão. A superação dos desafios exigirá a implementação consistente de diretrizes gerais, que são propostas no presente Plano de Desenvolvimento Institucional, e que devem incluir:

- **Diretriz 01 – fortalecimento da extensão como atividade acadêmica:** visa consolidar a extensão como atividade acadêmica essencial, integrada ao ensino e à pesquisa e reconhecida como mecanismo de transformação social;
- **Diretriz 02 – ampliação do público atendido:** busca ampliar os segmentos da sociedade atendidos pelas ações extensionistas, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, admitindo-se o uso tecnologias digitais para otimizar o alcance das ações;
- **Diretriz 03 – fomento às ações afirmativas:** apoio às ações extensionistas voltadas a temáticas relacionadas à igualdade étnico-racial, à acessibilidade, à inclusão de pessoas com deficiência e a outras questões sociais;
- **Diretriz 04 – melhoria da infraestrutura e dos sistemas de gerenciamento:** visa assegurar a qualificação dos espaços físicos institucionais voltados à extensão (a exemplo do Centro de Extensão – VC, e o Centro de Extensão Universitária – IT) e a implantação de sistemas de gestão, como o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SigaA), visando conferir eficiência e segurança aos processos de extensão;
- **Diretriz 05 – internacionalização da extensão:** busca ampliar a cooperação internacional, promovendo ações extensionistas em parceria com instituições estrangeiras e participando de eventos internacionais;
- **Diretriz 06 – formação continuada e capacitação:** visa a implementação de programas de formação continuada para docentes, discentes e técnico-administrativos, com vistas à qualificação das ações

extensionistas;

- **Diretriz 07 – avaliação e monitoramento contínuos:** busca estabelecer, em articulação com a Diretriz 04, indicadores de desempenho e sistemas de avaliação contínua, a fim de garantir a efetividade das ações extensionistas e o alcance dos objetivos estabelecidos.

A partir deste cenário, o Plano de Desenvolvimento da Extensão da Uesb, 2025-2029, é construído em torno de 03 (três) dimensões, a seguir identificadas:

- **Dimensão 01: Estruturação, Organização e Marco Legal**
- **Dimensão 02: Relação Universidade-Sociedade**
- **Dimensão 03: Extensão, Cultura e Esporte**

A expansão e os avanços da extensão na Uesb, nos últimos anos, não isenta a universidade do enfrentamento contínuo de desafios e dificuldades, e o que se espera com a proposição do presente PDI-Extensão é que o crescimento da extensão na Uesb seja acompanhado por avanços qualitativos e por impactos sociais efetivos.

3.5.2. Política de Desenvolvimento da Extensão da Uesb 2025-2029: Dimensões, Objetivos, Metas e Indicadores

A Política de Desenvolvimento da Extensão da UESB para o quinquênio 2025-2029 estrutura-se em três dimensões estratégicas e complementares. A primeira, Estruturação, Organização e Marco Legal, serve como o alicerce institucional, focando no aprimoramento da governança, normatização e infraestrutura. Sobre essa base sólida, a dimensão Relação Universidade-Sociedade constitui a finalidade central da extensão, orientando todas as ações para o diálogo e a coprodução de conhecimentos com os territórios. Por fim, a dimensão Cultura e Esporte atua como um eixo transversal e dinamizador, promovendo a formação integral, o bem-estar e a integração com a comunidade, consolidando a Universidade como um polo de referência sociocultural e esportivo regional.

I. Dimensão 01: Estruturação, Organização e Marco Legal

Esta dimensão visa o aperfeiçoamento da política de extensão da Uesb por meio da atualização de seu marco regulatório, da qualificação da infraestrutura física e tecnológica, da capacitação de recursos humanos, da articulação dos atores institucionais e sociais e da integração sistêmica das atividades extensionistas com o ensino e com a pesquisa.

- **Objetivo da Dimensão:** prover a gestão da extensão universitária na Uesb de estruturas físicas qualificadas, suporte tecnológico, capacitação de pessoal, fortalecimento das redes de atores sociais e atualização normativa, para assegurar uma política de extensão comprometida com a transformação social, a promoção dos direitos humanos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS-ONU).

- **Metas:**

- i) revisar as Resoluções Consepe 05/1990 e 34/2005 (Normas de regulamentação das atividades de Extensão na Uesb e Normas de funcionamento do Comitê de Extensão) e elaborar e aprovar, até o final da vigência do PDI, novas resoluções que regulamentem o Programa de Iniciação à Extensão Universitária, as atividades de bolsistas e voluntários, as atividades de prestação de serviço como forma de oferta de extensão, o funcionamento de Empresas Juniores e outros aspectos da gestão da extensão universitária;
- ii) implementar, até o terceiro ano de vigência do PDI, plataforma, vinculada ao sistema Siga-A, de cadastramento, monitoramento, acompanhamento de bolsistas e voluntários, emissão de relatórios e prestação de contas das atividades de extensão na Uesb;
- iii) assegurar, em articulação com a Prograd, até o segundo ano de vigência do PDI, a plena implementação da Resolução Consepe nº 47/2024 (Diretrizes para a inclusão de carga horária de Ações Acadêmicas de Extensão – AAE, nos projetos pedagógicos dos cursos de Graduação da Uesb), incluindo a definição dos recursos orçamentários necessários para consecução da meta;
- iv) adotar e regulamentar a utilização de plataformas *on-line* para desenvolvimento de atividades de extensão na Uesb;
- v) assegurar, até o final da vigência do PDI, a qualificação – ou requalificação – dos espaços físicos destinados à extensão, como o Centro de Extensão de Vitória da Conquista e o Centro de Extensão Universitária de Itapetinga.

- **Indicadores:**

- i) Resoluções do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, aprovadas e publicadas, de regulamentação das atividades de extensão na Uesb;
- ii) Plataforma Siga-A implantada para acompanhamento das atividades de extensão, de coordenadores, bolsistas e voluntários, e plataforma de acompanhamento da execução financeira de atividades de extensão efetivadas com recursos disponibilizados por meio do Programa AuxExtensão da Uesb;
- iii) plataforma implementada para acompanhamento do processo de inserção de atividades de extensão na matriz curricular de todos os cursos de graduação da Uesb, incluindo as informações referentes ao financiamento das atividades acadêmicas de extensão;
- iv) Resolução do Consepe, aprovada e publicada, regulamentando a adoção plataformas *on-line* e ambientes virtuais para desenvolvimento de atividades de extensão na Uesb;



- v) número de intervenções e reformas nos espaços institucionais destinados ao desenvolvimento de atividades de extensão.
- **Ações:**
 - i) constituir grupo de trabalho permanente para, em articulação com as unidades acadêmicas e os órgãos complementares, promover a revisão, atualização e elaboração de Resoluções Normativas relacionadas à extensão universitária;
 - ii) acompanhar os trabalhos da equipe local do Siga-A, em articulação com a Unidade Organizacional de Informática (Uinfor), visando a implantação do Módulo de Extensão, realizar as atividades de capacitação dos usuários (docentes e técnicos) e garantir suporte permanente;
 - iii) elaborar guia institucional de implementação das Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE) nos projetos pedagógicos dos cursos de Graduação e acompanhar a execução dos PPCs, nos termos da Resolução Consepe nº 47/2024;
 - iv) promover estudos, estimular debates e recolher contribuições para subsidiar a elaboração de proposta de normativa para adoção de plataformas *on-line* e ambientes virtuais para realização de atividades de extensão;
 - v) realizar diagnóstico técnico de infraestrutura dos espaços destinados à extensão, em cada *campus*, e executar os planos de intervenção e qualificação com foco na atualização de equipamentos, na acessibilidade e na sustentabilidade.

II. Dimensão 02: Relação Universidade-Sociedade

Compreende o conjunto de ações voltadas para o fortalecimento das relações inter-regionais, nacionais e internacionais da Uesb, por meio da ampliação do diálogo com a educação básica, com movimentos sociais, instituições públicas, organizações da sociedade civil e setores produtivos, visando consolidar a Universidade como espaço de produção e difusão do conhecimento, inovação e transformação social. Orienta-se pela promoção da interação dialógica, pela democratização do acesso ao conhecimento e pela articulação entre demandas sociais e saberes acadêmicos, de modo a contribuir para o desenvolvimento sustentável e para o bem comum.

- **Objetivo da Dimensão:** Integrar a Universidade à sociedade e à educação básica, promovendo relações dialógicas baseadas na troca mútua de conhecimentos, saberes e experiências, com vistas à construção coletiva de soluções para desafios locais, regionais, nacionais e internacionais.
- **Metas:**



- i) implementar, até o terceiro ano de vigência do PDI, o Programa Universidade Aberta à Comunidade, agregando programas e projetos de extensão para públicos diversos;
 - ii) fortalecer os programas e projetos de extensão ancorados no diálogo entre a Universidade e a educação básica, com foco na popularização da ciência e ampliação da visibilidade social da Universidade pública;
 - iii) estimular, durante a vigência do PDI, a participação da Uesb em programas e projetos internacionais de extensão, mediante acordos bilaterais com instituições estrangeiras ou adesão a redes de cooperação internacional (Erasmus, Cátedras Unesco – *Unesco Chairs*, Universidade das Nações Unidas etc.);
 - iv) implementar, até o quarto ano de vigência do PDI, o Programa Escola de Conselheiros da Uesb, com oferta regular de cursos de formação destinados prioritariamente a agentes atuantes nas políticas públicas de saúde, educação, meio ambiente, direitos humanos e cultura, observando as demandas dos municípios dos Territórios de Identidade abrangidos pela Uesb;
 - v) lançar, até o terceiro ano de vigência do PDI, editais específicos de financiamento para programas de extensão com foco em desenvolvimento e sustentabilidade regionais, articulando educação ambiental, agroecologia e tecnologias limpas;
 - vi) assegurar a realização anual da Mostra de Extensão da Uesb, objetivando dar visibilidade interna e externa às atividades de extensão desenvolvidas pelos diversos atores da Universidade, incluindo os resultados derivados das Ações Acadêmicas de Extensão desenvolvidas pelos cursos de Graduação;
 - vii) implementar, em articulação com a Universidade Federal da Bahia, *campus* Anísio Teixeira, com a Universidade Federal do Sul da Bahia, *campus* Jequié, com o IF-Bahia, *campi* de Vitória da Conquista e Jequié e com o IF-Baiano, *campus* de Itapetinga, até o terceiro ano de vigência do PDI, o Fórum Regional de Extensão das Instituições Públicas de Ensino Superior do Sudoeste da Bahia, com foco no acompanhamento dos indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS/ONU.
- **Indicadores:**
 - i) Ato de criação e número de ações de extensão e de pessoas atingidas pelo Programa Universidade Aberta à Comunidade;
 - ii) número de ações de extensão desenvolvidas, por ano, com foco na relação universidade e educação básica;

- iii) número de ações ou participações da Uesb em programas e projetos internacionais de extensão;
- iv) número de cursos oferecidos e pessoas atingidas pelo Programa Escola de Conselheiros da Uesb;
- v) número de editais temáticos publicados com foco em desenvolvimento e sustentabilidade ambientais;
- vi) Mostra de Extensão da Uesb realizada, como, como projeto institucional de divulgação interna e externa dos programas de projetos de extensão da Uesb e dos resultados das AAE desenvolvidas nos cursos de Graduação;
- vii) implementação do Fórum Regional de Extensão das Instituições Públicas de Ensino Superior do Sudoeste da Bahia e número de ações promovidas.

- **Ações:**

- i) mapear iniciativas existentes na Uesb e demandas da comunidade regional (movimentos sociais, gestores públicos, organizações da sociedade civil) e integrá-las para constituição do Programa Universidade Aberta à Comunidade;
- ii) fortalecer as ações de aproximação e parcerias entre a Uesb, os Núcleos Territoriais de Educação, as Secretarias Municipais de Educação e as unidades escolares de educação básica dos municípios do Sudoeste da Bahia, norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo;
- iii) mapear oportunidades internacionais de extensão universitária, estabelecer parcerias estratégicas com universidades estrangeiras e organismos internacionais e fomentar, em articulação com a Assessoria de Relações Internacionais - ARInt, ações de mobilidade extensionista internacional;
- iv) elaborar as diretrizes gerais para um projeto pedagógico de formação de conselheiros para agentes atuantes em políticas públicas, desenvolver trilhas formativas alinhadas às políticas públicas prioritárias e estabelecer parcerias com conselhos estaduais e municipais para oferta de formação continuada;
- v) constituir grupo intersetorial para elaboração de Programa Integrado de Desenvolvimento e Sustentabilidade Regionais, articular projetos interdisciplinares e estabelecer parcerias com instituições públicas e organizações de proteção ambiental;
- vi) mobilizar as equipes da gestão de extensão da Universidade,

coordenadores de programas e projetos, e estudantes bolsistas e voluntários para realização de mostras anuais da extensão universitária da Uesb;

- vii) fomentar a instituição de comissão organizadora interinstitucional, envolvendo representações das IES públicas da região Sudoeste, elaborar regimento e estrutura de funcionamento do Fórum Regional de Extensão e criar rede colaborativa permanente de gestores e coordenadores de extensão.

III. Dimensão 3: Extensão, Cultura e Esporte

Compreende o conjunto de ações voltadas ao estímulo, à promoção e ao fortalecimento de iniciativas culturais e esportivas no âmbito da Uesb, com ênfase na produção cultural e nas práticas esportivas, na integração entre Universidade e comunidade, na valorização da diversidade, na promoção da saúde física e mental e no fortalecimento da instituição como polo dinamizador da vida sociocultural e esportiva na região.

- **Objetivo da Dimensão:** contribuir para a formação cultural e para o bem-estar da comunidade universitária e da comunidade local, de modo a consolidar a Uesb como referência em cultura e esporte na região Sudoeste da Bahia.
- **Metas:**
 - i) assegurar, até o final da vigência do PDI, a qualificação – ou requalificação –, mediante incorporação de equipamentos de iluminação, sonorização e infraestrutura acústica e cênica, dos principais auditórios de cada *campus* para que possam atuar como espaços de referência em seus municípios para apresentação de peças culturais;
 - ii) qualificar, até o final da vigência do PDI, todos os espaços institucionais destinados a práticas esportivas na Uesb;
 - iii) garantir, anualmente, em articulação com a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil, a realização do Festival Universitário Intercampi de Cultura e Arte (Música, Teatro, Dança, Cinema e Artes Visuais) – Fuíca, com foco no protagonismo do estudante de graduação da Uesb, e garantia de financiamento para os discentes selecionados em edital;
 - iv) implementar, em articulação com a Proapa e com a Prograd, até o quarto ano de vigência deste PDI, corpo permanente de Teatro e corpo permanente de Dança da Uesb, com a implementação de bolsa-cultura para discentes e regulamentação da função do docente coordenador de corpo permanente de cultura da Uesb.
- **Indicadores:**

- i) número de intervenções e reformas nos auditórios principais de cada *campus*;
- ii) número de intervenções e reformas nos ginásios esportivos, quadras poliesportivas e outros espaços destinados a práticas de esporte na Universidade;
- iii) edições anuais do Fuíca – Festival Universitário Intercampi de Cultura e Arte da Uesb;
- iv) corpo permanente de Dança e corpo permanente de Teatro implementados e em funcionamento na instituição mediante regulamentação da bolsa-cultura na Uesb.

- **Ações:**

- i) realizar diagnóstico técnico de infraestrutura dos auditórios principais de cada *campus*, e executar os planos de intervenção e qualificação com foco na sua adequação para encenação de espetáculos musicais, teatrais e de dança;
- ii) realizar diagnóstico técnico de infraestrutura dos espaços destinados às práticas esportivas, em cada *campus*, e executar os planos de intervenção e qualificação;
- iii) mobilizar as equipes da gestão de extensão, de cultura e de permanência estudantil da Universidade, para elaboração de editais e seleção de discentes para apresentações culturais nas edições anuais do Fuíca;
- iv) mobilizar equipes de gestores da Proex, da Prograd, da Proapa, coordenações de curso de Teatro e Dança, docentes e discentes, para criação dos corpos permanentes de Teatro e Dança.

POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS





4.1. EIXO 06: AÇÕES AFIRMATIVAS, PERMANÊNCIA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

4.1.1. Diagnóstico Situacional

AÇÕES AFIRMATIVAS NA UESB: HISTÓRICO E PANORAMA ATUAL

Ações Afirmativas e o ensino de Graduação

O primeiro documento resolutivo da Uesb que trata de política de ações afirmativas é a Resolução do Consepe nº 36/2008, de 14 de julho de 2008, que apresenta em sua ementa: “Dispõe sobre o estabelecimento do Programa de Ações Afirmativas da Uesb, define seus princípios, objetivos e dá outras providências”.

O art. 2º da referida Resolução apresenta e define o Programa de Ações Afirmativas da Uesb como um conjunto de “medidas especiais de discriminação positiva, com o objetivo de contribuir para a eliminação das desigualdades historicamente acumuladas, **garantindo oportunidades de acesso e permanência [nos cursos de graduação da Uesb] aos segmentos sociais sub-representados, em decorrência de perdas provocadas pela discriminação e marginalização social por quaisquer motivos**”.

Este conjunto de “medidas especiais de discriminação positiva” envolveria ações em três grandes vertentes, conforme o art. 1º da Resolução:

- a) sistema de **reserva de vagas** combinadas com **quotas adicionais no concurso vestibular para os cursos de graduação da Uesb** (acesso);
- b) assistência estudantil (permanência);
- c) integração com a comunidade e fortalecimento de ações externas de assuntos comunitários.

Portanto, em seu documento inaugural, a política de ações afirmativas da Uesb privilegiou os estudantes dos cursos de graduação da Uesb, propugnando, por meio de “discriminação positiva”, reserva de vagas e quotas adicionais nos concursos vestibulares (que, então, se constituía no único mecanismo de acesso às vagas dos cursos de graduação da Uesb, uma vez que a universidade efetivou sua adesão ao sistema Sisu/MEC somente em 2011, com ingressos a partir de 2012).

Saliente-se que, desde o início, a política de ações afirmativas (entendida como discriminação positiva para garantir oportunidades de acesso a “segmentos sociais sub-representados”, expostos à “discriminação e marginalização social”) foi pensada, na Uesb, como necessariamente articulada a uma política de assistência estudantil, demonstrando a lógica de que, se a política de ações afirmativas se direciona para o “**acesso**” [aos cursos de graduação], ela somente se mostraria efetiva se, além de promover o acesso, viabilizasse também a “permanência” na Uesb deste estudante de “segmentos sociais sub-representados” e sujeitos à “discriminação e marginalização social”.



Mas também é certo que, neste passo inicial, o Consepe da Uesb estabeleceu outras preocupações e possibilidades de intervenção para o aprimoramento de sua “política de ações afirmativas”, como mostra o art. 5º, inciso VI, da Resolução 36/2008:

Art. 5º - O Programa de Ações Afirmativas da Uesb contemplará as seguintes possibilidades:

[...]

VI. adequação e melhoria da estrutura acadêmica e curricular de todos os cursos, com ampliação de vagas e criação de cursos no turno noturno de modo a propiciar mais opções aos candidatos trabalhadores e atender as disposições das Leis 10.048, de 08/11/2000, e 10.098, de 19/12/2000; melhoria do acervo das bibliotecas; criação e ampliação de espaços culturais; e inclusão em disciplinas de todos os cursos de conteúdos que contemplem as disposições da Lei de n.º 10.639, de 09/01/2003, com as alterações da Lei de n.º 11.645, de 10/03/2008; e da Lei n.º 10.436, de 24/04/2002.

Desde a aprovação da Resolução, em 2008, alguns destes dispositivos referidos na citação acima foram paulatinamente implantados na Universidade. Entre 2009 e 2013 houve a implantação de 11 (onze) novos cursos de graduação, sendo 03 destes para funcionamento no turno noturno: Licenciatura em Filosofia, em Vitória da Conquista; Bacharelado em Química, em Itapetinga; e Licenciatura em Física, também em Itapetinga. Os Projetos Pedagógicos dos cursos da Uesb também passaram a incorporar as disposições das Leis 10.436/2002 (lei do uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras e de sua inclusão nos cursos de formação de profissionais da educação), 10.639/2003 e 11.645/2008 (leis da formação para o ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Indígena).

No entanto, a ênfase da política de ações afirmativas recaiu na política de reserva de vagas e cotas adicionais para ingresso nos cursos de graduação da Uesb, que contou com uma Resolução específica do Consepe – a Resolução Consepe nº 37/2008, aprovada juntamente com a Política de Ações Afirmativas, em julho de 2008.

A Resolução nº 37/2008 foi a que estabeleceu a maioria das medidas de ações afirmativas – discriminação positiva – para acesso aos cursos de graduação da Uesb e que continuam vigentes até hoje. Dentre elas:

- a) reserva de vagas em todos os cursos de graduação da Uesb, correspondente a 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso e em cada turno, para estudantes que comprovem a procedência de no mínimo 7 (sete) anos de estudos regulares, ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, compreendendo parte do Ensino Fundamental, a partir do 5º ano, e todo o Ensino Médio, **vetado aos portadores de diploma de ensino superior**;
- b) reserva de vagas de 70% (setenta por cento) das vagas reservadas nos termos da alínea anterior (portanto, 35% das vagas totais disponíveis nos cursos de graduação) para estudantes que se autodeclararem negros (somatório das categorias pretos e pardos, segundo classificação étnico-racial adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE);



- c) vagas adicionais (ou “cotas adicionais”), de forma complementar e cumulativa, sendo uma vaga para cada curso de graduação da Uesb e em cada turno, para cada um dos seguintes segmentos sociais: indígena, quilombolas e pessoas com necessidade educativas especiais (designadas como “pessoas com deficiência” a partir da Resolução Consepe nº 67/2010).

O sistema de reserva de vagas e cotas adicionais, para acesso às vagas dos cursos de graduação da Uesb, criado pela Resolução Consepe nº 37/2008 permaneceu praticamente inalterado, com pequenas alterações e adequações, até 2023, quando o Conselho, aplicando o dispositivo previsto no art. 6º da própria Resolução (“este Programa de acesso será implementado por um prazo de 15 anos, com acompanhamento anual contínuo, pelo Comitê Gestor criado por esta Resolução, e avaliações periódicas, a cada 5 anos, pelo Consepe, com vistas ao seu aperfeiçoamento”), aprovou a **Resolução nº 50/2023**, que apresentou as seguintes inovações:

- a) incluiu, entre os segmentos sociais para os quais se reserva uma vaga para cada curso de graduação da Uesb, e em cada turno, a título de **cotas adicionais**, o segmento composto pelas **pessoas trans (travestis e transexuais)**;
- b) instituiu a **obrigatoriedade de verificação fenotípica, por meio de comissões de heteroidentificação**, para efetivação de matrícula de todos os candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas pertencentes à população negra nos concursos vestibulares e nos processos seletivos do Sisu/MEC;
- c) instituiu a **isenção do pagamento da taxa de inscrição nos concursos vestibulares** promovidos pela Uesb para todos os candidatos que comprovem ter cursado os anos finais do ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o ensino médio em estabelecimentos escolares públicos;
- d) instituiu novo mecanismo de seleção e ingresso – que passou a coexistir com o vestibular e o Sisu –, o **Processo Seletivo de Acesso e Inclusão (Psai)**, destinado exclusivamente aos concorrentes às vagas de cotas adicionais (quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans) em todos os cursos da Uesb.

Com relação à ocupação das vagas por cotas adicionais, a tabela abaixo apresenta o número de estudantes matriculados, por grupo social, por *campus* e por período letivo, de 2024.1 (ano de implantação do Psai) até 2025.2.

Tabela 26:
Estudantes quilombolas, indígenas, com deficiência e pessoas trans: estudantes matriculados, por grupo social, por *campus* e por período letivo

I. <i>Campus</i> : Itapetinga				
Grupo Social	Matriculados em 2024.1	Matriculados em 2024.2	Matriculados em 2025.1	Matriculados em 2025.2
Pessoas com deficiência	4	4	4	3
Quilombolas	1	1	1	1
Total	5	5	5	4
II. <i>Campus</i> : Jequié				



Pessoas com deficiência	23	30	32	31
Quilombolas	27	34	30	33
Indígenas	11	21	23	23
Pessoas Trans	0	1	1	3
Total	61	86	86	90
III. Campus: Vitória da Conquista				
Pessoas com deficiência	28	40	40	43
Quilombolas	65	75	75	76
Indígenas	1	7	7	7
Pessoas Trans	2	3	10	12
Total	96	125	132	138
IV. Total Geral				
Grupo Social	Matriculados em 2024.1	Matriculados em 2024.2	Matriculados em 2025.1	Matriculados em 2025.2
Pessoas com deficiência	55	74	76	77
Quilombolas	93	110	106	110
Indígenas	12	28	30	30
Pessoas Trans	2	4	11	15
Total Geral	162	216	223	232

Uma característica importante do sistema de reserva de vagas e cotas adicionais da Uesb, que não foi alterado pela Resolução Consepe 50/2023, é o de que o mesmo **não é acessível a pessoas que sejam portadoras de diplomas de cursos de graduação, independente de origem social, identidade étnica, de pertencimento a grupos historicamente discriminados etc.**

Outra informação relevante é que, juntamente com as mudanças aprovadas pela Resolução nº 50/2023, o Consepe/Uesb também aprovou a prorrogação, por mais 15 anos (portanto, até 2038), de seu programa de ações afirmativas para o ensino de graduação, conforme art. 1º do referido instrumento: “Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) anos, o prazo de vigência do programa de acesso às vagas dos cursos de graduação da Uesb por meio de ações afirmativas, estabelecido no art. 9º da Resolução Consepe nº 36/2008 e no art. 6º da Resolução Consepe nº 37/2008, que passam a vigorar observadas as disposições estabelecidas na presente Resolução”.

Como já afirmado neste documento, a política de ações afirmativas na Uesb foi, originalmente, direcionada prioritariamente para a definição de ações de reserva de vagas e criação de cotas adicionais **nos cursos regulares de graduação da Uesb**. No entanto, ao longo dos últimos 15 (quinze) anos, a preocupação em ampliar o alcance da política institucional de ações afirmativas tem se mostrado presente em outros âmbitos da vida universitária, como se verá a seguir.

Ações afirmativas na pós-graduação

Dos 25 (vinte e cinco) programas de pós graduação *stricto sensu* oferecidos pela Uesb, 13 (treze) já adotam, por iniciativa própria, ações afirmativas na organização de seus editais para o acesso de estudantes regulares, adotando reserva de vagas que varia **entre 7 e 50% do total de vagas disponíveis em cada Edital**; no entanto, a universidade ainda não dispõe de qualquer dispositivo geral – a exemplo das Resoluções 37/2008 e 50/2023, para a graduação – para a implementação destas ações, como política institucional, em todos os programas e cursos.



Vale registrar que a matéria tem sido objeto de várias iniciativas, adotadas tanto pelas IES como pelos órgãos do Poder Executivo. Em 2016, o Ministério da Educação publicou Portaria Normativa (com alcance restrito às instituições vinculadas ao Poder Executivo federal), que concedia 90 (noventa) dias para que as instituições adotassem providências para inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação:

Art. 1º As Instituições Federais de Ensino Superior, no âmbito de sua autonomia e observados os princípios de mérito inerentes ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, **terão o prazo de noventa dias** para apresentar propostas sobre inclusão de **negros** (pretos e pardos), **indígenas** e **pessoas com deficiência** em seus programas de pós-graduação (Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado), **como Políticas de Ações Afirmativas**.

(Portaria Normativo MEC nº 13, de 11 de maio de 2016)

Esta Portaria, no entanto, foi posteriormente revogada pela Portaria MEC nº 545, de 16 de junho de 2020, que, por sua vez, foi tornada sem efeito pela Portaria MEC nº 559, de 22 de junho de 2020. Portanto, continuam absolutamente válidas, **no âmbito do sistema federal de ensino**, as diretrizes em favor da adoção de política de ações afirmativas para acesso aos cursos Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado no país.

A tabela abaixo sintetiza o perfil da oferta de vagas de cursos de Mestrado e Doutorado nos programas de pós-graduação da Uesb que já implantaram política de ações afirmativas em seus processos seletivos de acesso.

Tabela 27:
Programas de Pós-Graduação da Uesb que já implantaram política de ações afirmativas em seus editais de acesso

I. Campus: Vitória da Conquista				
PPG	Vagas totais oferecidas no edital mais recente, por curso	Vagas disponíveis para política de ações afirmativas	% das vagas disponíveis para ações afirmativas	Grupos sociais contemplados
Direito (*) (**)	Mestrado: 7	3	50%	População negra Quilombolas Indígenas Pessoas trans Ciganos
Educação	Mestrado: 72	5	7%	Pessoas com deficiência
	Doutorado: 31	5	16%	
Memória: Linguagem e Sociedade	Mestrado: 28	14	50%	População negra Quilombolas Indígenas
	Doutorado: 18	9	50%	
Ensino	Mestrado: 24	3	12,5%	Pessoas com deficiência Indígenas Pessoas trans



Geografia (**)	Mestrado: 19	6	32%	Pessoas negras Quilombolas Indígenas Pessoas com deficiência Pessoas trans
	Doutorado: 15	6	40%	
Letras: Cultura, Educação e Linguagens (**)	Mestrado: 30	8	27%	Pessoas negras Quilombolas Indígenas Pessoas trans
Linguística (**)	Mestrado: 28	6	20%	Pessoas negras Quilombolas Indígenas Pessoas com deficiência Refugiados
	Doutorado: 22	4	20%	
Mestrado Profissional em Ensino de Física	Mestrado: 12	4	30%	Pessoas negras Quilombolas Ciganos Indígenas Pessoas trans Pessoas com deficiência
Mestrado Profissional em Ensino de História	Mestrado: 25	2	10%	Indígenas Quilombolas (desde que atuem como professores em escolas quilombolas ou indígenas)
	Doutorado: 5	2	40%	

II. Campus: Jequié

PPG	Vagas totais oferecidas no edital mais recente, por curso	Vagas disponíveis para política de ações afirmativas	% das vagas disponíveis para ações afirmativas	Grupos sociais contemplados
Educação Física	Mestrado: 19	10	50%	Pessoas negras (50% das vagas reservadas) Pessoas trans Pessoas com deficiência Indígenas Quilombolas Refugiados
Química	Mestrado: 13	3	23%	Pessoas negras Quilombolas Indígenas Pessoas trans Pessoas com deficiência
	Doutorado: 8	2	25%	
Relações Étnicas e Contemporaneidade	Mestrado: 12	4	33%	Quilombolas Indígenas Pessoas trans Pessoas com deficiência
	Doutorado: 10	4	40%	



III. Campus: Itapetinga				
PPG	Vagas totais oferecidas no edital mais recente, por curso	Vagas disponíveis para política de ações afirmativas	% das vagas disponíveis para ações afirmativas	Grupos sociais contemplados
Engenharia e Ciência de Alimentos	Mestrado: 11	2	20%	Pessoas negras Quilombolas Indígenas Pessoas com deficiência
	Doutorado: 7	2	30%	

Observações:

(*) No primeiro Edital do curso de Mestrado em Direito, as vagas reservadas pela política de ações afirmativas foram definidas pela Resolução Consepe Uefs nº 88/2021, considerando que a Uefs é a instituição líder deste programa interinstitucional; pela Resolução, do total de vagas ofertadas em cada processo seletivo, será reservado o mínimo de 50% das vagas para candidatos pertencentes aos grupos historicamente excluídos, e, destas, 70% para candidatos autodeclarados negros e 30% para candidatos indígenas, quilombolas, ciganos, pessoas trans e pessoas com deficiência.

(**) Alguns programas preveem vagas reservadas a título de “vaga institucional”, normalmente reservada para servidor efetivo da instituição ou para docentes da educação básica; esta modalidade de reserva de vagas, no entanto, não é entendida, neste documento, como vaga vinculada a uma política de ações afirmativas.

Conforme levantamento amostral realizado pela Assessoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional da Uesb – APDA, em trabalho intitulado “Perfil dos Estudantes da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uesb”, no segundo semestre de 2025, embora ainda não exista, na Uesb, política geral/institucional para ações afirmativas, a pós-graduação da Uesb não pode ser caracterizada, muito em função das iniciativas já adotadas por vários Programas, como “exclusivista” ou “elitista”.

Mais de 2/3 dos estudantes de Mestrado e Doutorado se declaram negros (69%), sendo 47,1% pardos e 21,9% autodeclarados pretos ou pretas, e 40 (quarenta) discentes de Mestrado e Doutorado (4,1% da amostra pesquisada) se declaram integrantes de grupos sociais específicos, como quilombola ou indígena.

A pós-graduação da Uesb é também majoritariamente feminina; de 1.403 estudantes matriculados no segundo período letivo de 2024, 860 (61,3%) se declaram do sexo feminino e 543 (38,7%) do sexo masculino.

Ainda, dentre os estudantes de Mestrado ou Doutorado, 4,6% se identificam como pessoas com deficiência, em razão de deficiência física, visual, auditiva, transtorno do espectro autista e transtorno de déficit de atenção com hiperatividade, embora, no caso de TDAH, esta autoidentificação deva ser absorvida com ressalvas, uma vez que a legislação brasileira ainda não inclui o TDAH nas condições de deficiência presentes no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e na Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012) – o que não permite que a instituição, por exemplo, reserve vagas em editais de concurso público ou seleção de discentes para pessoas com este transtorno (TDAH).



Ressalte-se que, ao aprovar a Política de Desenvolvimento da Pós-Graduação da Uesb (Resolução nº 54/2024), o Consepe Uesb estabeleceu, para o período de 2024-2028, uma série de metas orientadas pelo objetivo de “elaborar um programa institucional voltado para a adoção de políticas de ações afirmativas e inclusão social, tanto para o acesso como para a permanência de pós-graduandos nos cursos da Uesb”.

Desta forma, a adoção, de forma institucional, de política de ações afirmativas para acessos às vagas regulares dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* se apresenta como meta natural e necessária no planejamento da universidade.

Ações afirmativas e composição do corpo docente da Uesb

O primeiro concurso público para ingresso na carreira docente na Uesb que estabeleceu vagas reservadas para a população negra e para pessoas com deficiência foi o concurso regido pelo Edital nº 079/2022, ainda que existisse previsão legal de reserva de vagas para pessoas com deficiência desde o Estatuto do Servidor Público, de 1994 (5% das vagas oferecidas em cada concurso – Lei nº 6.677), e para a população negra desde o Estatuto da Igualdade Racial, de 2014 (30% das vagas a serem providas em cada concurso público – Lei nº 13.182).

Ocorre que, até 2022, ainda prevalecia na Uesb o entendimento de que a reserva de vagas somente poderia ser aplicada quando da existência de número igual ou superior a 03 (três) vagas em uma mesma matéria/disciplina (para vagas reservadas para a população negra) ou igual ou superior a 11 (onze) vagas em uma mesma disciplina (para vagas reservadas a pessoas com deficiência). Foi apenas em 2022, inclusive por intermediação do Ministério Público Estadual, que passou a prevalecer a interpretação de que, tanto para a reserva de vagas para pessoas com deficiência como para pessoas negras, o cálculo de vagas reservadas deve ser feito pelo total de vagas do Edital e não das vagas por matéria/disciplina.

Esta nova forma de organização dos editais de concurso público para docentes pode ter contribuído para a ampliação do percentual de docentes negros/negras, pois, enquanto que, na composição total do corpo docente da Universidade, 46,8% se declaram negros (36,8% pardos e 10,0% pretos), quando se leva em conta apenas os docentes com até 05 anos de ingresso na Uesb, este percentual chega a 59,83% (43,59% pardos e 16,24% pretos).

Tabela 28:
Corpo Docente Efetivo da Uesb – Identidade étnico-racial, junho de 2025

Identidade Étnico-racial	% do total da Uesb	% do total de docentes da Uesb com até 5 anos de ingresso	% do total de docentes da Uesb com mais de 5 e até 10 anos de ingresso	% do total de docentes da Uesb com mais de 10 e até 15 anos de ingresso
Brancos/brancas	47,8	36,75	40,42	53,24
Pardos/pardas	36,8	43,59	40,42	34,53
Pretos/pretas	10,0	16,24	14,90	6,47
Amarelos	0,9	0	0	1,08
Indígenas	0,3	0	0	0,36



Não responderam	4,2	3,42	4,26	4,32
Totais	100	100	100	100
Docentes negros/negras	46,8	59,83	55,32	41,0

De toda forma, mesmo considerando apenas os ingressos nos últimos 05 (cinco) anos, o perfil do corpo docente da Uesb ainda se encontra relativamente distante do perfil idealizado de refletir a mesma distribuição étnico-racial da sociedade baiana ou dos municípios do Sudoeste, conforme dados populacionais extraídos do Censo IBGE 2022.

Tabela 29:
Corpo Docente Efetivo da Uesb – Identidade étnico-racial, junho de 2025

Identidade Étnico-racial	Corpo docente Uesb	População Bahia	População Vitória da Conquista	População Jequié	População Itapetinga
Brancos/brancas	47,8	19,61	29,50	22,90	22,86
Pardos/pardas	36,8	57,31	56,31	56,95	60,72
Pretos/pretas	10,0	22,38	13,90	19,86	15,84
Amarelos	0,9	0,59	0,19	0,12	0,10
Indígenas	0,3	0,11	0,10	0,17	0,48
Não responderam	4,2	0	0	0	0
Totais	100	100	100	100	100

Assim, as experiências institucionais vivenciadas nos últimos 04 anos indicam pela necessidade de manutenção de sua política de ações afirmativas para ingresso no corpo docente da Universidade, e, mais ainda, para a ampliação desta política, abrangendo outros grupos sociais sub-representados politicamente e expostos à discriminação e marginalização social, como a população quilombola, indígena e pessoas trans (transexuais e travestis).

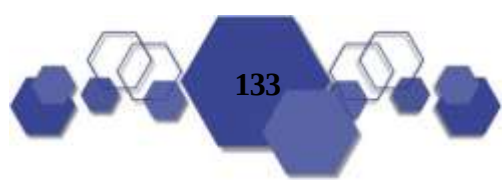
Ações afirmativas e composição do corpo técnico da Uesb

Também entre os técnicos, o primeiro concurso realizado com reserva de vagas para a população negra e com banca de heteroidentificação para avaliação fenotípica ocorreu recentemente, com o Edital nº 029/2024, publicado 01 de fevereiro de 2024, que abriu 96 (noventa e seis) vagas, sendo 29 (vinte e nove) reservadas para a população negra e 05 (cinco) vagas reservadas para pessoas com deficiência.

Entre o corpo técnico efetivo da Uesb (411 servidores técnicos e analistas), os números mostram uma presença mais significativa da população negra, que chega a atingir quase 2/3 da categoria (a rigor, 62,28%, sendo 53,28% de pardos e 9,00% de pretos), frente a, aproximadamente, 1/3 de técnicos que se autoidentificam como brancos e brancas.

Tabela 30:
Corpo Técnico Efetivo da Uesb – Identidade étnico-racial, junho de 2025

Identidade Étnico-racial	Técnicos efetivos da Uesb	%
Brancos/brancas	136	33,09



Pardos/pardas	219	53,28
Pretos/pretas	37	9,00
Amarelos	5	1,22
Indígenas	0	0
Não responderam	14	3,41
Totais	411	100

Concluindo este tópico, reunimos as informações sobre o perfil étnico-racial do corpo técnico e do corpo docente efetivo da Uesb, frente ao perfil sociodemográfico apurado pelo IBGE (2022) em relação à população do Estado da Bahia e dos municípios em que a Uesb se encontra instalada.

Tabela 31:
Corpo Docente e Corpo Técnico Efetivo da Uesb – Identidade étnico-racial, junho de 2025

Identidade Étnico-racial	Corpo técnico Uesb	Corpo docente Uesb	População Bahia	População Vitória da Conquista	População Jequié	População Itapetinga
Brancos/brancas	33,09	47,8	19,61	29,50	22,90	22,86
Pardos/pardas	53,28	36,8	57,31	56,31	56,95	60,72
Pretos/pretas	9,00	10,0	22,38	13,90	19,86	15,84
Amarelos	1,22	0,9	0,59	0,19	0,12	0,10
Indígenas	0	0,3	0,11	0,10	0,17	0,48
Não responderam	3,41	4,2	0	0	0	0
Totais	100	100	100	100	100	100

Ações afirmativas, vagas reservadas à população negra, e bancas de verificação fenotípica (heteroidentificação)

Embora a Uesb tenha aprovado desde 2008 (e implantado a partir de 2009) sua política de ações afirmativas, com vagas reservadas, em seus cursos de graduação regulares e presenciais, à população negra, somente em 2023, 15 anos depois, a Universidade estabeleceu o dispositivo de verificação fenotípica para regulamentar o acesso a estas vagas destinadas e pessoas pretas e pardas.

No entanto, no ano anterior, 2022, a Uesb já havia instalado sua primeira banca de heteroidentificação, como requisito indispensável para nomeação e posse de servidores docentes aprovados em concurso público. Posteriormente, esta diretriz seria também aplicada aos concursos para ingresso nas carreiras de técnicos e analistas universitários e ainda para nomeação e posse de servidores (docentes ou técnicos) aprovados em seleções públicas destinadas à contratação por tempo determinado, sob Regime Especial de Direito Administrativo, envolvendo professores substitutos ou visitantes e técnicos de nível médio ou nível superior temporários para diferentes funções na instituição.

E nestes últimos anos, com a adoção da obrigatoriedade da verificação fenotípica para ocupação das vagas reservadas à população negra nos cursos de graduação, a Universidade partir de 02 (duas) Bancas de Heteroidentificação, em 2022, para 31 (trinta e uma) Bancas em 2025, para avaliação das autodeclarações de pertencimento à população negra apresentadas por mais 600 candidatos ao ingresso na instituição (como docente, técnico ou discente).



Tabela 32:
Bancas de Heteroidentificação na Uesb: 2022-2025

Bancas de Heteroidentificação: 2022				
	Nº Edital	Período da Banca	Processo Seletivo	Nº de Convocados
01	129/2022	22 jul 2022	Concurso Público Docentes	25
02	147/2022	05 ago 2022	Concurso Público Docentes	1
Total de Convocados				26

Bancas de Heteroidentificação: 2023				
	Nº Edital	Período da Banca	Processo Seletivo	Nº de Convocados
01	26/2023	10 fev 2023	Concurso Público Docente	2

Bancas de Heteroidentificação: 2024				
	Nº Edital	Período da Banca	Processo Seletivo	Nº de Convocados
01	20/2024	02 fev 2024	Seleção Professor Substituto	1
02	71/2024	19 mar 2024	Concurso Público Docentes	2
03	80/2024	19 mar 2024	Sisu – por solicitação do Ministério Público Estadual	1
04	141/2024	14 jun 2024	Concurso Público Docentes	1
05	157/2024	26 jun 2024	Sisu – em processo de averiguação da Ouvidoria	1
06	159/2024	26 jun 2024	Concurso Público Docentes	2
07	160/2024	26 jun 2024	Concurso Técnicos e Analistas	28
08	179/2024	10 jul 2024	Concurso Técnicos e Analistas	1
09	237/2024	21 ago 2024	Concurso Técnicos e Analistas	2
10	259/2024	13 set 2024	Concurso Público Docentes	1
11	319/024	11 nov 2024	Concurso Público Docentes	1
Total de Convocados				41

Bancas de Heteroidentificação: 2025				
	Nº Edital	Período da Banca	Processo Seletivo	Nº de Convocados
01	14/2025	27-31 jan 2025	Sisu	232
02	18/2025	10-14 fev 2025	Vestibular	112
03	54/2025	14 mar 2025	Concurso Público Docentes	3
04	79/2025	24-25 mar 2025	Sisu	82
05	80/2025	24-25 mar 2025	Vestibular	29
06	90/2025	31 mar 2025	Seleção Professor Substituto	1
07	94/2025	03 abr 2025	Seleção Professor Substituto	2
08	96/2025	03 abr 2025	Sisu	1
09	97/2025	03 abr 2025	Vestibular	1
10	99/2025	03 abr 2025	Sisu – nova avaliação por força de decisão judicial	1
11	111/2025	23 abr 2025	Seleção Técnicos Reda	6
12	124/2025	29 abr 2025	Concurso Técnicos e Analistas	1
13	133/2025	05 mai 2025	Concurso Técnicos e Analistas	1
14	143/2025	03-06 jun 2025	Vestibular	115
15	150/2025	19 mai 2025	Concurso Técnicos e Analistas	22
16	159/2025	27 mai 2025	Concurso Técnicos e Analistas	9
17	197/2025	07 jul 2025	Vestibular	1
18	220/2025	11 jul 2025	Concurso Técnicos e Analistas	3



19	222/2025	11 jul 2025	Seleção Professor Substituto	1
20	243/2025	25 jul 2025	Concurso Técnicos e Analistas	2
21	247/2025	04-05 ago 2025	Vestibular	1
22	251/2025	04-05 ago 2025	Sisu	9
23	252/2025	04-05 ago 2025	Vestibular	9
24	261/2025	05 ago 2025	Concurso Público Docentes	2
25	302/2025	03 set 2025	Seleção Professor Visitante	1
26	303/2025	03 set 2025	Sisu	1
27	308/2025	03 set 2025	Sisu	9
28	309/2025	03 set 2025	Vestibular	2
29	340/2025	01 out 2025	Seleção Professor Substituto	1
30	355/2025	15 out 2025	Concurso Técnicos e Analistas	1
31	370/2025	11 nov 2025	Concurso Técnicos e Analista	3
Total de Convocados				664

(*) Observações

- participam das Bancas de Heteroidentificação (ou Bancas de Verificação Fenotípica) docentes, servidores técnicos e discentes que tenham realizado curso de formação em relações étnicas no Brasil, regularmente oferecido pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil – Proapa;
- para a maioria das Bancas que envolvem verificação fenotípica para acesso à matrícula nos cursos de graduação (Sisu e Vestibular), as mesmas são descentralizadas por *campus*, de forma, que, para um mesmo Edital, pode existir, na verdade, três Bancas com distintas formações, uma para cada *campus*;
- nos casos em que, do resultado da Banca de Heteroidentificação, resultar recurso interposto por candidato insatisfeito, é convocada a Banca Recursal de Heteroidentificação, com formação distinta da banca anterior, sendo que as Bancas Recursais não estão elencadas nos quadros acima, uma vez que elas se reúnem sob as normas do mesmo Edital da Banca de Heteroidentificação (na prática, portanto, se fosse computado tanto as Bancas de Heteroidentificação como as Bancas Recursais de Heteroidentificação, o número de Bancas realizadas seria superior ao registrado nos quadros acima);
- por outro lado, também pode ocorrer de uma mesma Banca de Heteroidentificação atender, numa mesma data, às demandas de verificação fenotípica derivadas de diferentes editais de convocação de candidatos (candidatos do Sisu, do Vestibular, de Concurso ou Seleção Pública);
- para todas as pessoas convocadas é necessária a abertura de processo específico, onde ficarão armazenadas, sob sigilo e controle da Proapa, os resultados individuais da avaliação, incluindo os registros fotográficos e vídeos de cada candidato convocado;
- a realização das Bancas de Heteroidentificação (e das Bancas Recursais de Heteroidentificação) são consideradas etapas dos processos seletivos (etapas do Concurso Público, da Seleção Pública e dos processos seletivos Sisu e Vestibular) e, desta forma, demandam da pasta administrativa responsável (a Proapa) a abertura de processos SEI específicos para remuneração (pró-labore) de cada um de seus membros, nos termos definidos pelo Consu.

Ações afirmativas e pessoas com deficiência no corpo técnico e no corpo docente da Uesb



A reserva de vagas para pessoas com deficiência nos concursos públicos para ingresso nas carreiras de docente, analista e técnico universitário também passou a ser efetivada somente em 2022 (para docentes) e 2024 (para técnicos e analistas universitários).

Hoje, a universidade identifica 27 servidores docentes efetivos (2,71% do total) e 14 servidores técnicos efetivos com deficiência (3,41% do total) na instituição, conforme abaixo.

Tabela 33:
Corpo docente e corpo técnico efetivo da Uesb: pessoas com deficiência
Junho 2025

Tipo Deficiência	Docentes	Técnicos
Deficiência Visual	8	4
Deficiência Física	11	1
Deficiência Auditiva	4	5
Deficiência motora	0	0
Transtorno do Espectro Autista	4	4
Total	27/997 = 2,71%	14/411 = 3,41%

Para efeito de comparação com a população geral, o IBGE, no censo de 2022, apontou o percentual de 7,3% da população que não conseguem ou têm muita dificuldade para atividades/ações como enxergar (deficiência visual), andar ou subir degraus (deficiência física), ouvir (deficiência auditiva), manusear objetos (deficiência motora), exercer funções mentais (comunicação, concentração, trabalho/estudo, noção de autocuidado, dentre outras). No entanto, o próprio IBGE ressalta que, em alguns casos, uma mesma pessoa pode ter sido contabilizada em dois (ou mais) domínios de deficiência e, portanto, o percentual de 7,3% não traduz, de forma exata, o percentual da população com deficiência. No censo de 2022, o IBGE também inquiriu os entrevistados sobre a existência, na família, de pessoas com diagnóstico de transtorno do espectro autista, e apontou que tal diagnóstico atinge cerca de 1,2% da população total.

Outras estratégias de ações afirmativas na Universidade

Em 2009, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico instituiu, à época como um programa piloto, o Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas – Pibic/AF. A proposta do Programa era – e continua sendo – a de estabelecer uma espécie de cota adicional de bolsas de IC para universidades públicas que têm programas próprios de ações afirmativas (bolsas a serem disponibilizadas para estudantes beneficiários destas ações afirmativas estabelecidas pela Universidade).

Este Programa do CNPq foi um dos primeiros a indicar a necessidade de se pensar ações afirmativas na Universidade não apenas nos momentos de definição de critérios de seleção e ingresso na instituição (como discente de graduação ou pós-graduação, como docente ou como técnico), mas também na implementação de programas de ensino, pesquisa e extensão. Assim, hoje, no programa de iniciação científica da universidade, cerca de 20% do total de bolsas IC do CNPq e do Programa próprio IC/Uesb são destinadas especificamente para estudantes beneficiários de política de ações afirmativas; apenas a IC-Fapesb não dispõe de reserva ou cota de bolsas para AF.



Esta necessidade de articular ações afirmativas e programas de formação acadêmica tem sido também acolhida na Uesb em momentos como o da elaboração de seu Programa de Educação Tutorial Institucional (Peti/Uesb) e de implementação de sua política de internacionalização.

No primeiro caso, o Programa Peti/Uesb, ao ser regulamentado pelo Consepe (Resolução Consepe nº 07/2021) estabeleceu que, na criação dos grupos de educação tutorial, “os Editais para apresentação de propostas de organização de grupos Peti/Uesb, poderão [...] prever a concessão de bolsas específicas para discentes ingressantes nos cursos de graduação por meio de mecanismos de inclusão social e ações afirmativas, conforme objetivo específico do Programa explicitado no inciso IX, art. 4º [...] [são objetivos específicos deste Programa [Peti/Uesb] [...] IX. contribuir com a política de diversidade e inclusão na Uesb, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial, de gênero, sexualidade, religiosa, de faixa geracional e pessoas com deficiência]”.

No segundo caso, a Assessoria de Relações Internacionais da Uesb (ARInt), nos editais destinados a concessão de auxílio para ações de mobilidade estudantil internacional, tem procurado assegurar o mesmo número de vagas/auxílios para estudantes de ampla concorrência e para estudantes atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil (Prae) da universidade.

A defesa dos princípios gerais da política de ações afirmativas também motivou à Uesb à aderir, recentemente, ao Programa Parfor Equidade, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Fundação Capes/MEC, aprovando e implantando os cursos especiais de Segunda Licenciatura em Educação Escolar Quilombola (Resoluções Consepe nº 72/2023 e nº 06/2025) e Educação no Campo (Resoluções Consepe nº 71/2023 e nº 05/2025).

Desta forma, as dimensões relacionadas a “política de ações afirmativas da Uesb”, vinculadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional da universidade, deve contemplar, metas e ações relacionadas ao fortalecimento das ações afirmativas no acesso à graduação e à pós-graduação, no ingresso nas carreiras profissionais da Universidade (docentes, técnicos e analistas), no estabelecimento de cotas ou reserva de vagas/auxílios em programas de formação acadêmica e na criação de programas especiais de ensino, pesquisa e extensão.

INCLUSÃO EDUCACIONAL E DIVERSIDADE

Embora os passos iniciais adotados institucionalmente pela Uesb associassem, de forma preponderante, os conceitos de “ações afirmativas / democratização do acesso”, “combate à evasão / permanência” e “assistência estudantil”, um outro tema passou, também, a ser incorporado nas preocupações de docentes, discentes e técnicos e nas deliberações dos conselhos superiores da universidade.

Assim, quando o Consu aprovou a criação de uma nova pró-reitoria, a Proapa, em 2022, o Conselho atribuiu à nova instância a responsabilidade de atuar “como instância de planejamento, execução e avaliação das políticas voltadas para a democratização do



acesso à universidade, à **inclusão educacional** e à **assistência e permanência** estudantil da Uesb”.

Esta dimensão da “inclusão educacional” envolve elementos que dialogam mas também extrapolam as dimensões da “política de acesso”, da “assistência” e da “permanência”. E, embora tal dimensão atue em conexão com o tema das ações afirmativas e das políticas de permanência para grupos vulneráveis, como o das pessoas com deficiência, ela também não se limita a este aspecto.

Por “inclusão educacional” entende-se uma série de ações, programas e projetos que foquem o desenvolvimento de práticas pedagógicas, acadêmicas e administrativas comprometidas com o combate ao capacitismo e a todas as formas de preconceito e discriminação. Que se preocupem em criar vagas de acesso, assegurar recursos financeiros e políticas de permanência, e também em fazer da universidade um ambiente cultural, acadêmico, arquitetônico e administrativo que seja acolhedor a todos e todas, em suas diferentes identidades, e aberto para construção de relações de engajamento e pertencimento.

Ações que visem o estabelecimento de uma política institucional de formação continuada e complementar de professores, técnicos e discentes para a inclusão educacional e o convívio com a diferença; que promovam a ampliação das potencialidades de aprendizagem dos estudantes com deficiência e também de estudantes com outras características distintivas, com TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade), com dificuldades de aprendizagem ou com altas habilidades / superdotação.

Neste sentido, a política de inclusão educacional da Uesb deve, necessariamente, estar comprometido com a afirmação da “acessibilidade”, e planejar ações que assegurem a integração plena das pessoas à universidade, removendo obstáculos curriculares, pedagógicos, atitudinais, arquitetônicos e tecnológicos para a aprendizagem e à convivência.

PERMANÊNCIA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Quando a Uesb aprovou o seu Programa de Assistência Estudantil – mediante a Resolução do Consu nº 11/2008, que dispôs “sobre o estabelecimento do Programa de Assistência Estudantil [Prae] no âmbito da Uesb”, ainda não existia muita clareza sobre o alcance do Programa (no sentido de estudos que indicassem uma projeção de estudantes a serem atendidos), sobre os seus custos e sobre o seu financiamento.

Assim, o art. 10 da referida Resolução previa:

Art. 10 Os recursos financeiros para fazer face às despesas necessárias para implementação do Programa deverão ser consignados no orçamento anual da Universidade, mediante dotação específica para atender a ação: Programa de Assistência Estudantil, devidamente aprovado pelo Consu.

Parágrafo único. Para desenvolvimento de ações previstas no Programa de Assistência Estudantil da Uesb, poderão ser firmados **convênios e parcerias** com **instituições** ou **empresas nacionais ou internacionais**, visando a **captação de recursos externos**.



Mas, é fato que, desde 2015, os recursos financeiros para as ações de assistência e permanência estudantil, na Uesb, passaram a contar com o apoio de órgãos públicos externos. De 2015 a 2018, as ações do Prae/Uesb foram apoiadas, além do orçamento institucional, pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil para Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais, o Pnaest, que viabilizou, neste período, o repasse de recursos federais para universidades estaduais que oferecessem vagas de seus cursos de graduação para acesso pelo Sistema de Seleção Unificada – Sisu, coordenado pelo Ministério da Educação. E, a partir de 2017 – permanecendo nos dias atuais –, foi implementado, por meio da Lei Estadual nº 13.458/2015 e Decreto nº 17.191/2016, o Projeto Estadual de Auxílio Permanência aos Estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica das Universidades Públicas Estaduais da Bahia, mais conhecido pelo nome fantasia de “Programa Mais Futuro”. O Programa Mais Futuro é coordenado pela Secretaria da Educação do Estado e implementado por meio de recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza que, por sua vez, é gerido pela Casa Civil do Governo do Estado.

Com a extinção do Pnaest/MEC, avaliar as ações e investimentos nos últimos anos, bem como projetar metas para os próximos 5 (cinco) anos, pressupõe avaliar a dimensão e as características – e a articulação – destes dois programas: o Prae/Uesb e o Mais Futuro, do Poder Executivo Estadual.

Tabela 34:
Execução orçamentária para programas e ações de permanência estudantil na Uesb:
2015-2024

Recursos Financeiros Executados em Ações de Permanência e Assistência Estudantil na Uesb – 2017/2024				
Ano	Pnaest/MEC (em R\$)	Mais Futuro (em R\$)	Prae/Uesb (em R\$)	Total (em R\$)
2015	535.299,72	-0-	1.068.176,54	1.603.476,26
2016	781.094,80	-0-	1.084.901,10	1.865.995,90
2017	641.484,61	1.942.200,00	1.490.150,43	4.073.835,04
2018	1.401.396,55	5.184.900,00	1.460.144,44	8.046.440,99
2019	-0-	3.304.000,00	1.521.341,45	4.825.341,45
2020	-0-	7.908.650,00	1.624.778,00	9.533.428,00
2021	-0-	6.394.700,00	2.236.170,00	8.630.870,00
2022	-0-	6.694.850,00	3.403.113,00	10.097.963,00
2023	-0-	7.564.692,00	7.523.441,00	15.088.133,00
2024	-0-	9.672.376,00	9.706.014,00	19.378.390,00

Portanto, os recursos financeiros totais destinados/executados às ações de Permanência e Assistência Estudantil na Uesb nos últimos anos (de 2017 a 2024), saltaram de 4,07 para 19,37 milhões de reais/ano, incremento de 375%, sendo que, considerando apenas os incrementos resultantes da execução orçamentária institucional (Prae/Uesb), o incremento neste mesmo período é de 551%. Devendo ser observado também, que, entre os anos de 2018 e 2022, os investimentos do Programa Mais Futuro variaram entre 2 vezes (em 2023) e até 4,8 vezes (em 2020) mais do que os investimentos do orçamento próprio da Uesb e, nos últimos dois anos, verifica-se quase equivalência entre os valores investidos em permanência estudantil pelo programa estadual e pelo programa próprio da Uesb.



Criada em junho de 2022, pelo Conselho Universitário da Uesb (Resolução Consu nº 06/2022), como “instância de planejamento, execução e avaliação das políticas voltadas para a democratização do acesso à universidade, à inclusão educacional e à assistência e permanência estudantil da Uesb”, a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil, se consolidou, desde o ano seguinte (2023) como a segunda maior estrutura administrativa da instituição em termos de planejamento orçamentário e execução financeira, atrás apenas da Pró-Reitoria de Administração.

Os quadros abaixo, que sintetizam a execução orçamentária e financeira da Uesb nos anos de 2023 e 2024, **nos Grupos de Natureza de Despesa 3 (Manutenção e Custeio) e 4 (Investimentos)**, permitem visualizar a relevâncias atribuída pela instituição aos programas relacionados às políticas de ações afirmativas e à permanência e assistência estudantil.

Tabela 35:
Execução orçamentária da Uesb 2023-2024, por unidade orçamentária

Execução Orçamentária da Uesb (Grupos de Natureza de Despesa 3 e 4) – Ano 2023 Por unidade orçamentária			
Pasta Administrativa	Ações Orçamentárias	Orçamento Executado (em R\$)	%
Proad Pró-Reitoria de Administração	- Encargos com concessionárias de serviços públicos (água, energia elétrica etc.) - Manutenção dos serviços técnicos e administrativos (incluindo contratação de empresas terceirizadas para serviços de manutenção, limpeza, vigilância, motoristas, campo agropecuário, postos de atendimento etc.) - Manutenção dos serviços de informática - Aparelhamento de unidades universitárias - Construção (obras) de unidades universitárias - Recuperação (reformas) de unidades universitárias	64.846.968,00	70,6
Proapa Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil	Gestão de Ações de Assistência ao Estudante Universitário	7.523.441,00	8,2
AGP Assessoria de Gestão de Pessoas	- Assistência médica aos servidores públicos (Planserv – obrigações da empregadora) - Encargos com benefícios especiais - Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação aos Servidores - Obrigações tributárias e contributivas - Cumprimento de sentenças judiciais - Bolsas de Estágio	7.421.037,00	8,1



Prograd Pró-Reitoria de Graduação	- Gestão do Sistema de Bibliotecas - Gestão do ensino de graduação - Gestão de processos seletivos docentes	4.237.545,00	4,6
Proppi Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	- Gestão das atividades de pós-graduação - Gestão das atividades de pesquisa - Desenvolvimento de ações científicas, tecnológicas e de inovação	4.185.977,00	4,5
Proex Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	- Capacitação de profissionais de nível superior - Gestão das atividades de extensão - Gestão de projetos e ações da Editora Universitária - Difusão Educativa (Surte)	3.017.461,00	3,3
Reitoria	Comunicação Legal (contratos Empresa Gráfica da Bahia – Egba / Diário Oficial do Estado da Bahia)	635.608,00	0,7
Outras pastas	Outras despesas	2.133,00	-
Total		91.870.170,00	100%

Execução Orçamentária da Uesb (Grupos de Natureza de Despesa 3 e 4) – Ano 2024
Por unidade orçamentária

Pasta Administrativa	Ações Orçamentárias	Orçamento Executado (em R\$)	%
Proad Pró-Reitoria de Administração	- Encargos com concessionárias de serviços públicos (água, energia etc.) - Manutenção dos serviços técnicos e administrativos (incluindo contratação de empresas terceirizadas para serviços de manutenção, limpeza, vigilância, motoristas, campo agropecuário, postos de atendimento etc.) - Manutenção dos serviços de informática - Aparelhamento de unidades universitárias - Construção (obras) de unidades universitárias - Recuperação (reformas) de unidades universitárias	74.928.044,00	69,2
Proapa Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil	Gestão de Ações de Assistência ao Estudante Universitário	9.706.014,00	9,0
AGP Assessoria de Gestão de Pessoas	- Assistência Médica aos servidores públicos (Planserv – obrigações da empregadora) - Encargos com benefícios especiais - Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação aos Servidores	7.987.732,00	7,4



	- Obrigações tributárias e contributivas - Cumprimento de sentenças judiciais - Bolsas de Estágio		
Prograd Pró-Reitoria de Graduação	- Gestão do Sistema de Bibliotecas - Gestão do ensino de graduação - Gestão de processos seletivos docentes	4.626.684,00	4,3
Proppi Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	- Gestão das atividades de pós-graduação - Gestão das atividades de pesquisa - Desenvolvimento de ações científicas, tecnológicas e de inovação	4.437.039,00	4,1
Proex Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	- Capacitação de profissionais de nível superior - Gestão das atividades de extensão - Gestão de projetos e ações da Editora Universitária - Difusão Educativa (Surte)	3.785.144,00	3,5
Reitoria	Comunicação Legal (contratos Empresa Gráfica da Bahia – Egba / Diário Oficial do Estado da Bahia)	2.420.785,00	2,2
ARInt Assessoria de Relações Internacionais	Implementação de Ações de Internacionalização Institucional	373.719,00	0,3
APDA Assessoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional	- Planejamento da Gestão Universitária - Avaliação Institucional	30.427	-0-
Total		108.295.588,00	100,0%

Além de ter em mente os recursos orçamentários envolvidos nos programas de permanência estudantil na Uesb, é também essencial focarmos os objetivos e diretrizes destes programas.

O art. 2º da Resolução Consu 11/2008 afirmou que: “o Programa de Assistência Estudantil da Uesb atende aos seguintes objetivos gerais:[...] contribuir para a garantia de permanência e conclusão de curso dos **estudantes da graduação da Uesb que comprovem carência econômica e social** segundo critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social, formação integral, produção e difusão de conhecimento, e melhoria do desempenho acadêmico, qualidade de vida e bem-estar social”. Portanto, a princípio, o programa visa, simultaneamente: a) estudantes da graduação; b) estudantes comprovadamente em situação de “carência econômica e social”.

O mesmo foco duplo, estudantes de cursos de graduação (presenciais) e estudantes em situação de vulnerabilidade econômica e social, também é afirmado como diretriz da Lei nº 13.458/2015, que criou o Programa Mais Futuro: “[...] institui o Projeto Estadual de Auxílio Permanência aos **estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica das Universidades Estaduais da Bahia** e dá outras providências”.



Ainda no Programa estadual “Mais Futuro”, a Lei que o originou define como “condição de vulnerabilidade” a situação de estudante em ambiente familiar com **renda per capita mensal de até 0,5 (meio) salário mínimo**, o que equivale, em outubro de 2025, a 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) por pessoa, conforme seu art. 8º:

- Art. 8º** Poderá receber o Auxílio Permanência instituído por esta Lei o estudante que cumprir, **cumulativamente**, as seguintes condições:
- I. **possuir renda familiar per capita mensal não superior a 0,5 (meio) salário mínimo;**
 - II. possuir renda familiar total mensal de até 03 (três) salários mínimos;
 - III. **ter registro, individual ou familiar, atualizado no Cadastro Centralizado de Programas Sociais do Governo Federal;**
 - IV. não ter qualquer tipo de vínculo empregatício;
 - V. estar regularmente matriculado, exclusivamente, em cursos de Graduação presencial de Universidade Pública Estadual;
 - VI. não ter concluído qualquer outro curso de nível superior;
- [...]

Também a Lei Federal nº 14.914/2024, que instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), que ainda não foi estendida às universidades estaduais, estabelece prioridade – ainda que não exclusividade – para a atenção de estudantes de graduação de cursos presenciais e estudantes em situação de vulnerabilidade econômica e social:

Lei 14.914, de 3 de julho de 2024

[...]

Capítulo I

Da Política Nacional de Assistência Estudantil

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), no âmbito do Ministério da Educação [...].

§ 1º A PNAES será implementada de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão das instituições federais de ensino superior e das instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, com vistas ao **atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais de graduação** e em cursos presenciais de educação profissional técnica de nível médio.

§ 2º **Se houver disponibilidade de recursos orçamentários**, a PNAES poderá atender ainda:

- I – estudantes matriculados em programas presenciais de mestrado e de doutorado das instituições referidas no § 1º deste artigo;
 - II - estudantes das instituições de ensino superior públicas gratuitas dos **Estados**, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio de convênios ou de instrumentos congêneres com esses entes federados.
- [...]

Art. 6º O PAE será destinado prioritariamente aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação das instituições federais de ensino superior e em cursos presenciais de graduação e cursos presenciais de educação profissional técnica de nível médio das instituições da rede federal de educação profissional, científica e



tecnológica, e o estudante beneficiário deverá atender ao menos um dos seguintes requisitos [...]:

[...]

IV - **ser integrante de grupo familiar em situação de vulnerabilidade socioeconômica**, observado o **limite de renda bruta familiar mensal *per capita* de até 1 (um) salário mínimo**, podendo ser criadas, nos termos do regulamento, **faixas de ordem de prioridade para atendimento**, da seguinte forma:

- a) integrante de grupo familiar com renda bruta familiar mensal *per capita* de até 1/2 (meio) salário mínimo;
- b) integrante de grupo familiar com renda bruta familiar mensal *per capita* entre 1/2 (meio) e 1 (um) salário mínimo;

Portanto, a legislação que orienta as políticas de permanência e assistência estudantil, no âmbito da educação superior, tanto em nível estadual como em nível federal, concordam em não estabelecer metas universais, mas sim prioridades de atendimento, que são definidas pelo nível e modalidade do curso em que o estudante está matriculado (no caso da legislação estadual, exclusividade para o estudante matriculado em curso de graduação presencial de universidade estadual e, no caso da legislação federal, prioridade para o estudante de curso de graduação presencial e de cursos de nível médio de formação profissional, podendo atender, “se houver disponibilidade de recursos orçamentários”, estudantes de pós-graduação), e, também, pela situação de vulnerabilidade do estudante (na legislação estadual, atendimento exclusivamente para o estudante “integrante de grupo familiar com renda bruta familiar mensal *per capita* de até 0,5 salário mínimo”; na legislação federal, atenção prioritária ao estudante de até 0,5 salário mínimo de renda *per capita*, mas podendo atender, desde que atendidos os estudantes de 0,5 salário mínimo, também o estudante de até 1 (um) salário mínimo de renda familiar mensal *per capita*).

O Programa Estadual de Permanência “Mais Futuro” e o atendimento do estudante com renda familiar *per capita* de até 0,5 salário mínimo

O Programa Mais Futuro é, essencialmente, um programa de bolsas voltado para a permanência no ensino superior de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, definida como acesso a uma “renda familiar *per capita* mensal não superior a 0,5 (meio) salário mínimo”, como indicado anteriormente.

Não existe “disputa” ou “limite” para acesso às bolsas do Mais Futuro. Todo estudante de curso regular de graduação que comprove o preenchimento dos requisitos – em processo de habilitação que é realizado pela Universidade – tem direito ao recebimento do benefício.

O Programa prevê dois perfis diferentes de benefícios: o perfil básico, que, no ano de 2025 equivale a R\$ 400,00 / mês, e o perfil moradia, com benefício de R\$ 800,00 / mês. O perfil moradia é reservado aos estudantes que, além de preencher os requisitos para acesso ao Programa, sejam oriundos de municípios distantes mais de 100 km em relação ao *campus* onde desenvolvem suas atividades de ensino.

A tabela abaixo mostra a evolução, ano a ano, do número de estudantes atendidos pelo Programa Mais Futuro na Uesb:

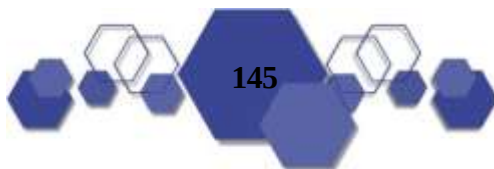




Tabela 36:
Programa Mais Futuro (Programa Governamental), Uesb, 2017-2025: número de alunos atendidos e valores investidos

Uesb: Programa Mais Futuro Número de Estudantes Atendidos e Valores Pagos em Bolsas		
Ano	Alunos Atendidos	Valores (em R\$)
2017	1.079	1.942.200,00
2018	2.547	5.184.900,00
2019	1.623	3.304.000,00
2020	2.125	7.908.650,00
2021	1.788	6.394.700,00
2022	1.691	6.694.850,00
2023	1.840	7.564.692,00
2024	2.189	9.672.376,00
2025	2.552	13.057.044,00 (*)

(*) Projeção baseada na execução financeira do Programa Mais Futuro, no primeiro semestre de 2025.

Desde sua implantação, o Programa tem sido objeto de aprimoramento, principalmente em resposta a demandas apresentadas pelo movimento estudantil organizado das quatro universidades estaduais baianas, porém, ainda permanece uma característica que prejudica sensivelmente a eficiência do Mais Futuro, que é o fato de o mesmo não cobrir toda a trajetória do estudante em seu curso. De acordo com o § 2º, art. 6º, da Lei do Mais Futuro: “Os estudantes beneficiados pelo Projeto Estadual instituído por esta Lei **receberão o Auxílio Permanência por até 2/3 (dois terços) iniciais do período de duração total do curso** em que estão regularmente matriculados, contados em semestres”. Findos os 2/3 iniciais do Curso, para continuar a receber algum tipo de auxílio do Governo do Estado, os estudantes devem ingressar em outros programas, que ofereçam vagas de estágio de nível superior em órgãos públicos estaduais.

Pelo volume de recursos investidos e pelo fato de ter por foco os estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica (famílias com renda *per capita* mensal de até 0,5 salário mínimo), o Programa Mais Futuro não pode ser desprezado em uma política institucional de permanência estudantil. Porém, é essencial que a ação institucional vise intervir junto ao Poder Executivo de forma a ampliar o alcance do Programa, que, para ser caracterizado como política efetiva de permanência estudantil, deve atender aos estudantes ao longo de todo seu percurso curricular e não apenas nos 2/3 iniciais.

Além dessa fragilidade quanto ao período de atendimento aos estudantes contemplados, ainda podem ser apontados outros limites ao Programa Mais Futuro:

- embora o aporte global de valores do Programa seja relevante, devendo atingir, no caso da Uesb, em 2025, mais de R\$ 13 milhões / ano, os valores das bolsas (R\$ 400,00 e R\$ 800,00) ainda são insuficientes para assegurar o êxito do programa, que pretende assegurar a “permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica nas Universidades Públicas Estaduais da

Bahia, por meio de Auxílio Permanência, exclusivamente para os matriculados nos cursos de Graduação presencial”;

- b) o recorte de vulnerabilidade adotado pelo Programa (estudantes com renda familiar *per capita* mensal de até 0,5 salário mínimo) também é restrito, uma vez que é difícil admitir que famílias com renda de até 1 (um) ou 1,5 (um e meio) salário mínimo *per capita* estejam isentas de dificuldades típicas da vulnerabilidade social e econômica;
- c) as ações de permanência estudantil, para que alcancem maior percentual de êxito, não devem ficar restritas à concessão de bolsas, devendo abarcar também outras modalidades de auxílio, como alimentação, participação em eventos acadêmicos, culturais e esportivos, atendimento pedagógico específico etc.

Assim, nos últimos anos, **o Programa de Assistência Estudantil da Uesb, Prae**, procura ampliar as ações institucionais de apoio e permanência, tanto dos estudantes já atendidos pelo Mais Futuro, como também atingindo outros estudantes que, embora também em situação de vulnerabilidade, não se adequam ao perfil do beneficiário do Programa Estadual de Permanência, e, ainda, buscando estabelecer iniciativas capazes de atingir e integrar todos os estudantes da Uesb.

Sobre o Prae/Uesb

O Prae é um programa de auxílios, bolsas, serviços, formação acadêmica e cultural, atendimento educacional especializado, e outras ações voltadas para a permanência e bem-estar dos estudantes, com foco prioritário na graduação e nos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Seguindo as diretrizes estaduais e nacionais, o Prae também adota um critério de definição de “vulnerabilidade socioeconômica”, porém sob um olhar mais amplo deste conceito, e estende a definição desta situação para estudantes com renda familiar *per capita* mensal de até 1,5 salário mínimo, ao contrário do programa Mais Futuro (que adota a linha de corte de 0,5 salário mínimo).

Desta forma, para acesso aos auxílios quem compõem o Prae (com algumas poucas exceções, como será demonstrado), é exigido do estudante que o mesmo comprove documentalmente sua situação de vulnerabilidade em um processo de cadastramento denominado “habilitação”, que é coordenado pela equipe de Serviço Social da Proapa. Para a habilitação, o estudante deve apresentar documentos atualizados referentes ao seu grupo familiar e pessoal, incluindo comprovação de renda de cada um dos seus membros. Além da habilitação, a equipe da Proapa é também responsável pelo acompanhamento e pela renovação da “habilitação”, uma vez que a situação de vulnerabilidade é dinâmica e pode sofrer alterações ao longo do período do estudante na Uesb.

Embora possa parecer excesso burocrático, as exigências de habilitação e renovação da habilitação são necessárias, uma vez que, ainda que a Universidade detenha autonomia para criar seus programas próprios de permanência e assistência estudantil, ela deve fundamentar estes programas, fixar seus requisitos e demonstrar, aos órgãos de controle externo, regularmente, o cumprimento destes requisitos e exigências. E, desde que a demonstração de vulnerabilidade socioeconômica do estudante e de seu grupo familiar é



critério para concessão de benefícios, a Uesb deve demonstrar que este critério é rotineiramente observado para cada auxílio concedido.

A habilitação ao Prae não estabelece limites quantitativos – são habilitados todos os discentes que, a cada Edital, comprovam o atendimento aos requisitos fixados, em especial a demonstração de estar inserido em grupo familiar com renda *per capita* até o limite de 1,5 salário mínimo por mês (o que equivale, em 2025, a R\$ 2.277,00 *per capita* /mês) – e, a partir do ano de 2025, a Proapa tem se organizado para o lançamento de dois editais por ano de habilitação, um para cada semestre letivo.

Importante destacar que o estudante atendido pelo Programa Mais Futuro (estudante até 0,5 salário mínimo *per capita* mês) também pode efetivar sua habilitação ao Prae, e desta forma, ter acesso a outros benefícios de permanência estudantil não contemplados no programa do Governo do Estado, além de poder concorrer a todos os editais de bolsas de formação acadêmica da Universidade.

A tabela abaixo apresenta o número de discentes habilitados ao Prae/Uesb nos últimos anos.

Tabela 37:
Programa de Permanência e Assistência Estudantil da Uesb (Prae), 2017-2024: número de alunos habilitados

Ano	Número de Estudantes Habilitados
2017	1.599
2018	1.676
2019	1.865
2020	1.707
2021	1.636
2022	1.879
2023	2.247
2024	2.125
2025 (*)	2.413

(*) No ano de 2025, a Proapa conduziu dois editais de habilitação: o primeiro, Edital 57/2025, iniciado em março, que concluiu com a habilitação de 617 estudantes (333 em Conquista, 230 em Jequié e 54 em Itapetinga), e o segundo, Edital 312/2025, iniciado em agosto, que concluiu com a habilitação de mais 213 estudantes (99 em Conquista, 90 em Jequié e 24 em Itapetinga).

O Prae/Uesb e o atendimento ao estudante com renda familiar *per capita* de até 0,5 salário mínimo

O estudante de graduação da Uesb, mesmo que bolsista do Programa Mais Futuro, uma vez habilitado ao Prae/Uesb, passa a ter acesso aos seguintes auxílios e benefícios:

- a) **Restaurante Universitário:** até 02 (duas) refeições por dia, nos restaurantes universitários da Uesb, subsidiadas pelo Prae/Uesb, cabendo ao estudante o



complemento de R\$ 2,00 (dois reais), por refeição;

- b) **Reprografia:** cota mensal de cópias xerox (100 cópias/mês);
- c) no caso de estudante de Vitória da Conquista, acesso, mediante existência de vaga e concorrência em edital, a vaga na **Residência Universitária**, benefício este que se encontra vinculado a dois outros: **Restaurante Universitário Integral** (3 refeições/dia) e **Auxílio Alimentação** (para alimentação nos dias de não funcionamento do RU – sábados, domingos, feriados);
- d) concessão de auxílio (na forma de passagens terrestres, auxílio alimentação e auxílio hospedagem) para **participação em eventos acadêmicos, eventos de caráter cultural e/ou esportivo e encontros estudantis**;
- e) participação nos **cursos livres de desempenho acadêmico** e nas **tutorias** de acompanhamento específico por disciplina oferecidos pelo Prae/Uesb;
- f) **concessão de equipamentos** ou materiais específicos (notebooks, materiais odontológicos) para apoio a atividades acadêmicas da graduação (condicionada à disponibilidade de equipamentos, às características específicas dos cursos frequentados e à emissão de parecer da equipe do Serviço Social da Proapa).

Vale salientar que todo benefício associado à permanência estudantil, seja pelo Programa Mais Futuro ou pelo Prae/Uesb, pode ser acumulado com mais uma bolsa de programa de formação acadêmica (monitoria de disciplina, iniciação científica e tecnológica, educação tutorial, extensão, de mobilidade internacional, Pibid ou outros), cujo valor pode variar, a depender do programa de formação, entre R\$ 550,00 a R\$ 700,00 mensais.

O Prae/Uesb e o atendimento ao estudante com renda familiar *per capita* entre 0,5 e até 1 salário mínimo

O estudante com este perfil de renda não é contemplado com o programa de bolsas do Mais Futuro, mas pode ser atendido pelo Prae/Uesb e, desta forma, acessar os mesmos benefícios previstos para os estudantes de até 0,5 salário mínimo/mês, e, ainda, o programa institucional de auxílios de permanência (Prae/Uesb), que envolve os seguintes benefícios:

Tabela 38:
Auxílios de Permanência do Prae/Uesb para estudantes na faixa de renda familiar de 0,5 a 1 salário mínimo *per capita*, por mês

Auxílios de Permanência do Prae/Uesb para estudantes na faixa de renda familiar de 0,5 a 1 salário mínimo <i>per capita</i>, por mês		
Auxílio	Descrição	Valor (em R\$)
Integral	Auxílio concedido ao discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica e demandas referentes à mais de uma necessidade, e que não envolva o restaurante universitário, como moradia e transporte urbano; moradia e medicamentos para doenças crônicas;	550,00 / mês



Moradia	Auxílio concedido ao discente com demandas, além da alimentação no RU, de moradia (oriundos de cidades distantes mais de 100 km do município em que estuda)	450,00 / mês
Auxílio Transporte Interurbano	Auxílio concedido ao discente que residir com sua família na zona rural do município do <i>campus</i> onde estuda e/ou em municípios circunvizinhos.	250,00 / mês
Auxílio Transporte Urbano	Auxílio concedido ao discente que reside na cidade do <i>campus</i> onde estuda, desde que sua residência esteja a uma distância superior a 2 km do <i>campus</i> .	120,00 / mês

A tabela abaixo permite visualizar a evolução do número de estudantes e dos valores investidos pela Uesb nesta ação de permanência estudantil (bolsa de permanência Prae/Uesb) nos últimos anos.

Tabela 39:
Auxílios de Permanência do Prae/Uesb: número de estudantes atendidos e valores pagos em bolsas

Uesb: Auxílios de Permanência do Prae/Uesb para estudantes na faixa de renda familiar de 0,5 a 1 salário mínimo Número de Estudantes Atendidos e Valores Pagos em Bolsas		
Ano	Alunos Atendidos	Valores (em R\$)
2017	510	1.396.658,00
2018	477	1.221.768,00
2019	373	764.897,00
2020	234	1.219.165,00
2021	438	1.309.782,00
2022	464	1.352.229,00
2023	421	2.042.574,00
2024	573	2.921.642,00
2025	683	2.200.000,00(*)

(*) Projeção.

O Prae/Uesb e o atendimento ao estudante com renda familiar *per capita* entre 1,0 e até 1,5 salário mínimo

Neste caso, o estudante pode ter acesso a todos os benefícios previstos no Prae para os estudantes nas faixas de renda *per capita* até 1,0 salário mínimo mensal (restaurante universitário, reprografia, residência universitária, restaurante universitário integral, auxílio alimentação, passagens terrestres, auxílio alimentação e auxílio hospedagem para participação em eventos, concessão de equipamentos, participação em cursos livre e tutorias de desempenho acadêmico), sem, no entanto, ter acesso às bolsas do Programa Mais Futuro e dos Auxílios de Permanência do Prae (auxílio integral, auxílio moradia, auxílio transporte interurbano, auxílio transporte urbano), que são exclusivos para estudantes nas faixas de renda de até 1,0 salário mínimo *per capita* mensal.



O Prae/Uesb e os auxílios de permanência voltados para grupos específicos

Além dos auxílios de permanência e assistência estudantil definidos pelo critério de renda familiar, o Programa Prae/Uesb também prevê a concessão de auxílios para grupos sociais específicos, independentemente da comprovação de renda ou da habilitação nos Editais da Proapa, dentre eles:

- a) **Ação acolhimento:** Auxílio concedido no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) aos discentes indígenas ou quilombolas recém matriculados no curso, em uma única parcela, no primeiro mês do curso de graduação, a partir da apresentação de sua comprovação de matrícula na condição de aluno ingressante pelo sistema de cotas adicionais (quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans);
- b) **Ação emergencial:** Auxílio concedido no valor mensal de R\$ 550,00, limitado ao máximo de 03 meses, ao discente, habilitado ou não ao Prae, que seja classificado na avaliação da condição de vulnerabilidade socioeconômica comparecer favorável do Serviço Social e que comprove situação de emergência que interfira no seu desempenho acadêmico (por situação emergencial entende-se: desemprego, problemas de saúde, violência doméstica, morte do provedor, perda súbita de moradia, entre outros);
- c) **Ação de Apoio à Permanência Estudantil de Discentes Estrangeiros:** ação criada recentemente – em março de 2025, com a Resolução Consu nº 02/2025 – e que se constituiu na primeira ação de permanência e assistência voltada para estudantes de pós-graduação *stricto sensu*; o auxílio é voltado especificamente para discentes estrangeiros que “tenham ingressado nos Programas de Pós-Graduação da Uesb por meio de acordos de cooperação ou convênios institucionais celebrados entre a Uesb e organizações ou agências de promoção da internacionalização da pós-graduação, da pesquisa científica e da inovação tecnológica”; consiste na extensão, aos discentes referidos, do “Auxílio Restaurante Universitário”, integrante do Programa de Assistência Estudantil da Uesb, Prae/Uesb, ou seja, subsídio em até 02 (duas) refeições diárias, nos Restaurantes Universitários dos *campi* de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, cabendo ao beneficiário o pagamento de R\$ 2,00 (dois reais) por refeição.

O Prae/Uesb e os auxílios de dirigidos a todos os estudantes de Graduação

Além das ações destinadas à permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade, o Prae também mantém ações de apoio que visam o conjunto dos estudantes dos cursos de graduação presenciais da Uesb, independente do perfil de renda, ou da modalidade de concorrência utilizada para acesso à universidade.

Dentre estas ações, destacamos:

- a) **auxílio “Ação de Apoio Alimentar”**, instituído, em caráter emergencial, pela Resolução Consu nº 07/2022, alterada pela Resolução Consu nº 07/2023, que



concede subsídio financeiro aos discentes dos cursos de graduação presenciais da Uesb, não habilitados ao Programa de Assistência Estudantil (Prae), para acesso aos serviços prestados pelos Restaurantes Universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, no valor correspondente a até 50% do valor de cada refeição, restrito a, no máximo, duas refeições diárias para cada estudante”;

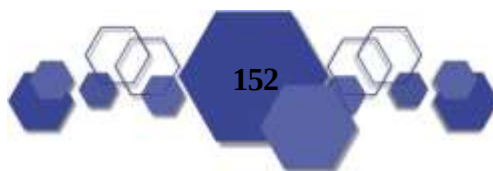
- b) concessão de transporte (locação de veículos ou por meio de concessão de passagens terrestres), mediante Edital, para **participação em eventos** externos de natureza acadêmica, científica, cultural, esportiva ou de organização estudantil;
- c) **atendimento por equipe multidisciplinar:** a partir de 2024, a Proapa conseguiu atingir uma de suas metas institucionais que se constituía na formação de equipes multidisciplinares, compostas por servidores efetivos (concursados) e capacitadas para atendimento das demandas dos estudantes de graduação; em 2024 foram 2.108 atendimentos (859 atendimentos pedagógicos, 450 de apoio psicológico e 799 atendimentos de serviço social) e, em 2025, com base nos atendimentos já efetuados e outros já agendados, este número deve chegar a 2.884 atendimentos / ano (1.126 atendimentos pedagógicos, 954 atendimentos de apoio psicológico e 804 atendimentos de serviço social);
- d) **cursos livres e tutorias:** estudantes que relatem dificuldades de rendimento acadêmico em disciplinas específicas podem solicitar à Proapa a oferta de curso livre na área indicada ou a disponibilização de um tutor para atendimento individual de orientação e acompanhamento; com base nestas demandas, a demanda abre editais específicos para seleção estudantes que possam atuar como monitores (para cursos livres) ou como tutores (para acompanhamento individual), mediante concessão de bolsa no valor de R\$ 550,00 / mês para monitores ou tutores;
- e) **Fuíca – Festival Universitário Intercampi de Cultura e Arte:** evento organizado anualmente pela Proapa para promover a cultura e a arte produzidas por seus estudantes, em diferentes formatos artísticos, com concessão de auxílios financeiros para viabilizar as produções e mostras estudantis.

Sobre o planejamento orçamentário e a execução financeira das ações de Permanência e Assistência Estudantil

Ao longo dos anos, desde o início do Prae/Uesb e até o ano de 2022, a principal ação do programa – do ponto de recursos financeiros investidos – consistia no pagamento de bolsas de permanência para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A partir de 2017, no entanto, o pagamento de bolsas de permanência para estudantes em situação de maior vulnerabilidade (até 0,5 salário mínimo de renda familiar mensal *per capita*) passou a ser assumido pelo Programa “Mais Futuro”, ficando os recursos do programa de bolsas do Prae com foco principal nos estudantes da faixa de renda de 0,5 a 1,0 salário mínimo mensal *per capita*.

Tabela 40:
Principais ações do Prae/Uesb: valores e total executado, 2017-2025





Ano	Ação de Permanência				Total Executado (Institucional) (*)
	Apoio a participação em eventos	Bolsas Prae	Restaurante Universitário	Outras despesas	
2017	418.347,28	1.396.658,47	155.560,00	161.069,29	1.490.150,43
2018	401.810,54	1.221.768,00	592.144,62	645.817,83	1.460.144,44
2019	250.048,60	764.897,00	352.428,20	153.967,65	1.521.341,45
2020	-0-	1.219.165,00	119.026,00	286.587,00	1.624.778,00
2021	0,0	1.309.782,00	0,0	926.388,00	2.236.170,00
2022	300.000,00	1.352.229,00	675.130,20	1.075.753,80	3.403.113,00
2023	876.000,00	2.042.574,00	4.106.980,46	497.886,54	7.523.441,00
2024	796.000,00	2.921.642,00	5.038.893,72	949.478,28	9.706.014,00
2025(**)	1.121.321,62	2.200.000,00	6.000.000,00	678.678,38	10.000.000,00

(*) Esta coluna (Total Executado – Institucional) exhibe apenas os totais executados com recursos orçamentários institucionais da Uesb; nos anos de 2017 e 2018 os custos das ações de permanência do Prae/Uesb foram complementados com recursos do extinto programa Pnaest/MEC.

(**) Esta linha (2025) exhibe apenas projeções efetuadas pela equipe da Proapa com base na execução orçamentária observada entre os meses de janeiro a agosto de 2025.

(***) Importante sempre lembrar que os anos de 2020 e 2021 devem ser considerados atípicos, em função do período de emergência de saúde provocada pela pandemia da Covid-19; esta situação fez com que ações tradicionais de permanência estudantil, nestes anos, simplesmente desaparecessem, como o Restaurante Universitário e o apoio à participação discente em eventos.

Note-se que, a partir de 2023, os recursos destinados aos subsídios para alimentação de discentes nos restaurantes universitários passaram a compor a maior ação – do ponto de vista de investimento financeiro – do Prae/Uesb, chegando, no ano de 2024, a representar 52% de todos os recursos financeiros do Programa de Permanência Estudantil da Uesb.

Estes números ficam ainda mais evidenciados quando, além dos valores financeiros envolvidos, nos atentamos ao número de refeições subsidiadas pela Uesb fornecidas aos discentes, que saltou de 1.599/ano, em 2017, para 217.471/ano, em 2024, devendo ultrapassar, em 2025, a marca de 300 mil refeições fornecidas a estudantes com subsídios do Prae/Uesb:

Tabela 41:
Principais ações do Prae/Uesb: refeições subsidiadas a discentes nos restaurantes universitários, 2017-2025

Restaurantes Universitários da Uesb	
Ano	Número de refeições subsidiadas servidas
2017	1.599
2018	1.676

2019	1.865
2020	14.276
2021	-0-
2022	60.747
2023	183.804
2024	217.471
2025 (*)	303.687

(*) Projeção para o ano de 2025, feita pela Proapa, com base no histórico de consumo, de janeiro a outubro de 2025.

Mesmo com estes números, os Restaurantes Universitários geridos pelo Prae – Proapa/Uesb ainda acumulam várias demandas por ampliação e aprimoramento de serviços. Entre os discentes já contemplados com os serviços do Restaurante Universitário (em especial, os discentes de graduação, habilitados ao Prae, na faixa de renda mensal *per capita* de até 1,5 salário mínimo), há a reivindicação de ampliação do número de refeições diárias passíveis de serem subsidiadas pelo Prae (atualmente, 2 refeições/dia).

Mas há também demandas pelo acesso aos auxílios do RU por parte dos estudantes regulares da pós-graduação (Mestrado e Doutorado), uma vez que, atualmente, o subsídio do Prae atinge apenas os discentes estrangeiros da pós-graduação, nos termos da Resolução Consu nº 02/2025.

Conforme levantamento realizado pela Assessoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional da Uesb – APDA, já referido neste documento, “Perfil dos Estudantes da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uesb”, a universidade contava, no segundo período letivo de 2024, com 1.403 alunos matriculados em seus cursos de Mestrado e Doutorado

Tabela 42:
Número de estudantes da pós-graduação *stricto sensu* da Uesb, matriculados em 2024

Campus	Mestrado	M %	Doutorado	D %	Total
Vitória da Conquista	491	56,63%	274	35,82%	765
Jequié	280	32,30%	137	17,91%	417
Itapetinga	96	11,07%	125	16,34%	221
Total	867	61,8%	536	38,2%	1403

Fonte: APDA, 2025

Por óbvio, todos estes estudantes são portadores de Diploma de curso superior e a maioria deles já conta também com curso de pós-graduação anterior (os estudantes de Doutorado são já Mestres e, dentre os mestrandos, vários têm certificado de curso de pós-graduação *lato sensu*). A maioria destes estudantes detêm vínculos profissionais: 45,4% encontram conciliando o trabalho com a formação em pós-graduação e 9,3% estão temporariamente afastados das atividades profissionais para dedicarem-se aos seus cursos. Quase 60% (a rigor, 59,5%) de todos os estudantes matriculados têm acesso a bolsas regulares de Mestrado (R\$ 2.100,00/mês) e de Doutorado (R\$ 3.100,00/mês), à disposição da Proppi e dos Programas de Pós-Graduação pela própria Uesb ou por agências de fomento (Capes, CNPq, Fapesb e outras) e 12% declaram não ter “nenhuma renda pessoal”.



Na Uesb, e, no geral, em toda a universidade pública brasileira, as políticas de ações afirmativas e permanência estudantil têm sido construídas com foco prioritário nos perfis de estudantes com maior vulnerabilidade socioeconômica e cultural – priorizando os estudantes de graduação sem qualquer formação anterior no ensino superior e os estudantes com maior vulnerabilidade de renda. Para estes alunos, o Prae/Uesb procurou delinear um amplo programa que combina bolsas permanência, serviços, auxílios diversos, formação acadêmica, atividades culturais e esportivas e diversas outras ações. No entanto, a experiência institucional dos últimos anos tem comprovado que o desafio da permanência estudantil perpassa por outras variáveis que não exclusivamente a renda familiar, o que tem obrigado a instituição a aprimorar seus auxílios para o público mais amplo da graduação e construir também seu programa institucional de permanência na pós-graduação.

A partir deste cenário, o Plano de Desenvolvimento das Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil da Uesb, 2025-2029, é construído em torno de 05 (cinco) dimensões, a seguir identificadas:

- **Dimensão 01: Organização institucional e regulação**
- **Dimensão 02: Infraestrutura**
- **Dimensão 03: Ações Afirmativas**
- **Dimensão 04: Inclusão Educacional e Diversidade**
- **Dimensão 05: Permanência e Assistência Estudantil**

4.1.2. Plano de Desenvolvimento da Política de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil: Dimensões, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações

I. Dimensão 01: Organização Institucional e Regulação

Esta dimensão estabelece como finalidade fortalecer as estruturas institucionais dedicadas à gestão das políticas de ações afirmativas e permanência estudantil, com ênfase na modernização da estrutura administrativa e na atualização dos marcos regulatórios aprovados pelos Conselhos Superiores da Uesb. Busca-se assegurar as condições organizacionais e normativas necessárias para a implementação eficaz e sustentável das políticas, mediante a otimização dos fluxos de gestão, o aprimoramento da governança institucional e o alinhamento dos instrumentos normativos às demandas contemporâneas de inclusão e equidade. A dimensão compreende, portanto, a base estruturante sobre a qual se sustentam todas as demais iniciativas do Plano, garantindo solidez institucional e suporte regulatório adequado para a consecução dos objetivos estratégicos.

- **Objetivo da Dimensão:** fortalecer as estruturas institucionais relacionadas à gestão da política de ações afirmativas e permanência estudantil da Uesb, com foco na estrutura administrativa e na atualização dos marcos regulatórios específicos aprovados pelos Conselhos Superiores da Uesb.
- **Metas:**

- i) alcançar, até o penúltimo ano de vigência deste PDI, a efetiva organização administrativa da Proapa, com a criação de duas novas estruturas em nível de gerência, uma dedicada à gestão das ações afirmativas (incluindo a oferta de cursos de formação, o planejamento e a execução das bancas de heteroidentificação), e outra dedicada à gestão dos contratos entre a Uesb e os concessionários dos restaurantes universitários da Uesb;
- ii) alterar a Resolução Consu nº 08/2022, em especial seu art. 4º, Anexo Único, que instituiu o regimento interno da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil, em consonância com a meta anterior estabelecida neste Instrumento;
- iii) alterar a Resolução Consu nº 08/2008, atualizando os objetivos e alcances da política de permanência e assistência estudantil, em conformidade com as ações implementadas nos últimos anos e com as diretrizes estabelecidas no presente PDI.

- **Indicadores:**

- i) número de cargos comissionados em nível de Gerência, DAS-3, na estrutura administrativa da Proapa;
- ii) Resolução do Conselho Universitário – Consu/Uesb, aprovada e publicada, alterando a estrutura de funcionamento e o regimento interno da Proapa mediante a criação da Gerência de Ações Afirmativas, Acessibilidade e Inclusão e a Gerência de Contratos de Concessão de Restaurantes Universitários, por meio do desmembramento da atual Gerência de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil (Geapa), que passaria a ser denominada Gerência de Permanência e Assistência Estudantil (Gepae);
- iii) Resolução do Conselho Universitário – Consu/Uesb, aprovada e publicada, atualizando os programas, subprogramas e ações que compõem o Programa de Permanência e Assistência Estudantil da Uesb.

- **Ações:**

- i) ampliação, em interlocução com a Reitoria e o Consu, e a partir da articulação entre Uesb e os poderes executivo e legislativo estadual, dos cargos comissionados disponíveis para a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil;
- ii) elaboração, ouvidos os Departamentos e as representações do Consu, de propostas de criação/alteração de Resoluções para discussão e aprovação pelo Conselho Universitário – Consu.

II. Dimensão 02: Infraestrutura



Esta dimensão tem como propósito garantir infraestrutura adequada, acessível e segura para a execução das políticas de permanência estudantil na Uesb, por meio da implantação, modernização e ampliação de restaurantes universitários, residências estudantis e espaços de atendimento especializado, assegurando acessibilidade plena e condições equitativas para o desenvolvimento acadêmico.

- **Objetivo da Dimensão:** assegurar a existência de equipamentos e espaços físicos adequados para a execução das políticas de permanência e assistência estudantil na Uesb.
- **Metas:**
 - i) em conformidade com as metas do Eixo 01 deste PDI (Ensino de Graduação, acompanhar a construção e implementação do Plano Institucional de Acessibilidade, visando assegurar, até o último ano de vigência deste Instrumento, acesso integral, em igualdade de condições, a todas as pessoas a todos os ambientes de desenvolvimento das atividades acadêmicas da Uesb;
 - ii) implantar, até o final da vigência deste PDI, o Restaurante Universitário do *campus* Wilson Rocha, em Jequié;
 - iii) reformar o Restaurante Universitário, *campus* de Vitória da Conquista, até o final da vigência deste PDI, habilitando-o a ampliar, em até 33%, sua área de atendimento aos usuários;
 - iv) reformar o Restaurante Universitário, *campus* de Jequié, *campus* I, dotando-o de climatização até o final da vigência deste PDI;
 - v) concluir, até o final da vigência deste PDI, todas as etapas antecedentes à construção (incluindo licitação) para execução de obras visando a instalação de residência universitária no *campus* de Itapetinga e a reforma e ampliação da residência universitária de Vitória da Conquista;
 - vi) concluir, até o final da vigência deste PDI, todas as etapas antecedentes à licitação e à construção para execução de obras visando a instalação de residência universitária no *campus* de Jequié;
 - vii) ampliar e adequar os espaços de atendimento das equipes técnicas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e dos demais profissionais vinculados às ações de inclusão e acessibilidade, assegurando, até o terceiro ano de vigência deste PDI, condições plenas de acessibilidade, privacidade, conforto e segurança para estudantes atendidos e servidores.
- **Indicadores:**
 - i) Resolução do Conselho Universitário – Consu, aprovando o Plano Institucional de Acessibilidade da Uesb;



- ii) projetos arquitetônicos e estruturais, edital de licitação, contrato e execução de obra – Restaurante Universitário do *campus* Wilson Rocha;
 - iii) projetos arquitetônicos e estruturais, edital de licitação, contrato e execução de obra – ampliação e climatização da área de atendimento de usuários do Restaurante Universitário, *campus* de Vitória da Conquista;
 - iv) projetos arquitetônicos e estruturais, edital de licitação, contrato e execução de obra – climatização da área de atendimento de usuários do Restaurante Universitário, *campus* I de Jequié;
 - v) projetos arquitetônicos e estruturais e edital de licitação, relacionados à instalação de residência universitária em Itapetinga e reforma e ampliação da residência universitária do *campus* de Vitória da Conquista;
 - vi) projetos arquitetônicos e estruturais, relacionados à instalação de residência universitária em Jequié;
 - vii) projetos estruturais e arquitetônicos, definindo as instalações para atendimento aos discentes pelas equipes técnicas de Atendimento Educacional Especializado e equipes multidisciplinares dos Núcleos de Apoio e Inclusão para Pessoas com Deficiência (Naipd).
- **Ações:**
 - i) ações articuladas entre gestores, coordenadores, docentes e discentes visando a construção de planos de intervenção arquitetônica orientados para a garantia de acessibilidade e para o aprimoramento dos ambientes de trabalho acadêmico na instituição;
 - ii) articulação com a Pró-Reitoria de Administração e Assessoria de Obras e Projetos, visando a elaboração de estudos e conclusão de projetos estruturais e arquitetônicos que contemplem a definição dos locais permanentes para Atendimento Educacional Especializado e equipes multidisciplinares dos Núcleos de Apoio e Inclusão para Pessoas com Deficiência (Naipd);
 - iii) articulação com a Pró-Reitoria de Administração e Assessoria de Obras e Projetos, visando a elaboração de estudos e conclusão de projetos estruturais e arquitetônicos que contemplem a execução das **obras** dos equipamentos Residência Universitária (Itapetinga) e Restaurante Universitário (Jequié, *campus* Wilson Rocha);
 - iv) articulação com a Pró-Reitoria de Administração e Assessoria de Obras e Projetos, visando a elaboração de estudos e conclusão de projetos estruturais e arquitetônicos que contemplem a execução de **reformas e ampliação** dos equipamentos Residência Universitária

(Vitória da Conquista) e Restaurante Universitário (Vitória da Conquista).

III. **Dimensão 03: Ações Afirmativas**

Esta dimensão objetiva institucionalizar e expandir as políticas de ações afirmativas na Uesb, assegurando equidade no acesso e na representatividade. Suas metas estratégicas incluem a implementação de reserva de vagas para grupos vulnerabilizados nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e nos concursos para docentes e técnicos, além da participação sistemática em editais de fomento a programas de equidade. O foco é consolidar uma estrutura universitária inclusiva e socialmente referenciada.

- **Objetivo da Dimensão:** fortalecer e ampliar a política de ações afirmativas na Uesb.
- **Metas:**
 - i) instituir, em âmbito institucional, até o ano de 2026, a política de ações afirmativas para acesso às vagas dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Uesb, mediante reserva de vagas ou criação de vagas adicionais para candidatos e candidatas identificados com grupos sociais reconhecidamente vulnerabilizados: população negra, pessoas com deficiência, quilombolas, indígenas, pessoas trans e outros;
 - ii) acompanhar o perfil socioeconômico do estudante de graduação e de pós-graduação da Uesb, estabelecendo indicadores de gênero, identidade étnico-racial, vinculação a grupos socioculturais específicos (quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans), renda familiar, dentre outras;
 - iii) ampliação, a partir de 2026, da política de ações afirmativas aplicada aos concursos públicos para ingresso na carreira docente na Uesb, mediante a abertura de vagas reservadas para quilombolas, indígenas e pessoas trans (transexuais ou travestis);
 - iv) participar, ao longo de todo o período do presente PDI, de todos os editais de agências de fomento a ações universitárias de ensino, pesquisa e extensão relacionados a programas especiais com foco em políticas de ações afirmativas, a exemplo do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (Parfor Equidade), da Capes, e do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área de Saúde (AfirmaSUS), do Ministério da Saúde.
- **Indicadores:**
 - i) Resolução do Consepe Uesb estabelecendo a política de ações afirmativas para acesso às vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado da Uesb, aprovada e publicada;

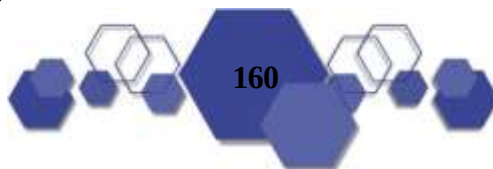


- ii) censos anuais apresentando o perfil socioeconômico, étnico-racial e de gênero do estudante da graduação e da pós-graduação da Uesb;
 - iii) Resolução do Consepe Uesb, revogando a Resolução nº 88/2014, estabelecendo novo regulamento para realização de concursos públicos para a carreira docente na Uesb, e instituindo vagas reservadas para população negra, pessoas com deficiência, quilombolas, indígenas e pessoas transgênero;
 - iv) propostas submetidas pela Uesb em Editais abertos por agências de fomento às instituições de ensino, pesquisa e extensão para apresentação de programas e projetos especiais com foco na afirmação da dignidade e dos direitos das populações integrantes de grupos historicamente vulnerabilizados.
- **Ações:**
 - i) elaboração, ouvidas as Coordenações dos Programas de Pós-Graduação, de proposta de Resolução, para discussão e aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, sobre a instituição da política de ações afirmativas para acesso às vagas regulares dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Uesb;
 - ii) elaboração, ouvidas as plenárias departamentais e de gestão dos cursos de graduação e pós-graduação, de proposta de Resolução que regulamente os procedimentos para realização de concurso público para vagas de docentes, na Uesb, revogando a Resolução Consee 88/2014;
 - iii) articulação com outras Pró-Reitorias e com Departamentos e Colegiados de forma a apoiar a elaboração de propostas institucionais visando a participação da Uesb em programas e ações nacionais dedicados ao fortalecimento da política de ações afirmativas.

IV. Dimensão 04: Inclusão Educacional e Diversidade

Conjunto de ações, programas e projetos que foquem o desenvolvimento de práticas pedagógicas, acadêmicas e administrativas comprometidas com o combate ao capacitismo e a todas as formas de preconceito e discriminação; que situe a Uesb como instituição comprometida com a afirmação da “acessibilidade” e com o planejamento de ações que assegurem a integração plena das pessoas à instituição, removendo obstáculos curriculares, pedagógicos, atitudinais, arquitetônicos e tecnológicos para a aprendizagem e à convivência.

- **Objetivo da Dimensão:** fortalecer as políticas de diversidade e de inclusão educacional da Uesb.
- **Metas:**





- i. ampliar e adequar os espaços de atendimento das equipes técnicas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e dos demais profissionais vinculados às ações de inclusão e acessibilidade, nos termos do **inciso vii, item 07 do presente Anexo**;
- ii. executar as metas já aprovadas pelo Consepe, Resolução nº 49/2024, Anexo II, item 19, que afirma o compromisso institucional de “assegurar condições de infraestrutura (obras, reformas e aquisição de equipamentos permanentes) para o aprimoramento das atividades de graduação da Uesb, incluindo a garantia de acessibilidade do ponto de vista físico, de comunicação e de acesso à informação”;
- iii. ampliar a oferta de atendimento educacional especializado aos discentes com deficiência e outros discentes que se constituam em público da educação especial;
- iv. fortalecer os Núcleos de Apoio e Inclusão para Pessoas com Deficiência (Naipd) e ampliar os serviços de orientação e acompanhamento psicoeducacional;
- v. estabelecer programa permanente de formação e/ou orientação sobre atendimento e/ou mediação de comportamento e/ou práticas pedagógicas inclusivas, para docentes, técnicos e discentes da Uesb.

• **Indicadores:**

- i) projetos estruturais e arquitetônicos, definindo as instalações para atendimento aos discentes pelas equipes técnicas de Atendimento Educacional Especializado e equipes multidisciplinares dos Núcleos de Apoio e Inclusão para Pessoas com Deficiência (Naipd);
- ii) Resolução do Conselho Universitário – Consu, aprovando o Plano Institucional de Acessibilidade da Uesb;
- iii) número de discentes atendidos, por semestre, pelas ações educacionais especializadas para discentes com deficiência, com TDAH ou com altas habilidades;
- iv) número de ações promovidas pela Proapa/SAI/Naipds com foco na formação de docentes, discentes e técnicos para adoção de práticas pedagógicas inclusivas e mediação de comportamento para pessoas com deficiência ou diferentes tipos de transtorno ou habilidades distintas.

• **Ações:**

- i) articulação com a Pró-Reitoria de Administração e Assessoria de Obras e Projetos, visando a elaboração de estudos e conclusão de projetos estruturais e arquitetônicos que contemplem a definição dos locais permanentes para Atendimento Educacional Especializado e equipes

multidisciplinares dos Núcleos de Apoio e Inclusão para Pessoas com Deficiência (Naipd), conforme alínea “b”, item 9 do presente Anexo;

- ii) ações articuladas entre gestores, coordenadores, docentes e discentes visando a construção de planos de intervenção arquitetônica orientados para a garantia de acessibilidade;
- iii) ações articuladas – coordenadas pela Proapa/SAI/Naipd – entre gestores, coordenadores, docentes, técnicos e discentes visando o engajamento em programas e atividades de formação acadêmica, profissional e cultural com foco na diversidade das pessoas, na inovação pedagógica e no combate aos preconceitos e ao capacitismo.

V. **Dimensão 05: Permanência e Assistência Estudantil**

Esta dimensão tem como finalidade consolidar e expandir as políticas de permanência estudantil na Uesb, garantindo condições materiais e acadêmicas para a conclusão dos percursos formativos. Suas metas estratégicas incluem a ampliação do escopo e do valor dos auxílios financeiros, a garantia de alimentação subsidiada em todos os turnos, a implementação de habilitação automática para estudantes cotistas adicionais e a reformulação das ações de apoio pedagógico por meio de programas estruturados de melhoria de desempenho acadêmico, buscando equidade no acesso às condições básicas de aprendizagem, reduzindo evasão e promovendo trajetórias universitárias exitosas.

- **Objetivo da Dimensão:** ampliar o Programa de Assistência Estudantil da Uesb – Prae.
- **Metas:**
 - i. efetuar gestões de forma a assegurar, junto ao Poder Executivo Estadual, a alteração do § 2º e a revogação do § 3º, art. 6º da Lei nº 13.458/2015, de forma a ampliar o alcance do Auxílio Permanência do **Programa Mais Futuro** e atingir todo o período de duração regular do percurso curricular dos estudantes atendidos;
 - ii. assegurar, a partir de 2025, o lançamento de **02 (dois) editais por ano para habilitação** de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica junto ao Prae/Uesb;
 - iii. efetuar, a partir de 2026, a **habilitação automática ao Prae**, sem necessidade de submissão a Edital, de todos os estudantes dos cursos regulares e presenciais de graduação **ingressantes pelas cotas adicionais** (quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans), adotando o entendimento de que a existência de cotas adicionais para estes grupos sociais implica o reconhecimento da instituição de que se tratam de grupos historicamente submetidos a condições de vulnerabilidade, dispensando, desta forma, a comprovação de renda para a habilitação;

- iv. ampliar o atendimento dos Restaurantes Universitários aos estudantes habilitados ao Prae, de forma a viabilizar, até o ano de 2026, a **oferta de 03 (três) refeições subsidiadas (café da manhã, almoço e jantar) a cada estudante habilitado**, com contrapartida de R\$ 2,00 pelo estudante, por refeição;
- v. **tornar permanente o auxílio “Ação de Apoio Alimentar”**, instituído, em caráter emergencial, pela Resolução Consu nº 07/2022, alterada pela Resolução Consu nº 07/2023, que concede subsídio financeiro aos discentes dos cursos de graduação presenciais da Uesb, não habilitados ao Programa de Assistência Estudantil (Prae), para acesso aos serviços prestados pelos Restaurantes Universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, no valor correspondente a 50% do valor de cada refeição, e ampliar seu alcance para, até, três refeições diárias para cada estudante;
- vi. estender o auxílio “Ação de Apoio Alimentar” (Resoluções Consu 07/2022 e 07/2023) de forma a **beneficiar também os estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade** e que não sejam beneficiários do auxílio “Ação de Apoio à Permanência Estudantil de Discentes Estrangeiros” (Resolução Consu nº 02/2025);
- vii. efetuar o **cadastramento automático, no início de cada semestre letivo, de todos os discentes**, com matrícula regular nos cursos de graduação presenciais, não habilitados ao Prae, e dos discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado da Uesb, não atingidos pelo auxílio “Ação de Apoio a Permanência Estudantil de Discentes Estrangeiros”, no auxílio “Ação de Apoio Alimentar”;
- viii. ampliar e reformular, em articulação com a Pró-Reitoria de Graduação, o alcance das ações de monitoria de cursos livres e tutoria específica, a serem executadas por discentes da graduação ou da pós-graduação, de forma a integrá-las em um **Programa de Desempenho Acadêmico, ou Programa Complementar de Aprendizagem**, a ser implantado até o ano de 2027, voltado para alunos ingressantes, e com foco nas áreas de Língua Portuguesa, Fundamentos de Matemática, Fundamentos de Física, Fundamentos de Química e Informática e Cultura Digital, podendo, ainda, incluir outros conteúdos, mediante avaliação dos Colegiados de Curso e da Pró-Reitoria de Graduação;
- ix. articular, em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação, a criação, até o ano de 2027, de um Programa de Apoio Estudantil para Atividades Acadêmicas Externas, voltado para estudantes habilitados ao Prae, e destinado à concessão de ajuda de custo para despesas de hospedagem e alimentação em atividades acadêmicas de campo referentes a componentes curriculares obrigatórios dos cursos de graduação da Uesb;

- x. assegurar o reajuste regular das bolsas/auxílio de permanência do Prae, adotando-se como referência os valores indicados pelas políticas nacionais e estaduais de permanência estudantil.

• **Indicadores:**

- i) Lei Estadual, aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo Chefe do Poder Executivo, alterando o § 2º e revogando o § 3º, art. 6º da Lei nº 13.458/2015;
- ii) número de editais anuais publicados pela Proapa, com abertura de inscrições para habilitação ao Programa de Assistência Estudantil (Prae) de estudantes matriculados nos cursos regulares e presenciais de graduação da Uesb, com renda familiar mensal *per capita* até 1,5 salário mínimo;
- iii) listas de estudantes habilitados ao Prae/Uesb que sejam ingressantes na instituição, em cursos regulares e presenciais de graduação, por meio de cotas adicionais (quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans);
- iv) número de refeições diárias disponíveis, com subsídio da Uesb, aos estudantes habilitados ao Prae, nos restaurantes universitários dos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga;
- v) Resolução do Conselho Universitário – Consu, aprovada e publicada, tornando permanente o auxílio de assistência estudantil “Ação de Apoio Alimentar” e revogando as Resoluções Consu nº 07/2022 e 07/2023;
- vi) Resolução do Conselho Universitário – Consu, instituindo o programa de permanência estudantil para discentes regulares da pós-graduação *stricto sensu* e nele integrando o auxílio “Ação de Apoio Alimentar”, com previsão de subsídio, pela Uesb, de 50% do valor de cada refeição nos restaurantes universitários;
- vii) listas de estudantes, da graduação e da pós-graduação, cadastrados para o auxílio “Ação de Apoio Alimentar”;
- viii) Resolução do Consepe, aprovada e publicada, regulamentando seu Programa de Desempenho Acadêmico, ou Programa Complementar de Aprendizagem, voltado para alunos ingressantes, e com foco nas áreas de Língua Portuguesa, Fundamentos de Matemática, Fundamentos de Física, Fundamentos de Química e Informática e Cultura Digital ou outros conteúdos;
- ix) Resolução do Consu, aprovada e publicada, regulamentando seu Programa de Apoio Estudantil para Atividades Acadêmicas Externas, destinado à concessão de ajuda de custo, para estudantes habilitados ao Prae, para despesas de hospedagem e alimentação em

atividades acadêmicas de campo de componentes curriculares obrigatórios dos cursos de graduação da Uesb;

- x) portarias da Reitoria estabelecendo os valores mensais das bolsas de permanência integrantes do Prae/Uesb.

- **Ações:**

- i) atuar, em articulação com o movimento estudantil e com as demais universidades estaduais, junto ao Poder Executivo Estadual, no sentido de alterar a legislação que institui e regulamenta o Auxílio Permanência do Programa Mais Futuro;
- ii) planejamento, acompanhamento e monitoramento das propostas orçamentárias anuais da Uesb e respectivas execuções financeiras;
- iii) elaboração, ouvidos os Departamentos e as representações do Consu, de propostas de criação/alteração de Resoluções que impactam, do ponto de vista orçamentário e financeiro, no Programa de Permanência e Assistência Estudantil da Uesb;
- iv) elaboração, ouvidos os Departamentos, as Coordenações dos Colegiados de Cursos de Graduação e as representações estudantis, de proposta de Resolução que institua o Programa de Desempenho Acadêmico ou Programa Complementar de Aprendizagem, para discussão e aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.



4.2. EIXO 07: VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA

4.2.1. Diagnóstico Situacional

A Política de Valorização e Formação Humana da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb) constitui um conjunto articulado de diretrizes e ações estratégicas voltadas ao provimento, à gestão, ao bem-estar e ao desenvolvimento integral dos servidores técnico-administrativos e docentes. Essa política tem por finalidade promover a qualificação contínua, valorizar as competências individuais e coletivas e fomentar um ambiente institucional que incentive o crescimento pessoal, acadêmico e profissional dos servidores.

No âmbito da Uesb, a Assessoria Especial de Gestão de Pessoas (AGP) é a instância responsável por propor, planejar, coordenar, supervisionar e avaliar programas e ações que envolvem concurso público, recrutamento, seleção, treinamento, capacitação, formação, qualificação e promoção do bem-estar dos servidores. Ao desempenhar essas atribuições, a AGP contribui diretamente para a eficiência administrativa, a qualidade acadêmica e a sustentabilidade institucional, assegurando que as políticas de pessoal estejam alinhadas aos objetivos de ensino, pesquisa e extensão e, consequentemente, reforce o impacto social da Universidade.

Apresenta-se, a seguir, um panorama do diagnóstico situacional da política de gestão de pessoas da Uesb, destacando o perfil, o desenvolvimento da carreira e as demandas das categorias, no que se aplica ao campo da política de recursos humanos de uma instituição integrante do sistema educacional do Estado da Bahia.

Corpo Docente

O corpo docente universitário integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e os sistemas de avaliação dos Conselhos Estaduais de Educação. Esses sistemas avaliam o corpo docente de forma multidimensional, priorizando titulação, dedicação e produção intelectual. Esses critérios são integrados a indicadores como Conceito Preliminar de Cursos (CPC) e Índice Geral de Cursos (IGC), refletindo na qualidade e desempenho da instituição.

A Uesb possui, em dezembro de 2025, 1.049 docentes, sendo 1.002 efetivos e 47 temporários contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (Reda). Portanto, o corpo docente é composto majoritariamente por servidores de carreira. Entre os docentes efetivos, com base nas Tabelas a seguir, observa-se que:

- 92% possuem titulação de mestre ou doutor (921 de 1.002 docentes);
- 98% atuam em regime de 40 horas (DE + 40h), totalizando 982 docentes;
- 76,15% do total de docentes efetivos atua sob o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva (DE).

Em relação à distribuição por classe:



- 10,08% estão na classe de Professor Auxiliar;
- 23,15% estão na classe de Professor Assistente;
- 16,67% estão na classe de Professor Adjunto;
- 24,05% estão na classe de Professor Titular; e
- 26,05% na classe de Professor Pleno.

Tabela 43:
Quantitativo de Docentes Efetivos, por Classe e Campus – Ano 2025

Classe	Itapetinga	Jequié	Vitória da Conquista	Total	%
Auxiliar	4	50	47	101	10,08
Assistente	22	100	110	232	23,15
Adjunto	19	62	86	167	16,67
Titular	34	98	109	241	24,05
Pleno	48	84	129	261	26,05
Total	127	394	481	1.002	100

Fonte: SIF/AGP Uesb, 2025.

Tabela 44:
Quantitativo de Docentes Efetivos, por Classe, Campus e Regime de Trabalho – Ano 2025

Classe	Regime 20h	Regime 40h	Regime DE	Total
Auxiliar	12	72	17	101
Assistente	4	82	146	232
Adjunto	2	31	134	167
Titular	2	25	214	241
Pleno	0	9	252	261
Total	20	219	763	1.002

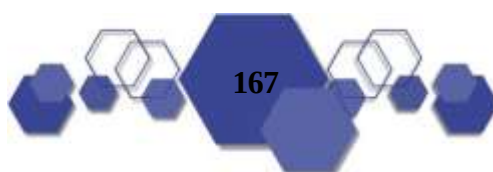
Fonte: SIF/AGP Uesb, 2025.

Tabela 45:
Evolução do quantitativo de docentes da Uesb (efetivos) por classe (2016-2025)

Classe	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Auxiliar	221	173	172	146	141	128	129	119	111	101
Assistente	357	332	326	266	256	243	293	281	267	232
Adjunto	226	267	262	242	229	240	253	248	216	167
Titular	164	171	167	236	234	237	237	230	241	241
Pleno	69	82	75	91	108	109	110	126	166	261
Total	1037	1025	1002	981	968	957	1022	1004	1001	1002

Fonte: SIF/AGP Uesb, 2025.

A série histórica demonstra uma transição gradual do corpo docente para classes superiores, evidenciando amadurecimento profissional e consolidação de trajetórias





acadêmicas. As classes Auxiliar e Assistente apresentam redução contínua desde 2016, enquanto a classe Pleno registra crescimento expressivo, saltando de 69 para 261 docentes em 2025, um aumento de aproximadamente 278%. A classe Titular mantém relativa estabilidade, com leve tendência de crescimento. Esse cenário indica um corpo docente mais experiente, qualificado e alinhado às exigências de excelência acadêmica.

Tabela 46:
Evolução do quantitativo de docentes da Uesb (efetivos) por titulação (2016-2025)

Titulação	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Graduado	4	2	2	1					2	1
Especialista	155	137	131	116	111	109	113	108	92	80
Mestre	385	333	328	282	272	247	275	272	227	209
Doutor	493	553	541	582	585	601	634	624	680	712
Total	1037	1025	1002	981	968	957	1022	1004	1001	1002

Fonte: SIF/AGP Uesb, 2025.

A promoção para as classes superiores, na verdade, refletiu o aprimoramento na formação acadêmica do corpo docente. Em 2016, a universidade contava com 493 professores doutores. Já em 2025, esse número subiu para 712 docentes, representando um aumento de 44% no período. Em contrapartida, o número de professores especialistas caiu quase pela metade (de 155 para 80).

Os dados revelam um corpo docente altamente especializado, com formação sólida (Mestres/Mestras e Doutores/Doutoras), produção científica relevante, experiência em pesquisa, reconhecimento acadêmico e compromisso com o ensino de qualidade. Esses fatores são essenciais para garantir a excelência acadêmica e o prestígio da Instituição.

Corpo Técnico

O corpo técnico exerce função essencial no desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas de uma instituição de ensino superior. Embora não tenha relação direta com os sistemas avaliativos, sua atuação é indispensável para assegurar a qualidade dos serviços prestados, abrangendo desde a gestão acadêmica e serviços especializados até o suporte operacional e logístico à gestão universitária.

Na Uesb, o corpo técnico-administrativo é composto por quatro cargos de carreira: Analista Universitário, Técnico Universitário, Auxiliar Administrativo e Nível de Apoio (carreira em extinção). Ao final de 2025, a Universidade registrou um total de 591 servidores técnicos, sendo 484 efetivos, 46 livre-nomeados e 61 contratados sob Regime Especial de Direito Administrativo (Reda).

Entre os servidores efetivos, 80,58% (390 de 484) cumprem regime de 40 horas semanais. Quanto à titulação, 127 possuem mestrado ou doutorado — 94 mestres e 33 doutores — o que corresponde a aproximadamente 26% do quadro. O conjunto revela um processo contínuo de qualificação, evidenciado pelo crescimento no número de especialistas e mestres entre 2023 e 2025. Destaca-se, nesse período, a oferta do Minter (Mestrado Interinstitucional) voltado aos servidores administrativos, realizada em parceria entre a Uesb



e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), que resultou na titulação de dez Mestres em Administração e no fortalecimento das competências institucionais. Tal avanço consolida a política de estímulo à formação continuada e amplia o acesso à pós-graduação, com impactos diretos no aprimoramento das práticas administrativas e acadêmicas.

Observa-se, ainda, elevação progressiva do nível de escolaridade do quadro administrativo, com redução dos níveis fundamental e médio e crescimento significativo das titulações de especialista, mestre e doutor. Esse movimento expressa o fortalecimento institucional, ao ampliar a capacidade de gestão e qualificar os serviços prestados à comunidade universitária.

O perfil detalhado do corpo técnico pode ser observado nas Tabelas a seguir.

Tabela 47:
Quadro Técnico da Uesb, 2016-2025

Vínculo / ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Técnicos Efetivos	452	429	416	390	376	370	359	348	413	484
Técnicos sob Reda	24	21	80	81	75	74	65	62	3	61
Técnicos em Livre Nomeação	34	33	27	28	32	36	37	44	48	46
Total	510	483	52	499	483	480	461	414	464	591

Fonte: SIF/AGP Uesb, 2025.

Tabela 48:
Quantitativo de Técnicos Administrativos efetivos por Regime de Trabalho –2025

Regime de Trabalho	Carreira				Total Geral
	Analista Universitário	Técnico Universitário	Auxiliar Administrativo	Nível de Apoio	
30h	41	45	3	5	94
40h	132	246	4	8	390
Total	173	291	7	13	484

Fonte: SIF/AGP Uesb, 2024.

Tabela 49:
Evolução do quadro de técnicos administrativos efetivos, por titulação (2016-2025)

Titulação	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fundamental	23	11	9	6	4	4	2	2	1	1
Ensino Médio	116	86	83	56	50	34	49	46	41	58
Graduado	150	135	134	133	131	129	103	97	104	113
Especialista	117	138	132	132	128	123	130	130	157	181
Mestre	32	41	40	43	43	46	54	55	83	94
Doutor	14	18	18	20	20	20	21	18	27	33



Total	452	429	416	390	376	356	359	348	413	480
--------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Fonte: SIF/AGP Uesb, 2025.

A relação entre o número de docentes e técnico-administrativos é um aspecto importante para o bom funcionamento das instituições de ensino superior. Embora não exista um parâmetro único, dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) indicam média nacional aproximada de 1 técnico para cada 1,4 docentes nas universidades federais, quando o recomendável seria 3 técnicos para cada 1 docente, considerando padrões institucionais de suporte administrativo, a fim de garantir a eficiência acadêmica e administrativa das IES, refletindo-se nos indicadores de avaliação do MEC (como CPC e IGC).

Na Uesb, a proporção atual (2025) é de 1 técnico para cada 2,07 docentes, índice inferior ao recomendado nacionalmente e insuficiente para atender às demandas institucionais. A legislação vigente prevê 889 cargos técnicos-administrativos, entre técnicos e analistas universitários, mas apenas 464 estão ocupados, configurando *déficit* e reforçando a necessidade de ampliação do quadro efetivamente ocupado.

Nessa perspectiva, importantes medidas foram adotadas para provimento e reforço de pessoal nos últimos anos. Em 2023, a universidade obteve a autorização para realização de Concurso Público, tendo o processo seletivo sido realizado no ano de 2024, regido pelo Edital nº 029/2024, com a convocação imediata de 96 técnicos administrativos (60 analistas 36 técnicos). No ano de 2025, após negociações estabelecidas em 2024, evidenciando as necessidades institucionais, foram autorizadas mais 80 convocações (15 analistas e 65 técnicos). Assim, somam-se um total de 484 servidores efetivos das carreiras administrativas, entre Analistas, Técnicos Universitários, Auxiliares Administrativos e Nível de Apoio, considerando 04 (quadro) servidores Técnicos universitários em processo de ingresso.

Ainda no exercício de 2025, foram realizados dois processos seletivos para contratações sob o Regime Especial de Direito Administrativo (Reda), com a finalidade de suprir demandas específicas cujas atribuições distinguem-se do quadro administrativo efetivo. O Edital nº 343/2025 resultou em 64 contratações para funções específicas em distintas áreas, registrando-se três rescisões a pedido dos contratados. De forma complementar, o Edital nº 278/2025 viabilizou o provimento de 30 profissionais com formações e atribuições especializadas, contemplando educadores da educação infantil, auxiliares, profissionais de atendimento especializado e coordenadores.

Para o exercício de 2026, encontra-se em tramitação pedido de convocação de 43 novos técnicos universitários, por meio do Edital nº 029/2024, previsto para o primeiro semestre, com expectativa de novas solicitações ao longo da vigência do concurso, o que sinaliza a manutenção de demandas estruturais por recomposição e ampliação do quadro técnico.

Apesar desses avanços, ao se comparar o quantitativo atual de ocupação com o quadro estabelecido na Lei nº 14.563/2023 (Anexo XVI), permanece significativo o *déficit* entre as 889 vagas previstas (553 para técnicos universitários e 336 para analistas universitários) e as 464 vagas ocupadas (291 e 173, respectivamente). Diante desse cenário, a ampliação do quadro técnico-administrativo ainda configura-se como um desafio estratégico para a política institucional de valorização e qualificação dos recursos humanos.



Ressalta-se que para novas convocações de servidores da carreira de Analista Universitário, bem como para viabilizar processos de promoções futuras, tanto de Técnicos como Analistas Universitários, faz-se necessária a revisão e redistribuição do quadro de vagas constante na Lei nº 14.563/2023.

Adicionalmente, destaca-se a necessidade de reformulação do quadro de cargos comissionados da Universidade. Essa ação deve estar ancorada em uma revisão aprofundada da estrutura organizacional da Uesb, com vistas à proposição de novos cargos que estejam em consonância com a estrutura vigente, as demandas institucionais contemporâneas e os desafios de gestão acadêmica e administrativa.

Carreira do Corpo Docente

A carreira docente na Uesb está regulamentada pela Lei nº 8.261/2002, que institui o Estatuto do Magistério Superior do Estado da Bahia. De acordo com essa legislação, os docentes são organizados em cinco classes funcionais: Auxiliar, Assistente, Adjunto, Titular e Pleno. Cada classe contempla dois níveis de progressão horizontal, designados por A e B, os quais são alcançados por meio de processos de progressão funcional. Ressalta-se que o tempo mínimo de permanência em cada nível é de dois anos, com exceção da classe de Professor Pleno, por se tratar do nível mais elevado da carreira.

A evolução funcional, apesar de contínua, encontra dificuldades recorrentes relacionadas à insuficiência de vagas, sobretudo nas classes superiores, gerando demanda reprimida. Para mitigar esses entraves, foram conduzidas negociações entre a Universidade, entidades sindicais representativas e o Governo do Estado da Bahia, resultando em remanejamentos de vagas em 2015, 2019, 2023 e 2025. Em 2025, a Lei nº 14.969/2025 permitiu a promoção de 87 docentes à classe Titular e 94 à classe Pleno, além das demais classes.

Tabela 50:
Quantitativo de Promoções na Carreira Docente - 2016-2025

Classe	PROMOÇÃO / ANO									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Assistente	41	25	5	22	5	9	15	11	4	5
Adjunto	50	24	18	73	18	26	18	37	19	50
Titular	16	15	12	88	26	9	12	57	13	100
Pleno	6	10	8	19	22	3	2	59	6	100
Total	113*	74	43	202*	71	47	47	164*	42*	255*

Fonte: AGP Uesb 2025.

* Quantitativos considerando ano de publicação do ato.

Entre 2016 e 2025, as promoções apresentaram oscilações, com picos em 2019 (202 promoções) e 2025 (255 promoções), diretamente influenciados pela revisão do quadro de vagas.



Já o fluxo das **progressões** (avanço no interior das classes, do nível “A” para o nível “B”) sofreu impacto significativo com a suspensão da contagem de tempo pela LC nº 173/2020, sendo retomado após o Parecer PGE PA-NPE-343-202.

Gráfico 1: Quantitativo de Progressão Docente - 2016-2025



Fonte: Coben/AGP Uesb, 2025.

Carreira do Corpo Técnico-Administrativo

O quadro técnico-administrativo da Uesb é composto por servidores efetivos pertencentes às carreiras de Técnico Universitário e Analista Universitário integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Grupo Ocupacional Técnicos Administrativos, além de servidores oriundos do cargo em extinção de Nível de Apoio. A Universidade também conta com profissionais de nível médio e superior contratados por meio do Regime Especial de Direito Administrativo (Reda), que atuam como servidores temporários.

No que se refere à evolução funcional dos servidores técnico-administrativos, destaca-se a necessidade de revisão de aspectos estruturais das respectivas carreiras, conforme apontamentos de representantes da categoria e entidades sindicais. Soma-se a isso a demanda urgente pela regulamentação de um instrumento normativo estadual que viabilize a valorização e o desenvolvimento funcional dos servidores que ainda exercem atividades no cargo em extinção de Nível de Apoio, assegurando maior isonomia e justiça na composição do quadro administrativo.

Entre 2018 e 2021, não foram realizadas promoções em razão da ausência de atos normativos da Saeb, o que impactou a evolução funcional. A restrição de vagas já impedia promoções desde 2016, situação parcialmente mitigada pelas redistribuições de 2019 e 2023, mas que ainda exige nova revisão para 2026. Ademais, após as promoções realizadas em 2025, observa-se que 92 servidores Técnicos Universitários já se encontram no último grau da carreira, composta por quatro níveis, apesar de ainda possuírem perspectiva de muitos anos de efetivo exercício, o que reforça a necessidade de revisão do plano de carreira.



Tabela 51:
Quantitativo de Promoções do Quadro Técnico-administrativo, 2016-2025

Cargo	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Técnico Universitário	49	03	-	-	-	-	195	12	01	107
Analista Universitário	14	55	-	-	-	-	100	0	0	72
Auxiliar Administrativo	-	-	-	-	-	-	08	0	0	0
Total	63	58	0	0	0	16	303	12	01	179

Fonte: AGP Uesb, 2025.

No que tange aos processos de progressão funcional, conforme quantitativo constante na tabela abaixo, forma publicadas instruções normativas regularmente durante os anos de 2016 a 2025, apesar dos impactos resultantes para os Técnicos Universitários em função da inexistência de promoção durante os anos de 2018 e 2021, o que inviabilizou novas progressões, uma vez que tais técnicos permaneceram na última referência do grau ocupado.

Tabela 52:
Quantitativo de Progressões do Quadro Técnico-administrativo, 2016-2025

Cargo	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Técnico Universitário	-	41	-	-	61	13	11	156	17	130
Analista Universitário	-	18	-	09	05	03	05	0	0	09
Auxiliar Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0
Total	0	59	0	09	66	16	16	156	17	139

Fonte: AGP Uesb, 2025.

Ações de capacitação e de promoção de saúde e bem-estar:

As ações de capacitação na Uesb vêm apresentando crescimento contínuo e significativo nos últimos anos, especialmente por meio do Plano Anual de Capacitação (PAC) e do Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuado (Pfac). Observa-se que o PAC evoluiu de 3 ações em 2018 para 77 ações em 2025, evidenciando a ampliação progressiva das oportunidades formativas ofertadas aos servidores. O Pfac, por sua vez, foi regulamentado e implementado a partir de 2023, por meio da Portaria nº 010/2023, posteriormente revisada pela Portaria nº 152/2025, passando de 4 ações naquele ano para 8 ações em 2024 e 2025, consolidando-se como importante instrumento de formação permanente. Soma-se a esse cenário a política de instrutoria interna, que vem fortalecendo de forma significativa a qualificação dos servidores por meio da atuação de instrutores da própria instituição, formados pela Saeb. Em 2025, após a formalização do termo de cooperação técnica entre a Saeb e a Uesb, a Universidade passou a contar com 66 instrutores cadastrados.

Destaca-se, nesse processo de evolução, a constituição de uma gerência do Núcleo de Atenção Integral ao Servidor (Nais), vinculada à estrutura da Assessoria Especial de Gestão de Pessoas (AGP), a partir de 2022, que passou a incorporar, além das ações



voltadas à saúde e ao bem-estar dos servidores, as ações de capacitação. Essa ampliação garante uma estrutura mais integrada e vem possibilitando um alinhamento mais adequado com as estruturas dos demais *campi* nas ações institucionais voltadas à formação e à valorização dos servidores.

Tabela 53:
Número de ações de capacitação (2018-2025)

Número de Ações de Capacitação								
Programa	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PAC	3	6	10	24	16	35	68	77
PFAC*	-	-	-	-	-	4	8	8

Fonte: Nais/AGP Uesb, 2025.
 * O Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuado (Pfac), foi regulamentado e implementado a partir de 2023, por meio da Portaria nº 010, de 04 de janeiro de 2023.

Tabela 54:
Número de instrutores Uesb formados pela Saeb por ano

Número de Instrutores Formados							
2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
4	3	-	1	2	13	9	20

Fonte: Coordenação de Carreiras/NaisAGP Uesb, 2025.

Ademais, como parte do Programa de Recepção e Treinamento aos Servidores Docentes e Técnicos Administrativos recém-admitidos, foram desenvolvidas, entre 2022 e 2025, diversas ações de integração e capacitação, incluindo a realização de evento institucional anual destinado ao acolhimento dos novos servidores e disponibilização de Manual AGP, com apresentação da estrutura e orientações para instrumentalização de processos diversos relacionados à vida funcional do servidor, direitos e deveres. As atividades contemplaram a apresentação da estrutura organizacional da Uesb, das Pró-Reitorias e de suas ações no âmbito institucional, conhecimento de espaços físicos, bem como das perspectivas de atuação profissional para docentes e técnicos administrativos. Somaram-se a essas iniciativas os cursos ofertados pelo PAC, no eixo Programa de Iniciação ao Serviço Público, voltados ao conhecimento das carreiras, direitos e deveres, ética e inclusão no serviço público, sistemas institucionais e debates relacionados ao exercício do cargo público. Apesar das ações efetivamente implementadas ao longo dos últimos quatro anos, abrangendo centenas de novos servidores, o referido programa ainda carece de instrumento normativo que regule sua criação e estabeleça diretrizes formais para sua continuidade e aprimoramento. Esse aspecto representa um ponto de atenção no desenvolvimento da carreira, uma vez que a institucionalização das práticas de recepção e capacitação inicial contribui para a consolidação de políticas permanentes de valorização e formação dos servidores.

No tocante às ações de promoção da saúde e do bem-estar dos servidores, conduzidas pelo Núcleo de Atenção Integral ao Servidor (Nais), estrutura vinculada à Assessoria de Gestão de Pessoas (AGP), apresentam trajetória relevante de ampliação e



fortalecimento nos últimos anos. Em 2020 foram registradas 68 ações, com crescimento para 78 em 2021. Em 2022, houve uma redução para 27 ações, seguida de retomada em 2023, com 50 ações, e novo avanço em 2024, quando foram realizadas 80 ações. Em 2025, em virtude da recomposição do quadro de pessoal do Serviço de Enfermagem, Médico e Odontológico (Seemo), no *campus* de Jequié, do Núcleo de Saúde e Bem-Estar (Nusbe) e do Espaço de Partilha e Aprimoramento Humano (Epah), no *campus* de Itapetinga, foi possível alcançar o expressivo total de 180 ações. Esses dados evidenciam o fortalecimento gradativo e contínuo das iniciativas voltadas à saúde física, mental e psicossocial dos servidores, reafirmando o papel estratégico do Nais/AGP no âmbito da política de valorização e formação humana da Uesb.

Tabela 55:
Número de ações de promoção da saúde e bem-estar dos servidores
(2018-2025)

Número de ações em Saúde e Bem-Estar					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
68	78	27	50	80	180

Fonte: Nais/AGP Uesb, 2025.

Ainda, com o intuito de fomentar a capacitação dos servidores do quadro administrativo, a Uesb vem ampliando a concessão de ajuda de custo, na forma de diárias e passagens, para viabilizar a participação em eventos acadêmicos e científicos. Ao longo de 2024, foram concedidas 134 ajudas de custo, totalizando R\$ 75.296,61 e beneficiando aproximadamente 36 servidores. Em 2025, já tramitam 183 solicitações, envolvendo diárias, passagens terrestres e aéreas, cujo montante alcança R\$ 158.837,84, contemplando cerca de 100 servidores requerentes.

Com o objetivo de assegurar maior padronização, transparência e eficiência ao processo de concessão, foi publicada, em 2025, a Instrução Normativa AGP nº 02/2025, que estabelece diretrizes e procedimentos para pedidos de ajuda de custo destinados à capacitação dos servidores técnico-administrativos. A medida reafirma o compromisso institucional da Uesb com o desenvolvimento profissional, a governança e a gestão responsável dos recursos públicos.

Para além desse incentivo, destaca-se o Programa Interno de Ajuda de Custo para servidores do quadro permanente em cursos de pós-graduação *stricto sensu* e em estágio de pós-doutorado, regulamentado pela Resolução Consu nº 09/2022. O programa prevê a oferta de bolsas institucionais destinadas a servidores efetivos (docentes e técnicos administrativos), por meio de editais elaborados e conduzidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi), fortalecendo o acesso à formação avançada e contribuindo para o aprimoramento contínuo das competências institucionais.

Rotinas administrativas e processuais

A Assessoria de Gestão de Pessoas (AGP) desempenha papel central na organização e gestão da vida funcional dos servidores, tramitando, anualmente, centenas de processos relacionados a direitos, deveres, evolução funcional e condições de trabalho. Além



dos processos típicos de carreira, como promoção, progressão, ingresso e contratação – destacam-se rotinas relativas a:

- abono permanência e abono permanência em atividade;
- adicionais noturno, de insalubridade e periculosidade;
- adicional por tempo de serviço;
- auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio alimentação e transporte;
- incentivo à produção científica, técnica ou artística e incentivo de pós-graduação;
- alteração de regime de trabalho ou de carga horária;
- aposentadoria e averbação;
- diversas licenças previstas em lei;
- afastamentos para capacitação/qualificação;
- conversão de licença-prêmio em pecúnia;
- substituições e designações;
- cessão, disposição, remoção e relocação;
- acompanhamento e realização de concursos públicos, seleções Reda e bancas de heteroidentificação;
- emissão de certidões, declarações e informações judiciais;
- processamento regular da folha de pagamento, adicionais, benefícios, pagamento de instrutoria, rescisões e indenizações;
- eventos institucionais voltados aos servidores e ações de capacitação de promoção da saúde e bem-estar.

Tais rotinas evidenciam a amplitude e a complexidade das atribuições da AGP, alinhadas aos pilares da Política de Valorização e Formação Humana e fundamentais para o funcionamento institucional.

Apontamentos Gerais

Concluindo esta apresentação do diagnóstico situacional, julgamos relevante destacar, ainda, alguns apontamentos, que tratam de temas sensíveis mas inevitáveis para a proposição de um plano plurianual de desenvolvimento da política de gestão de pessoas:

- *Defasagem Salarial Sistêmica*: os vencimentos fixados para os auxiliares administrativos, quadro especial do nível de apoio, técnicos e analistas universitários estão aquém da complexidade de suas atribuições. Técnicos, altamente qualificados, recebem vencimentos inferiores ao piso de outras categorias, gerando sentimento de desvalorização e desencorajamento ao aperfeiçoamento profissional. A defasagem histórica não apenas compromete a atratividade dos cargos, mas impacta diretamente na autoestima e na motivação profissional, repercutindo na capacidade da instituição de reter profissionais qualificados.
- *Política de Formação Continuada*: embora a Uesb disponha de oferta diversificada e conte com instrutores capacitados, os retornos institucionais às pesquisas de necessidades ainda são limitados, resultando, em alguns casos, na oferta de capacitações não plenamente aderentes às demandas setoriais. Também se observa dificuldade na liberação dos servidores para

participação nos cursos, o que reduz o impacto da política.

- *Ambiente Institucional*: compreendido como o conjunto de regras, normas e valores que orientam o comportamento organizacional, o ambiente institucional tem sido marcado por desafios estruturais, como insuficiência de pessoal, sobrecarga de trabalho, discrepâncias nas carreiras e limitações de infraestrutura, com impactos no bem-estar dos servidores. A partir de 2024, entretanto, observam-se avanços relevantes, como o fortalecimento do apoio psicossocial e a implantação do Refeitório e do Espaço de Convivência no Módulo Administrativo (*campus* Vitória da Conquista), iniciativas que contribuem para a melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida no trabalho.
- *Desenvolvimento de Carreira*: os longos prazos de análise em instâncias externas e a dependência da disponibilidade de vagas têm dificultado a evolução funcional dos servidores, especialmente nos processos de promoção e progressão. Em 2025, entretanto, registrou-se um avanço expressivo, com o aumento das concessões de promoção decorrente da revisão de vagas e de flexibilizações específicas para os técnicos universitários. Ademais, a atual estrutura de cargos comissionados, baseada em legislações anteriores, não acompanha a complexidade organizacional da Uesb, o que limita a atuação dos servidores em funções de chefia e liderança.
- *Políticas de Inclusão, Equidade e Combate às Diferentes Formas de Assédio*: entre 2024 e 2025, foram implementadas ações de prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual e às demais formas de violência institucional, com base no Plano de Ação instituído ao final de 2023, incluindo atividades formativas e a elaboração de normativos, atualmente em apreciação pelas instâncias superiores. Apesar dos avanços, evidencia-se a necessidade de maior institucionalização dessas iniciativas, a fim de consolidá-las como política permanente e compromisso de toda a comunidade acadêmica, persistindo fragilidades no atendimento às demandas de inclusão de pessoas com deficiência e na estruturação de políticas consistentes de equidade e justiça institucional.

A partir deste cenário, o Plano de Desenvolvimento da Política de Valorização e Formação Humana da Uesb, 2025-2029, é construído em torno de 04 (quatro) dimensões, a seguir identificadas:

- **Dimensão 01: Estrutura e Regulação**
- **Dimensão 02: Formação Humana**
- **Dimensão 03: Desenvolvimento de Carreira**
- **Dimensão 04: Bem-estar organizacional**

4.2.2. Política de Valorização e Formação Humana da Uesb 2025-2029: Dimensões, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações



A Política de Valorização e Formação Humana da Uesb para o quinquênio 2025-2029 estrutura-se em quatro dimensões estratégicas complementares, visando o desenvolvimento integral dos servidores e a consolidação de um ambiente de trabalho qualificado, saudável e produtivo. A política tem como objetivos principais modernizar os marcos normativos de gestão de pessoas, implementar programas sistemáticos de formação humana e cidadã, estabelecer planos de desenvolvimento de carreira e promover ações integradas de qualidade de vida no trabalho. Sua implementação será monitorada por meio de indicadores como a atualização do quadro regulatório, a ampliação da oferta formativa, a implantação de programas de mentoria e planos de sucessão, e a melhoria nos índices de saúde e satisfação do quadro funcional, mediante ações que incluem a revisão de estruturas organizacionais, a realização de diagnósticos participativos, a criação de programas de capacitação continuada, a instituição de políticas de reconhecimento funcional, a implementação de ações preventivas em saúde ocupacional, e a prevenção e o combate às diferentes formas de assédio, garantindo assim a valorização profissional e o fortalecimento organizacional da Universidade.

I. Dimensão 01: Estrutura e Regulação

Refere-se ao conjunto de ações e medidas voltadas à consolidação da infraestrutura física e dos dispositivos legais internos – como resoluções, portarias e instruções administrativas – necessários para assegurar o pleno funcionamento da política de gestão de pessoas da Uesb. Essa dimensão visa estabelecer um ambiente normativo seguro e organizado, capaz de orientar com clareza e transparência os programas, projetos e ações vinculados à Política de Valorização e Formação Humana. Entre as iniciativas previstas estão a regulamentação da Assessoria de Gestão de Pessoas, a revisão de normas de carreiras dos técnicos administrativos e dos docentes, a implantação de comissões internas e a estruturação de instrumentos éticos e de combate a assédios, garantindo assim a sustentabilidade e a efetividade das práticas de gestão de pessoas na Universidade.

- **Objetivo da Dimensão:** prover a Uesb da estrutura física e dos dispositivos legais necessários para assegurar o pleno funcionamento e a sustentabilidade da Política de Valorização e Formação Humana. Este objetivo visa criar as condições materiais e normativas que garantam segurança jurídica, clareza procedimental e suporte institucional às ações de gestão de pessoas, abrangendo desde a regulamentação de instâncias até a implantação de políticas de prevenção a assédios e a estruturação de serviços de apoio, como fortalecimento das creches universitárias.
- **Metas:**
 - i) instituir, por meio do Consu, até o segundo ano de vigência do PDI, a Comissão Executiva para elaboração do Código de Conduta Ética da Uesb, com base nos princípios de equidade, transparência, respeito à dignidade humana e não discriminação, destinado a orientar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão de toda a comunidade acadêmica;
 - ii) elaborar, aprovar e implementar, a partir de articulações das pró-reitorias, assessorias, Ouvidoria e Reitoria, até o segundo ano de vigência do PDI, a Política e o Protocolo de Prevenção e Combate

ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação, incluindo canais de denúncia, acolhimento às pessoas denunciantes, campanhas educativas, capacitações, mecanismos de apuração, aplicação de sanções e medidas de reintegração, em consonância com o Código de Conduta Ética;

- iii) elaborar e aprovar, por meio do Consu, até o terceiro ano de vigência do PDI, o regimento interno para implementação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), responsável pelo mapeamento de riscos, elaboração de planos de prevenção, inspeção e registro de ocorrências no âmbito da Universidade;
- iv) instituir, até o terceiro ano de vigência do PDI os Centros de Atenção Integral ao Servidor (Cais), nos *campi* de Jequié e Itapetinga, vinculados a estrutura da AGP/Nais, incorporando e fortalecendo as ações atualmente desenvolvidas pelos Serviço de Enfermagem, Médico e Odontológico (Seemo), no *campus* de Jequié, e pelo Núcleo de Saúde e Bem-estar (Nusbe) e Espaço de Partilha e Aprimoramento Humano (Epah), em Itapetinga, promovendo sua articulação com a atuação já consolidada do Nais no *campus* de Vitória da Conquista;
- v) aperfeiçoar o uso do sistema de dados funcionais, com digitalização integral dos prontuários e integração de informações, até o terceiro ano de vigência do PDI, para agilizar a tramitação dos processos;
- vi) promover, em articulação com representantes da categoria e representação sindical, até o segundo ano de vigência do PDI, a revisão da legislação que estrutura as carreiras dos servidores técnico-administrativos (Lei nº 8.889/2003, Lei nº 11.375/2009 e decretos correlatos);
- vii) regulamentar, por meio de resolução do Consu, até o terceiro ano de vigência do PDI, o processo de avaliação de estágio probatório de servidores docentes e técnico-administrativos, com base no art. 27 da Lei nº 6.677/1994 e no Decreto Estadual nº 7.899/2000;
- viii) elaborar, aprovar e regulamentar, por meio de resolução do Consu e junto aos órgãos municipais competentes, até o terceiro ano de vigência do PDI, o Regimento Interno das Creches da Uesb, adequando-o à legislação vigente para a educação infantil;
- ix) garantir, a partir de articulações para providências das instâncias competentes, até o final da vigência do PDI, o funcionamento do serviço de creche para servidores e estudantes do *campus* de Itapetinga, com base em estudo de demanda, infraestrutura física e quadro de pessoal adequados.

- **Indicadores:**

- i) Resolução do Consu estabelecendo o Código de Conduta Ética da



Uesb, destinado a orientar as relações entre servidores, entre chefias e servidores, docentes e discentes, orientadores e orientandos, coordenadores e bolsistas, em todas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica na universidade;

- ii) Política e Protocolo de Prevenção ao Assédio Moral, Sexual, aos Preconceitos e à Discriminação aprovados, publicados e implementados;
- iii) Resolução do Consu, instituindo a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), aprovada, publicada e implementada;
- iv) Centros de Atenção Integral ao Servidor (Cais) instituídos e em funcionamento, nos *campi* de Itapetinga e Jequié;
- v) prontuários digitais dos servidores da Uesb;
- vi) proposta institucional de revisão das carreiras dos servidores técnicos administrativos, a ser submetida ao Fórum dos Técnicos, ao Fórum dos Reitores e ao Poder Executivo Estadual;
- vii) Resolução do Consu, regulamentando os procedimentos de avaliação de servidores concursados ao término do período de estágio probatório, publicada, aprovada e implementada;
- viii) Regimento Interno das Creches da Uesb publicado e credenciamento das Creches, junto aos poderes públicos municipais, como estabelecimentos escolares de educação infantil;
- ix) Creche da Uesb do *campus* de Itapetinga instalada, com matrículas disponíveis para filhos/filhas de servidores e de discentes.

- **Ações:**

- i) constituir Comissão Executiva para elaboração de minuta de Resolução sobre Código de Conduta Ética da Uesb, com representantes de todos os segmentos (docentes, técnicos e discentes);
- ii) realizar consultas públicas e audiências internas para colher subsídios à elaboração do Código de Conduta Ética;
- iii) constituir Comissão Executiva multidisciplinar, com representantes de todos os segmentos, para elaboração da proposta de Política e Protocolo de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual, à Discriminação;
- iv) desenvolver campanhas educativas e capacitações regulares para servidores e discentes de prevenção e combate às várias formas de assédio, de preconceito e de discriminação;

- v) criar grupo de trabalho multidisciplinar para elaboração de minuta do Regimento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), estabelecendo diretrizes da composição e atribuições;
- vi) realizar atividades de capacitação em normas de segurança e saúde no trabalho para os membros da Cipa;
- vii) requalificar e ampliar os espaços atualmente ocupados pelo Seemo, *campus* de Jequié, e Nusbe e Epah, *campus* de Itapetinga, dotá-los de estrutura administrativa adequada e equipe multidisciplinar, para atuarem como Centros de Atenção Integral ao Servidor (Cais), vinculados à Assessoria de Gestão de Pessoas;
- viii) instalar grupo de trabalho com representantes da AGP, Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional da Uesb servidores das carreiras de técnicos administrativos, promover discussões com a categoria dos técnicos, com suas entidades representativas, para elaboração de proposta institucional de revisão das carreiras dos servidores técnicos (Lei nº 8.889/2003, Lei nº 11.375/2009 e decretos correlatos), de forma a tornar tais carreiras compatíveis com o volume, complexidade e importância estratégica das atribuições e responsabilidades dos servidores;
- ix) mapear e sistematizar as disposições legais estaduais aplicáveis aos servidores em estágio probatório e elaborar instrumento normativo que regulamente a avaliação do Estágio Probatório na Uesb;
- x) elaborar minuta de regimento das Creches da Uesb, em conformidade com as diretrizes da LDB e conselhos municipais de educação para credenciamento destas instâncias como estabelecimentos escolares de educação infantil;
- xi) realizar estudo técnico de demanda para matrícula em creche junto ao quadro de servidores e discentes do *campus* de Itapetinga e alocar recursos orçamentários para reforma, equipamentos e contratação de pessoal.

II. **Dimensão 02: Formação Humana**

Compreende o conjunto integrado de medidas, programas e ações de qualificação, capacitação e desenvolvimento contínuo dirigido ao corpo funcional da Uesb – docentes e técnicos. Seu propósito é promover a formação humana e profissional, visando a construção de um ambiente institucional mais humanizado, inclusivo, colaborativo e alinhado à missão, visão e valores da Universidade. Por meio de iniciativas estruturadas, esta dimensão busca dotar os servidores de conhecimentos, competências e atitudes necessárias ao desempenho de excelência nas atividades acadêmicas e administrativas, fortalecendo a identidade institucional e a sustentabilidade da Uesb no cenário educacional.

- **Objetivo da Dimensão:** desenvolver competências técnicas, humanas e estratégicas no quadro de servidores docentes e técnico-administrativos,

garantindo a excelência no desempenho das atividades acadêmicas e administrativas, e fortalecendo a projeção institucional da Uesb em âmbito nacional e internacional.

- **Metas:**

- i) elaborar, aprovar e implementar, até o terceiro ano de vigência do PDI, o Programa de Educação Continuada de Servidores (docentes e técnicos administrativos), em consonância com a política de desenvolvimento institucional, fomentando o aperfeiçoamento contínuo dos servidores;
- ii) assegurar, durante a vigência do PDI, em parceria com a Proppi, a oferta de, ao menos, 02 (duas) turmas de curso de Mestrado Interinstitucional, com edital específico para os servidores técnicos efetivos da Uesb, por meio de Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCIs) – Minter;
- iii) assegurar, durante a vigência do PDI, em parceria com a Proppi, a oferta de ao menos 01 (uma) turma de curso de Doutorado Interinstitucional, na área de Administração, com edital específico para os servidores técnicos efetivos da Uesb, por meio de Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCIs) – Dinter;
- iv) assegurar, durante a vigência do PDI, em articulação com a Proppi e os programas de pós-graduação, que, nos editais próprios dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Uesb, em ao menos 50% dos programas, sejam previstas vagas reservadas para servidores efetivos da Uesb;
- v) estabelecer, por meio de resolução do Consu a ser elaborada e aprovada até o terceiro ano de vigência do PDI, em parceria com a Proppi e a Comissão Permanente de Pessoal Técnicos Administrativo (CPPTA), normas para afastamento de servidores técnico-administrativos para estágio pós-doutoral, condicionado ao credenciamento prévio em programas de pós-graduação da Uesb, com o objetivo de fortalecer as linhas de pesquisa dos programas envolvidos.

- **Indicadores:**

- i) número de servidores participantes do Programa de Educação Continuada de Servidores, por ano, categoria e *campus* universitário;
- ii) convênios ou termos de cooperação celebrados com instituições de ensino superior para oferta de turma especial de curso de Mestrado por meio de Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCIs) – Minter;

- iii) convênio ou termo de cooperação celebrado com instituição de ensino superior para oferta de turma especial de curso de Doutorado em Administração por meio de Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCIs) – Dinter;
- iv) Editais para ingresso nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Uesb com vagas reservadas para servidores efetivos da Uesb;
- v) Resolução do Consu aprovada e publicada regulamentando o afastamento de servidores técnicos para realização de curso de pós-graduação *stricto sensu*, incluindo a possibilidade de afastamento para realização de estágio de pesquisa de pós-doutorado.

- **Ações:**

- i) realizar diagnóstico de necessidades formativas, por meio de pesquisas setoriais e entrevistas com gestores, para proposição do Programa de Educação Continuada de Servidores, com previsão de atividades na forma de cursos, oficinas e palestras, nas modalidades presenciais e EaD;
- ii) Estabelecer parcerias, sob a condução da Proppi, com outras instituições de ensino superior, para oferta de turmas especiais, com vagas reservadas aos servidores técnicos efetivos da Uesb, de cursos de Mestrado e Doutorado Interinstitucional, por meio de Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCIs);
- iii) Articular, com os Colegiados dos programas de pós-graduação da Uesb, a adoção de vagas reservadas para servidores efetivos da instituição nos editais de ingresso para os cursos próprios de mestrado e doutorado da instituição;
- iv) Elaborar minuta de Resolução, por meio da AGP, CPPTA e Reitoria, a ser submetida ao Consu, estabelecendo as condições para afastamento de servidores técnico-administrativos para realização de estágio de pesquisa de pós-doutorado.

III. **Dimensão 03: Desenvolvimento de Carreira**

Compreende um conjunto de diretrizes e ações institucionais voltadas à promoção da evolução funcional e ao crescimento profissional dos servidores docentes e técnico-administrativos da Uesb. Por meio da implementação de instrumentos de gestão, programas estruturados e parcerias estratégicas, esta dimensão busca alinhar o desenvolvimento de carreira às necessidades institucionais, assegurando o cumprimento dos dispositivos legais e contribuindo para a valorização, a permanência qualificada e o aprimoramento contínuo do quadro de pessoal, com reflexos diretos na excelência das atividades acadêmicas e administrativas.

- **Objetivo da Dimensão:** assegurar a evolução contínua e estruturada das carreiras dos servidores da Uesb (docentes e técnicos administrativos), promovendo o desenvolvimento profissional, o reconhecimento funcional e a valorização institucional, em conformidade com as diretrizes legais e as demandas estratégicas da Universidade.

- **Metas**

- i) elaborar e implantar, até o segundo ano de vigência do PDI, o Programa de Recepção e Treinamento aos Servidores Docentes e Técnicos Administrativos recém-admitidos, com o objetivo de orientá-los quanto às atividades inerentes ao exercício profissional, à tramitação de processos acadêmicos e administrativos da Uesb, e aos seus direitos e deveres, promovendo o acolhimento, a integração e o incentivo profissional, com garantia de seu aperfeiçoamento contínuo;
- ii) elaborar e implantar, até o terceiro ano de vigência do PDI, o Programa de Preparação para Aposentadoria dos servidores da Uesb, de modo a facilitar a transição entre a vida laboral e a aposentadoria, considerando planejamento financeiro, saúde, direitos previdenciários, aspectos psicossociais e projeto de vida;
- iii) atualizar, anualmente, com a Prograd, o quadro de vagas da carreira docente, a fim de garantir os processos de promoção e provimento do quadro efetivo, por meio de concurso público, quando houver edital vigente;
- iv) atualizar, anualmente, o quadro de vagas das carreiras técnicas administrativas, com o objetivo de assegurar os processos de promoção e provimento do quadro efetivo, mediante concurso público, quando houver edital vigente.

- **Indicadores:**

ii)

- i) número de servidores participantes do Programa de Recepção de Servidores da Uesb, por ano, categoria e *campus* universitário;
- ii) número de servidores participantes do Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA), por ano, categoria e *campus* universitário;
- iii) número de processos de promoção e progressão publicados e retidos por ano e categoria de servidor.

- **Ações:**

- i) constituir grupo de trabalho multissetorial para elaboração do Programa de Recepção e Treinamento a Novos Servidores, incluindo AGP, Prograd e representantes de servidores;
- ii) elaborar conteúdo programático de Programa de Preparação para Aposentadoria que aborde: planejamento financeiro, saúde na

maturidade, legislação previdenciária e projetos de vida pós-carreira;

- iii) realizar levantamento anual, em parceria com a Prograd e Departamentos, das vagas não preenchidas e necessidades futuras;
- iv) realizar diagnóstico anual das necessidades de pessoal técnico por setor, considerando acessões, aposentadorias, exonerações e redistribuições;
- v) atualizar o mapa de cargos e funções técnicas com base na legislação vigente e nas necessidades operacionais.

IV. **Dimensão 04: Bem-Estar Organizacional**

Refere-se à articulação e integração de políticas e práticas voltadas à promoção da saúde física, emocional e social dos servidores, com o objetivo de impactar positivamente a qualidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e a sustentabilidade institucional. Essa dimensão contempla medidas e/ou ações que visam elevar os níveis de satisfação e bem-estar dos servidores no ambiente de trabalho, com foco nas condições laborais, na organização do trabalho e nas relações socioprofissionais no cotidiano institucional.

- **Objetivo da Dimensão:** promover o bem-estar dos servidores, articulando ações voltadas à melhoria do clima organizacional, ao desenvolvimento profissional e à implementação de políticas que equilibrem vida pessoal e trabalho, com vistas à construção de um ambiente institucional mais humano, produtivo e alinhado aos valores da Universidade.
- **Metas:**
 - i) desenvolver e implementar, até o terceiro ano de vigência do PDI, em parceria com a Reitoria e as demais Pró-Reitorias, a política educativa de prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual, ao racismo, à homofobia e a todas as formas de opressão, garantindo a realização de, no mínimo, duas atividades de conscientização por *campus*, a cada ano;
 - ii) pleitear, anualmente, a recomposição do quadro de pessoal junto às Secretarias de Governo do Estado (SEC e Saeb), visando à melhoria das condições de trabalho dos servidores da Instituição;
 - iii) regulamentar, até o terceiro ano de vigência do PDI, o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), assegurando seu aperfeiçoamento contínuo por meio da promoção anual de ações voltadas à saúde física e mental dos servidores no ambiente de trabalho, em parceria com Ceuas, Nais, Seemo, Nuppsi, Epah, Serviço de Psicologia, Clínicas de Fisioterapia e Odontologia, Ginásio de Esportes, sindicatos das categorias, além de cursos de graduação e pós-graduação da Uesb.



- **Indicadores:**
 - i) número de ações/medidas realizadas para prevenir e/ou combater atos de assédio moral, sexual ou discriminatório, por ano e *campus* universitário;
 - ii) número de vagas reais de concurso autorizadas pelo Governo do Estado, por ano, categoria de servidores e *campus* universitário;
 - iii) número de ações/medidas realizadas do Programa de Qualidade de Vida do Trabalho, por ano e *campus* universitário.
- **Ações:**
 - i) criar comitês permanentes, em cada campus, para monitoramento da política de prevenção a assédios e discriminação;
 - ii) constituir comitê gestor do QVT – Qualidade de Vida no Trabalho.



4.3. EIXO 08: COMUNICAÇÃO E CONECTIVIDADE UNIVERSITÁRIA

4.3.1. Diagnóstico Situacional

Na Uesb, a Comunicação e a Conectividade constituem dimensões estruturantes para o compartilhamento de informações, o fortalecimento do diálogo institucional e a consolidação de relações acadêmicas e sociais, no âmbito interno e externo. Essas funções estratégicas são organizadas e geridas de forma integrada por setores especializados: Assessoria de Comunicação (Ascom), Sistema Uesb de Rádio e Televisão Educativas (Surte), Edições Uesb, Diretoria de Publicações Digitais da Uesb (Digipub) e Unidade Organizacional de Informática (Uinfor). Em articulação, esses setores coordenam a comunicação institucional, científica e social, bem como o desenvolvimento e a manutenção da infraestrutura tecnológica, assegurando suporte às atividades acadêmicas, administrativas e de inovação da Uesb.

Assessoria de Comunicação Institucional

Vinculada à Reitoria da Uesb, a Ascom constitui o setor responsável pelo planejamento, pela coordenação e pela execução das ações estratégicas de comunicação institucional, com vistas ao fortalecimento da imagem pública, da credibilidade e dos valores institucionais da Universidade junto aos públicos interno e externo.

Sua atuação orienta-se pela promoção da transparência, da acessibilidade informacional e da ampla divulgação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária, reafirmando o compromisso institucional com a inclusão e a participação democrática. Para tanto, desenvolve um trabalho contínuo que abrange a produção de conteúdos jornalísticos e peças publicitárias, a gestão e atualização dos canais oficiais de comunicação – *site* institucional, redes sociais e revistas eletrônicas –, bem como o relacionamento com a imprensa, as ações de relações públicas e o assessoramento técnico-comunicacional às administrações central e setoriais.

No âmbito digital, a Uesb mantém presença institucional em plataformas como *Facebook*, *Instagram*, *YouTube* e *WhatsApp*, que, até dezembro de 2024, somavam mais de 162,5 mil seguidores. No ano de 2024, considerando-se as duas principais redes – *Instagram* e Canal do *WhatsApp* –, foram realizadas 2.116 publicações, que alcançaram mais de 1,52 milhão de contas. Esses dados evidenciam a consolidação de uma estratégia de comunicação digital orientada à ampliação do alcance institucional, à difusão do conhecimento produzido na Universidade e ao fortalecimento da interlocução com a sociedade, seguindo os princípios da comunicação pública.

Para além da comunicação cotidiana, a Ascom desenvolve iniciativas editoriais diversificadas, voltadas à ampliação da divulgação institucional e à democratização do conhecimento produzido na Universidade. Entre essas iniciativas, podemos destacar: a *Revista Uesb*, material impresso e digital, destinada à divulgação das ações universitárias nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão, que chegou à sua 5ª edição no ano de 2025; a *Revista Eletrônica*, com 20 edições; o *Minuto Assessoria*, produção exibida na Uesb FM e



no Canal de *WhatsApp*, com divulgação de conteúdos da Universidade para ouvintes e seguidores.

Destaca-se, ainda, o projeto *Ciência na Uesb*, voltado à divulgação da produção científica institucional. Desde sua estreia, em fevereiro de 2021, foram publicadas 161 reportagens, que acumulam mais de 278,2 mil acessos, contribuindo para a popularização do conhecimento gerado nos três *campi* e para o fortalecimento da função social da Universidade.

A Ascom é ainda responsável pelos contatos institucionais com a imprensa local, regional e nacional, bem como com órgãos institucionais vinculados à educação. A partir de materiais encaminhados pela Ascom, que divulgam ações da Universidade, apenas em 2024, foram registradas 5.190 notícias publicadas sobre a Uesb em diferentes veículos digitais de notícias, sendo 93,95% de caráter positivo. Além disso, também em 2024, mais de 60 entrevistas foram agendadas com professores, técnicos, gestores, e estudantes em emissoras de rádio e TV, dando visibilidade à Instituição e suas ações.

Apesar dos resultados alcançados, a Ascom ainda enfrenta desafios estruturais que demandam aprimoramento institucional, entre eles, o desenvolvimento de equipe técnica efetiva, com menor rotatividade de profissionais; quadro insuficiente de cargos de gestão para melhor subsidiar e organizar as rotinas de comunicação de uma instituição universitária; estrutura física ainda em consolidação; dificuldade em assegurar a contínua atualização e modernização do material técnico operacional da área de audiovisual; necessidade de ampliar a produção de conteúdos, de modo a fortalecer o engajamento da Universidade com a sociedade.

Sistema Uesb de Rádio e Televisão Educativas (Surte)

O Sistema Uesb de Rádio e Televisão Educativas (Surte) constitui órgão suplementar vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (Proex), regulamentado pela Resolução Consu nº 04/2008. Sua missão consiste em promover a educação, a cultura, a ciência e a integração social, por meio da produção e da veiculação de conteúdos radiofônicos e audiovisuais de caráter educativo e institucional. Entre seus objetivos institucionais destacam-se a divulgação científica e educacional, a valorização da cultura regional, o desenvolvimento de ações de extensão universitária, a formação profissional nas áreas da comunicação e a ampliação e democratização do acesso à informação de qualidade.

Com trajetória consolidada na comunicação regional, o Surte opera há 16 anos por meio da TV Uesb e há 12 anos pela Uesb FM 97,5, sediada em Vitória da Conquista, e pela Uesb FM 106,1, sedida em Jequié, buscando ampliar sua abrangência nos territórios baianos e no norte de Minas Gerais. Sua programação articula produção local e integração em redes públicas de radiodifusão, conforme detalhado na Tabela abaixo, que apresenta a grade de programação da TV Uesb.

Tabela 56:
Programação de TV Uesb com conteúdo local em Multiplataformas (2018-2024)

TV Uesb - Canal digital 4	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
---------------------------	------	------	------	------	------	------	------

Horas semanais de exibição de conteúdo local	7	10	12	24	24	14	14
Horas semanais de programação geral	168	168	168	168	168	168	168
Percentual horas semanais de exibição de conteúdo local	4,2	6	7,1	14,3	14,3	8,3	8,3

Fonte: Anuário Estatístico Uesb/APDA, 2024

Um dos produtos de destaque desenvolvidos pela TV Uesb é o programa *UniverCiência*, projeto concebido como parte da estratégia de fortalecimento da comunicação pública e da divulgação científica. Iniciado como projeto específico da Uesb, foi, posteriormente, também acolhido pela TVE Bahia, dando início a um consórcio de TVs públicas do Nordeste que compartilham a produção de matérias e a distribuição do programa. Em 2025, o *UniverCiência* contabilizava mais de 100 programas produzidos, parcerias com 47 Universidades públicas do Nordeste e suas TVs universitárias e veiculação por 25 TVs, além de *internet*, dentre elas o Canal Saúde e o Canal Futura.

A Rádio e a TV Educativas da Uesb constituem instrumentos estratégicos de comunicação pública, por meio dos quais a Universidade materializa sua missão institucional ao socializar o conhecimento acadêmico como vetor de desenvolvimento social e cultural na região Sudoeste da Bahia. Por meio de programação que integra ensino, pesquisa e extensão, essas emissoras projetam a produção acadêmica para além do espaço universitário, ampliando o acesso da sociedade ao saber científico e cultural e reafirmando o compromisso institucional com a democratização do conhecimento.

Edições Uesb

A Edições Uesb constitui um órgão suplementar vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (Proex), regulamentado pela Resolução Consu nº 02/2001, responsável pela produção, divulgação e distribuição de obras acadêmicas, científicas, culturais e literárias. Sua missão consiste em promover e democratizar o conhecimento produzido no âmbito da Universidade, assegurando a ampla difusão de pesquisas, livros, periódicos e demais materiais educacionais, tanto para a comunidade acadêmica quanto para a sociedade em geral.

Para o cumprimento de suas atribuições institucionais, a Editora atua em quatro eixos estruturantes:

- *Publicação da produção acadêmica*, mediante a edição e difusão de obras de docentes, pesquisadores e discentes, incluindo livros, coletâneas, periódicos científicos e materiais didático-pedagógicos;
- *Apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão*, por meio da disponibilização de recursos editoriais qualificados e do estímulo à publicação de obras com relevância científica e impacto social;
- *Preservação e difusão cultural*, com ênfase na valorização da identidade regional, da memória institucional e do patrimônio cultural do Nordeste brasileiro;
- *Incentivo ao acesso aberto ao conhecimento*, mediante a adoção de políticas editoriais que priorizam a disponibilização gratuita ou a preços

acessíveis de parte significativa do seu catálogo, em consonância com as iniciativas de *open access*.

No período de 2016 a 2024, a Edições Uesb manteve uma média anual consistente de publicações, reafirmando seu compromisso institucional com a difusão do conhecimento técnico-científico e artístico-cultural produzido pela comunidade universitária e por colaboradores externos. A consolidação dessa atuação evidencia-se nos dados quantitativos apresentados nas Tabelas abaixo, que registram, respectivamente, o número anual de obras publicadas e o número anual de títulos comercializados, demonstrando o alcance institucional e a relevância acadêmica e social de suas atividades.

Tabela 57:
Número de Publicações das Edições Uesb/ano (2016-2024)

Publicações	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Livros	12	18	6	10	19	13	18	12	10
Periódicos	13	14	13	13	17	18	19	18	20
Textos Técnicos	2	6	4	0	0	3	2	3	1
Total	27	38	23	23	36	34	39	33	31

Fonte: Anuário Estatístico Uesb, APDA/2024

Tabela 58:
Número de Títulos das Edições Uesb Comercializados por ano (2017- 2024)

Tipo de Obra	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Livros	162	718	685	77	181	671	434	418
Periódicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Textos técnicos	-	-	-	-	-	60	75	14
Total	162	718	685	77	181	731	509	432

Fonte: Anuário Estatístico Uesb, APDA/2024

Observa-se um desempenho editorial consistente e crescente no período analisado. A produção manteve volumes significativos, com destaque para o ano de 2022, que registrou o maior número de publicações (39 títulos) e o ápice da comercialização (731 exemplares).

A Editora também se incumba de atividades promocionais, participando, mediante exposição em *stands*, em diversos eventos, como feiras literárias, eventos científicos, lançamentos de obras, e outros. Somente no ano de 2024 foram 44 (quarenta e quatro) ações da Edições Uesb em eventos, sendo 26 ações em eventos de caráter regional, 14 ações em eventos de alcance nacional, e 04 ações em eventos de alcance internacional, demonstrando o fortalecimento das estratégias de divulgação do acervo editorial. Esses resultados confirmam o desempenho institucional da Edições Uesb no cumprimento de sua missão de produzir, divulgar e comercializar o conhecimento gerado na Universidade, consolidando sua relevância como editora universitária.

Diretoria de Publicações Digitais



A Diretoria de Publicações Digitais da Uesb (Digipub) constitui órgão suplementar vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (Proex), instituído pela Resolução Consu nº 09/2024. Sua atribuição central consiste em definir políticas, diretrizes e normas para as publicações digitais institucionais, compreendendo periódicos científicos, anais de eventos, livros eletrônicos (*e-books*), teses e dissertações. Essa normatização objetiva assegurar a padronização dos processos editoriais, a integridade técnica das publicações e a disponibilização em acesso aberto e gratuito da produção científico-acadêmica da Universidade, elaborada por discentes e servidores vinculados aos programas de pós-graduação, colegiados de graduação, departamentos e demais unidades acadêmicas e administrativas da Uesb.

A Resolução Consu 09/2024, aprovada em outubro de 2024, estabeleceu as seguintes atribuições para a Diretoria de Publicações Digitais da Uesb:

Art. 2º Serão atribuições da Diretoria de Publicações Digitais da Uesb:

- I. coordenar, manter e atualizar o Portal de Periódicos da Uesb;
- II. coordenar, manter e atualizar o Portal de Anais de Eventos da Uesb;
- III. em articulação com a Editora Edições Uesb, implantar, coordenar e manter o Portal de Livros Eletrônicos (*e-books*) da Edições Uesb;
- IV. em articulação com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e com a Unidade Operacional de Informática (Uinfor), implantar, coordenar e manter a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da Uesb, BDTD/Uesb, que deverá operar em sinergia com a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, mantida pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (BDTD/Ibict);
- V. em articulação com as Pró-Reitorias Acadêmicas e com a Uinfor, implantar, coordenar, manter e atualizar o repositório institucional da Uesb. (Resolução Consu/Uesb nº 09/2024)

Atualmente, encontram-se em funcionamento o Portal de Periódicos (<https://periodicos2.uesb.br/>), com 24 revistas cadastradas, e o Portal de Anais de Eventos (<http://anais2.uesb.br/>), que reúne 26 eventos científicos. O Portal de e-Books da Edições Uesb e a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/Uesb) encontram-se em fase final de configuração e implementação, consolidando a infraestrutura institucional de divulgação científica em ambiente digital.

Conectividade Universitária

A política de conectividade da Uesb é coordenada e implementada pela Unidade Organizacional de Informática (Uinfor), órgão vinculado diretamente à Reitoria. Compete à Uinfor assegurar a infraestrutura tecnológica, os recursos operacionais e as estratégias institucionais necessárias à incorporação e à gestão de tecnologias digitais nas dimensões acadêmica, administrativa e de pesquisa. No âmbito institucional, a conectividade compreende não apenas a disponibilidade de *internet*, mas também a integração de sistemas, plataformas e ferramentas digitais que qualificam os processos de produção, compartilhamento e aplicação do conhecimento. Desse modo, a Uesb assegura o acesso à informação, fomenta a colaboração acadêmica, fortalece a inovação institucional e contribui para a formação de sua comunidade em consonância com as exigências de uma sociedade orientada pela transformação digital.



Para o aprimoramento contínuo do ambiente digital institucional, a Uinfor, no período de 2026 a 2023, ampliou os investimentos em tecnologia da informação, direcionando recursos à aquisição e à substituição de equipamentos de informática, tais como computadores, *notebooks* e periféricos; à modernização da infraestrutura física de redes; e ao licenciamento de *softwares* institucionais.

O detalhamento desse processo de modernização consta nos quadros abaixo, que apresentam, respectivamente, o montante de recursos financeiros aplicados anualmente em TI, o quantitativo de usuários conectados à rede institucional de *internet* por ano e o número de equipamentos adquiridos, discriminados segundo sua destinação acadêmica e administrativa.

Tabela 59
Recursos Financeiros Aplicados em Conectividade na Uesb entre 2016- 2024

	2016	2017	2018	2021	2022	2023	2024
Investimentos							
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Equipamentos	155.255,00	269.970,52	120.000,00	867.539,62	858.000,00	890.679,95	1.639.465,00
Estrutura de Rede	68.530,00	244.300,00	96.766,80	-	499.860,00	2.652.740,0	4.788.615,00
Licenciamento de Software	-	-	7.000,00	15.000,00	-	319.493,08	-
Total	223.785,00	514.270,52	223.766,80	882.539,62	1.357.860,	3.862.913,03	6.428.080,00

Fonte: Uinfor, 2025

Tabela 60:
Número de Novos Usuários na Rede de Internet por Categoria, 2016- 2024

Categoria	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Corpo docente	811	172	306	264	70	12	139	158	44
Corpo discente	2.938	438	783	674	180	30	355	404	984
Corpo técnico	618	105	187	161	43	7	85	96	96
Corpo Administrativo	1.179	200	357	308	82	14	162	184	99
Visitantes	70	38	68	59	16	2	31	35	39
Total	5.616	953	1.701	1.466	391	65	772	877	1262

Fonte: Uinfor, 2025

Tabela 61:
Quantitativo de Novas Aquisições de Equipamentos de Informática por Atividades (acadêmicas e administrativas), por ano (2016-2024)

Equipamentos por setores	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Totais
Computadores Setores Administrativos	5	2	75	89	2	0	0	70	60	303
<i>Notebooks</i> Setores Administrativos	1	6	14	6	10	80	62	26	10	215
Impressoras setores Administrativos	1	0	0	4	6	0	0	2	0	13

Computadores										
Setores Acadêmicos	17	15	235	369	7	0	2	34	40	719
Impressoras										
Setores Acadêmicos	14	6	6	7	0	0	0	14	0	47
Notebooks Setores Acadêmicos	22	62	132	10	2	75	145	40	5	493
Total	60	91	462	485	27	155	209	186	115	1790

Fonte: Uinfor, 2025.

A análise dos investimentos em conectividade sob gestão da Uinfor, no período de 2016 a 2024, evidencia avanço significativo na modernização da infraestrutura tecnológica da Universidade. Os recursos aplicados em TI apresentaram crescimento notável, evoluindo de R\$ 223 mil, em 2016, para aproximadamente R\$ 6,4 milhões, em 2024, com destaque para os investimentos destinados à infraestrutura de rede. Esse compromisso institucional refletiu-se na ampliação do parque tecnológico, que totalizou 1.790 equipamentos adquiridos no período, priorizando os setores acadêmicos com 1.259 equipamentos. Paralelamente, a Uesb manteve uma base consistente de usuários conectados, registrando mais de 5.600 acessos em 2016 e evidenciando capacidade de expansão ao incorporar 1.262 novos usuários em 2024.

Em dezembro de 2024, a Uinfor concluiu o processo de integração a Uesb com a *InfoViaBahia*, um consórcio que conecta as instituições públicas (Uesb, IMS-Ufba, Ifba) à *internet* por meio da Rede Nacional de Pesquisa (RNP). Por meio desta parceria, foi possível estabelecer *link* de conexão com velocidade de 10 Gbps, compartilhado entre as três instituições, o que resultou em melhorias na velocidade de acesso e maior disponibilidade de serviços de *internet*.

Já no ano de 2025, a Uesb passou a integrar a Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), por meio de parceria firmada com a Uinfor. Esta colaboração permitiu aos docentes, discentes e técnicos da Uesb o acesso a diversos serviços prestados pela RNP, como o *Conference Web*, *Eduplay*, *FileSender@RNP*, *Eduroam* e acesso externo ao Portal de Periódicos CNPq.

A partir deste cenário, o Plano de Desenvolvimento da Comunicação e Conectividade da Uesb 2025-2029, é construído em torno de 3 (três) dimensões, a seguir identificadas:

- **Dimensão 01: Estrutura e Regulação para Comunicação Institucional**
- **Dimensão 02: Estrutura e Regulação para Tecnologia da Informação**
- **Dimensão 03: Produção, Divulgação e Integração Comunicacional**

4.3.2. Política de Comunicação e Conectividade Universitária 2025-2029: Dimensões, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações

O Plano de Desenvolvimento de Comunicação e Conectividade da Uesb para o

quinquênio 2025-2029 estrutura-se em três dimensões estratégicas integradas, que orientam a consolidação de infraestrutura tecnológica qualificada e de política de comunicação institucional integrada e alinhada aos princípios da transparência pública e do suporte à atividade científica. A política tem como objetivos principais modernizar os marcos normativos das áreas de comunicação e TI; qualificar e expandir a infraestrutura tecnológica; fortalecer a identidade institucional; e ampliar a transparência ativa e o acesso à informação pela sociedade. Sua implementação será acompanhada por meio de indicadores institucionais, como a atualização do regimento do Surte; a modernização da rede de conectividade; a ampliação da capacidade de armazenamento de dados; o aumento do alcance das produções comunicacionais; a aquisição e atualização de equipamentos e sistemas; a capacitação continuada das equipes técnicas; a produção de conteúdos multiplataforma; e a implementação de canais digitais integrados, assegurando a qualificação dos serviços de comunicação e Tecnologia da Informação no âmbito da Universidade.

I. Dimensão 01: Estrutura e Regulação para Comunicação Institucional

Compreende o conjunto de medidas voltadas à consolidação e ao aprimoramento das estruturas responsáveis pela comunicação institucional da Uesb – Ascom, Surte, Edições Uesb, Digipub e Uinfor – assegurando-lhes infraestrutura física e tecnológica adequada, bem como pessoal qualificado e regulamentação específica para seu pleno funcionamento. Inclui, ainda, a elaboração e atualização de normativas internas, a definição de diretrizes estratégicas e o estabelecimento de protocolos que contemplem as diversas dimensões da comunicação, tais como assessoria de imprensa, relações públicas, divulgação técnico-científica, presença digital, mídias sociais e gestão de crises.

- **Objetivo da Dimensão:** fortalecer a comunicação institucional da Uesb, garantindo a disseminação ágil e transparente de informações, a preservação da reputação da Universidade, a promoção do diálogo contínuo com seus diversos públicos – discentes, docentes, técnicos, comunidade externa, órgãos governamentais, movimentos sociais e parceiros institucionais –, bem como o alinhamento às boas práticas de gestão comunicacional no âmbito da administração pública.
- **Metas:**
 - i) atualizar e aprovar, até o segundo ano de vigência deste PDI, as resoluções Consu nº 02/2001 e nº 04/2008, que regulamentam a estrutura, as competências e o funcionamento das Edições Uesb e do Surte, com vistas à modernização e adequação tecnológica e comunicacional desses órgãos;
 - ii) implantar, até o segundo ano de vigência deste PDI, a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da Uesb, BDTD/Uesb;
 - iii) implantar, até o segundo ano de vigência deste PDI, o repositório institucional da Uesb, sob a coordenação da Diretoria de Publicações Digitais da Uesb;
 - iv) requalificar ou instalar, até o terceiro ano de vigência deste PDI, os

espaços da Livraria Uesb em todos os *campi*, garantindo acessibilidade, identidade visual, sustentabilidade e melhor experiência ao usuário;

- v) estruturar, até o terceiro ano de vigência deste PDI, o espaço físico e técnico da Uesb FM de Jequié, assegurando condições adequadas de funcionamento, recursos tecnológicos e alinhamento à identidade visual da Universidade;

- **Indicadores:**

- i) número total de atividades anuais realizadas pelo Surte e Edições Uesb, discriminadas por: programas produzidos, eventos apoiados, obras publicadas e ações de divulgação;
- ii) volume anual de produção de conteúdo institucional, incluindo matérias jornalísticas, coberturas de eventos, peças publicitárias, postagens em mídias sociais e ações de relações públicas, segmentado por demanda da administração central e setorial;
- iii) Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da Uesb, BDTD/Uesb implantada no portal administrado pela Diretoria de Publicações Digitais – Digipub;
- iv) quantidade de publicações digitais depositadas anualmente no repositório institucional, categorizadas por periódicos, anais de eventos, *e-books*, teses, dissertações e monografias;
- v) número de programas audiovisuais de conteúdo científico, literário ou artístico produzidos anualmente por docentes/pesquisadores da Uesb e veiculados na programação do Surte;
- vi) espaços implantados ou requalificados da Livraria Uesb, nos três *campi*.

- **Ações:**

- i) elaborar minutas de novas Resoluções regulamentando as atividades e atribuições da Edições Uesb e do Surte para submissão ao Consu;
- ii) sob condução da Digipub, articular com a Uinfor a adoção das medidas necessárias para instalação da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações e do repositório institucional da Uesb;
- iii) elaborar diagnóstico da situação atual dos espaços físicos da Livraria Uesb e elaborar projetos de adequação arquitetônica;
- iv) adequar espaço físico e infraestrutura da Uesb FM Jequié.



II. **Dimensão 02: Estrutura e Regulação para Tecnologia da Informação**

Compreende o conjunto de medidas destinadas à consolidação e à regulamentação das estruturas de Tecnologia da Informação (TI) da Uesb, assegurando infraestrutura física e lógica adequada, sistemas integrados, recursos tecnológicos atualizados e equipe técnica qualificada para o pleno funcionamento dos serviços institucionais. Abrange a elaboração e a atualização de políticas digital e segurança da informação, a definição de normativas e protocolos operacionais, bem como a modernização contínua da infraestrutura de redes, sistemas e armazenamento de dados, garantindo estabilidade, confiabilidade e alta disponibilidade dos serviços.

- **Objetivo da Dimensão:** implementar e manter um ambiente de conectividade robusto, ágil e seguro, capaz de sustentar e potencializar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão da Uesb, em consonância com as demandas e aos avanços da sociedade digital.
- **Metas:**
 - i) elaborar e aprovar, até o quarto ano de vigência deste PDI, a resolução do protocolo de segurança de dados/informações (acadêmicos, administrativos, de pesquisa, financeiros e pessoais) da Uesb, considerando classificação, controle de acesso, armazenamento, segurança de sistemas/redes, monitoramento/auditoria e comitê de segurança, de modo a garantir a confiabilidade, integridade e disponibilidade dos dados/informações da Universidade;
 - ii) viabilizar, até o segundo ano de vigência deste PDI, a integração plena da Uesb na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), incluindo o acesso a todos os serviços oferecidos pela Rede aos pesquisadores, técnicos e discentes da Uesb;
 - iii) assegurar, durante a vigência deste PDI, o mínimo de incremento 10% ao ano de expansão e renovação da infraestrutura de rede e do acervo tecnológico, priorizando os investimentos nos laboratórios, unidades acadêmicas e unidades administrativas, com o intuito de manter a qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária;
 - iv) viabilizar, até o terceiro ano de vigência deste PDI, juntamente com a AGI e a Proad, a reestruturação do Portal de Transparência da Uesb, considerando as seções de contratos e convênios, editais e licitações, finanças, gestão acadêmica, dados abertos e participação social (ouvidoria);
 - v) assegurar, junto com a equipe Siga-A/Uesb e a APDA, a implantação de plataforma de monitoramento do cumprimento das metas e acompanhamento dos indicadores de todos os eixos a partir dos quais se organiza o presente PDI;

- **Indicadores:**

- i) número de solicitações de resolução de problemas de TI atendidas e solucionadas/ano, por estrutura administrativa (conselhos superiores, administração central e setorial) e por *campus*, quando aplicado;
- ii) número de acervo tecnológico expandido e/ou renovado/ano, por estrutura administrativa (conselhos superiores, administração central e setorial) e por *campus*;
- iii) número de ocorrência de violação de dados/informações/ano, por categoria (acadêmicos, administrativos, de pesquisa, financeiros e pessoais);
- iv) taxa de desempenho técnico da rede, considerando disponibilidade, capacidade de tráfego, resiliência e cobertura institucional;
- v) incremento financeiro aplicado em expansão e renovação do acervo tecnológico e/ou em estrutura de rede/ano, por estrutura administrativa (conselhos superiores, administração central e setorias) e por *campus*;
- vi) número de acessos ao Portal de Transparência/ano, por seções organizadas (contratos e convênios, editais e licitações, finanças, gestão acadêmica, dados abertos e participação social);
- vii) Plataforma de Monitoramento do PDI Uesb implantada e atualizada.

- **Ações:**

- i) realizar levantamento técnico detalhado em todos os setores e *campi* para identificar deficiências e oportunidades de melhoria no acervo tecnológico, redes, sistemas e quadros de pessoal;
- ii) desenvolver documento estratégico que oriente a modernização e a expansão tecnológica da Uesb, garantindo conformidade com as diretrizes estaduais e as demandas institucionais;
- iii) criar e regulamentar protocolos de proteção de dados, abrangendo classificação, controle de acesso, armazenamento seguro, monitoramento contínuo e a formação de um comitê dedicado;
- iv) redesenhar e atualizar o Portal da Transparência, em colaboração com AGI e Proad, para atender à legislação de transparência, observadas as obrigações de proteção de dados;
- v) implementar sistema unificado de gestão do Plano de Desenvolvimento Institucional, a partir do Sistema Siga-A;



III. Dimensão 03: Produção, Divulgação e Integração Comunicacional

Esta dimensão compreende o conjunto estratégico de ações voltadas para a criação, difusão e consolidação da comunicação institucional da Uesb. Envolve a produção de conteúdos multimídia, a gestão integrada dos canais de comunicação, a expansão do alcance midiático e a implementação de plataformas digitais que articulem as atividades universitárias com a sociedade. Por meio de programação televisiva e radiofônica, campanhas institucionais, publicações editoriais e presença digital, busca-se fortalecer a identidade regional, promover o diálogo com diferentes públicos e ampliar o acesso ao conhecimento produzido na Universidade.

- **Objetivo da Dimensão:** promover e integrar os produtos e serviços resultantes das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Uesb, assegurando sua divulgação qualificada e seu impacto educativo, cultural e social, em sintonia com as demandas regionais e com a missão pública da Universidade.
- **Metas:**
 - i) garantir, até o final da vigência deste PDI, que 25 horas semanais da programação da TV Uesb e 20% da programação das emissoras de rádio contenham conteúdos de abrangência regional e institucional;
 - ii) ampliar anualmente em 3% o número de seguidores nas redes sociais e garantir, até o terceiro ano deste PDI, a transmissão digital integral das rádios Uesb FM e a expansão em 50% do alcance da TV Uesb via web até o quarto ano, com programação disponível em múltiplas plataformas digitais;
 - iii) modernizar a infraestrutura de transmissão até o terceiro ano deste PDI, ampliando potência e cobertura da Uesb FM em Vitória da Conquista e em Jequié;
 - iv) ampliar em 50% a publicação e circulação de obras acadêmicas a partir da implantação da BDTD/Uesb e do Repositório Institucional da Uesb, assegurando acesso aberto e preservação digital, conforme meta estabelecida na Dimensão 01 deste Eixo do PDI;
 - v) desenvolver campanhas temáticas anuais de comunicação integrada, abrangendo vestibular, divulgação científica, direitos humanos, sustentabilidade e interação comunitária, durante toda a vigência deste PDI.
- **Indicadores:**
 - i) horas semanais de programação regional veiculada na TV Uesb (por tipo de conteúdo e território);
 - ii) percentual da programação de rádio dedicada a conteúdos regionais e institucionais;

- iii) quantidade de programas em parceria com outras IES e instituições sociais;
- iv) crescimento anual do número total de seguidores nas redes sociais da Uesb;
- v) número de plataformas digitais com transmissão das rádios Uesb FM;
- vi) alcance geográfico da TV Uesb via web (em % de expansão);
- vii) área de cobertura da Uesb FM (em km² e raio de alcance);
- viii) número de obras publicadas (por tipo e área do conhecimento);
- ix) quantidade de Teses e Dissertações depositadas na BDTD/Uesb;
- x) número de acessos aos repositórios digitais;
- xi) número de campanhas realizadas anualmente.

- **Ações:**

- i) ampliar grade de programação com conteúdo regional na TV Uesb;
- ii) desenvolver estratégia de crescimento orgânico das redes sociais institucionais da Uesb;
- iii) implementar transmissão simultânea da Uesb FM via *web rádio*;
- iv) realizar estudo técnico para ampliação de potência e cobertura da Uesb FM de Vitória da Conquista e Jequié;
- v) desenvolver política de acesso aberto e preservação digital dos conteúdos acadêmicos disponibilizados pelos canais de comunicação institucional da Uesb;
- vi) elaborar calendário anual de campanhas temáticas;
- vii) estabelecer parcerias internas para desenvolvimento de conteúdos.



4.4. EIXO 09: PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO

4.4.1. Diagnóstico Situacional

Planejamento, governança e financiamento constituem um sistema interdependente e ao mesmo tempo complementar na gestão universitária, proporcionando o desenvolvimento do conjunto de ações estratégicas, administrativas e acadêmicas, que visam ao pleno funcionamento da universidade.

O planejamento e o financiamento definem prioridades em um processo participativo e estruturado, que envolve a gestão de recursos, definição de metas e alinhamento com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A governança universitária compreende um sistema de regras, que monitora as ações da universidade, com direcionamento ao equilíbrio da autonomia administrativa e acadêmica com a responsabilidade de prestar contas à sociedade, visando a eficiência, transparência e o cumprimento de metas institucionais.

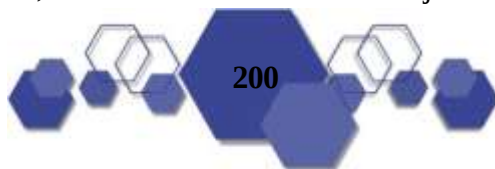
Na Uesb, essas funções são coordenadas, articuladas, executadas e supervisionadas pela Assessoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional (APDA), Assessoria de Governança Institucional (AGI) e a Assessoria Técnica de Finanças e Planejamento (Asplan), unidades administrativas, vinculadas à Reitoria da Instituição.

Apresenta-se, na sequência, o panorama sobre o diagnóstico situacional da política de planejamento, governança e financiamento da Uesb, destacando os desafios estratégicos da gestão universitária – equilibrar excelência acadêmica, sustentabilidade financeira e impacto social. Esses elementos, por serem interdependentes, exigem ações coordenadas, capazes de contribuir com o cumprimento da missão educacional da Instituição.

Planejamento Estratégico

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb) foi instituída em 1980, no contexto das políticas de interiorização do ensino superior no estado, integrando faculdades já existentes em Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga. Sua criação associa-se diretamente à Reforma Universitária de 1968 (Lei nº 5.540/68), que promoveu a descentralização do ensino superior no Brasil e estimulou a formação de universidades a partir da fusão de instituições isoladas. A consolidação definitiva da Uesb deu-se em 1987, com seu reconhecimento como Universidade por meio do Decreto Federal nº 94.250, estruturando-se, a partir de então, em modelo *multicampi* com sede em Vitória da Conquista e unidades em Jequié e Itapetinga, sob vinculação administrativa à Secretaria de Educação da Bahia. Como pioneira na oferta de ensino superior público na região, a Uesb não apenas ampliou o acesso à educação, mas também respondeu a demandas socioeconômicas locais, fortalecendo o desenvolvimento regional.

A função de planejamento sempre esteve presente na estrutura organizacional da Universidade. Inicialmente, cabia à Assessoria de Planejamento (Asplan) a condução do





planejamento estratégico e orçamentário. Contudo, com a reforma administrativa implementada pela Lei Estadual nº 7.176/1997, a Asplan foi transformada em Assessoria Técnica de Finanças e Planejamento, passando a concentrar-se nas áreas orçamentária, financeira e contábil, enquanto o planejamento estratégico tornou-se atribuição da Reitoria.

Recentemente, em 2024, a Resolução Consu nº 02/2024 instituiu a Assessoria Especial de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional (APDA), com objetivo de atuar no planejamento estratégico e avaliação institucional. Esta assessoria tem como atribuições centrais coordenar, subsidiar e executar as políticas de planejamento, desenvolvimento e avaliação institucional da Uesb, o que inclui subsidiar a Comissão Própria de Avaliação (CPA) nos processos de autoavaliação, coordenar a elaboração, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), propor normas e sistemas de coleta de dados, disponibilizar informações estatísticas, acompanhar indicadores de gestão e inserção regional, e atuar como interlocutora nos processos de credenciamento perante o Conselho Estadual de Educação, sempre em articulação com as demais unidades da Universidade.

No exercício de suas competências, a APDA é responsável por importantes instrumentos de gestão, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Plano Pedagógico Institucional (PPI), o Plano Diretor Universitário (PDU), o Plano de Sustentabilidade Institucional (PSI) e o Plano de Garantia de Acessibilidade Institucional (PGA). No âmbito da avaliação institucional, destaca-se a elaboração de documentos como o Relatório de Avaliação de Desempenho Institucional, o Relatório de Análise de Impacto Regional, o Relatório da Comissão Própria de Avaliação, o Anuário Estatístico e a realização de estudos temáticos. Todos esses instrumentos integram a dimensão estratégica da Uesb e visam à contínua elevação da excelência acadêmica institucional, alinhando o planejamento às demandas de desenvolvimento regional e à qualidade do ensino superior ofertado.

Tabela 62:
Documentos Institucionais da Uesb Publicados

Dimensão	Tipo de Documentos
Planejamento Institucional	Plano de Desenvolvimento Institucional- Edição 2013-2019
	Plano de Desenvolvimento Institucional – Edição 2003-2007
	Plano de Desenvolvimento Institucional – Edição 1998-2002
	Plano Pedagógico Institucional (Licenciaturas) –Edição 2019
	Plano Pedagógico Institucional – Edição 2013-2017
Estudos	Anuário Estatístico da Uesb 2018.
	Anuário Estatístico da Uesb 2019.
	Anuário Estatístico da Uesb 2020.
	Anuário Estatístico da Uesb 2021.
	Anuário Estatístico da Uesb 2022.
	Perfil dos Servidores da Uesb, Edição 2025.
	Perfil dos Estudantes da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da Uesb- Edição 2025
	Perfil dos Estudantes da Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> da Uesb- Edição 2025.



Avaliação

Relatório do Seminário de Avaliação Institucional –Edição 2024

Relatório de Avaliação da Uesb no Sudoeste da Bahia (2016-2022).

Relatório de Avaliação Institucional - Uesb (2016-2022).

Projeto de Recredenciamento Uesb - 2024.

Fonte: ADPA <https://www2.uesb.br/assessoria/apda>

Governança Institucional

A governança institucional constitui o sistema de direção, supervisão e controle da Universidade, garantindo que a instituição cumpra sua missão com transparência, eficiência, eficácia e conformidade legal. Na Uesb, a estrutura de governança é liderada pelos órgãos máximos da administração superior – o Conselho Universitário (Consu) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) –, responsáveis pela definição de políticas estratégicas, aprovação de normas e fiscalização superior dos atos de gestão.

No âmbito executivo, o processo de governança é coordenado pela Assessoria de Governança Institucional (AGI), instituída pela Portaria 1432/2018, vinculada à Reitoria. Compete à AGI subsidiar tecnicamente os órgãos de controle externo – como o Tribunal de Contas do Estado (TCE-BA) e a Auditoria Geral do Estado (AGE-BA) –, coordenar os registros da Ouvidoria e conduzir os processos de controle interno, incluindo sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (PADs), em alinhamento com as deliberações do Consu e do Consepe.

Financiamento e Orçamento Institucional

O marco legal que rege o financiamento das Universidades Estaduais da Bahia – Uefs, Uneb, Uesc e Uesb – está estabelecido na Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dessas instituições, as quais compõem, em conjunto, o sistema integrado de educação superior do estado. Conforme o art. 5º desta legislação, o orçamento fiscal do Estado deve consignar dotações para as despesas de pessoal, manutenção, custeio e investimento das universidades, observados os limites da disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual. O art. 6º detalha as fontes de receita das Universidades Estaduais, incluindo: I – dotações orçamentárias do Estado e de outras esferas governamentais; II – rendas patrimoniais e provenientes da prestação de serviços; III – produtos de operações de crédito; IV – subvenções, auxílios e legados; V – recursos oriundos de convênios e outras fontes.

O orçamento da Universidade busca atender aos diversos segmentos em que atua, distribuindo a responsabilidade de execução às grandes áreas fins: Graduação, Extensão, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação, Internacionalização, como também às áreas meio: Administração, Recursos Humanos, Acompanhamento e Avaliação Institucional.

A Uesb conta com uma Comissão de Avaliação do Orçamento, na condição de Comissão Especial, com caráter consultivo e orientador do pleno do Conselho Superior da Universidade (Consu), em atendimento ao art. 13 do Estatuto e art. 12 do Regimento Geral da Uesb, com objetivo de garantir o acesso de toda a Comunidade Universitária às informações essenciais relativas ao planejamento orçamentário e execução financeira da



instituição.

No trabalho desenvolvido pela Comissão de Avaliação do Orçamento são realizadas reuniões para estudo da proposta orçamentária, reuniões para elaboração de pareceres, reuniões com as pastas da administração central responsáveis pela execução das políticas acadêmicas e administrativas e Audiência Pública para promover escuta social, com apresentação da proposta de orçamento anual e relatório de execução do orçamento executado. Assim, atua desde a elaboração da proposta orçamentária, a consolidação das prioridades, a escuta das demandas da comunidade, o acompanhamento da execução e a apresentação dos resultados orçamentários alcançados em cada ano.

As informações contidas nas tabelas a seguir ajudam compreender a dinâmica orçamentária da Uesb ao longo dos últimos anos décadas:

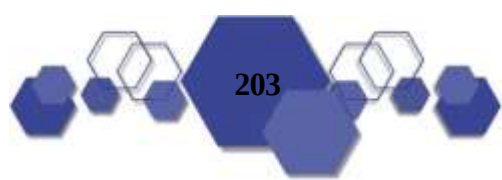
Tabela 63:
Evolução do Orçamento Nominal da Uesb - 2016 a 2025

Exercício	Pessoal (em R\$)	Custeio (em R\$)	Investimento (em R\$)	Total (em R\$)
2016	212.400.000,00	41.360.000,00	2.556.000,00	256.316.000,00
2017	214.307.000,00	50.473.000,00	5.222.000,00	270.002.000,00
2018	225.892.000,00	53.656.000,00	5.050.000,00	284.598.000,00
2019	236.477.000,00	58.599.000,00	5.083.000,00	300.159.000,00
2020	261.633.000,00	60.632.000,00	6.258.000,00	328.523.000,00
2021	249.853.000,00	76.642.000,00	24.500.000,00	350.995.000,00
2022	252.272.000,00	94.616.088,00	27.500.000,00	374.388.088,00
2023	294.003.000,00	101.833.000,00	31.500.000,00	427.336.000,00
2024	345.338.000,00	112.701.000,00	35.000.000,00	493.039.000,00
2025	362.302.000,00	142.753.000,00	40.500.000,00	545.555.000,00

Fonte: Fiplan, 2025

Tabela 64:
Execução Orçamentária da Uesb - 2016 a 2024

Exercício	Previsto (em R\$)	Executado (em R\$)	Diferença (em R\$)	Diferença % (em R\$)
2016	256.336.000,00	257.296.176,81	960.176,81	0,37%
2017	270.002.000,00	274.439.490,74	4.437.490,74	1,64%
2018	284.598.000,00	281.432.340,28	-3.165.659,72	-1,11%
2019	300.159.000,00	291.821.285,49	-8.337.714,51	-2,78%
2020	328.523.000,00	278.036.292,15	-50.486.707,85	-15,37%
2021	350.995.000,00	285.811.095,20	-65.183.904,80	-18,57%
2022	374.388.088,00	328.352.137,00	-46.035.951,00	-12,30%





2023	427.340.905,00	400.783.181,00	-26.557.724,00	-6,21%
2024	493.039.000,00	445.946.802,00	-47.092.198,00	-9,55%

Fonte: Fiplan, 2025

A composição orçamentária no período de 2016 a 2025 evidencia:

- **Pessoal e Encargos Sociais** (Grupo de Natureza de Despesa 1) constitui o montante majoritário, com um percentual médio de 73,93% do orçamento total. Trata-se de despesas relacionadas aos vencimentos dos servidores efetivos, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) e nomeados em cargos comissionados, incluindo encargos sociais e benefícios indiretos.
- **Custeio e Manutenção** (Grupo de Natureza de Despesa 3) representa 21,06% da média orçamentária. Dentro das ações deste grupo, é importante destacar (a) o comprometimento da maior parte dos recursos com a manutenção da estrutura administrativa (contratos de locação de mão de obra para vigilantes, limpeza, motoristas, campo agropecuário, manutenção de edifícios públicos, postos de recepção, vigilantes etc., além de despesas com concessionárias de serviços públicos e serviços de informática) da universidade; (b) a utilização do orçamento institucional para fornecer apoio à permanência estudantil; (c) as ações empreendidas na direção da descentralização de recursos financeiros para apoio ao pesquisador na execução de projetos e ações de desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão, da inovação tecnológica, da publicação científica e da manutenção de laboratórios de ensino e pesquisa, tendo o outorgado/pesquisador a responsabilidade pela gestão de programas e de projetos fins da universidade.
- **Investimentos** (Grupo de Natureza de Despesa 4) compreenderam 5,01% da média orçamentária do período, Este orçamento é dividido pelas ações de aquisição de material permanente, para as unidades administrativas e acadêmicas, ações de reforma e construção de unidades universitárias.

Para o fortalecimento das políticas públicas, submissão de projetos, com vistas à obtenção de fontes alternativas de financiamento, a Uesb tem participado de diversos editais e instrumentos de fomento, celebrando convênios e instrumentos congêneres que oferecem suporte às atividades de pesquisa, ensino, extensão e à melhoria da infraestrutura administrativa, contribuindo para o cumprimento de sua missão institucional.

Tabela 65:
Número de Convênios e Valores Captados, 2016-2025

Ano	Instrumentos Firmados	Valores (em R\$)	% Incremento Orçamentário
2016	3	978.090,00	0,38
2017	4	3.748.228,50	1,39
2018	17	2.870.540,89	1,01



2019	12	3.807.680,00	1,27
2020	9	2.291.186,82	0,70
2021	8	1.977.712,00	0,56
2022	11	5.383.272,77	1,44
2023	10	3.651.484,50	0,85
2024	19	15.857.618,99	3,22
2025	2	2.242.345,05	0,41
Total	95	42.808.159,52	-0-

Fonte: Agesp, 2025; Fiplan, 2025

A partir deste cenário, o Plano de Desenvolvimento de Planejamento, Governança e Financiamento da Uesb, 2025-2029, é construído em torno de 03 (três) dimensões, a seguir identificadas:

- **Dimensão 01: Planejamento Estratégico**
- **Dimensão 02: Governança Institucional**
- **Dimensão 03: Financiamento e Orçamento**

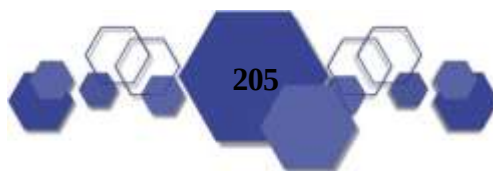
4.4.2. Plano de Desenvolvimento da Política de Planejamento, Governança e Financiamento da Uesb, 2025-2029: Dimensões, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações

A Política de Planejamento, Governança e Financiamento da Uesb para o quinquênio 2025-2029 estrutura-se em três dimensões estratégicas inter-relacionadas, visando assegurar a sustentabilidade institucional e a efetiva implementação do PDI através de uma gestão transparente, participativa e economicamente responsável. A política tem como objetivos principais modernizar os processos de planejamento institucional, fortalecer os mecanismos de governança, e diversificar as fontes de financiamento, sem abrir mão da responsabilidade do poder público estadual com a inserção das demandas de manutenção e aprimoramento das universidades estaduais no orçamento público estadual, com metas específicas que incluem a revisão e atualização contínua do PDI, a implantação de sistema integrado de monitoramento, o aumento da captação de recursos externos e a otimização da execução orçamentária.

A implementação da política será acompanhada por indicadores como o percentual de cumprimento das metas do PDI, a efetividade dos comitês de governança, o volume de recursos captados e os índices de eficiência na aplicação orçamentária, por meio de ações que englobam a realização de ciclos anuais de avaliação estratégica, a capacitação de gestores, a estruturação de projetos para editais de fomento, a modernização dos sistemas de informação gerencial e o fortalecimento da cultura de planejamento em todos os níveis da Universidade.

I. Dimensão 01: Planejamento Estratégico

Define as diretrizes de longo prazo para a Universidade, alinhando os objetivos





institucionais às demandas acadêmicas, sociais e econômicas da sociedade. Refere-se ao conjunto de planos que a Uesb precisa atualizar e/ou elaborar para assegurar seu desenvolvimento institucional e atender às exigências legais dos órgãos reguladores da educação superior, tanto federais quanto estaduais. Entre os instrumentos destacam-se: o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Plano Pedagógico Institucional (PPI), o Plano Diretor Universitário (PDU), o Estatuto da Universidade, o Plano de Garantia de Acessibilidade Institucional (PGA), entre outros.

- **Objetivo da Dimensão:** Promover uma cultura de planejamento institucional baseada em processos democráticos, participativos, colaborativos, transparentes e sustentáveis, garantindo o bom funcionamento das políticas acadêmicas e administrativas da Uesb.
- **Metas:**
 - i) instituir, até o terceiro ano de vigência do PDI, Comissão Executiva para elaboração do Plano Diretor da Uesb, com a finalidade de coordenar, articular e mobilizar esforços para sua elaboração e aprovação pelo Consu até o final da vigência do PDI, abrangendo o diagnóstico situacional (físico-territorial, demográfico, uso do solo, regras de ocupação, mobilidade, acessibilidade, infraestrutura e sustentabilidade ambiental), diretrizes estruturais de ordenamento urbano, vetores de crescimento/expansão, estilo arquitetônico e identidade visual institucional;
 - ii) assegurar, a cada cinco anos, a revisão e atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Plano Pedagógico Institucional (PPI);
 - iii) elaborar e aprovar, no Consu, até o terceiro ano de vigência do PDI, a resolução que regulamenta o processo de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional na Uesb, estabelecendo finalidades, obrigações, responsabilidades, metodologia de participação e sistema de acompanhamento e avaliação de metas e indicadores;
 - iv) viabilizar, com a participação da comunidade universitária (docentes, técnicos e discentes), até o final da vigência do PDI, a revisão e atualização do Estatuto da Uesb, observando sua finalidade, estrutura, organização, princípios, direitos, obrigações e responsabilidades, de modo a adequar a Instituição ao novo contexto organizacional, cultural, educacional, tecnológico, científico e social do ensino superior.
- **Indicadores:**
 - i) número de revisões e atualizações realizadas no PDI e no PPI por ano;
 - ii) número de medidas de elaboração, monitoramento e avaliação do PDI executadas conforme a resolução de regulamentação aprovada;

- iii) número de programas, projetos e ações acadêmicas e administrativas realizadas em conformidade com o novo Estatuto institucional, por ano e por *campus*.

- **Ações:**

- i) atualização do PDI e PPI;
- ii) institucionalizar processo de revisão quinquenal dos planos estratégicos;
- iii) garantir a participação da comunidade universitária nas revisões dos documentos essenciais para a formulação das políticas gerais da instituição.

II. **Dimensão 02: Governança Institucional**

Compreende o sistema de processos, normas e práticas que orientam a tomada de decisão, a conduta administrativa e a prestação de contas da Universidade, assegurando o cumprimento de sua missão institucional com sustentabilidade e qualidade acadêmica. Na Uesb, inclui os serviços de ouvidoria, inspeção interna, auditoria, práticas de transparência, estruturas decisórias e mecanismos de prestação de contas.

- **Objetivo da Dimensão:** fortalecer a governança institucional, promovendo uma gestão universitária baseada nos princípios de eficiência, eficácia, efetividade, transparência e responsabilidade, tanto nas ações acadêmicas quanto administrativas.
- **Metas:**
 - i) reestruturar, até o terceiro ano de vigência do PDI, o Portal de Transparência da Uesb, observando os princípios de acessibilidade, atualidade, usabilidade em atendimento à Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 e às recomendações do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA);
 - ii) realizar, anualmente, até o final da vigência do PDI, inspeções de acompanhamento para verificar conformidade, rastreabilidade, confiabilidade e fidedignidade das ações executadas nos setores administrativos e acadêmicos da Uesb, com vistas a otimizar os controles internos, implementar a gestão de riscos e promover programas de integridade;
 - iii) elaborar e publicar, até o final de vigência do PDI, o Manual de Boas Práticas de Governança Universitária, contendo orientações sobre obrigações, responsabilidades, condutas e procedimentos necessários ao bom funcionamento das unidades acadêmicas e administrativas da Uesb.



- **Indicadores:**

- i) Portal de Transparência da Uesb reestruturado e atualizado;
- ii) número e natureza das não conformidades identificadas nas inspeções realizadas pela AGI, por ano e por tipo de atividade (administrativa ou acadêmica).
- iii) número de inconformidades identificadas nos setores administrativos e acadêmicos após a implementação do Manual de Boas Práticas de Governança.

- **Ações:**

- i) garantia da aderência às leis, códigos, resoluções, Portarias, instruções normativas, manuais, protocolos e procedimentos, expedidos pela administração pública, Tribunais de Contas e administração central da Universidade;
- ii) desenvolvimento e aprimoramento das práticas de governança, transparência, ouvidoria, gestão de riscos e controles internos no âmbito da Universidade;
- iii) realização sistemática de acompanhamento dos procedimentos de controle interno, com o objetivo de prevenir novos achados e apontamentos reincidentes pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE);
- iv) realização sistemática de auditoria interna para verificação de conformidade dos atos administrativos e acadêmicos da Uesb;

III. **Dimensão 03: Financiamento e Orçamento**

Compreende o sistema integrado de planejamento, captação, alocação e gestão de recursos financeiros necessários para viabilizar a missão institucional da Uesb. Esta dimensão fundamenta-se no art. 6º da Lei Estadual nº 13.466/2015, que estabelece as fontes de receita das Universidades Estaduais da Bahia, e na responsabilidade do Governo do Estado em assegurar dotação orçamentária suficiente para cobrir as despesas com pessoal, custeio e investimento da Universidade. Objetiva-se ampliar a capacidade de investimento em infraestrutura, inovação e programas estratégicos. Busca-se assegurar a sustentabilidade financeira da Universidade frente às limitações orçamentárias estaduais e às crescentes demandas por expansão e modernização institucional, promovendo o aprimoramento da gestão orçamentária.

- **Objetivo da Dimensão:** aprimorar a capacidade de captação e gestão de recursos orçamentários e financeiros, assegurando o cumprimento dos objetivos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, internacionalização, assistência estudantil e gestão de pessoal, com base em princípios de eficiência, transparência e sustentabilidade financeira.



- **Metas:**

- i) estabelecer plano de ações contínuas focado na defesa da universidade pública como patrimônio da população do Estado da Bahia e da necessidade de estabelecimento de compromissos entre Poder Executivo, Poder Legislativo e Universidades, de forma a assegurar planejamento orçamentário e concessões financeiras do Tesouro do Estado condizentes com a importância estratégica da Universidade para a ciência, para o desenvolvimento, para a cultura e para a inclusão social;
- ii) fortalecer a captação de recursos externos mediante a celebração de convênios, contratos e parcerias com entidades federais, estaduais, municipais, com vistas a fortalecer o desenvolvimento das atividades-fim da Uesb;
- iii) aperfeiçoar o fluxo de comunicação referente ao processo de elaboração e prestação de contas do orçamento institucional, de modo ampliar a participação da comunidade universitária nas respectivas discussões;
- iv) desenvolver a peça orçamentária de acordo com os objetivos, ações, metas e indicadores aprovados no PDI.

- **Indicadores:**

- i) grau de autonomia administrativa e financeira da Uesb conforme a Lei de Organização das Universidades Estaduais da Bahia;
- ii) percentual de captação de recursos externos sobre a receita orçamentária total;
- iii) execução orçamentária em relação ao planejado inicialmente.

- **Ações:**

- i) elaboração da peça orçamentária considerando os objetivos, ações, metas e indicadores aprovados no PDI;
- ii) aperfeiçoamento da metodologia de elaboração, execução, acompanhamento e prestação de contas do orçamento da Universidade;
- iii) divulgação sistemática da programação e execução orçamentária no Portal de Transparência da Uesb.



4.5. EIXO 10: QUALIDADE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

4.5.1. Diagnóstico Situacional

A Política de Qualidade, Monitoramento e Avaliação Institucional constitui um conjunto articulado de princípios, diretrizes e compromissos institucionais, orientados à garantia da qualidade acadêmica e administrativa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb). Qualidade, monitoramento e avaliação configuram eixos interdependentes que estruturam um ciclo contínuo de gestão, essencial ao planejamento, ao acompanhamento e ao aprimoramento do desenvolvimento institucional.

Essa Política orienta a prestação dos serviços educacionais à sociedade – formação de profissionais, produção de conhecimento e promoção da cidadania – de modo a assegurar padrões consistentes de relevância socialmente referenciada. Encontra-se alinhada às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC), pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e às normas do Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE-BA).

Na Uesb, a execução da Política é coordenada pela Assessoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional (APDA), órgão vinculado à Reitoria, responsável pelos processos de planejamento estratégico, monitoramento e avaliação das políticas acadêmicas e administrativas. A Comissão Própria de Avaliação (CPA), resguardada sua autonomia, conduz o processo de avaliação institucional, em consonância com as diretrizes nacionais de avaliação da educação superior. De forma articulada e respeitadas as competências de cada instância, APDA e CPA atuam na implementação desta Política.

Com caráter transversal, a Política de Qualidade, Monitoramento e Avaliação Institucional integra as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão e as áreas estratégicas de internacionalização, assistência estudantil e gestão institucional, orientando processos de melhoria contínua e fortalecimento da sustentabilidade institucional.

As diretrizes que a fundamentam compreendem: compromisso com a qualidade acadêmica, mediante padrões alinhados a referenciais estaduais, nacionais e internacionais; avaliação institucional contínua, por meio de processos sistemáticos de autoavaliação e de monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e das demais políticas acadêmicas; participação democrática da comunidade universitária e da sociedade nos processos avaliativos e decisórios; incentivo à inovação acadêmica e à responsabilidade social, com impacto socialmente referenciado; sustentabilidade institucional, com gestão eficiente, transparente e socialmente responsável.

No contexto institucional, observa-se que a consolidação de uma cultura avaliativa integrada constitui processo em desenvolvimento. A ampliação da sistematização de dados e da transparência informacional representa etapa estratégica para o fortalecimento da gestão universitária. Desde sua institucionalização, a APDA vem desenvolvendo estudos, monitoramentos estatísticos e relatórios técnicos voltados à construção de memória



institucional e à consolidação de indicadores de gestão, o que evidencia compromisso com o aperfeiçoamento permanente dos processos avaliativos.

Entre os aspectos em processo de aprimoramento institucional, destacam-se: fortalecimento da cultura interna de autoavaliação, ampliando a incorporação sistemática dos resultados avaliativos à gestão; harmonização dos procedimentos de coleta, tratamento e sistematização de dados entre os *campi*, favorecendo análises comparativas e integração institucional das informações; implantação progressiva de plataforma digital integrada de gestão e avaliação, com vistas à maior eficiência, confiabilidade e tempestividade na consolidação dos dados; modernização contínua da infraestrutura de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), ampliando a efetividade dos instrumentos digitais de monitoramento; qualificação permanente do corpo técnico-administrativo em metodologias contemporâneas de monitoramento e análise de dados; estruturação de programa institucional de acompanhamento de egressos, ampliando a obtenção de informações estratégicas acerca da eficácia formativa e do impacto social da Universidade.

A consolidação desses processos fortalece a capacidade institucional de planejar com base em evidências, aperfeiçoar suas práticas acadêmicas e administrativas e ampliar a efetividade das políticas institucionais. Nesse sentido, a Política de Qualidade, Monitoramento e Avaliação Institucional orienta e acompanha a implementação das demais políticas da Uesb, tomando como referência indicadores institucionais e parâmetros definidos nos processos regulatórios.

Considerando os desafios identificados e o compromisso com o fortalecimento institucional, esta Política organiza-se, para o quinquênio 2025–2029, em três dimensões interrelacionadas:

- **Dimensão 01: Política de Qualidade;**
- **Dimensão 02: Política de Monitoramento;**
- **Dimensão 03: Política de Avaliação Institucional.**

4.5.2. Política de Qualidade, Monitoramento e Avaliação Institucional da Uesb, 2025-2029: Dimensões, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações

A Política de Qualidade, Monitoramento e Avaliação Institucional da Uesb, para o quinquênio 2025-2029, organiza-se em três dimensões complementares, orientadas ao fortalecimento da qualidade acadêmica e da gestão institucional, por meio de processos sistemáticos de acompanhamento e melhoria contínua. Tem como objetivos, consolidar uma cultura institucional orientada para a qualidade; estruturar sistemas integrados de monitoramento de metas e indicadores; e aperfeiçoar processos avaliativos capazes de subsidiar a tomada de decisão estratégica.

Sua implementação será acompanhada por indicadores relacionados à consolidação de práticas de gestão da qualidade, ao aprimoramento dos sistemas de informação gerencial, à realização periódica de processos de autoavaliação institucional e ao monitoramento do cumprimento das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). As ações previstas incluem a elaboração de referenciais e instrumentos de gestão da qualidade; a capacitação continuada de servidores em avaliação institucional; a implantação gradual de ferramentas de análise e integração de dados; a realização de ciclos regulares de



avaliação e a articulação entre processos avaliativos e planejamento orçamentário, com vistas à sustentabilidade e ao aprimoramento contínuo dos resultados institucionais.

I. Dimensão 01: Política de Qualidade

Esta dimensão compreende o conjunto de princípios, processos e práticas institucionais orientadas ao fortalecimento contínuo da qualidade acadêmica, da relevância social e da eficiência dos processos educacionais da Universidade. No contexto da Uesb, sua atuação orienta e articula ações voltadas à consolidação da qualidade nos cursos de graduação e pós-graduação, ao aprimoramento dos processos acadêmicos e administrativos e ao alinhamento das práticas institucionais aos referenciais normativos e avaliativos vigentes. Abrange o fortalecimento da cultura avaliativa, o acompanhamento de indicadores acadêmicos e a promoção de práticas institucionais orientadas por padrões de qualidade socialmente referenciada.

- **Objetivo da Dimensão:** consolidar e fortalecer a Política de Qualidade como eixo estruturante da gestão acadêmica e administrativa da Universidade, promovendo a melhoria contínua dos processos institucionais da graduação e da pós-graduação, o acompanhamento qualificado de indicadores acadêmicos e institucionais e a integração das práticas de gestão da qualidade aos processos de planejamento, monitoramento e avaliação, de modo a assegurar a sustentabilidade dos padrões acadêmicos consolidados e a coerência entre metas institucionais e desenvolvimento universitário.
- **Metas:**
 - i) acompanhar e apoiar, em articulação com a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), ações voltadas ao fortalecimento contínuo da qualidade dos cursos de graduação, promovendo o monitoramento qualificado de indicadores acadêmicos e contribuindo para a manutenção dos padrões de desempenho institucional no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);
 - ii) apoiar e fortalecer, em articulação com a Prograd, iniciativas institucionais de acompanhamento de egressos, ampliando sua integração aos processos de avaliação e planejamento acadêmico;
 - iii) acompanhar e apoiar, em articulação com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Proppi), ações voltadas ao fortalecimento contínuo da qualidade dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, contribuindo para a manutenção e consolidação de seus desempenhos nos processos avaliativos conduzidos pela Capes, em consonância com a Política de Pós-Graduação do PDI;
 - iv) acompanhar, em articulação com as pró-reitorias e assessorias, a implementação das recomendações decorrentes do processo de credenciamento institucional, incorporando-as ao planejamento e ao novo ciclo avaliativo da Universidade.



- **Indicadores**

- i) cursos de graduação com indicadores acadêmicos monitorados sistematicamente no âmbito institucional, considerando Enade, CPC e demais parâmetros do Sinaes;
- ii) percentual de cursos de graduação que mantêm desempenho igual ou superior aos referenciais mínimos de qualidade estabelecidos pelo Sinaes, por ciclo avaliativo;
- iii) existência e grau de consolidação de iniciativas institucionais de acompanhamento de egressos integradas aos processos de avaliação e planejamento acadêmico;
- iv) programas de pós-graduação *stricto sensu* com indicadores de desempenho acompanhados sistematicamente, em consonância com os referenciais avaliativos da Capes;
- v) manutenção ou consolidação das notas/conceitos dos programas de pós-graduação *stricto sensu* nos ciclos avaliativos da Capes;
- vi) percentual de recomendações oriundas dos processos de reconhecimento de cursos e de credenciamento institucional incorporadas aos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da Universidade.

- **Ações:**

- i) estruturar, em articulação com a Prograd, sistema institucional de monitoramento dos indicadores acadêmicos da graduação, incluindo parâmetros do Sinaes;
- ii) promover, em articulação com a Prograd, reuniões periódicas de análise integrada dos resultados avaliativos da graduação, com vistas a subsidiar processos de planejamento e aprimoramento acadêmico.
- iii) articular, em conjunto com a pró-reitoria e coordenações de cursos, plano de ação para cursos com conceitos insatisfatórios;
- iv) apoiar a consolidação de iniciativas institucionais de acompanhamento de egressos, integrando suas informações aos processos de avaliação e planejamento;
- v) desenvolver instrumento institucional de sistematização e análise de dados sobre egressos, em articulação com as unidades acadêmicas;
- vi) realizar seminários periódicos de socialização de boas práticas pedagógicas;
- vii) fomentar espaços de socialização e compartilhamento de boas

práticas acadêmicas e de gestão da qualidade;

- viii) implementar pesquisa sistemática de inserção profissional;
- ix) acompanhar, em conjunto com a Proppi, os indicadores de desempenho dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, promovendo sua integração aos relatórios institucionais de avaliação;
- x) acompanhar a incorporação das recomendações decorrentes dos processos de reconhecimento de cursos e de credenciamento institucional aos planos de ação das pró-reitorias e assessorias;
- xi) consolidar relatórios institucionais periódicos de monitoramento da qualidade acadêmica, articulando graduação, pós-graduação e gestão administrativa.

II. Dimensão 02: Política de Monitoramento

Esta dimensão compreende o acompanhamento sistemático e contínuo das atividades, processos e resultados relacionados à gestão acadêmica e administrativa da Universidade, bem como a implementação de políticas, programas e projetos institucionais. Envolve a coleta, sistematização, análise e disseminação de dados e indicadores de desempenho, com o propósito de subsidiar a avaliação da efetividade das ações institucionais, possibilitando a realização de ajustes necessários e a promoção de melhoria contínua em todos os níveis organizacionais.

- **Objetivo da Dimensão:** garantir o acompanhamento estruturado da implementação das políticas acadêmicas e administrativas definidas neste Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), por meio da utilização de sistemas integrados de dados e informações, da realização de avaliações internas periódicas e do estímulo à transparência e ao controle social, assegurando conformidade normativa e aprimoramento contínuo dos processos universitários.
- **Metas:**
 - i) institucionalizar a coleta sistemática anual de dados acadêmicos e administrativos junto às unidades universitárias, subsidiando a elaboração do Anuário Estatístico e do Relatório de Avaliação Institucional;
 - ii) acompanhar, em articulação com as pró-reitorias e assessorias, a execução das metas previstas nas políticas institucionais do PDI, promovendo sua integração aos instrumentos de planejamento e monitoramento;
 - iii) sistematizar e divulgar, de forma periódica, análises sobre a implementação do PDI e sobre as recomendações decorrentes de processos avaliativos externos, incorporando-as ao ciclo de

aprimoramento institucional;

- iv) acompanhar, em articulação com a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), os ciclos avaliativos do Enade, promovendo a análise institucional dos resultados e sua integração aos processos de monitoramento acadêmico;
- v) acompanhar, em articulação com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi), os ciclos avaliativos da pós-graduação *stricto sensu* conduzidos pela Capes, promovendo a análise institucional dos resultados e sua integração aos processos de monitoramento e planejamento acadêmico.

- **Indicadores**

- i) processos consolidados de coleta de informações acadêmicas e administrativas, por ano;
- ii) percentual de metas do PDI implementadas por eixo temático e por ano;
- iii) conceitos dos cursos de graduação da Uesb, nas avaliações conduzidas pelo MEC/Inep, mensurados pelo IGC, pelo CPC e Enade;
- iv) notas dos programas de pós-graduação da Uesb, nas avaliações conduzidas pela Capes;
- v) relatórios internos com indicação de recomendações de aprimoramento institucional derivadas de resultados de avaliações externas de órgãos reguladores, de avaliação e de controle (MEC, Inep, CEE-BA, Tribunal de Contas etc.).

- **Ações:**

- i) implementar calendário unificado da Coleta Uesb;
- ii) promover reuniões técnicas periódicas com pró-reitorias e assessorias para acompanhamento da execução das metas do PDI;
- iii) elaborar relatórios institucionais anuais de monitoramento das metas e indicadores do PDI;
- iv) integrar os resultados dos processos avaliativos externos aos instrumentos de planejamento e monitoramento institucional;
- v) acompanhar, em articulação com a Prograd e a Proppi, os ciclos avaliativos da graduação e da pós-graduação, promovendo a análise institucional de seus resultados;

III. **Dimensão 03: Política de Avaliação Institucional**

Esta dimensão compreende um processo sistemático e contínuo de análise e aprimoramento da gestão universitária, nos âmbitos acadêmico e administrativo, coordenado pela Assessoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional (APDA) e pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), no exercício de suas competências institucionais. A Política de Avaliação Institucional fundamenta-se na produção, sistematização e análise de informações estratégicas, contemplando a autoavaliação institucional, a avaliação de cursos e o acompanhamento de indicadores em perspectiva regional, nacional e internacional. Esses processos orientam-se por referenciais normativos e avaliativos vigentes, entre os quais o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei nº 10.861/2004, preservando a autonomia universitária e a centralidade da gestão institucional na definição de suas prioridades e estratégias.

- **Objetivo da Dimensão:** estruturar e consolidar um sistema permanente de avaliação institucional, orientado ao acompanhamento sistemático do desempenho acadêmico e administrativo e ao aprimoramento contínuo da Uesb. Busca-se ampliar a compreensão acerca da contribuição da Universidade para o desenvolvimento regional, fortalecendo a transparência perante a comunidade universitária, os órgãos públicos e a sociedade, e qualificando, de forma contínua, os serviços educacionais e de produção científica prestados e o impacto das políticas institucionais.
- **Metas:**
 - i) assegurar suporte técnico e operacional à Comissão Própria de Avaliação (CPA) para a condução dos processos de autoavaliação institucional, abrangendo graduação, pós-graduação e gestão universitária, em consonância com os referenciais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);
 - ii) produzir e divulgar, anualmente, o Relatório de Avaliação Institucional, com base nas informações sistematizadas no âmbito do Coleta Uesb, coordenado pela APDA, a fim de subsidiar as decisões estratégicas e o planejamento institucional;
 - iii) elaborar e publicar, em periodicidade bienal, o Relatório de Avaliação de Impacto Regional da Uesb, sistematizando e analisando sua contribuição para o desenvolvimento dos Territórios de Identidade nos quais se insere;
 - iv) realizar bienalmente o Seminário de Avaliação Institucional da Uesb, como espaço de socialização de resultados, fortalecimento da cultura avaliativa e qualificação da gestão acadêmica e administrativa;
 - v) elaborar e divulgar, ao longo da vigência do PDI, relatórios periódicos de monitoramento do cumprimento de suas metas, assegurando transparência e subsidiando o Conselho Universitário (Consu) para eventuais ajustes de planejamento.

- Indicadores:
 - i) número e periodicidade dos relatórios de autoavaliação institucional produzidos pela CPA durante a vigência do PDI;
 - ii) publicação anual do Relatório de Avaliação Institucional, com base nos dados sistematizados pela Coleta Uesb;
 - iii) número de relatórios de avaliação de impacto regional produzidos e publicados pela APDA ao longo da vigência do PDI;
 - iv) número total de participantes nos Seminários de Avaliação Institucional, discriminados por edição e por *campus* universitário;
 - v) percentual de metas do PDI monitoradas e acompanhadas em cada ciclo avaliativo, com registro de encaminhamentos institucionais decorrentes da análise.
- Ações
 - i) estabelecer plano anual de trabalho conjunto APDA-CPA;
 - ii) fornecer suporte técnico para aplicação de instrumentos de avaliação;
 - iii) sistematizar dados do Coleta Uesb em base contínua;
 - iv) mapear indicadores de desenvolvimento regional relevantes;
 - v) implementar sistema de monitoramento de metas;
 - vi) realizar avaliações intermediárias e final do PDI;
 - vii) elaborar recomendações, para avaliação do Consu, de ajustes necessários nos planos de desenvolvimento das políticas acadêmicas e administrativas da Uesb.



4.6. EIXO 11: SUSTENTABILIDADE

4.6.1. Diagnóstico Situacional

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia está enraizada no bioma Caatinga, ecossistema exclusivamente brasileiro e notável pela sua biodiversidade e espera-se da instituição que ela estabeleça um engajamento intelectual e social com os desafios e potencialidades deste bioma único, mobilizando o conhecimento científico para fomentar o desenvolvimento regional em condições de respeito ao meio ambiente.

A Política de Sustentabilidade da Uesb encontra seu fundamento no marco legal, que abrange desde a esfera internacional até as normativas nacionais e estaduais. No plano global, destaca-se a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), um plano de ação adotado em 2015 e intitulado “Transformando o Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”. Essa iniciativa estrutura-se em 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), organizados em torno de cinco dimensões centrais, os 5Ps:

- Pessoas: erradicar a pobreza e a fome (ODS 1, 2, 3, 4 e 5);
- Prosperidade: assegurar vidas prósperas e plenas, em equilíbrio com a natureza (ODS 7, 8, 9, 10 e 11);
- Planeta: proteger os recursos naturais e o clima (ODS 6, 12, 13, 14 e 15);
- Paz: promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas (ODS 16);
- Parcerias: mobilizar meios de implementação por meio da solidariedade global (ODS 17).

No âmbito nacional, a política de sustentabilidade alinha-se ao art. 225 da Constituição Federal de 1988, que consagra o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como à Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. No contexto baiano, a Uesb ancora suas ações em instrumentos como a Lei Estadual nº 10.431/2006, que cria o Sistema Estadual de Meio Ambiente; a Lei nº 12.056/2011, que estabelece a Política de Educação Ambiental do Estado; e a Lei nº 14.309/2021, que incentiva a geração de energia distribuída a partir de fontes renováveis, entre outras.

O presente Eixo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025-2029) – Política de Sustentabilidade – visa construir, para a gestão universitária, uma base política alinhada aos conceitos de desenvolvimento sustentável, respaldada por uma economia ecológica e voltada ao bem-estar da comunidade acadêmica e da natureza.

Como instituição formadora e produtora de conhecimento, a Uesb deve assumir compromisso explícito com a valorização e com o respeito ao meio ambiente. Desta forma, instituiu, em 2019, Grupo de Trabalho Temático que aprofundou estudos, organizou debates, explorou experiências de outras instituições de ensino superior e apontou as primeiras



diretrizes, que agora são apresentadas como eixo específico de planejamento institucional.

O presente Plano de Desenvolvimento Institucional de Sustentabilidade, proposto para o período 2025-2029, se articula em 04 (quatro) dimensões, a seguir identificadas:

- **Dimensão 01: Estrutura e Regulação;**
- **Dimensão 02: Educação Sustentável;**
- **Dimensão 03: Comunicação Sustentável;**
- **Dimensão 04: Infraestrutura Sustentável.**

A seguir, este documento apresenta os objetivos, metas, indicadores e ações propostos para orientar a implementação dessa política.

4.6.2. Política de Sustentabilidade da Uesb 2025-2029: Dimensões, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações

A Política de Sustentabilidade da Uesb para o quinquênio 2025-2029 estrutura-se em quatro dimensões estratégicas complementares, visando posicionar a Universidade como referência em gestão universitária alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A política tem como objetivos principais institucionalizar a sustentabilidade por meio de marcos regulatórios, integrar os princípios de sustentabilidade na formação acadêmica, promover campanhas de conscientização ambiental e implementar infraestruturas ecoeficientes nos *campi*. Sua implementação será monitorada por indicadores como a criação do Plano de Sustentabilidade Institucional, a redução do consumo de recursos naturais e a certificação de edificações sustentáveis, mediante ações que incluem a constituição de comitês gestores, a realização de campanhas educativas, a modernização dos sistemas de energia e água, e a implantação de programas de gestão de resíduos, garantindo assim o compromisso institucional com o desenvolvimento sustentável e a formação de cidadãos ambientalmente responsáveis.

I. Dimensão 01: Estrutura e Regulação

Compreende o conjunto de medidas necessárias para a implementação, estruturação e regulação da Política de Sustentabilidade da Uesb, abrangendo o marco regulatório, a infraestrutura física, o quadro funcional, o suporte tecnológico e o planejamento estratégico institucional.

- **Objetivo da Dimensão:** institucionalizar a Política de Sustentabilidade no âmbito da Uesb, de forma a integrar a comunidade universitária às diretrizes da Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU.
- **Metas:**
 - i) instituir, até o segundo ano de vigência do PDI, o Comitê Gestor de Sustentabilidade, composto por representantes da administração central, setorial, entidades estudantis e corpo técnico-administrativo, com a finalidade de estruturar, coordenar, executar, supervisionar e

avaliar a Política de Sustentabilidade da Uesb;

- ii) elaborar e aprovar, no Consu, até o terceiro ano de vigência do PDI, a Resolução de regulamentação e diretrizes da Política de Sustentabilidade da Uesb, contemplando concepção, finalidade e diretrizes específicas para gestão de resíduos, eficiência energética, uso racional da água, mobilidade sustentável, compras sustentáveis, educação ambiental, pesquisa e disseminação do conhecimento em sustentabilidade, em alinhamento com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU;
- iii) elaborar e aprovar, até o terceiro ano de vigência do PDI, o Plano Institucional de Sustentabilidade Socioambiental da Uesb, considerando o diagnóstico situacional, a Resolução de regulamentação e as diretrizes da Política de Sustentabilidade da Uesb.

- **Indicadores**

- i) Portaria instituindo o Comitê Gestor de Sustentabilidade e designando os seus membros;
- ii) número de ações/medidas de estruturação, supervisão e avaliação realizadas pelo Comitê Gestor de Sustentabilidade, por ano e por *campus* universitário;
- iii) Resolução do Consu/Uesb fixando regulamentação e estabelecendo diretrizes da Política de Sustentabilidade da Uesb;
- iv) Plano Institucional de Sustentabilidade Socioambiental da Uesb, aprovado pelo Comitê Gestor de Sustentabilidade.

- **Ações:**

- i) definir a composição e representatividade dos membros do Comitê Gestor de Sustentabilidade;
- ii) estabelecer regimento interno e periodicidade das reuniões do Comitê Gestor;
- iii) designar recursos físicos e tecnológicos para funcionamento do Comitê Gestor;
- iv) consolidar diagnóstico situacional detalhado das ações estabelecidas e fragilidades institucionais no tratamento da temática da sustentabilidade no âmbito da Uesb;
- v) constituir grupo de trabalho, sob a coordenação do Comitê Gestor, e mobilizar a comunidade universitária para participação na elaboração da Política de Sustentabilidade da Uesb



II. **Dimensão 02: Educação Sustentável**

Compreende o conjunto de medidas voltadas à integração da sustentabilidade nas práticas institucionais de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária, abrangendo ações de formação humana, fomento à pesquisa e extensão, capacitação técnica e desenvolvimento de competências organizacionais em meio ambiente e sustentabilidade.

- **Objetivo da Dimensão:** promover a responsabilidade socioambiental por meio da formação de cidadãos e profissionais comprometidos com a justiça socioambiental e com a construção de alternativas sustentáveis ao modelo de desenvolvimento vigente.
- **Metas:**
 - i) viabilizar, durante a vigência do PDI, a destinação de recursos financeiros específicos em editais de fomento às atividades de extensão, pesquisa e ensino para propostas que abordem problemas ambientais nos Territórios de Identidade abrangidos pela Uesb;
 - ii) estabelecer, durante a vigência do PDI, convênios de cooperação técnico-científica com instituições de ensino superior, técnico e educação básica, com vistas a ampliar o campo de prática dos estudantes e docentes da Uesb e disseminar conhecimentos em meio ambiente e sustentabilidade;
 - iii) realizar, em parceria com a Proppi e a Proex, até o segundo ano de vigência do PDI, o mapeamento dos grupos e projetos de pesquisa, programas e projetos de extensão cadastrados na Instituição com ênfase em meio ambiente e sustentabilidade aplicados aos Territórios de Identidade de atuação da Uesb, de modo a subsidiar a estruturação de um programa institucional de sustentabilidade para o semiárido do Sudoeste baiano;
 - iv) elaborar e implementar, em ação conjunta do Comitê Gestor de Sustentabilidade, da AGP e Departamentos, durante a vigência do PDI, o Programa de Formação em Gestão Ambiental, com foco em eficiência energética, gestão de resíduos, recursos hídricos e biodiversidade, destinado à qualificação dos servidores das áreas técnicas da Universidade.
- **Indicadores**
 - i) número de propostas de ensino, pesquisa e extensão com temática em sustentabilidade e meio ambiente contempladas em editais de fomento da Uesb, por ano, tipo de atividade e *campus* universitário;
 - ii) número de convênios firmados com instituições de ensino superior, técnico e educação básica para cooperação técnico-científica em sustentabilidade e meio ambiente, por ano e *campus* universitário;

- iii) número de grupos e projetos de pesquisa e programas de extensão com foco em sustentabilidade e meio ambiente, por ano e *campus*, e número de ações e públicos beneficiados pelo programa de sustentabilidade do semiárido do Sudoeste baiano;
- iv) número de servidores capacitados pelo Programa de Formação em Gestão Ambiental, por ano e *campus* universitário.

- **Ações:**

- i) incluir a previsão de participação de membros do Comitê Gestor de Sustentabilidade nas comissões avaliadoras de Editais específicos de fomento de ações de pesquisa, extensão e ensino voltados para a temática da Sustentabilidade;
- ii) mapear instituições parceiras para celebração de convênios e parcerias e para promoção de iniciativas conjuntas em torno da temática;
- iii) constituir grupo de pesquisadores para definição do conteúdo programático dos cursos integrantes do Programa de Formação em Gestão Ambiental, definir critérios e selecionar instrutores.

III. Dimensão 03: Comunicação Sustentável

Compreende uma ação estratégica que integra princípios de transparência, inclusão, responsabilidade socioambiental e engajamento comunitário nas práticas de comunicação institucional, visando promover uma cultura de sustentabilidade dentro e fora do ambiente universitário. Abrange tanto a divulgação de informações sobre iniciativas sustentáveis quanto a adoção de métodos de comunicação que minimizem impactos ambientais e sociais.

- **Objetivo da Dimensão:** divulgar e promover a Política de Sustentabilidade da Uesb por meio da disseminação de conteúdos e práticas de gestão ambiental gerados pela comunidade universitária, governos e sociedade civil.
- **Metas:**
 - i) estruturar, em conjunto com a Assessoria de Comunicação da Uesb – Ascom, até o terceiro ano de vigência do PDI, o Plano de Comunicação do Comitê Gestor de Sustentabilidade, contemplando a criação e manutenção de *site*, redes sociais, produção de vídeos, *podcasts* e cartilhas informativas sobre ações, projetos e programas com foco em sustentabilidade e meio ambiente;
 - ii) articular com o Sistema Uesb de Rádio e TV Educativas – Surte, a criação e produção de programa de rádio e TV com foco em sustentabilidade e meio ambiente, destacando e divulgando as boas práticas de gestão ambiental da Uesb e de outras instituições de



ensino superior;

- iii) publicar, bienalmente, durante a vigência do PDI, o Relatório de Sustentabilidade da Uesb, apresentando os resultados das ações implementadas e seus alinhamentos com a Agenda 2030 e os ODS da ONU.

- **Indicadores**

- i) número de materiais de comunicação produzidos (matérias, vídeos, *podcasts* e cartilhas) por ano;
- ii) número de programas e matérias veiculados na Uesb-FM e TV Uesb por ano;
- iii) número de Relatórios de Sustentabilidade publicados por ano.

- **Ações:**

- i) criar e manter página institucional na internet específica sobre sustentabilidade;
- ii) produzir séries de vídeos educativos sobre práticas sustentáveis;
- iii) desenvolver *podcasts* temáticos sobre meio ambiente;
- iv) elaborar cartilhas informativas digitais e impressas;
- v) produzir conteúdo sobre boas práticas ambientais da Uesb

IV. Dimensão 04: Infraestrutura Sustentável

Compreende o conjunto de medidas e ações voltadas ao alinhamento da infraestrutura física da Uesb com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, integrando práticas ambientais, sociais e econômicas para promoção da eficiência e redução de impactos.

- **Objetivo da Dimensão:** dotar a Uesb de infraestrutura física sustentável e alinhada à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.
- **Metas:**
 - i) elaborar, publicar e executar, em ação conjunta do Comitê Gestor de Sustentabilidade e Proad/AOP, até o terceiro ano de vigência do PDI, manual de procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo sistemas de climatização/ventilação, infraestrutura elétrica e energética, equipamentos de laboratório, infraestrutura de TIC, sistemas hidráulicos e sanitários, infraestrutura esportiva e

recreativa, sistemas de segurança e elevadores, e equipamentos médicos, odontológicos e fisioterapêuticos, assegurando o funcionamento seguro e eficiente de equipamentos, aparelhos e máquinas;

- ii) alcançar, até o final da vigência do PDI, autossuficiência energética mínima de 20% por meio da implantação de sistemas fontes alternativas de energia limpa, garantindo eficiência, sustentabilidade e alinhamento com a Agenda 2030 e os ODS da ONU;
- iii) integrar, até o final da vigência do PDI, no mínimo 60% do sistema de esgoto do *campus* de Vitória da Conquista à rede da Embasa;
- iv) implantar, até o final da vigência do PDI, sistema de reúso e captação de águas pluviais na Uesb;
- v) instalar, até o terceiro ano de vigência do PDI, três ecopontos de resíduos recicláveis, um em cada *campus* universitário, para redução do volume de resíduos destinados a aterro sanitário;
- vi) assegurar, durante a vigência do PDI, que os novos projetos de edificações da Uesb sejam elaborados e executados com base em princípios de sustentabilidade, eficiência de recursos e bem-estar humano, considerando *design* sustentável, eficiência energética e hídrica, acessibilidade, conforto térmico e integração ao ecossistema, em conformidade com a Agenda 2030 e os ODS da ONU.

- **Indicadores**

- i) número de manutenções preventivas e corretivas realizadas por ano, tipologia e *campus* universitário, e percentual de redução de falhas;
- ii) quantidade de quilowatts-hora (kWh) gerada por ano;
- iii) percentual de esgoto integrado ao sistema da Embasa por ano;
- iv) quantidade de material reciclável beneficiado (kg) por ano e por *campus* universitário;
- v) número de obras (construção, reforma e ampliação) realizadas conforme conceitos de sustentabilidade, por ano e por *campus* universitário.

- **Ações:**

- i) implementar sistema de registro e monitoramento de manutenções de equipamentos, aparelhos e máquinas;
- ii) elaborar projeto executivo para implantação sistemas de geração de energia limpa nos três *campi*;

- iii) realizar diagnóstico da infraestrutura atual de esgoto nos 03 (três) *campi*;
- iv) realizar estudo de potencial de captação de águas pluviais nos três *campi*;
- v) realizar diagnóstico da geração de resíduos por *campus*;
- vi) projetar ecopontos conforme características de cada local;
- vii) estabelecer parcerias com cooperativas de reciclagem;
- viii) elaborar diretrizes para projetos de construções sustentáveis.



4.7. EIXO 12: INFRAESTRUTURA

4.7.1. Diagnóstico Situacional

A Política de Infraestrutura Física da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb) representa um pilar estratégico para o seu desenvolvimento institucional, constituindo um conjunto de diretrizes e ações planejadas que visam assegurar a evolução, a manutenção qualificada e a otimização constante do seu patrimônio físico. Sob a coordenação da Pró-Reitoria de Administração (Proad) e a execução técnica da Assessoria de Obras e Projetos (AOP), esta política transcende a simples gestão de edificações, posicionando-se como alicerce para a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, sustentando, assim, a produção e a difusão do conhecimento em toda a região.

A Uesb instituiu, em 2019, no âmbito da elaboração de um novo PDI, um Grupo de Trabalho de Infraestrutura com a missão de reestruturar o seu planejamento físico por meio de um processo de discussão que envolveu a participação de diversos membros da comunidade universitária. Neste movimento, a prioridade das ações de infraestrutura física foi conferida para a conclusão do passivo de obras inacabadas, acompanhada da modernização, reordenação e qualificação do parque edificado existente. Esta reorientação materializa um compromisso com uma gestão institucional pautada pela sustentabilidade, eficiência operacional e pela busca da qualidade dos espaços universitários.

Para orientar a transformação da infraestrutura física da UESB, foram instituídos princípios fundamentais que nortearam as novas intervenções e ações de obras, garantindo coerência estratégica na execução dos projetos:

- **Identidade Arquitetônica e Visual:** visando assegurar coerência estética e funcional entre as edificações, preservando e reforçando a imagem institucional por meio de diretrizes unificadas de projeto, materiais e linguagem arquitetônica que expressem os valores e a missão da Universidade;
- **Conforto Ambiental e Ergonomia:** orienta a concepção de espaços que priorizem o bem-estar, a saúde e a produtividade dos usuários, através de adequadas condições de iluminação, acústica, ventilação e temperatura, integradas a soluções ergonômicas que garantam segurança, acessibilidade e conforto em todas as atividades;
- **Sustentabilidade e Ecoeficiência:** busca promover a incorporação sistemática de práticas ambientalmente responsáveis, incluindo eficiência energética e hídrica, gestão de resíduos, utilização de materiais sustentáveis e adoção de tecnologias de baixo impacto ambiental, alinhando o desenvolvimento físico à responsabilidade ecológica;
- **Acessibilidade e Inclusão:** busca garantir o acesso democrático e universal aos ambientes universitários, assegurando que estudantes, professores, técnicos e visitantes com deficiência ou mobilidade reduzida possam utilizar com autonomia os espaços, equipamentos e mobiliários;



- **Mobilidade Integrada:** princípio que visa promover deslocamentos eficientes, seguros e sustentáveis no interior dos *campi*, considerando pedestres, ciclistas e usuários de transporte coletivo, com soluções que integrem infraestrutura física, sinalização e tecnologia;
- **Otimização e Racionalização de Espaços:** aponta para uma gestão espacial orientada pela multifuncionalidade, flexibilidade de uso e aproveitamento máximo das áreas existentes, promovendo o uso racional e eficiente dos ambientes para ampliar a capacidade instalada sem necessariamente expandir a área construída;
- **Flexibilidade Estrutural e Compartilhamento de Recursos:** preconiza a criação de espaços adaptáveis e modulares, capazes de abrigar diferentes usos e configurações ao longo do tempo, favorecendo o compartilhamento de infraestruturas entre diferentes unidades acadêmicas e fomentando dinâmicas interdisciplinares e colaborativas.

Para operacionalizar os princípios norteadores de forma concreta e em conformidade com as práticas de gestão pública, a Universidade adotou um sistema de classificação de obras por tipologia. Este instrumento de gestão, respaldado pelo marco legal da Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e por normativas do Tribunal de Contas e da ABNT, constitui-se como ferramenta para o planejamento estratégico, a orçamentação precisa e a execução eficiente de projetos, garantindo conformidade legal, transparência processual e controle técnico-administrativo.

O sistema compreende as seguintes categorias técnicas:

- **Construções Novas (Obra Nova):** desenvolvimento integral de edificações a partir de terreno não edificado, exigindo projetos executivos completos, obtenção de todas as licenças prévias (ambientais, corpo de bombeiros, prefeitura) e acompanhamento de todas as etapas construtivas, desde as fundações até os acabamentos;
- **Reformas e Modernizações:** intervenções em estruturas existentes para atualização tecnológica, recuperação funcional ou melhoria de desempenho, compreendendo desde atualizações pontuais até transformações completas, sempre requerendo diagnóstico técnico prévio e metodologia de execução que minimize interferências nas atividades acadêmicas;
- **Ampliações:** aumento da área construída ou da capacidade física de edificações existentes, demandando análise estrutural especializada para verificação da viabilidade técnica e garantia da integridade do conjunto, além de projetos de integração física e funcional com a estrutura original;
- **Manutenção Predial:** conjunto de ações técnicas sistemáticas, divididas entre preventivas (inspeções programadas, lubrificação, verificações periódicas) e corretivas (reparos emergenciais, substituição de componentes), essenciais para preservar a funcionalidade, segurança e valor do patrimônio edificado;



- **Obras de Demolição:** remoção total ou parcial de estruturas existentes, exigindo plano específico de desmontagem, gestão ambientalmente adequada de resíduos, identificação prévia de materiais perigosos e garantia de estabilidade das estruturas remanescentes;
- **Infraestrutura Urbana:** desenvolvimento e qualificação das áreas externas dos *campi*, incluindo redes viárias, sistemas de drenagem, paisagismo, iluminação pública e espaços de convivência, requerendo integração com a malha urbana existente e planejamento de circulação durante as intervenções;
- **Instalações Especializadas:** implementação de ambientes com requisitos técnicos específicos, como laboratórios de pesquisa, biotérios, centros de dados e unidades de saúde, demandando projetos multidisciplinares especializados, sistemas construtivos específicos e controle rigoroso de variáveis ambientais;
- **Infraestrutura Tecnológica:** implantação da base física para suporte aos sistemas digitais e de comunicação, incluindo redes estruturadas de cabos, salas técnicas, infraestrutura para TI e sistemas de automação predial, requerendo projetos que prevejam flexibilidade, capacidade de expansão e atualização tecnológica.

Esta sistematização permite não apenas a adequada caracterização técnica de cada intervenção, mas também a correta aplicação dos procedimentos administrativos, o estabelecimento de parâmetros orçamentários específicos e a garantia de que todas as obras estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da Universidade.

Ao classificar metodicamente cada intervenção e aderir aos seus princípios norteadores, a Universidade otimiza recursos, assegura o cumprimento das legislações e garante que seu desenvolvimento físico esteja em perfeita sintonia com suas metas institucionais.

Evolução de Área Edificada

A evolução da área edificada nos *campi* da Uesb entre 2016 e 2023 reflete um processo de expansão contínua e estratégica, que transcende a mera ampliação quantitativa do patrimônio físico. O crescimento observado – de 16,27% na área total, passando de 85.828,46 m² para 102.513,65 m² – é resultado de um planejamento de infraestrutura alinhado com os princípios de otimização de recursos, sustentabilidade e qualificação do espaço acadêmico.

A análise dos dados desagregados por *campus* revela dinâmicas de crescimento distintas, porém complementares, que respondem às necessidades específicas de cada unidade e aos objetivos institucionais de desenvolvimento regional:

- *Campus* de Vitória da Conquista: apresentou um crescimento, no período, de 16,66% em sua área edificada, que passou de 40.820,85 m² para



47.623,25 m²;

- *Campus* de Jequié (considerando a soma dos *campi* I e II): registrou o crescimento percentual de 33,33% da área edificada, evoluindo de 25.949,25 m² para 34.589,75 m². Esta significativa expansão reflete investimentos estratégicos voltados para a ampliação da capacidade institucional, impulsionados pela necessidade de ocupação efetiva da área do *campus* Wilson Rocha (*campus* II de Jequié);
- *Campus* de Itapetinga: apresentou uma expansão de 6,51% na área edificada, saindo de 19.058,36 m² para 20.300,65 m², caracterizando um crescimento orientado para a otimização e melhor aproveitamento dos espaços existentes.

Tabela 66:
Total da Área Edificada por *Campus* Universitário, 2016-2023
(em m²)

Campus \ Ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Itapetinga	19.058,36	19.308,36	19.308,36	19.349,64	20.099,64	20.257,35	20.300,65	20.300,65
Jequié	25.949,25	25.949,25	29.843,72	29.843,72	29.843,72	31.474,40	31.493,08	34.589,75
Vitória da Conquista	40.820,85	46.535,53	46.711,42	46.752,70	47.236,44	47.170,75	47.236,44	47.623,25
Total	85.828,46	91.793,14	95.863,50	95.946,06	96.967,88	98.968,19	99.030,17	102.513,65

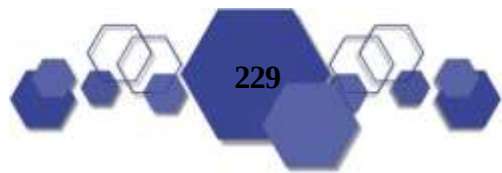
Fonte: Anuário Estatístico da Uesb, 2024

Esse crescimento estratégico da área edificada deve-se a um conjunto articulado de ações, incluindo a retomada de obras paralisadas, a qualificação de espaços destinados a práticas pedagógicas, a modernização de laboratórios, bibliotecas e auditórios, a ampliação das residências e restaurantes universitários, bem como a criação de novos espaços de convivência e a urbanização de áreas externas.

Obras Executadas

Entre 2018 e 2025, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb) promoveu um avanço significativo em sua infraestrutura física, executando um total de 128 (cento e vinte e oito) obras, sendo 30 (trinta) construções, 07 (sete) ampliações e 91 (noventa e uma) reformas. Essas intervenções – alinhadas a demandas acadêmicas, de acessibilidade e modernização – foram viabilizadas por meio dos processos administrativos e financeiros iniciados na Uesb e tramitados junto ao Governo do Estado, mediante a atuação conjunta com a Secretaria de Administração (Saeb) e da Secretaria da Fazenda (Sefaz). A Tabela abaixo consolida o quantitativo de reformas, ampliações e construções executadas pela Uesb nesse período, fornecendo a base factual para a análise subsequente.

Tabela 67:





Obras Executadas, 2018-2025

Exercício	Campus	Tipo		
		Reforma	Ampliação	Construção
2018	V. da Conquista	1	--	--
	Jequié	--	--	3
	Itapetinga	--	--	--
	Subtotal	1	--	3
2019	V. da Conquista	5	1	1
	Jequié	1	--	--
	Itapetinga	--	--	1
	Subtotal	6	1	2
2020	V. da Conquista	6	3	--
	Jequié	3	--	1
	Itapetinga	2	--	1
	Subtotal	11	3	2
2021	V. da Conquista	3	2	2
	Jequié	9	--	3
	Itapetinga	7	--	--
	Subtotal	19	2	5
2022	V. da Conquista	3	1	4
	Jequié	3	--	2
	Itapetinga	--	--	--
	Subtotal	6	1	6
2023	V. da Conquista	20	--	1
	Jequié	11	--	1
	Itapetinga	4	--	2
	Subtotal	35	--	4
2024/2025	V. da Conquista	3	--	3
	Jequié	6	--	4
	Itapetinga	4	--	1
	Subtotal	13	0	8
Total		91	07	30

Fonte: Assessoria de Obras e Projetos, 2025

A análise temporal revela uma trajetória evolutiva marcada por distintas fases de investimento. O período inicial (2018-2019) caracterizou-se por um foco em construções, com 5 (cinco) novas edificações, acompanhadas de 7 (sete) reformas, e 01 (uma) ampliação, indicando uma estratégia inicial de expansão da capacidade física institucional. O ano de 2020 representou um ponto de inflexão, com expressivo aumento nas reformas – 11 (onze) – e manutenção do ritmo construtivo, sugerindo uma transição para priorizar a qualificação do parque edificado existente.

O biênio 2021-2022 consolidou esta tendência, com destaque para 25 (vinte e cinco) reformas realizadas, enquanto se mantinha um significativo programa de construções



11 (onze) obras e mais 03 (três) ampliações. Este equilíbrio demonstra uma abordagem integrada que combina a modernização das instalações existentes com a expansão planejada da infraestrutura. O ano de 2023 marcou a continuidade deste processo, com investimento em reformas – 35 (trinta e cinco) –, indicando uma priorização estratégica na otimização e atualização dos espaços já consolidados.

Nos anos de 2024-2025, permanece a política de expansão e requalificação da infraestrutura institucional, com direcionamento de recursos significativos para obras de grande porte, a exemplo das intervenções de urbanizações nos *campi* de Vitória da Conquista e de Jequié (*campus* I e II de Jequié), bem como das reformas do Centro de Extensão Universitária e do Restaurante Universitário no *campus* de Itapetinga.

Este ciclo de investimentos em infraestrutura evidencia o compromisso institucional com a qualidade de espaços acadêmicos, adequando-os às exigências contemporâneas da educação superior.

Desafios para a Política de Desenvolvimento de Infraestrutura

A formulação da Política de Desenvolvimento de Infraestrutura da Uesb para o período 2025-2029 ocorre em um contexto marcado por avanços significativos, mas também por desafios estruturais que exigirão abordagens inovadoras e gestão estratégica.

Tais desafios envolvem:

- *Modernização do Parque Edificado*: o envelhecimento da infraestrutura física, majoritariamente construída nas décadas de 1990 e 2000, exige investimentos substanciais para adequação às normativas contemporâneas de acessibilidade, sustentabilidade e eficiência energética; a superação deste desafio demandará um programa sistemático de modernização que priorize a readequação dos espaços de ensino, pesquisa, convivência e gestão, combatendo problemas crônicos como infiltrações e falhas elétricas;
- *Restrições orçamentárias*: uma estrutura universitária demanda várias prioridades institucionais, além dos investimentos em infraestrutura: demandas de pessoal técnico e docente (encargos de pessoal), demandas de manutenção (desde manutenção predial até manutenção de áreas externas, iluminação, vias, áreas verdes, campos agropecuários etc.) e demandas de custeio; como indicado no Eixo referente a “Planejamento, Governança e Financiamento”, neste PDI, nos últimos anos, os recursos orçamentários referentes a Investimentos representaram apenas 4,37%, em média, do orçamento total da instituição. Ampliar o volume de recursos financeiros disponíveis para infraestrutura, sem comprometer as demandas de pessoal, manutenção e custeio, é um dos desafios da gestão universitária para os próximos anos;
- *Sustentabilidade*: a incorporação limitada de práticas sustentáveis representa tanto um desafio ambiental quanto econômico. A Universidade precisará superar esta fragilidade através da implementação de tecnologias como captação de água pluvial, energia solar e climatização bioclimática, transformando a sustentabilidade em vetor de redução de custos



operacionais e alinhamento com as melhores práticas contemporâneas;

- *Infraestrutura para Permanência Qualificada:* a situação na infraestrutura de apoio à permanência estudantil – incluindo moradias, creches, restaurantes universitários e espaços de convivência – constitui desafio crucial para a inclusão, a permanência qualificada e os processos de aprendizagem. Será necessário desenvolver ações integradas que garantam condições adequadas de permanência, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A superação destes desafios exigirá não apenas alocação de recursos, mas principalmente o desenvolvimento de capacidades institucionais, aprimoramento de processos e fortalecimento da governança, de forma a manter a instituição sempre orientada pelos princípios de qualidade acadêmica, sustentabilidade e inclusão social.

A partir deste cenário, o Plano de Desenvolvimento da Infraestrutura física da Uesb, 2025-2029, é construído em torno de 02 (duas) dimensões, a seguir identificadas:

- **Dimensão 01: Planejamento e Regularização**
- **Dimensão 02: Obras de Modernização, Expansão e Reordenação**

4.7.2. Política de Desenvolvimento para Infraestrutura Física da UESB 2025-2029:

Dimensões, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações

A Política de Desenvolvimento da Infraestrutura Física da Uesb, referente ao quinquênio 2025-2029, estrutura-se em duas dimensões estratégicas que, por meio de objetivos, metas, indicadores específicos e ações, buscam garantir um ambiente universitário inclusivo, seguro, moderno e alinhado às demandas institucionais e regionais.

I. Dimensão 01: Planejamento e Regularização

Refere-se ao conjunto integrado de normas, políticas, planos e práticas que a Uesb deve adotar para assegurar que suas instalações físicas e tecnológicas atendam adequadamente às necessidades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, com segurança e sustentabilidade, em conformidade com a legislação nacional, estadual e municipal, bem como com as diretrizes técnicas dos órgãos reguladores da educação superior. Esta dimensão compreende a elaboração e a implementação de instrumentos estratégicos, tais como o plano de expansão dos *campi* universitários, o plano anual de infraestrutura física, o plano de garantia de acessibilidade e o plano de promoção de sustentabilidade dos *campi*, todos fundamentais para viabilizar o desenvolvimento ordenado e assegurar o adequado funcionamento da infraestrutura institucional.

- **Objetivo da Dimensão:** planejar a expansão da infraestrutura física dos campi universitários, e sua regularização predial, de maneira a viabilizar um ambiente seguro, acessível, inclusivo, sustentável e propício ao aprendizado e ao desenvolvimento da pesquisa e extensão universitária.



- **Metas:**

- i) elaborar e aprovar, com o apoio da Prograd, Proapa e APDA, sob coordenação da Proad, até o quarto ano de vigência deste PDI, a resolução do Plano de Garantia de Acessibilidade da Uesb, contemplando diagnóstico situacional, diretrizes, metas e indicadores, com vistas a assegurar um ambiente universitário inclusivo e acessível em suas dimensões física/arquitetônica, digital, comunicacional e pedagógica;
- ii) implementar, até o final de vigência deste PDI, o cadastro geral das edificações, abrangendo identificação do imóvel, localização geográfica, área construída, estrutura física, condições de acessibilidade, função do espaço, capacidade de ocupação e horário de funcionamento, para subsidiar o planejamento, a manutenção, a segurança e a tomada de decisões estratégicas;
- iii) dar continuidade ao processo de regularização predial dos *campi* universitários, obtendo alvará de funcionamento, aprovação da vigilância sanitária e certificado de regularização do Corpo de Bombeiros das edificações;
- iv) elaborar, até o final de vigência deste PDI, o Plano Diretor de Infraestrutura da Uesb, instrumento de planejamento territorial que discipline a ocupação, expansão e requalificação dos três *campi*, em conformidade com o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano (Lei Bahia nº 11.550/2009), integrando diretrizes de sustentabilidade ambiental, acessibilidade universal e eficiência energética, com vistas ao cumprimento dos ODS 4 (Educação de Qualidade), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis);
- v) garantir, até o final de vigência deste PDI, todos os encaminhamentos técnicos, orçamentários e administrativos necessários para viabilizar a elaboração dos projetos básicos e executivos das obras previstas na Dimensão de Modernização, Expansão e Reordenação.

- **Indicadores:**

- i) número de áreas e espaços construídos, reformados ou ampliados para garantir acessibilidade arquitetônica, por ano e por *campus*;
- ii) número de cadastros de edificações realizados anualmente, discriminados por *campus* e classificação (acadêmica ou administrativa);
- iii) ações de regularização predial efetivadas junto aos órgãos competentes (Prefeitura Municipal, Vigilância Sanitária e Corpo de



Bombeiros)

- iv) número de Planos de Expansão de Infraestrutura elaborados e aprovados.

- **Ações:**

- i) constituir grupo de trabalho interdisciplinar para realização de diagnóstico situacional, com vistas à elaboração do Plano de Garantia de Acessibilidade da Uesb;
- ii) realizar diagnóstico detalhado das condições de acessibilidade nos três *campi*;
- iii) submeter a resolução do Plano de Garantia de Acessibilidade da Uesb à aprovação dos conselhos superiores;
- iv) desenvolver sistema de cadastro técnico unificado de edificações
- v) catalogar e georreferenciar os imóveis dos três *campi*;
- vi) criar banco de dados com informações técnicas e de uso das edificações;
- vii) identificar e listar as pendências legais de cada *campus*;
- viii) protocolar documentos necessários junto aos órgãos competentes;
- ix) acompanhar processos de vistoria e emissão de certificados;
- x) desenvolver estudos de densidade e projeções demográficas acadêmicas nos três *campi*;
- xi) formular programas setoriais de mobilidade sustentável e eficiência energética;
- xii) realizar consultas públicas e audiências para aprovação colegiada do Plano Diretor.

II. **Dimensão 02: Obras de Modernização, Expansão e Reordenação**

Esta dimensão compreende o conjunto de intervenções físicas priorizadas pela comunidade universitária, destinadas a criar, ampliar e modernizar a infraestrutura existente, garantindo condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa da Uesb.

- **Objetivo da Dimensão:** modernizar, expandir e reordenar a infraestrutura física dos *campi* universitários, promovendo a adequação tecnológica, acessibilidade universal, eficiência energética e sustentabilidade ambiental, com vistas a oferecer espaços funcionais, seguros e



contemporâneos que atendam às demandas da comunidade universitária e fortaleçam as atividades acadêmica.

- **Metas:**

i) Reformar e modernizar setores estratégicos nos três *campi*, compreendendo:

- Itapetinga: Módulo de Pós-Graduação em Zootecnia, Biblioteca, Guarita de Acesso, Centro de Extensão Universitária (antigo Ginásio Agroindustrial), Quadra Poliesportiva, auditório Juvino Oliveira (em conformidade com as metas do Eixo “Extensão e Assuntos Comunitários”, Dimensão: Extensão, Cultura e Esporte), estudos e projetos para construção de gabinetes de trabalho docente (em conformidade com meta do Eixo 01: “Ensino de Graduação”), estudos e projetos para construção de Residência Universitária (em conformidade com meta do eixo 6: Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil) e adequações de acessibilidade;
- Jequié: Complexo Poliesportivo, quiosque, sanitários, Módulo Josélia Navarro, Módulo Administrativo, auditório Wally Salomão (em conformidade com as metas do Eixo “Extensão e Assuntos Comunitários”, Dimensão: Extensão, Cultura e Esporte), Restaurante Universitário (*campus* I), estudos e projetos para construção de gabinetes de trabalho docente (em conformidade com meta do Eixo 01: “Ensino de Graduação”), estudos e projetos para construção de Residência Universitária (em conformidade com meta do eixo 6: Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil) e adequações de acessibilidade
- Vitória da Conquista: Secretaria Geral de Cursos, Biblioteca Central, Teatro Glauber Rocha, calçadas e cercas externas (área próxima à Av. Olívia Flores), fachadas de quatro módulos, estudos e projetos para construção de gabinetes de trabalho docente (em conformidade com meta do Eixo 01: “Ensino de Graduação”) e adequações de acessibilidade;

ii) Ampliar estruturas existentes, incluindo:

- Jequié: Clínica de Fisioterapia e Módulo de Odontologia;
- Vitória da Conquista: Laboratórios de Cinema e Audiovisual, Surte, Almoxarifado de Medicina, Setor de Transportes, Módulo de Educação Física, Centro de Extensão (unidade externa), espaço da ARInt, Peti e Geografia (antiga Fábrica Escola);

iii) construir novos equipamentos, distribuídos por:

- Itapetinga: Módulo de Laboratórios de Física e Ciências Biológicas, Novo Módulo Administrativo, Espaços de Convivência, Centro de Pesquisas em Química (Cepeq), Creche e Galpão de Serviços Gerais;
- Jequié: Praça de Convivência (*campus* I), Restaurante Universitário (*campus* Wilson Rocha), Galpão do Setor de Transportes, Galpão de Serviços Gerais e Espaço Pedagógico de Educação Física;
- Vitória da Conquista: Espaços de convivência, Livraria/Café, Laboratório Central, Observatório, Laboratório de Madeiras (Engenharia Florestal), Residência Universitária, Almoxarifado, Galpão da Dicap, Galpão do Setor de Transportes, Galpão de Serviços Gerais;

iv) Urbanizar 5 (cinco) áreas críticas nos *campi*:

- Itapetinga: vias internas do *Campus* Juvino Oliveira;
- Jequié: vias internas do *Campus* I e do *Campus* Wilson Rocha;
- Vitória da Conquista: Estação Meteorológica, Módulo de Engenharia Florestal e Biofábrica.

• **Indicadores:**

- i) número de equipamentos reformados anualmente por *campus*;
- ii) quantitativo de estruturas ampliadas por exercício;
- iii) número de novas edificações concluídas por ano;
- iv) áreas urbanizadas implementadas anualmente.

• **Ações:**

- i) elaborar diagnósticos técnicos detalhados das unidades a serem reformadas;
- ii) desenvolver projetos executivos com especificações técnicas;
- iii) realizar licitações para contratação de empresas especializadas;
- iv) supervisionar a execução das obras com fiscalização técnica qualificada;



- v) realizar estudos de viabilidade técnica das ampliações;
- vi) desenvolver projetos de integração com estruturas existentes;
- vii) selecionar áreas adequadas para as novas edificações;
- viii) elaborar projetos arquitetônicos e de engenharia;
- ix) desenvolver projetos de urbanismo para as áreas críticas;
- x) implementação de paisagismo e ambientação.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb) para o período 2025-2029 constitui um documento estratégico fundamental, fruto de amplo processo participativo que envolveu a comunidade universitária e a sociedade civil organizada. Estruturado em torno de duas grandes divisões – Políticas Acadêmicas e Políticas Administrativas –, o plano delineia um caminho ambicioso e integrado para o fortalecimento institucional e o cumprimento da missão pública da Universidade.

A divisão Políticas Acadêmicas organiza-se em cinco áreas prioritárias: Ensino de Graduação, Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Tecnologia, Internacionalização, e Extensão e Assuntos Comunitários. Por sua vez, a divisão Políticas Administrativas abrange sete áreas essenciais: Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil; Valorização e Formação Humana; Comunicação e Conectividade Institucional; Gestão, Governança, Planejamento e Orçamento Público; Qualidade, Monitoramento e Avaliação Institucional; Sustentabilidade; e Infraestrutura.

Ao todo, o PDI-Uesb 2025-2029 está alicerçado em 12 eixos temáticos desdobrados em 53 dimensões estratégicas, que contêm objetivos claramente definidos. Para a operacionalização desses objetivos, foram estabelecidas 267 metas concretas, acompanhadas por 279 indicadores de desempenho e 239 ações específicas. Esta arquitetura detalhada assegura um planejamento robusto, monitorável e alinhado às necessidades de desenvolvimento institucional.

Figura 1: Eixos Temáticos do PDI





Dentre os principais compromissos estratégicos que nortearão o novo ciclo de desenvolvimento da Uesb, destacam-se:

- **Excelência Acadêmica com Inclusão:** aprimorar a qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, elevando os conceitos junto ao MEC/Inep e à Capes, concomitantemente à implantação de políticas robustas de ações afirmativas, assistência e permanência estudantil, garantindo acesso, equidade e sucesso para todos.
- **Expansão Qualificada:** Ampliar a oferta de cursos regulares de graduação e de formação de tecnólogos, além de criar novos programas de mestrado e doutorado, sempre em sintonia com as demandas regionais e o potencial científico- institucional.
- **Pesquisa e Inovação com Impacto Regional:** Fortalecer a infraestrutura de pesquisa, ampliar o fomento interno e externo, consolidar a iniciação científica e tecnológica, e promover a transferência de conhecimento e tecnologia para a sociedade, com foco no desenvolvimento sustentável do sudoeste baiano.
- **Internacionalização Estratégica:** Intensificar a cooperação internacional, a mobilidade discente e docente, e a visibilidade global da produção científica da Uesb, integrando-a aos programas de pós-graduação e pesquisa.
- **Gestão Democrática e Eficiente:** Modernizar os marcos legais e os sistemas de gestão acadêmico-administrativa, qualificar continuamente o quadro de servidores, promover a transparência e aprimorar os processos de planejamento, governança e avaliação institucional.
- **Infraestrutura Sustentável e Inclusiva:** Investir na expansão, manutenção e adequação da infraestrutura física e tecnológica, assegurando acessibilidade universal, sustentabilidade ambiental e condições dignas para o ensino, pesquisa, extensão e convivência.
- **Vínculo Transformador com a Sociedade:** Consolidar a extensão universitária como atividade curricular e como ponte efetiva entre a Universidade e os territórios, respondendo a suas demandas e contribuindo para a transformação social e o desenvolvimento regional.

O PDI 2025-2029, portanto, é a expressão de um projeto coletivo que reafirma o compromisso da Uesb com a formação humana e profissional de excelência, com a produção e difusão de conhecimento relevante e com o desenvolvimento sustentável e inclusivo da Bahia. Sua implementação bem-sucedida demandará o engajamento de toda a comunidade universitária, o acompanhamento sistemático dos indicadores e a contínua avaliação e ajuste das ações, sempre guiados pelos valores de democracia, transparência, equidade e compromisso público que fundamentam esta Instituição.

